

A REVOLUÇÃO DE MANÁOS

E

AS MINHAS PRISÕES

POR

Joaquim Costa Mattos.

RIO DE JANEIRO

Typ. do *Jornal do Commercio* de Rodrigues & C.

1898

V
981.131

M433

RDM

1898

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

com número A 8361

de ano de 1946

A. O. de Oliveira do Amaral
Primeiro offerece

o auto

PREFACIO

Tendo estado preso por ordem do governo da *dictadura scientifica*, sem nota de culpa, 118 dias, ora no estado maior do 15 batalhão de infantaria na cidade de Belem, capital do estado do Pará, ora no do 10 batalhão da mesma arma, nesta Capital, mandando-se-me pôr em liberdade em vista de um requerimento meu pedindo conselho de investigação para defender-me de qualquer accusação que por ventura se me tivesse feito, julgo dever meu publicar as causas que motivarão as prisões, reprehensões severas e advertencias que me forão infringidas, como se verá no correr da narrativa dos factos que forão publicados em Belem, pelos jornaes, tanto governistas como opposicionistas, cujos artigos estão por mim concatenados, no presente opusculo.

Se transcrevo alguns artigos, de questões puramente pessoaes, é para demonstrar o estado em que se achavão as cousas quando rebentou a revolução em Manáos, capital do estado do Amazonas.

O general Bento Fernandes, em carta a mim dirigida, diz que se tivesse seguido os meus conselhos, ou se me tivesse levado em sua companhia para Manáos, não se daria o que se deu, e caso se desse, o resultado teria sido outro; d'onde se infere que elle seguiu outros conselhos que não os meus; que outro a quem elle dedicava mais amizade e depositava mais con-

fiança, não lhe aconselhou bem, razão pela qual sahio se mal.

Aconselhei ao general que seguisse para Manãos, apenas com o pessoal de seu estado maior, afim de inspecionar o batalhão 36, como ordenava o governo, e que, se da audiência secreta por onde ia começar a inspecção, elle reconhecesse que resultava culpabilidade aos officiaes accusados, nomeasse o conselho de investigação; convindo então suspender do commando do batalhão o tenente-coronel Geographo, afim de remover qualquer obstaculo ou difficuldade que elle poderia apresentar como parte accusatoria.

Aconselhei ainda, que não levasse para Manãos, nem os officiaes accusados, e nem o major (hoje tenente-coronel) Drumond, director do arsenal de guerra, como membro do conselho de investigação.

Tinha as minhas razões para assim proceder:—
1.º porque a presença dos officiaes accusados em Manãos, iria irritar os animos, como irritou:—
2.º porque, á bocca pequena, dizia-se que o governador do Pará, Dr. Lauro Sodré, unico alchimista que preparou a reacção de Manãos, tratava de arranjar, não só a deposição do Pensador, como já havia feito com o Dr. Thaumaturgo, como tambem a acclamação de seu intimo amigo, um positivista *pur sang*, para assim poder conseguir a realisação de seus sonhos dourados — a separação da Amazonia — o que tudo se deprehende das publicações dos jornaes de Belem, aqui transcriptas.

Tenho consciencia que procedi como soldado, que só reconhece um Deus — a lei — e só tem uma religião — a do cumprimento do dever.

Como cidadão ainda cumpro com o meu dever, não consentindo que os tartufos turvassem as aguas para melhor pescarem.

Repito aqui o que já publiquei no Pará.—
Declaro que acato tanto o juizo dos homens cri-

teriosos, quanto desprezo o dos tartufos, qualquer que seja a sua cathegoria.

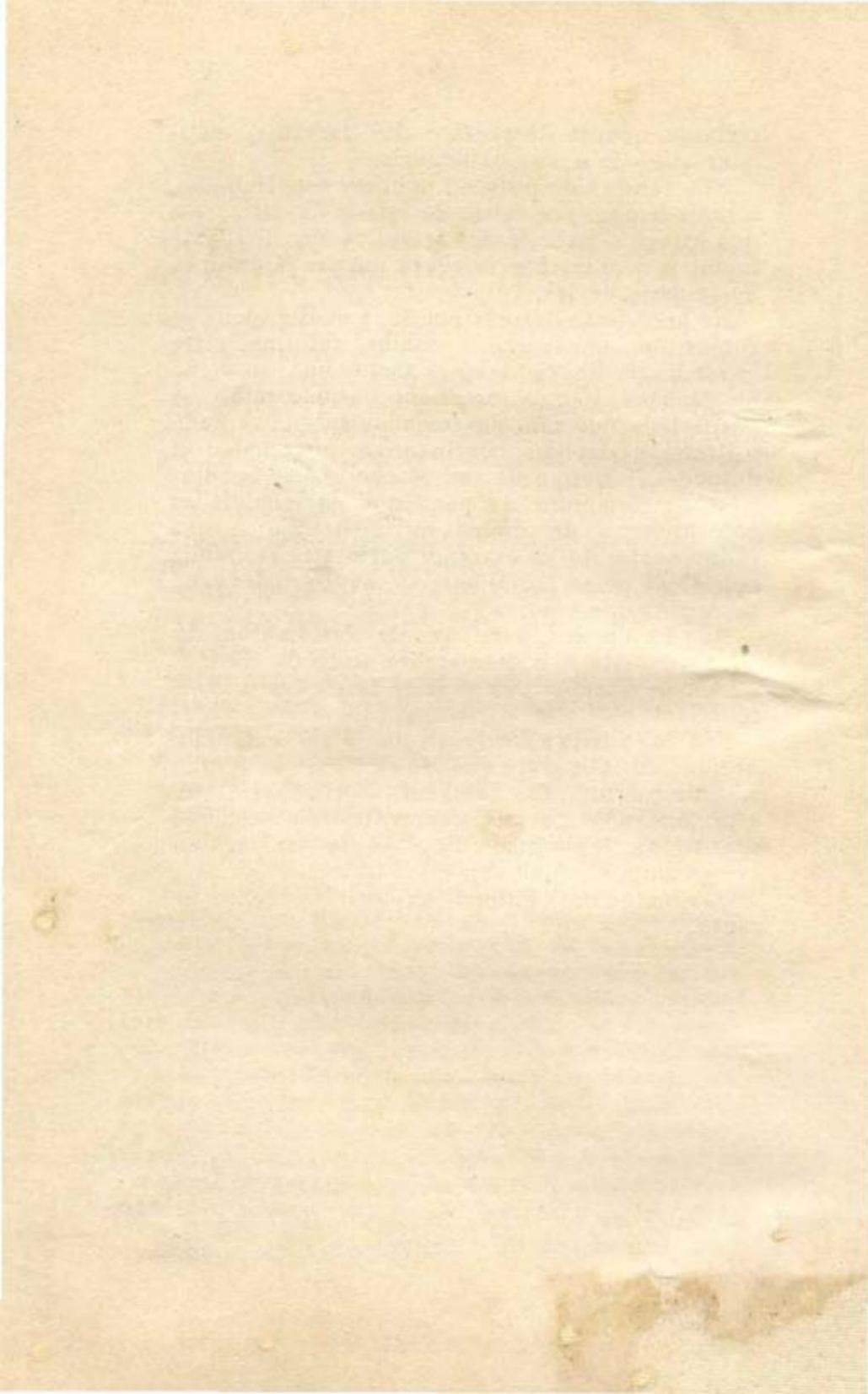
Não tendo sido possível publicar este trabalho, a mais tempo, por causa do estado de sitio, em que esteve o paiz desde Setembro de 1893 até findar a revolta, faço-o agora porque já estamos no imperio da lei.

No final deste desprezencioso trabalho dou as razões que motivarão a minha reforma, visto haver ainda ligação com os factos que se derão em Manãos, factos *esses* que desmacararão os positivistas que têm desgraçadamente governado o Brazil, e desejão continuar a governal-o a despeito de tudo e de todos, com o fim, exclusivo, de formarem as pequenas nacionalidades com governo de dictadura scientifica; o que teria acontecido no extremo norte sem a minha opposição como facilmente se deprehenderá da narração que faço.

Não ha quem ignore que o desideratum da seita comtista é o desmembramento do Brazil, e nem os adeptos desta seita fazem disso mysterio.

Não foi a baixa intriga, nem a vil calunnia urdidada no Itamaraty que sómente me obrigarão a pedir reforma, foi tambem e principalmente, a pretensão do governo querer tornar um official brasileiro, *digo* — um official — em janisaro ou sycophanta.

Os factos do Paraná explicarão melhor a causa.



A REVOLUÇÃO DE MANÁOS

E

As minhas prisões

I

Tendo o general Bento Fernandes, Commandante do 1.º districto militar, partido a 21 de Janeiro de 1893, para a cidade de Manáos, por ordem do governo afim de inspecionar o 36º Batalhão de Infantaria, assumi neste mesmo dia, por força de lei, o commando da guarnição do Pará, pois era o official superior do serviço activo o mais antigo da mesma guarnição, o que communiquei ao governador do Estado e as autoridades federaes da localidade.

No dia 9 de Fevereiro recebi do governo :

Telegramma n. 97.

Procedente do Quartel (Rio) 7.

Endereço. Commandante 1. districto militar.

Dê passagem de Piauhy para esta Capital Federal, tenente Raymundo Arthur Vasconcellos.

Ministro da guerra.

Querendo cumprir fielmente as instrucções para os Commandantes dos districtos militares passei o seguinte telegramma:—*Belém-9-2-93.*

Ao Sr. Ajudante General do Exercito—Rio.

Ministro Guerra em telegramma de 7, ordena Commandante Districto, ausente em Mandos, dê passagem tenente Raymundo Vasconcellos, Piauhy para Capital Federal, artigo 3.º instrucções Commandante districto diz—todas ordens Governo

serão transmittidas por intermedio vosso, que devo fazer? — Costa Mattos — Tenente Coronel Commandante guarnição»

No dia 12 recebi este despacho :

Telegramma n. 148.—Numero de palavras, 19.
—Recebi'o de Quartel ás 12 h. 30. m. t.
—Assignatura do telegraphista—Ng. — Proce-
dente de Quartel—Data 11, horas 12 40 t.—Ende-
reço—Sr. Tenente Coronel Costa Mattos.—Com-
mandante Guarnição Belém :

«Cumpra ordem ministro guerra relativa-
mente Raymundo Vasconcellos.—General Enéas

No dia 16 recebi ainda um despacho directo
do ministro da guerra nestes termos :

«Telegramma n. 196. — Procedente Quartel
Rio—15 de Fevereiro de 1893.

Faça seguir em serviço para Estado Bahia,
devendo ali demorar-se um mez improrogavel e
sem ajuda de custa e correndo despesas trans-
porte por sua conta o dr. Mourão que está no
Maranhão.—Ministro da Guerra.

Neste mesmo dia passei o seguinte tele-
gramma :

«Belém, 16 de Fevereiro de 1893 — Ao Sr.
Ajudante General do Exercito, Rio—Em vista
disposições art. 3º instrucções commandantes
districtos, peço-vos autorisação cumprir ordem
ministro Guerra em telegramma de 15 man-
dando Dr. Mourão do Maranhão para Bahia.—
*Costa Mattos, Tenente-Coronel Commandante
da Guarnição.»*

Ainda no dia 16 depois de expedido o des-
pacho supra, recebi outro recado directo; eil-o :

«Telegramma n. 218 — Procedente de Santos
— Fazei recolher a esta (*sic*) capital alferes-
alumno Eduardo Martins Trindade que se acha
servindo no 5º batalhão.—*Ministro da Guerra.»*

Como já houvesse telegraphado ao Ajudante
General do Exercito pedindo permissão para
cumprir ordem directa, aguardei resposta que
foi :

Telegramma n. 244. — Hora apresentação, 10—50 minutos. — Numero de palavras, 19. — Recebido de... A's 7 horas 40 minutos am. — Procedente, Quartel. — Endereço, Sr. Commandante guarnição do Para

«Cumpra ordem ministro Guerra depois participe em officio esta repartição. — General *Enéas Galvão*.»

Assim fiquei autorizado a cumprir ordens do ministro que vinhão sem ser por intermedio da autoridade transmissora das ordens emanadas do governo.

Em 18 do referido mez de Fevereiro mandei o seguinte officio ao Ajudante-General do Exercito.

«Commando do 1º districto militar — Quartel General em Belém, 18 de Fevereiro de 1893. —

N. 109—Secretaria.—Ao Sr. General de Divisão Antonio Enéas Galvão, Ajudante General do Exercito.—Tenho a honra de participar-vos que nesta data providenciei, assim de serem cumpridas as ordens do Sr. General Ministro da Guerra, em telegramma procedente de Santos, mandando seguir para essa Capital o alferes-alumno Eduardo Martins Trindade, que se acha servindo no 5º batalhão de infantaria no Estado do Maranhão; e do Quartel mandando tambem seguir, em serviço para o Estado da Bahia onde poderá demorar-se um mez improrogavel, sem ajuda de custa e correndo as despesas de transporte por sua conta, o Dr. Mourão que se acha no Estado do Maranhão.

Cumpra-me chamar a vossa attenção para a clausula expressa no telegramma, mandando o official seguir em serviço, correndo, entretanto, as despesas de transporte por sua conta.

Outrosim, cumpra-me ainda declarar-vos que, se solicitei permissão vossa para cumprir ordens do Ministro que vinhão sem ser por vosso intermedio, foi porque em vosso telegramma de 11 me ordenastes cumprisse ordem do Ministro da Guerra relativamente a Raymundo Vasconcellos,

por isso julguei dever meu consultando-vos sobre outra qualquer ordem. — Saude e fraternidade.—*Joaquim Alves da Costa Mattos*, Tenente-Coronel Commandante da Guarnição.»

Este officio motivou o duplo castigo que me foi inflingido em ordem do dia do Exer-cito n. 426, de 17 de Março de 1893, nestes termos ;

PRISÃO E REPREHENSÃO

«Por portaria de 13 do corrente mez foi mandado recolher preso por oito dias e reprehender s veramente, o Tenente-Coronel Joaquim Alves da Costa Mattos, commandant da guarnição da cidade de Belém, no Estado do Pará, pelo modo incorrecto por que se expressa em seu officio n. 109, de 18 de Fevereiro ultimo relativamente a ordens dadas pelo ministerio da guerra.»

Eis a minha primeira prisão acompanhada de reprehensão severa, pala *grande falta* de ter tomado ao sério as leis, regulamentos e instruções do meu paiz, e tel-as executado fielmente por julgar ser meu dever restricto ; não considerando que actualmente qualquer nullidade, desde que seja carregador de pasta se julga e de facto *está* acima da lei.

Esta falta de consideração foi pelo ministro da guerra do g-verno da *dictadura scientifica*, capitulada como duplo crime, merecendo, portanto, duplo castigo.

No dia 26 ainda de Fevereiro, li, no jornal «A Provincia do Pará» na secção «Telegrammas Officiaes», um despacho do Ministro da Guerra, assim :

Capital Federal, 24.—Dr. Lauro Sodré, Governador.—Declarou-se que as aulas das *escolas Superior de Guerra e Militar* desta capital abrem-se a primeiro de abril vindouró.—*Moura*, Ministro da Guerra.

Nesse mesmo dia telegraphiei ao ajudante-general do exercito nestes termos :

«*Jornal Provincia* publica hoje na secção telegrammas officiaes, um do Ministro Guerra, communicando governador se abrirão 1º Abril aulas escolas, superior guerra e militar dessa capital, reconhecendo assim nelle primeira autoridade militar : sendo elle major effectivo tenente-coronel accidental não posso servir sob suas ordens; reitero pedido de exoneração, visto não merecer confiança governo.—*Costa Mattos*, tenente-coronel commandante guarnição.»

O ajudante-general do exercito em vez de se entender com o Ministro da Guerra afim de obter ordens no serviço, como lhe competia, por ser a unica autoridade transmissora das ordens emanadas do mesmo ministro, como prescreve o art. 3º das instrucções para os commandantes de districtos militares, queixou-se de mim ao ministro que em ordem do dia do Exercito n. 425 de 13 de Março mandou-me advertir nestes termos :

«Por aviso de 6 do corrente (Março de 1893) foi mando advertir o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Joaquim Alves da Costa Mattos, commandante interino da guarnição do estado do Pará, na ausencia do commandante do 1º districto militar, pelos termos de que se servio no telegramma que dirigiu ao ajudante-general de 23 (é engano deve ser 26) de fevereiro proximo passado.»

O Ministro da Guerra desta pæuda Republica desconhecendo um predicado chamado dignidade não admittre que haja no exercito alguém que o conheça e delle faça uso !

Por isso extranha que um official do exercito, mesmo tenente-coronel, cumpra fielmente a segunda parte do art. 14 da Constituição federal e desconheça a autoridade intrusa de qualquer tartufo ainda mesmo fardado, arvorado em pequeno regulo de aldeia.

Classifico o Sr Lauro Sodré de tartufo porque o seu procedimento assim o autorisa, e para corroborar o que avanço transcrevo diversos artigos de fundo do jornal *Democrata* e outros artigos que o proprio Sr. Lauro Sodré não os contestou, sendo elle considerado e de facto é o chefe da redacção *anonyma* do jornal *A Republica* órgão do partido republicano radical; e nem os seus *innumeros* amigos o defenderão; ao contrario, o condemnarão com o seu silencio.

Os artigos alludidos vão nos annexos e são datados de 12 de Julho de 1892, 4 e 14 de Fevereiro e 19 de Abril de 1893 e o abaixo :

A visita do Governador a Cametá

Escrevem-nos dessa cidade :

Cametá, 15 de Janeiro de 1893.

Sr. redactor d'O *Democrata*

O Sr. Lauro Sodré, aqui esperado por seus amigos ha dias, chegou hontem pelas duas horas da tarde, pouco mais ou menos.

Apezar de embandeirado o vapor em que veio, e soltando-se delle, de espaço a espaço alguns foguetes, fez-lhe as honras da recepção, no trapiche, a troça molecoria.

— Os radicaes vendo approximar-se um vapor embandeirado e soltando foguetes julgarão ser o partido democratico que havia assumido o poder e por isso só dirigirão-se para bordo depois que reconhecerão, e verificarão a identidade do capitão Martins. Então foi que se ouviu o estourar de alguns foguetes em terra, mas isto mesmo gasto com grande economia, pois que talvez não excedessem de dose.

E' de suppôr que na volta de Baião, para onde seguiu esta noite, seja aqui recebido *es-trondosamente* ao menos para não dar muito *parat* vista, um passeio governamental em secc

Resumidamente, a recepção do Sr. Lauro Sodré nesta cidade, foi fria e tristíssima.

Agora o Sr. red-ctor poderá ajuizar o que seria se elle aqui chegasse de surpresa ?

E assim se blasona que no interior deste Estado existe um partido forte que sustenta o governo ; quando ao contrario se dá.

O que sustenta o governo é a fraude desavergonhada e torpe e mais nada. O povo o encara com repugnancia.

Dar-lhe-hei outros pormenores.»

CREMUCIO.

Para mostrar ainda que o Sr. Lauro Sodré não foi o republicano intemerato como querem os seus spaniguados impingi-lo, transcrevo as cartas infra, das quaes se infere que elle foi um dos pimpolhos dos mandões da provincia do Pará

Ei-las; são textuaes :

«Obidos, 28 de Janeiro de 1889.

Exmo. Sr. Coronel.

Tenho a honra de communicar a V. Ex. e a exma. familia o nascimento de meu primeiro filho.

Levo ainda em mira com as presentes linhas participar a V. Ex. que por incómodos de saude de minha senhora não me é possível seguir daqui no proximo vapor de 7. como devia, para apresentar-me em tempo do uso e gozo da licença que me foi concedida, e que expira a 10 de Fevereiro. Partindo daqui no vapor de 10, só a 14 de c.ção poderei apresentar-me a V. Ex., e para não ficar a espera, e para não dar uma pela qual peço com antecipação a V. Ex. desculpa, certo de que, attenta a valia do motivo encontrarei a boa vontade de V. Ex. para quem

é—de V. Ex. criado humilde e obrigado—*Lauro Sodré*.

.....
 Gabinete do Secretario da provincia do Pará.
 Belém, 6 de Maio de 1889.

Exm. Amigo e Sr. General.

Peço-lhe mui instantemente que se digne de designar outro official para commandar a bateria que tem de seguir proxivamente para Manáos, em logar de Sodré.

E-ste, como V. Ex. sabe, tem em sua companhia cinco irmãs solteiras, que terão de ficar aqui fóra de suas vistas, faltando lhe, como lhe faltam, recursos para leval-as consigo.

Nestas condições ser-lhe-ha penoso deixal-as nesta cidade em casa de parentes que tambem não estão em circumstancias de poder sustental-as.

Conversei com o Sr. Presidente sobre o assumpto e elle mandou que me entendesse com V. Exa.

Espero, pois, que sendo este o primeiro pedido que tomo a liberdade de fazer-lhe, se dignará de attender-me, com o que muito agradeerei—De V. Ex. muito attº. amº e vor. obr.
 —*Julio de Mello Filho*.

O Sr. Lauro Lodré não disse a verdade a seu protector allegando não ter com quem deixar suas irmãs, porque sua madраста, que era professora em Belém, só veio a fallecer em Maio de 1892, isto é, 3 annos depois da allegação.

.....
 «Belém, 7 de Maio de 1889.

Ilm. Amº. Sr. Coronel J. J. Barrão.

Havendo falta de officiaes aqui no 4º batalhão e existindo em Manáos alguns pertencentes ao mesmo batalhão e que não se recolherão a elle, deve o tenente Sodré, de accordo com o que me expõe V. S. em sua carta, entregar alli a

bateria a um dos mesmos officiaes, voltando no vapor em que seguir.

Com estima e consideração de V. S. att^o. am^o.
venr. ebr.—*Miguel José d'Almeida Pernambuco.*»

II

Era este o estado de relação entre mim, primeira autoridade militar no Pará e o governo federal, quando rebentou, em Manáos, a revolução, motivada pela ganancia de poder do actual governador do Pará, unico alchimista preparador da reacção que se deu na Capital do Estado do Amazonas, como se poderá ver pelo que escreverão os jornaes e a parte activa que tomou instando para se remetter forças federaes para Manáos, depois da noticia de sua pacificação.

Vou relatar o que disserão os jornaes em Belem, antes e logo após a sahida do general Bento Fernandes, commandante do 1^o districto militar, para Manáos, afim de inspeccionar o 36^o batalhão de infantaria e syndicar dos factos que se dérão em 31 de Dezembro de 1892, factos attribuidos a militares, dando-se-lhes o character de sedição.

A commissão composta de officiaes superiores que acompanhou o general, deu um parecer que não agradou ao governador do Amazonas e muito menos aos seus apaniguados; e como o general se conformasse com o dito parecer, ficou logo suspeitado.

Dahi as tentativas de desfeita e ameaças ao general, e artigos virulentos contra elle, publicados nos jornaes do governador e de seus sequazes.

Pelo *boletim militar*, assignado pela primeira autoridade militar de terra a qual declara qual a vontade do governo geral, notem bem governo geral, é o que governa os governadores, não

é um governo federal que governa de harmonia com o dos estados, vê-se que tavia, a exemplo do celeberrimo 10 de Abril, uma edição de antemão preparada para fins politicos.

Fallam os jornaes.

A *Provincia* no dia 6 de Janeiro publicou o seguinte:

Amazonas

2 de Janeiro.

O espirito publico em Manaus esteve sobresaltado com uma tentativa de sedção, que tinha por fim a deposição do governador do Estado e que fôra frustada a tempo.

O *Amazonas*, em um boletim que distribuiu no dia 31 de Dezembro, referia o seguinte:

« Hontem, pelas 7 horas da noite, pouco mais ou menos, a convite de pessoas cujos nomes hão de ser em breve conhecidos pelo publico, quatro sargentos do batalhão militar de segurança publica tomarão parte em uma reunião sediciosa, que se effectuou em uma das casas da rua da Independencia.

Factos anteriores já denunciavão a sedção bastante acoroçada por algumas locaes do jornal da opposição, o *Diario de Manaus*.

Felizmente, a vigilancia empregada foi sufficiente para descobrir o intuito dos malfeitores, dos reprobos sociaes, dos réos que não assasimão publicamente porque temem a cadeia publica e porque os habitos de covardia são inherentes aos criminosos vulgares.

A's 9 horas da noite forão presos incommunicaveis os quatro sargentos, que assistirão á reunião dos malfeitores que pretendião levar hoje o terror panico ás familias, praticando desordens e ensanguentando as ruas da cidade.

Um summario inquerito poz a descoberto os planos desses malfeitores, cujos nomes devem ser postos á execração publica.

O sargento Manoel Guedes Monteiro já havia municiado algumas praças de sua companhia para o assassinato covardemente ensinado pelos seus criminosos chefes da tentativa de sedição, que por todo o dia de hoje devia rebentar.

Logo que a sedição tomasse alento forte, dominado pelo terror do assassinato era do plano dos sediciosos a deposição do actual governador do Estado e aclamação de um doutor bem conhecido, para exercer as funcções deste cargo.

Os sargentos em questão continuão incomunicaves, até serem interrogados pela autoridade competente, afim de que a justiça possa punir os criminosos com todo o rigor da lei.

O proprio batalhão de Segurança garantirá a paz que os bons cidadãos e as familias desejão.

Os officiaes deste batalhão estão firmes, solidarios, promptos até o sacrificio pela manutenção da tranquillidade publica.»

Além do que refere esse boletim, sabemos que forão presos alguns chefes do partido Nacional os quaes pouco depois tiverão ordem de soltura

Tambem sabemos que fôra ter as mãos da autoridade policial superior do Estado um exemplar de um boletim impresso, em que era convidado o povo para um movimento revolucionario.

Circularão em Manaus, na manhã de 2, os seguintes boletins impressos.

BOLETIM MILITAR

A população desta capital está ameaçada de uma triste hecatombe, devido a odios inconfessaveis.

Na qualidade de primeira autoridade militar de terra neste Estado, assim como a officiali-

dade do batalhão de meu commando, aconselhamos á mesma população que tenha prudencia e moderação, porque nós saberemos salvaguardar suas vidas até o extremo.

E' vontade do governo geral consolidar as instituições patrias, nunca porém, promover desordens no seio da familia brasileira.

O tenente-coronel, *Geographo de Castro Silva*.
—Manaus, 2 de Janeiro de 1893.

DECLARAÇÃO NECESSARIA

Constando aos abaixo assignados, officiaes da guarnição deste Estado, que alguns individuos procurão especular com os seus nomes e attitudede quanto aos acontecimentos de que tem sido theatro esta capital, provocados por esses mesmos individuos que não costumão assumir a responsabilidade de suas pretenções, contentando-se em especular com a reputação alheia, declarão que estão ao lado da ordem estabelecida, que manterão a todo momento, certos de que, assim procedendo, cumprem um dever sagrado e prestão á patria o melhor serviço que a actualidade lhes exige.

Manaus, 2 de Janeiro de 1893.—*Geographo de Castro Silva*, Tenente Coronel—Carlos Augusto de Souza, Capitão—João de Lemos, Tenente—Fernando José dos Santos Barboza, 2º Tenente—Francisco Siqueira Mello Rego Barros, Alferes—Bernardo Pio Corrêa Lima, Alferes

—A' sahida do paquete *Brazil*, no dia 2, a cidade de Manaus ficava tranquilla, tendo embarcado no mesmo paquete, com destino ao Pa-á, alguns chefes do partido Nacional.

—O *Diario de Manaus*, orgão do mesmo partido, em sua edição de 1, declarara que o partido Nacional nenhuma solidariedade tinha com o movimento a que acima alludimos.

Na edição de 8, em sua secção livre, deu publicidade a declaração do partido nacional.

Eis a declaração assignada pelos chefes do partido :

Ao Partido Nacional do Amazonas

A nossa retirada de Manaus, depois das violencias de que fomos victimas, não altera uma só linha a attitude do Partido Nacional, sempre compacto e brioso, perante as urnas no proximo dia 25.

Muito pelo contrario, taes violencias, que importão na convicção de que o Governo sente-se fraco em disputar connosco no terreno eleitoral, são um novo incentivo para os amigos. Ellas offerecem ensejo a que mais uma vez a disciplina do partido se mostre, como nos mais difficeis dias das nossas maiores campanhas, egual e pujante, sem receio de ameaça, acima de qualquer suspeita, cada correligionario um exemplo vivo de coragem civica e de abnegação pessoal.

Os nossos collegas de directorio, ahi, por si e por nós, mantêm as mesmas chapas apresentadas. E a nossa auzencia, para os que, como os nossos correligionarios, sabem cumprir o seu dever, que nunca recuarão deante dos perigos e não esquecerão como se lucta com honra,—é a presença pelo pensamento, pela communhão de idéas, pela certeza de que sahiremos vencedores.

Belém, 7 de Janeiro de 1893.

Dr. *Jonathas Pedrosa* — *Henrique Ferreira Penna de Azevedo*—*Sergio R. Pessôa*.

Nas vespervas do embarque do general commandante do districto para Manaus, transcreveu *A Provincia do Pará*, em sua edição de 19 de Janeiro, o seguinte artigo firmado por dous officiaes do exercito e publicado em Manaus.

Estado do Amazonas

PUBLICAÇÃO FIRMADA POR DOUS OFFICIAES DO BATALHÃO 36º

Conspiração Eleitoral

Em tão poucos dias que aqui estamos, assistimos o drama da traiçoeira politicagem do Sr. Pensador, Governador deste Estado, procurando envolver alguns officiaes do 36º batalhão em uma simulada conspiração, que dizem ter partido da propria força, que o garante em sua desorientada administração.

Achou com facilidade quem lhe desse todo apoio, coadjuvando a pôr em pratica o vergonhoso acto simulado, e até mesmo quem fosse contra seus proprios camaradas de armas, quando devia ser o primeiro a se conservar imparcial para melhor verificar onde estava a verdade, porém, infelizmente, a conveniencia faz desconhecer o direito, procurando imitar o verdadeiro Protheu.

Testemunhamos, é verdade, com lagrimas de dor, o monstruoso acto de violencia praticado, a 2 do corrente, contra os nossos distinctos companheiros de classe, major Sucupira, capitão Alencar e 1º tenente Rocha Lima, nas ruas mais publicas desta capital, quando effectuarão a prisão do capitão e do tenente, usando-se para com elles de modos bruscos, como se fossem criminosos de Fernando de Noronha, e para com o capitão Alencar forão além, tendo á sua frente grande numero da força policial. Felizmente, a intervenção de dous briosos officiaes de marinha, capitão-tenente Justiniano de Oliveira Souza e Mello, commandante da *Traripc* e do 1º tenente Marques da Rocha, commandante do aviso de guerra *Jutahy*, que na occasião derão o braço ao seu companheiro levando para bordo

do paquete *Brazil*, para onde estavam destinados ir, teria-se effectuado o escandalo e vergonha, como desejavão, para deshonra da classe militar, por quem devia ser o primeiro a não consentir.

Ouvimos, de quem não esperavamos, dizer: que o capitão Alencar não prezeva a farda que vestia!

Quem não preza a farda são aquelles que infelizmente, desconhecem o valor que ella tem perante a nação; são aquelles que vivem curvando-se aos pés de alguns miseraveis, que occupão elevados cargos em nosso paiz, beijando e abraçando os cofres publicos, trahindo ao mesmo tempo, com o riso e os dentes limados a pobre Republica, como o seu patriotismo mascarado.

Fiquem sabendo desde já que não queremos nos envolver em similhante politicagem, filha da traição, que só tem em vista desmoralisar aos homens que se contentão com sua camisa velha e o sapato nacional.

Julgamos que a força policial, neste Estado principalmente, é mais que sufficiente para garantir o Governador com sua politicagem, sem ser preciso a intervenção da força federal, em simples boatos, nascidos da conveniencia. Assim pensamos, mas não somos Pensador.

Estamos convencidos de que, se a nossa Republica tivesse sido unitaria, estaríamos hoje em plena paz, gosando da liberdade do querido Brazil; teria, portanto, desaparecido a gana do poder dos Estados e o Governo geral, por sua vez, resolveria qualquer difficuldade com mais facilidade.

Manaus—Janeiro—93.

Odilon Pratagy Braziliense.

José Bransford da Franca Amaral.

A publicação deste artigo motivou a polemica abaixo transcripta entre o tenente-coronel Geographo e o Dr. Coelho de Rezende.

Noticias do Amazonas

Travou-se o pleito eleitoral no dia 25 do mez fidante sahindo victorioso das urnas o partido da opposição, sendo estes os candidatos mais votados:

Para superintendente:

Agesilau Pereira da Silva, opposionista, 574 votos.

Manoel Uchôa Rodrigues, governista,..... 534 votos.

— Deu-se um incidente entre o tenente coronel Geographo, commandante do 36º batalhão e o Sr. Dr. Simplicio Coelho de Rezende, redactor do *Estado do Amazonas*.

Deste jornal extrahimos o seguinte:

Hoje pelas 12 horas da manhã recebi do Sr. tenente-coronel Geographo a seguinte carta:

Sr. Dr. Simplicio Coelho Rezende, redactor em chefe do *Estado do Amazonas*.

Manaus, 16 de Janeiro de 1893.

Em nada me interessão os artigos que o senhor possa acceitar e fazer publicar no jornal que redige, mas o que não posso nem poderei tolerar é que o Sr. esteja intromettendo-se na administração de um batalhão cujo commando me está confiado.

Quem foi que lhe disse ter eu prendido officiaes por se declararem monarchistas? Repto-o a declarar o nome desse infame se não quer ficar com a responsabilidade da calumnia.

Em nada me interessa ainda que o Senhor seja ou não forte em leis militares, o que sei é que o senhor já tem tido a veleidade de querer emiscuir-se em assumptos que lhe não dizem respeito.

Agora, se sua vaidade ou ambição cega o a ponto de querer disputa: me o commando do 36º diga o francamente porque ficarei sabendo de

que são precisos outros argumentos que não estes para convencel-o.

Empreste quanto brio e honra possa apanhar algures a quem não conhece ainda, mas aconselhe-o que nesse exercicio respeite a de outros que não lhe conhece tão pouco.

Finalmente, Sr. Dr. Simplicio, peço-lhe e espero de seu cavalheirismo a gentileza de fazer publicar esta carta no *Estado do Amazonas* porque vou mandal-a inserir tambem nas columnas do *Amazonas*.

E sou de S. S. criado obrigado.— O tenente-coronel, *Geographo de Castro Silva*.

Se bem pude comprehender o Sr. tenente-coronel Geographo, S. S. foi buscar pretexto para essa carta na seguinte local do ultimo numero desta gazeta

OFFICIAES PRESOS

«Somos informados que o Sr. commandante do 36º batallião de linha fez recolher ao estado-maior presos os officiaes sob seu commando, alferes Odilon Praty e José Bransford da Franca Amaral, dizem-nos, porque publicárão nesta gazeta um artigo declarando-se *mcnarchistas* e não sabemos que mais.

Não somos fortes em leis militares, mas com certeza estas não podem traduzir *monarchia* onde está escripto *Republica unitaria*, pois foi o que vimos e o que se póde ler no artigo incriminado.

As cousas não andão boas nesta patria brasileira, e quem não é por nós, é contra nós, dizem os poderosos do dia.

Talvez nisto e nisto tão sómente, cifre-se o crime dos honrados moços que tiverão a ousadia de censurar os collegas que accumulão cargos, pondo-se na dependencia de outro poder que não aquelle ao qual devem obedecer.

Emfim, dizem que lobo não come lobo, é, pois, natural que o Sr. commandante não veja crime capital em simples falta venial, se é que a ha.»

A noticia que ahi fica não podia ter sido escripta em termos mais dignos e cavalheirosos, pelo que devo acreditar que ella apenas é o motivo apparente para uma questão que o Sr. tenente-coronel Geographo quer estabelecer commigo, destaca do pessoal e propositalmente dos demais redactores desta folha.

Naturalmente o Sr. Governador do Estado almeja a suspensão da imprensa da opposição pelo systema que poz em pratica e sortio optimo effeito, não ha muito.

Não ha carencia de taes recursos; basta determinar que a Constituição Federal na parte que regula a livre manifestação do pensamento está revogada para este Estado, e todos trançarão as portas de suas officinas.

Seja como for, tenho de entender-me com o Sr. Geographo, e ahi vai a resposta que lhe devo:

1.º Que não costumo receber ordens senão de quem m'as póde dar;

2.º Que foi num escripto vindo do quartel do 36º que li o motivo da prisão dos officiaes a que me referi na noticia transcripta; declaração que faço não porque me julque obrigado a isso, mas para que não se suppunha que eu inventei o motivo que melindrou o Sr. tenente-coronel Geographo.

3.º Que o Sr. tenente-coronel Geographo não é competente para traçar-me linha de conducta, e por isso quando quizer castigar-me estou á sua ordem.

4.º Que não ambiciono o commando do 36º, perfeitamente occupado por S. S.

Se eu quizesse commandar soldados, tinha começado minha carreira pelas quartais.

5.º Finalmente, que o tratamento delicado que

dei aos dois officiaes presos não implica desrespeitos ás altas funcções do Sr. tenente-coronel Geographo.

Tenho dito.

SIMPLICIO COELHO DE REZENDE.

Manáos, 15 de Janeiro de 1893.

III

O *Democrata*, jornal de opposição, tres dias depois da partida do general commandante do districto militar, publicou em artigo de fundo e commentou uns boatos que se espalhárão no mesmo dia da partida do dito general.

BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 1893.

Espalhou se no sabbado ultimo o boato de que o commandante do 1º districto militar seguira para o Estado do Amazonas, encarregado de uma commissão politica de grande importancia.

O relaxamento da prisão dos officiaes, que devião seguir para a capital federal, por ordem do Presidente do Amazonas, concorreu de certo modo para dar vulto ao boato, cuja origem ninguem podia assignalar.

O que se propalou, senão por toda a cidade, ao menos em um circulo que não se pôde chamar limitado, foi que o General Bento José Fernandes Junior levara instrucções para depôr o Sr. Eduardo Ribeiro!

Parecerá que a noticia é dessas que o bom senso repelle, e que não podem ser acceitas senão pelos visionarios ou pelos ingenuos; entre tanto se estudarmos a historia politica dos curtos annos da existencia da Republica, vêr-se-á que não será um facto extranho para causar surpresa.

Com quanto o governo provisório tivesse imposto ao paiz a fórma federativa, e a Constituição federal a tenha consagrado; desde a pro-

clamação da Republica temos visto constantemente a intervenção do governo central destruindo a autonomia dos Estados, trazendo a desordem na administração e plantando a anarchia.

Tem sido principalmente sob o regimen que se decorou com o titulo de *legalidade*, que o governo federal tem agido mais desembaraçadamente, concorrendo com o apoio das forças do exercito e da armada para as deposições dos governadores, dissoluções dos Congressos e promulgação de novas Constituições estaduais.

E para levar ao cabo tão arrojadas empezas, não se tem hesitado em derramar o sangue brasileiro e bombardear cidades, como as da Fortaleza e Porto Alegre.

Não é portanto inverosimil, como a nós mesmos pareceu no primeiro momento, o boato a que temos alludido.

O que nos faz vacillar em dar-lhe credito é ignorarmos os motivos que podião levar o Vice-Presidente da Republica a proceder assim deslealmente, faltando ao cumprimento do dever.

Não serão os erros da administração do Sr. Pensador que levem o General Floriano Peixoto a tomar uma attitude hostil áquella administração.

S. Ex. tem dado provas exuberantes de sua tolerancia para todas as violações da lei, para as mais odiantas perseguições; para todas as immoralidades postas em pratica pelos seus amigos dedicados.

Deve haver, pois, alguma cousa grave, que vá de encontro ás vistas ou aos interesses do Governo Federal, para que se tenha autorisado a reprodução das scenas de anarchia, em que o governo tem representado o primeiro papel.

Todas estas conjecturas se desfazem, se a missão do Brigadeiro Fernandes não se prende ao plano politico de deposição do Governador do Amazonas, que é justiça confessar, não sa-

bemos como possa ter cahido no desagrado do Vice-Presidente da Republica, cujos passos procura seguir esmagando os seus adversarios com a accusação de conspiradores.

A *Republica*, jornal, cujo chefe é o Sr. Lauro Sodré, segundo o seu costume, invectivou a redacção d'*O Democrata* que em outro bem elaborado artigo de fundo, repellio a insinuação.

Eis o artigo alludido :

BELEM, 26 DE JANEIRO DE 1893.

Duas palavras à *Republica*, para que o nosso silencio não lhe pareça uma retractação.

Não discutimos os meritos do General Bento Fernandes, a quem temos francamente censurado todas as vezes que os seus actos não nos parecem correctos.

Referindo nos a um boato, espalhado pela cidade, não tivemos em mira amesquinhar os brios militares do commandante do 1º districto, porque a commissão de que se dizia ir encarregado tem sido, por ordem do Governador Federal, desempenhada por outros officiaes superiores de muito bom conceito e de não menos merecimento.

A historia das deposições dos Governadores do Ceará e Pernambuco é muito recente para ser preciso lembrar á *Republica* os nomes dos militares, que as levárão a effeito, em obediencia a ordens superiores.

Dej ois destes exemplos não era para admirar que o Governo desse, e que o chefe militar aceitasse a incumbencia de ir ao Estado visinho depôr o Governador *legalmente* eleito.

A *legalidade* tem se feito notavel por tantos actos semelhantes, que uma deposição mais não empanaria as glorias conquistadas no regimen das violencias, acobertadas hypocritamente com o manto da respeito á Constituição federal.

Folgamos de saber ter sido puramente militar a commissão, em que seguio para o Amazonas o general Bento Fernandes, para não termos de

lamentar mais tarde a morte de alguns brasileiros, o sangue derramado pela interferencia indebita do governo na administração do Estado.

Repellimos a miseravel insinuação d'*A Republica*, accusando-nos de ter ferido pelas costas o commandante do 1.º districto militar.

Espalhado o boato depois da partida do general Bento Fernandes, não podiamos aguardar a sua volta para tratar do assumpto, que preocupava a attenção publica.

Só quem está habituado a fazer da calumnia e da intriga armas de combate, póde acoiimar de incorrecto o nosso modo de proceder.

Não vale a pena gastar tempo em retorquir a mesquinhos intrigantes.

Um distincto moço professor no Amazonas, em relação aos boatos alludidos pel'*O Democrata* publicou neste mesmo jornal o artigo abaixo:

Illm. Sr. Redactor.—A leitura do vosso artigo de hontem, originado do boato que no sabbado ultimo espalhou-se, de que o sr. general commandante do 1.º districto militar fóra ao Amazonas encarregado da alta missão politica de depór o individuo que se diz presidente daquella Estado, sugeriu-se algumas considerações que ousou expender-vos, pedindo-vos a gentileza de publical-as.

Não sei se, de facto, o sr. general commandante do districto militar relaxou a prisão dos officiaes que vierão do Amazonas, em virtude do trama indigno forjicado pelo sr. Eduardo Ribeiro.

O que, porém, é fora de duvida, é que o pseudo presidente do Amazonas não tinha competencia para prender a esses distinctos militares alguns dos quaes seus superiores hierarchicos.

O Sr. Eduardo Ribeiro, que de militar só tem a farda, não podia esperar que uma farça ridicula qual a de uma sedição imaginada para afastar da eleição municipal os illustres chefes do Partido Nacional, podesse determinar um acto qual-

quer de rigor, de um militar como o exm. sr. general Bento Fernandes, contra officiaes, cada um delles distanciado, em nobreza de character e em patriotismo, desse que está exaurindo os cofres publicos do rico e infeliz Estado do Amazonas.

Se, pois, foi de facto relaxada essa prisão, aliás incompetente, só póde merecer louvores a autoridade que praticou tal acto.

Permitti que discorde do criterio com que, aceitando como veridico o boato de deposição do sr. Eduardo Ribeiro, *por ordem do Governo Federal*, combateis a intervenção desse governo como — «destruindo a autonomia dos Estados, trazendo a desordem da administração e planhando a anarchia».

Que isto se dissesse quando o Governo Federal mandou as suas forças deporem governadores legitimamente eleitos, apoiados pela maioria da população, cercados de sympathia e prestigio, como, por exemplo: o governador deposto do Amazonas, o illustrado tenente-coronel dr. Thaumaturgo de Azevedo, vá, porque em taes casos o Governo Federal attentava, como attentou, contra a soberania e autonomia dos Estados.

No caso presente, porém, em relação ao Amazonas, a intervenção do Governo Federal, significaria sómente a resolução de respeitar a vontade popular, seria, emfim, ir de encontro á grande aspiração do povo amazonense em sua quasi totalidade.

O Governo Federal, influindo hoje para arredar o sr. Eduardo Ribeiro do governo do Amazonas não attentaria contra a autonomia daquelle Estado, porque o sr. Eduardo Ribeiro representa alli, unica e exclusivamente o sr. Marechal Floriano.

Elle proprio o reconhece quando, sentindo-se constantemente repellido pela população amazonense, diz abertamente aos seus intimos que deixará o governo quando cahir o Marechal Flo-

riano que foi quem o collocou em tão alto e, para o sr. Eduardo Ribeiro, tão rendosa posição.

Num ponto, estou perfeitamente de accordo com o illustre autor do artigo de que trato :

E' quando duvida que o Governo Federal tome attitude hostil ao sr. Eduardo Ribeiro por causa dos erros, desvarios, perseguições, violações da lei e, finalmente, por tudo quando tem tornado a actual administração do Amazonas detestavel e nefanda.

E' duvido porque não ignorando á muito tempo já, o sr. Marechal Floriano que o seu delegado só merece do povo amazonense odio e desprezo, o tem conservado alli, arrastando o povo a conquistar a sua autonomia pelas armas, a exemplo do brioso Estado do Rio-Grande do Sul.

Sou, illustra-lo sr. Redactor, de v. s. constante leitor e admirador.

João M. de Lemos Bastos.

No dia 2 de Fevereiro o mesmo jornal dizia em artigo de fundo:

Belem, 2 de Fevereiro de 1893.—Não erão de todo destituidos de fundamento, como nos parecerão os boatos espalhados depois da partida do commandante do 1.º districto militar para o Estado do Amazonas.

A sua ordem do dia abaixo transcripta deixa entrever qual a commissão de que foi encarregado o sr. general de brigada, Bento José Fernandes—*rompeo a promiscuidade estabelecida entre a administração e a força da guarnição.*

Antes de entrarmos em outra ordem de considerações, façamos notar o desaccordo entre a informação prestada pela *Republica* e as palavras do referido General.

Disse *A Republica* :

« O denodado General Bento Fernandes foi ao Amazonas em commissão puramente militar. Articulando-se contra alguns militares daquelle Estado actos de insubordinação e indisciplina, o

Governo Federal, que muito confia no criterio e bom senso do illustre velho, mandou o ali syndicar dos factos occorridos, para julgar, com isempção de partidarismo o que se tem articulado em relação ás occurrencias dadas em Manãos.»

Entretanto, em sua ordem do dia, affirma o mesmo General ter ido a Manãos *afim de proceder á inspecção do 36º batalhão de Infanteria.*

Não podemos suppor que *A Republica* tenha se animada a dar uma informação, para a qual não estava habilitada pelas confidencias do Commandante do 1º Districto Militar: por tanto ha toda razão para suspeitar da sinceridade das palavras da ordem do dia, que envolvem algum pensamento reservado.

Com certeza a inspecção do 36º Batalhão de Infantaria, não passa de um pretextto para coonestar a presença do General no Estado visinho.

Não tardará muito que os factos venhão demonstrar a verdade do nosso asserto.

Convem ler-se o importante documento com que o General Bento Fernandes deu conhecimento á Guarnição do Amazonas da sua chegada áquelle Estado.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DO 1º DISTRICTO MILITAR, 26 DE JANEIRO DE 1893

Ordem do dia n.297—Publico para conhecimento do districto o seguinte:

Tendo chegado hoje nesta capital, afim de proceder á inspecção do 36º batalhão de infantaria, ser-me-ha summamente grato ter a certeza de que vim encontrar a força federal aqui em guarnição, collocada na altura da missão que lhe está traçada no pacto fundamental da nação.

Na esperança de ver a guarnição militar deste Estado agir unica e exclusivamente dentro da esphera de attribuições a que está subordinada,

procurando a todo transe evitar estabelecer-se promiscuidade entre a administração Estadual e o serviço da mesma guarnição; promiscuidade essa que além de incompatível é sobremaneira inconveniente á boa marcha do serviço militar, como, em vista dos ultimos acontecimentos que aqui tiverão lugar, sobejamente ficou demonstrado: naquella esperança, repito, conjuro os meus companheiros d'armas destacados neste Estado, a que por todos os meios e modos se limitem com dedicação, quer no corpo a que pertencem, quer nas commissões militares que exercem, ao cumprimento de seus deveres e obrigações consoantes com as attribuições inherentes aos seus postos.

Será por demais desagradavel a este commando ter occasião de lembrar a quem quer que seja, pertencente a esta guarnição o cumprimento de seu dever militar, e só depende de todos e de cada um em particular evitar tal procedimento deste commando.

E não é sem razão que faço este appello e estas ponderações aos meus camaradas. Os factos que aqui se tem passado e que tem chegado ao meu conhecimento na séde do districto dão razão para assim manifestar-me.

Ao terminar, me é grato saudar a guarnição do Amazonas—(Assignado)— *Bento José Fernandes Junior*, General de Brigade graduado.»

Como os homens mudam com os tempos!

Em 22 de Novembro de 1891 firmava, e em primeiro logar, com a sua assignatura esta

MOÇÃO

«Representando as classes militares o elemento da ordem sobre o qual se apoião as instituições republicanas, compromettem-se os officiaes de mar e terra e dos corpos do Estado, abaixo assignados, a «manter em qualquer terreno, dentro da legalidade a autoridade do substituto

legal do actual Sr. Governador, Tenente-Corone Dr. Lauro Sodré, em quanto durar a sua ausencia, por motivos de molestia, fóra do Estado, e protestão energicamente, desde já, contra a especulação inligna que se tem pretendido levantar em nome das nossas classes. Estado do Pará, em Belém, 22 de Dezembro de 1891— Coronel *Bento José Fernandes Junior, etc., etc.*»

Então, o Commandante do 1.º Districto Militar esquecia que «a guarnição Militar deve agir unica e exclusivamente dentro da esphera das attribuições, a que está subordinada»; hoje condemna «a promiscuidade entre a administração estadual e o serviço da guarnição!»

A 26 do mesmo mez, o referido jornal em artigo editorial expressava-se, assim:

BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 1893

Não é só no extremo sul, que se agglomerã nos horisontes da patria as nuvens negras, prenunciadoras de proxima borrasca; tambem no extremo norte, não é mais limpido o céu, nem estão menos carregados os horisontes.

E' bem verdade que no Rio Grande as forças revolucionarias já invadirão as fronteiras, e a guerra civil vae lavrando, como incendio ateado nas campinas resequidas pelo sol; mas se no Estado do Amazonas ainda não se fez a erupção revolucionaria, retardada por motivos desconhecidos, a situaçã, ahi não é menos grave, porque a deposição do Sr. Pensador está assentada, e tem de realizar-se inevitavelmente.

Os leitores devem recordar-se dos boatos espalhados logo depois da partida do Commandante do 1.º Districto Militar, General Bento Fernandes, boatos que forão contestados de um modo capicioso, faltando-se á verdade, para explicar a geito a presença da commissão militar no Estado visinho.

E quando o proprio General na sua Ordem do Dia desmentia as explicações dadas aqui por seus delicados amigos, a sua attitude hostile ao Tenente Pensador revelava-se pela recusa de todos os obsequios, que lhe erão feitos em nome d'quella autoridade.

Procurando desligar do governo as tropas federaes, presas por compromissos firmados pelos seus officiaes, o General Bento Fernandes, em desempenho de uma commissão reservada, como geralmente se acredita, deu apoio aos planos dos que tem sempre tido o actual Governador do Amazonas na conta de um intruso, imposto pelas bayonetas da legalidade.

As noticias trazidas ultimante ao nosso conhecimento confirmão o plano de deposição traçado, ao que parece, de accordo com o governo federal, porque de outro modo não se explica a commissão do Commandante do 1.º Districto Militar, com o fim de desprestigiar o Governador, tirando-lhe o apoio das tropas federaes, que o sustentavão contra o voto da maioria da população.

Entre as causas da demora da execução do plano, aponta-se a reluctancia do General Bento Fernandes em aceitar o governo; mas esta difficuldade parece ter sido resolvida, dando Sua Exc. para seu substituto pessoa muito chegada e da sua inteira confiança.

Não commetteremos a indiscrição de revelar o nome; mas sem grande esforço os menos perspicazes conhecerão qual é e official de que se trata.

E' possivel que as complicações do Rio Grande do Sul obriguem o governo a ter mais prudencia, deixando ao povo plena liberdade de acção.

O grande erro do governo do Vice-Presidente Floriano Peixoto tem sido a sua interferencia indebita na administração dos Estados confederados, mandando fazer deposições pela força mi-

litar, ou obrigando-a a sustentar governos impopulares.

A situação do Rio Grande é obra sua, exclusivamente sua, como a de todos os Estados, em que a anarchia implantou-se, ou pelo desprestigio do principio da autoridade, ou pelos abusos e violencias dos governos, que não conhecem freio para os seus de-mandados.

Póde dizer-se, que do sul ao norte a revolução caminha, ameaçando a conflagração geral do paiz, e o que é mais para lastimar-se, sem uma bandeira em torno da qual se reunão os patriotas; guiada só pela anciedade da queda de um governo dictatorial, que nos tem reduzido á triste condição de escravizados do poder.

Com tudo não desanimemos, é do cahos que surge a luz, e muitas vezes ás brumas ensanguentadas da anarchia succede a aurora risonha da liberdade.

Tendo-se propalado na cidade de Belém que o governo tratava de concentrar as forças federaes na Capital da Republica, em vista de telegrammas mandando, não só recolher todos os officiaes e praças destacados e em diligencia, como tambem agenciar voluntarios para o exercito, o governador reuniu em palacio alguns officiaes do exercito que lhe são muito dedicados; no dia seguinte á tal reunião publicou o *Democrata* de 28 o seguinte :

Receios infundados

Consta que o Governador Dr. Lauro Sodré, tendo tido noticias, de que o Vice-Presidente da Republica pretende concentrar na Capital da União as tropas federaes, estacionadas nos Estados, fez reunir hontem em palacio os officiaes da guarnição com quem esteve em larga conferencia

S. Exc. mostrou-se contrariado com esta resolução do Governo Federal, e trabalhou para inculcar no animo da officialidade que convem por todos os meios evitar dar cumprimento á ordem, que vai de encontro aos interesses de sua administração, garantida pela força publica.

Depois desta publicação o governador mandou-me perguntar o que havia de verdade sobre os boatos de retirada da força federal; mandei-lhe dizer, que nada me constava a este respeito.

O governador em seu *Diario Official* mandou desmentir o *Democrata*, que respondeu assim :

Belém, 2 de Março de 1893 :

Lia-se hontem no alto da primeira columna da primeira pagina do *Diario Official* :

BOATO FALSO

«Nenhum fundamento tem a noticia inserta na folhe *O Democrata* sob o titulo — *Receios infundados*.

O Governo Federal nenhuma ordem deu acerca da retirada das forças desta guarnição.

E' absolutamente falso que se houvesse realisado em Palacio reunião de officiaes.»

Para poder-mos tomar a serio esta declaração do órgão do governo, precisamos saber se o Dr. Lauro Sodré autorisou o *Diario Official* a faze-la, rompendo o silencio que costuma guardar sobre os actos administrativos, até mesmo aquelles que por sua gravidade incorrem em acerbas censuras da opinião publica.

Não pareça impertinente a nossa exigencia; porque não ha muito tempo o *Diario Official* desmentiu formalmente a noticia que demos da reunião dos officiaes de terra e mar, por occasião do golpe de Estado, no palacio do Governador, e mezes depois o proprio Dr. Lauro

Sodré em um artigo publicado no Ceará sob sua assignatura, confirmou a mesma noticia contestada por sua ordem em dias de Novembro de 1891.

E quando fizemos notar a vileza deste procedimento, acudirão os amigos do Governador em sua defesa, dizendo-nos que elle não era responsavel por aquella publicação do *Diario Official*.

Para que o Dr. Lauro Sodré não venha mais tarde defender-se com os mesmos subterfugios, emprasamos o *Diario* a declarar se foi escripta por S. Ex. ou de ordem sua, a declaração acima transcripta.

Nada de duvidas, toda clareza é pouca em assumptos de certa gravidade, principalmente quando se trata com homens, que por desmarcada ambição arrogão-se as glórias de feitos que não tiverão a coragem de praticar.

Devemos, porém, convir que pouco adianta ser a declaração official, porquanto neste regimen, que prometteu *viver as claras*, a mentira official tem sido um dos recursos mais empregados nas situações difficeis».

Ainda no mez passado publicou o *Diario Official*, na capital da União e sob a responsabilidade do governo do Vice-Presidente de Republica o seguinte :

«Espalhão-se com insistencia boatos de invasão no Rio Grande do Sul.

São absolutamente falsos.

O governo tem informação de que em todo aquelle Estado ha paz.

Contra os que especulão com os sustos e apprehensões da Praça, que não hesitão em fazer industria da inquietação publica e que são naturalmente os condemnaveis inventores e divulgadores desses boatos, como o tem sido de muitas outras intrigas do mesmo genero, deve precaver-se a credulidade dos cidadãos bem intencionados».

E não obstante estas affirmativas cathegóricas do orgão do governo do General Floriano Peixoto, as forças federalistas, sob o commando do bravo General Silva Tavares invadirão o territorio rio-grandense e na sua marcha triumphal vão todos os dias ganhando terreno.

Não se dirá que as palavras do Vice-Presidente da Republica mereção menos fé que as do Governador do Estado; ao contrario é para suppôr-se que o Dr. Lauro Sodré tenha menos escrupulos em faltar a verdade para garantir-se no poder.

Seja como fôr, não vemos motivos para considerar-se *alarmante* a noticia da reunião da officialidade do exercito em palacio, ao ponto de *gerar sustos na população e provocar disturbios entre o povo*; seria preciso que vivessemos numa terra de poltrões.

Nem se póde tambem admittir que isso possa *engendrar* descontentamento na força publica.

Os militares, fazemos-lhes a devida justiça, sabem cumprir o seu dever, e desde o momento em que receberem ordem de seguir para o sul, não faltarão á disciplina, sómente para tranquillisar o Sr. Lauro Sodré.

Não tivemos duvida em dar circulação á noticia de que o governo tem a intenção de concentrar as tropas na Capital Federal; porque no seguimento que levão os acontecimentos do Rio Grande do Sul e com as perdas successivas das forças castilhistas, o governo ha de ver-se forçado a mandar reforços na esperança de suffocar o movimento, e estes reforços não podem sahir da guarnição do Rio de Janeiro, porque o General Floriano Peixoto não confia bastante no apoio popular.

Os ultimos despachos telegraphicos já nos annuncião a partida do 31 que estava em Minas, e a este hão de seguir-se inevitavelmente outros corpos de linha, porque as tropas federaes do

Rio Grande do Sul não dominão o movimento revolucionario.

O que ha por tanto de extrardinario em que o governo tenha dado ordens no sentido de se reunirem na Capital da Republica os batalhões estacionados nos Estados ?

Onde a intriga ? Onde o boato alarmante ?

Cabe aqui repetir as palavras do poeta latino :
— *Degeneres animos timor arguit*—em resposta ao — *Caveat consules—d'A Republica.*

O *Democrata* de 3, ainda de Março, em sua parte editorial publicou os artigos infra :

Tramoia positivista

Consta-nos que foi nomeado director das obras militares do Estado da Bahia o major do estado maior de 1ª classe, Antonio Constantino Nery, secretario do commandante do 1º districto militar, actualmente em serviço no Amazonas com o General Bento Fernandes.

O major Nery estava indigitado para ser aclamado Governador em lugar do Sr. capitão Eduardo Pensador, que tem de ser deposto ; mas ha um outro candidato, *positivista puro sangue*, que é protegido pelo Dr. Lauro Sodré, e para segurar esta candidatura, conseguiu o Dr. Sodré a nomeação do major Nery para o Estado da Bahia.

Queira Deus não fique burlado o plano *comtista!*

Violencia á imprensa

Em virtude de artigos contra o tyrannete governador do Amazonas, ficarão presos em Manãos, e incommunicaveis, segundo noticia vinda ante-hontem pelo *Obidense*, os Srs. Marcos de Carvalho e Olympio de Lima, redactores do

Diario de Noticias, novo órgão da imprensa amazonense.

A' esta hora, porém, é possível que estejam soltos, porquanto garantem-nos que deve já ter sido deposto o Sr. Pensador.

Esta pequena noticia inserta em jornal de opposição sem commentarios, indicava a revolução latente em Manáos.

Pois diz no final: — «A esta hora, porém, é possível que estejam soltos, porquanto garantem-nos que deve já ter sido deposto o Sr. Pensador.»

O jornal imprimio isso no dia 2 para apparecer no dia 3 como appareceu e n'esse dia teve-se noticia dos factos de Manáos; que de ha muito tinhão sido prophetisados pel' *O Democrata*.

IV

Estavão as cousas neste pé, em Belém, quando recebeu-se a noticia dos alludidos factos dados em Manáos, noticias espalhas pelo tenente Serejo, secretario do Governador do Amazonas e pelo telegraphista, o russo Alexandre Haag, que haviam chegado á Belém no dia 3, vindo fugidos de Manáos no aviso de guerra *Teffé*.

Neste mesmo dia (3) ás 6 $\frac{1}{2}$ horas da tarde recebi do Governador do Pará a carta infra:

«Belém, 3 de Março de 1893. — Illm. Sr. Tenente-coronel Costa Mattos.—A vista do telegramma que acabo de receber do Exm. Sr. Presidente da Republica e Ministro da guerra peçovos o obsequio de uma conferencia hoje a noite em Palacio.—Cr.º e obrig.º—*Lauro Sodré*.

Não designando o convite a hora para a reunião, e considerando que havia urgencia de tomar algumas providencias em vista dos boatos que circulavam, apresentei-me em Palacio ás 7 $\frac{1}{2}$ horas da noite, ahi soube, tanto pela

sentinella das armas da guarda de Palacio, como pela propria ordenança do Governador que S. Ex. tinha sahido havia pouco tempo; acreditei, não obstante estar chovendo.

Disse eu, então, á ordenança que me fosse avisar, á *Drogaria do Povo*, para onde ia, logo que S. Ex. voltasse.

A's 8 1/4 fui avisado pela ordenança que o governador já havia regressado, voltei a Palacio, onde encontrei os cidadãos:—Emilio Martins, agente da Empresa Lloyd Brasileiro, tenente Serejo, secretario do governador do Amazonas, segundo tenente Adriano de Miranda, official de gabinete do do Pará, Dr. Paes de Carvalho, Capitão Tenente Serra Pinto, inspector do Arsenal de Marinha, e 1º Tenente da Armada, Nobrega de Vasconcellos.

O governador, depois de me ter dito que não sahira, que fôra engano da ordenança, o que me fez desconfiar, pois não fôra sómente a ordenança, mas a propria sentinella das armas da guarda de Palacio tambem affirmou que o governador sahira, apresentou-me S. Ex. um telegramma do Ministro da Guerra nestes termos:

«Belém, 3 março—Telegramma n. 99 da estação de Palacio—Apresentado ás 2 m. do dia...—Recebido da estação, de...ás 7.30 pm.—Numero de palavras, 53. (Urgentissimo)—endereço, Governador Estado. Tenente Coronel Commandante da guarnição dessa Capital faça seguir hoje bordo vapor «Olinda», uma companhia guerra 15 infantaria, duas bocas fogo sob commando official confiança, afim seguir Amazonas apresentar-se commandante 36 Tenente Coronel Geographo para garantir governador legal, visto constar estar alterada ordem desse Estado.—*M. da Guerra.*»

Ponderei ao governador que a ordem era para elle, e que não podia cumprir visto não ter vindo pelo canal competente como determina o

artigo 3º das instrucções para os commandantes de districtos militares, e que além disso reputava de absurda, porque, mandava pôr á disposição de um tenente coronel uma força militar achando-se lá o general commandante do districto, portanto ia consultar ao governo e pedir instrucções.

Em Palacio mesmo, a convite do governador, passei este telegramma :

«Belém, 3 Março 1897.—Sr. Ajudante General do Exercito.—Rio.--Ministro Guerra em telegramma Governador ordena siga Manãos uma companhia de guerra 2 boccas de fogo á disposição tenente-coronel Geographo; estando commandante districto naquella capital, toda força militar ficará sob suas ordens. Feço instrucção.--Tenente-coronel.--Costa Mattos.—«Commandante Guarnição.

Depois de expedido este telegramma, disse ao cidadão Emilio Martins, gerente do Lloyd que continuasse a descarregar o navio, que eu mandaria preparar a força e que, logo que recebesse instrucções do governo, ordenaria seu embarque.

Ahi em presença das pessoas acima referidas o Tenente Sereja declarou que o Tenente-Coronel Geographo, desfechou dous tiros de revolver sobre o General Bento Fernandes e que um dos officiaes que acompanhavão o General desfechara então um tiro sob o Geographo, não sabendo do resultado se houve ferimento ou não.

Sendo já mais de 10 horas da noite retirei-me; em caminho, na Praça de Palacio, encontrei o estafeta que entregou-me o telegramma abaixo :

«Belem, 3 Março.—Telegramma n. 145, da estação do Rio.—Apresentado ás 8.30 do dia... Recebido da estação de ás 9.30 t.--Numeros de palavras 36. (Urgentissimo)—endereço —Commandante Guarnição do Pará.

General Bento exonerado decreto de hoje commando 1º districto, devendo assumir exer-

gício coronel Medeiros, nenhum movimento de força se deva fazer dessa guarnição sem prévia autorização deste governo.— *Ministro da Guerra.*

Voltei á Palacio mostrei o telegramma ao governador que ainda estava em conferencia com o cidadão Emilio Martins, tenente Serejo e 2º tenente Miranda, disse então ao gerente do Lloyd que podia mandar descansar a sua gente, que trabalhava na descarga do vapor, porque não havia força para embarcar,

No die 4 pela manhã fui a estação telegraphica passar o telegramma abaixo:

« Belem, 4 Março 1893—Sr. Ajudante General Exercito—Rio—Tenente Serejo secretario governador Amazonas declarou hontem, em Palacio Governador, em presença de testemunhas, ter tenente-coronel Geographo desfechado dois tiros sobre o general Bento, não tive communição official, logo que receba vos transmittirei.—tenente-coronel.—*Costa Mattos*, commandante guarnição.

Este recado não foi passando porque o telegrapho nacional já estava sequestrado pelo secretario do governador do Amazonas e o official de gabinete do Pará.

As' 10 horas da manhã recebi o seguinte despacho.

« Belém, 4 de Março—Telegramma n.º 110—da estação de Palacio.—Apresentado ás 9, 30 m. do dia 3.—Recebido da estação de... ás 9, 30 m. Numero de palavras 31.—Endereço Commandante Guarnição Pará.—

Decreto de hoje exonerando general Bento, Commandante 1.º districto devendo assumil-o interinamente Coronel Medeiros que conservar-se-ha no Maranhão até 2ª ordem—*Ministro da guerra.*».

As' 5 horas da tarde ainda desse dia, recebi o despacho infra :

« Telegramma n.º 130 da estação de Palacio.

Apresentado ás 11, t.—do dia 4 Março 93.—
 Recebido da estação de... ás 12. 50 t.—Numero
 de palavras, 51 (Urgentissimo)—Endereço—
 Commandante guarnição Pará.—

Reitero ordem paraque Arsenal de Guerra
 forneça munições as forças que seguem para
 Manãos e as que lá se acham e se batem favor
 governo federal legal que é Dr. Eduardo Gon-
 çalves Ribeiro, as munições são para Comblaim,
 para canhões e para metralhadoras. *Ministro
 da guerra.»*

Da confrontação dos telegrammas acima vê-
 se que o ministro da guerra só passou o de n.
 143; os mais são contradictorios, dizendo ser
 Eduardo Ribeiro governo federal legal, reteirando
 ordens que não foram dadas, ao contrario,
 retirada, como se vê do telegramma n.º 145 já
 citado, unico passado pelo Ministro da guerra,
 sendo os outros pelos empregados dos quartos
 baixos do Itamaraty em nome do Ministro, razão
 porque ha desharmonia.

Disse acima que o telegrapho nacional estava
 sequestrado pelos officiaes Serejo e Miranda,
 porque indo eu mesmo a estação telegraphica
 communicar ao Ajudante General do Exercito
 noticias officiaes que havia recebido de Manãos,
 encontrei os alludidos officiaes no interior da
 repartição no compartimento privativo dos em-
 pregados do Telegrapho.

As noticias officiaes que ia transmittir tinham
 vindo pelos Srs. major Sucupira, capitão José
Araripe e 1º tenente Rocha Lima, que se apre-
 sentarão chegados de Manãos no vapor *João
 Alfredo*: o ultimo a reunir se a seu corpo
 4º batalhão de artilharia de posição, os outros
 com destino á Capital Federal; por elles recebi
 a parte circumstanciada dos factos, que o ge-
 neral Bento dava ao Ajudante-General e remet-
 tia-a por meu intermedio, visto não depositar
 confiança no administrador do Correio de Ma-
 nãos, tão celebre, pois é tido como violador do

sigillo da correspondencia, até mesmo official.

Estes officiaes me declararão que havião deixado a cidade de Manãos em paz, visto ter havido accôrdo entre o general Bento e o Governador do Amazonas.

No mesmo dia, 4, das 2 horas da tarde até ás 5, recebi do coronel commandante interino do districto, em S. Luiz, 7 telegrammas, cada qual o mais esdruxulo; e tinhão os ns. 29, 30, 33, 34, 36, 39 e 43 e outro de n. 58, datado de 5.

Como o telegrapho já não me merecesse confiança reputei todos estes despachos apocryphos.

Não obstante saber-se já do restabelecimento da ordem em Manãos, continuei a receber ordens por diversos canaes; do governador do Pará recebi o officio infra: — Palacio do governo do Estado do Pará, em 5 de Março de 1893. — Sr. Commandante do Pará. — Remetto-vos os inclusos originaes de telegrammas do Exm. Sr. ministro da guerra, conteudo ordens para serem-vos communicadas. — Saude e fraternidade. — *Lauro Sodré*.

Estes telegrammas forão publicados no *Diario de Noticias*, do Pará e commentados, como adiante se verá, e forão transcriptos pel' *O Democrata*.

Ainda no dia 4 foi, depois de meia noite, atirada em casa de minha residencia, á rua Dr. Assis n. 100, tres telegrammas, por mão mysteriosa, e não pelo estafeta que devia exigir o competente recibo, como era seu dever, para que o destinatario não podesse negar a sua recepção, e tornar assim o recado official.

Estes telegrammas, portanto, não têm valor, não só pelo que fica exposto, como porque forão recebidos depois de noticias da pacificação de Manãos.

Os telegrammas são:

« Belém, 4—3—93. Telegramma n. 179 da estação do Palacio P. R. Apresentado ás 8 h. do dia. Recebido da estação de..... ás 9,20 h. Numero de palavras 109. Urgente. Endereço— Coronel Costa Mattos.—Dai immediato cumprimento as ordens que rebestes com relação á força que devia já ter seguido para Manáus e tendo cumprido logo essas ordens que vos foram dadas, pois sabe-se que até as 4 horas da tarde hoje a força ainda estava no Pará.—Esta força que deve compor-se de uma companhia guerra 15º batalhão 2 boccas fogo 4º artilharia com respectiva munição, mais a munição Comblain para força de policia e civis que defendem governador legal Amazonas: sobre esta munição convém entender-vos com tenente Serejo que está ahí.—*Ministro da Guerra.*»

Ao despacho acima acompanha o recibo que o estafeta devia ter exigido para entregal-o a repetição que por sua vez devia tambem exigir do estafeta.

Outro despacho:

«Belém, 4 Março 93. Telegramma n. mil da estação do Rio. Apresentado ás 7 h. do dia 3 Recebido da estação de.... ás 5,30 m. Numero de palavras 83. (Urgentissimo). Endereço.— Commandante Guarnição.—Faça seguir com urgencia uma das companhia de guerra e duas boccas de fogo para Manáus com officiaes de inteira confiança afim garantir ordem sustentar governo legalmente constituido, essa força deve seguir bem municuada e no vapor que estiver nesse porto para esse fim entender governador para tomar providencias. Major Constantino Nery foi nomeado para obras militar Bahia faça com que elle siga com urgencia para aquelle estado, todas estas providencias já foram communicadas ao governador do Pará.—*M. Guerra* »

Este despacho não só chegou retardado como também é anterior ao que recebi proibindo movimento de forças da guarnição do Pará, como acima ficou dito.

Outro despacho esdruxulo, que foi apresentado ás mil do dia 3. Mil o que ? só o Haag e sua tropa poderão responder.

« Belém, 4—3—93.—Telegramma n. 1486 da estação do Rio.—Apresentado ás mil do dia 3.—Recebido da estação de... ás 10.5 h.—Numero de palavras 45.—Endereço —Commandante guarnição.—Companhia guerra 15º batalhão e contingente 4º artilharia que segue Manáus devem ficar disposição capitão tenente Serra Pinto que segue para aquella cidade afim restabelecer ordem alterada matendo governador legalmente constituido de accordo com tenente-coronel Geographo commandante guarnição Amazonas.—*M. Guerra.*

Este despacho alem de esdruxulo, veio também retardado, e continha uma ordem deprimente aos officiaes do exercito em serviço na guarnição do Pará, porque tornava-os suspeitos; pois que mandava entregar o commando de uma força expedicionaria pertencente ao exercito de terra a um official completamente estranho á tropa.

Mais uma razão para eu julgar os telegrammas apocryphos e não cumpril-os ainda mesmo que não tivesse recebido noticia da pacificação de Manáus.

Demais, desconfiava bastante da politica cavillosa do Sr. Lauro Sodré e devia defender á outrance os direitos da União.

Vejamos o que disserão os jornaes tanto do governo como da opposição.

O *Democrata* de 4 de publicou em suas columnas editoriaes :

Belem, 4 ne Março de 1893.—Não erão infundadas as nossas apprehensões sobre a situa-

ção do Estado do Amazonas. Confirmar-se-ão os boatos espalhados immediatamente depois da partida do commandante do 1.º districto militar, encarregado da deposição do capitão Pensador.

«Manáos conflagrada pela revolução está sendo reduzida a ruínas pelo bombardeio da artilheria naval, se não preferio render-se para evitar a destruição dos seus melhores edificios, como o palacio do governo.

«Dizem-nos que duas casas importantes, onde estão estabelecidos os consulados da Grã-Bretanha e da França soffrerão bastante com o nutrido fogo da esquadilha ali estacionada.

«Ameaçado pelas peças assestadas contra o palacio do governo, o capitão Pensador não poderia sustentar prolongada resistencia, e a estas horas deve estar morto ou foragido.

«Informar-nos que foi aclamado Governador o major Antonio Constantino Nery, como se esperava e nós havíamos anunciado.

«Não fomos dos que se congratulárão com a eleição do Governador do Estado do Amazonas, imposta pelo governo da *legalidade*, nem dos que encomiarão a sua administração, saturada de partidarismo e repellida pela grande maioria da população; entretanto é nosso dever levantar bem alto um protesto contra a politica torda do Vice-Presidente da Republica, que intervem na administração dos Estados, depondo os Governadores a seu capricho ou em satisfação a exigencias, que não honrão um governo moralizado.

«O Sr. Pensador não podia continuar a administrar o Estado visinho, achava-se incompatibilizado para o exercicio de tão elevado cargo não ha a menor duvida; mas isso não autorizava o governo federal a mandar um general fomentar a revolução e expulsal-o do palacio a tiros de artilheria.

«E' a repetição do que se praticou impune-
mente no Ceará e em Porto-Alegre, atizando
odios e ateando a guerra civil com todos os
horrores que acompanhão as luctas fratri-
cidas.

Provavelmente hão de vir dizer-nos, que
estamos fazendo uma grave injustiça ao Vice-
Presidente, inteiramente alheio aos aconteci-
mentos que se desenrolão em Manaus.

E com o cynismo caracteristico dos que estão
habituaados a mentir, não lhes faltará audacia
para adulterar a verdade e desfigurar os factos
de modo a dar-lhes uma feição de casualidade
e de explosão das iras populares.

Com a mesma impudencia já nos responderão,
quando nos referimos á commissão de que lavava
incumbencia o general Bento Fernandes.

Sahindo em defesa do dedicado amigo,
A Republica protestou contra os boatos postos
em circulação no mesmo dia da partida do ge-
neral Bento Fernandes, julgando-os offensivos
ao character do velho militar, e attribuindo-os á
má vontade de que nos suppõe possuidos contra
elle.

Sabemos com que gente lidamos, por isso não
nos deixamos enganar pelas asserções do orgão
radical.

E não era possivel que nos deixassemos
illudir, porque estavamos bem informados de
todo o plano, retocado pe'a habil mão do Dr.
Lauro Sodré, que se julga com direito a estender
a sua autoridade ou influencia até o Estado
vizinho.

A indiscrição de uns e a ingenuidade de outros
descobrirão o plano concertado de sorte que a
população desta capital esperava a todo o mo-
mento a deposição do capitão Pensador, annun-
ciada dia e hora sem a menor reserva.

Deve estar muito satisfeito o General Flo-
riano Peixoto, vendo concluida a obra da sua

politica nefesta com o derramento do sangue dos seus concidadãos.

Para se fazer um juizo exacto do valor do Lauro Sodré e seus apaniguados, basta ler-se o artigo tambem editorial do mesmo jornal, abaixo transcripto :

Cumulo do cynismo

Se precisassemos demonstrar até onde pôde descer a vilania dos adversarios com que somos obrigados a cruzar as armas em defesa do nosso partido, bastaria transcrever o trecho do artigo d' *A Republica* na sua edicção de hontem.

O publico que avalie do quanto são capazes os homens que, depois de terem servido de capacho do marechal Deodoro, pagarão com a mais negra ingratição os serviços prestados ao partido radical pelo 1.º presidente da Republica.

Não sabemos o que mais admirar, se o arrojio da culumnia, se o desplante dos marombeiros que apoiarão o golpe de Estado até o momento da renuncia do Generalissimo e depois apresentarão-se descaradamente applaudindo o contra-golpe de 23 de Novembro.

Eis as palavras d' *A Republica* :

«Felizmente para a nossa causa a população paraense conhece de sobra os homens que combatemos. Em 3 de Novembro de 1891, adeptos ao marechal Deodoro enquanto tivrão esperanças de auxilio ara empolgar o poder, transformarão-se em inimigos do golpe de Estado, quando sentirão-se abandonados, profligarão o attentado intrigarão seus adversarios, proccrando uma tangente para se approxinarem do Governador do Pará, a quem impazinarão de elogios por hover resistido áquelle attentado.

Escreve ainda *O Democrata* de 4 :

Amazonas

Deposição do Governador—Tiro'eio entre as forças federal e estadual—Intervenção da armada — Ferimento do general-commandante do 1.º districto militar.—Mortes e ferimentos. — Incendio do Consulado Inglez.

O aviso *Teffé*, entrado hontem do Amazonas, trouxe-nos noticias bem graves dos factos occorridos naquelle Estado.

São diversas as versões que correm.

Dizem nos que o Dr. Eduardo Ribeiro achava-se á bordo do aviso *Teffé*, onde se dava um banquete, quando ouviu-se uma descarga em terra.

Passado o primeiro momento de surpresa o Sr. Eduardo Ribeiro acompanhado de 20 pessoas mais ou menos desembarcou, tendo o commandante do aviso antecedentemente distribuido 20 revolvers a todos.

Ao desembarcar, foi-lhe communicado por dois cidadãos que S. Ex. estava deposto e aclamado o major Antonio Constantino Nery e que se previnisse para reagir.

O Sr. Eduardo Ribeiro dirigiu-se á palacio, entrando pelos fundos e como visse assestadas para o edificio peças de artilharia, mandou pedir auxilio ao commandante do aviso *Teffé*, que fez desembarcar duas metralhadoras guardadas por marinheiros nacionaes.

Travou-se tiroteio entre as forças federaes e a policia auxiliada pelas metralhadoras, do que

resultou a morte de 30 pessoas mais ou menos, segundo nos informão.

Tendo-se recolhido ao quartel o batalhão 36, foi cercado pela policia e populares armados, ignorando se o que se seguio por ter o aviso *Teffé* seguido logo para esta capital, deixando as suas metralhadoras.

A outra versão é que estando o Governador Eduardo Ribeiro em lucta aberta com o General Bento Fernandes, commandante do 1.º Discripto Militar, mandou-o intimar a que se retirasse dentro de 24 horas. fazendo cercar a casa de sua residencia por uma numerosa força policial.

Feita a intimação pelo tenente-coronel Geographo e capitão Uchôa Rodrigues, seguiu-se um conflicto entre a tropa de linha e a força policial cahindo muitos mortos e feridos.

Dizem que o tenente-coronel Geographo disparara um revolver sobre o general Bento Fernandes, produzindo-lhe um ferimento, cuja gravidade não nos souberão dizer.

Consta que forão immediatamente presos o tenente-coronel Geographo e o capitão Uchôa.

Propalou-se hontem tambem que o governador Dr. Eduardo Ribeiro fugira abandonando o palacio.

A casa do consulado inglez soffreu grandes prejuizo em consequencia do incendio que nos dizem, uns ter sido ateado pela policia, e outros que fóra consequencia do bombardeio.

O consul inglez protestou immediatamente perante o Governo.

Sem elementos para bem conhecer qual das duas versões é a verdadeira, referimos ambas com maxima imparcialidade, esperando ultteriores informações.

Como quer que seja o que não padece duvida é que a capital do Amazonas está sob a pressão da anarchia e que o sangue de muitos cidadãos tem corrido numa lucta que pôde tomar as proporções de uma guerra civil.

Nos ineditoriaes publicava o artigo firmado por um cidadão.

Eis o artigo :

Estado do Amazonas

O GENERAL BENTO FERNANDES, CHEFE DO DISTRICTO MILITAR E O CAPITÃO EDUARDO RIBEIRO

Isolado como um reprobado no meio da sociedade que o detesta, vendo a cada momento cahir-lhe sobre a cabeça a justa vindicta popular, tremendo da propria sombra, como criminoso que é; o Sr. Eduardo Ribeiro, o *souit disant*, Governador de Amazonas, vio na figura respeitavel, digna e sempre acatada do velho general Bento Fernandes, ao chegar em Manaus, um phantasma que o encheu de tremeliques e receios.

Cobarde e pusilanime como é, não contando com o apoio de seus companheiros de classe que servem na guarnição de Amazonas, a excepção de uns dous officiaes que explorão em seu

proveito a situação tristíssima em que se acha esse Governador, o Sr. Eduardo Ribeiro, logo que teve a certeza de que o general Bento no desempenho de sua commissão procederia com toda a justiça e independência, intentou contra o seu superior a campanha do insulto.

E' assim que tentou o velho general se conformado com o parecer do conselho militar que absolveu os officiaes calumniosa e infamemente envolvidos pelo Sr. Pensador em uma forgicada sedição, mandou a matilha infame que está ao seu serviço, paga pelos cofres do Estado, escrever artigos em que o illustre General é insultado grosseiramente.

Esses artigos forão insertos no proprio orgão official, e mereceu da guarnição militar um protesto que é a condemnação mais solemne ao procedimento indigno do desvairado e cobarde governador imposto do mazonas.

E como o mêlo faz as vezes quem o sente ter impetos que se confundem com a coragem; e como o cobarde e o miseravel, uma vez julgando se perdidos, tem assomos que parecem manifestações de energia, o Sr. Eduardo Pensador, chegou a conceber a idéa audaciosa e criminosa perante as leis militares de embarcar á força, para fóra do estado, o general Bento Fernandes, a primeira autoridade militar do districto!

Fez diversas reuniões com os seus sequases e só recuou quando vio a impossibilidade do seu intento, ante a attitude dos officiaes de mar e terra, á excepção de dous ou tres, entre os quaes o Sr. tenente-coronel Geographo e o tenente João de Lemos, actual commandante do corpo de bombeiros do Sr Pensador.

O facto que tornamos publico é verdadeiro, e provocou em Manaus unanime repulsa da população que estava resolvida á lynchar si preciso fosse a escura pessoa desse petalante e audacioso typo.

Aprecie o Paiz mais este facto, e julgue se

o povo amazonense tem ou não o direito de correr de suas plagas o vilão que o avilta.

Ao exercito, aos militares dignos e briosos, recomendamos o procedimento do Sr. Pensador, que outra farda devêra vestir, mais nunca a do militar.

Uma libré ficava-lhe melhor.

Belém, 3 de Março de 1893. — *João M. Lemos Bastos.*

O mesmo jornal que é governista, em sua edição de 5, publicou no secção editorial, a respeito do Estado do Amazonas, o seguinte :

Os ultimos acontecimentos

As noticias que nos chegam da Capital Federal, com relação aos factos de que nos occupámos hontem, ultimamente occorridos no Amazonas, deixão evidente que o Sr. Marechal Floriano Peixoto, não está de accordo com a intervenção das forças da União em favor da deposição do Governador, Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

O Sr. Dr. Serejo, Secretario do Estado do Amazonas, que viera de Manaus no aviso fluvial *Teffé*, teve a gentileza de mostrar-nos hontem os seguintes despachos :

— « Rio, 12 h. da noite, 3 : — Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro—Amazonas—Segundo informação de vosso Secretario, o movimento ahi feito em meu nome é falso, ainda mesmo que não fosse meu amigo, eu não concorreria para semelhante abuso. Todas providencias serão tomadas para garantir vosso Governo que é legalmente constituido.—*Floriano Peixoto* ».

—« Rio, 3, 12 h. da noite :—Dr. Serejo, Secretario do Governador do Amazonas — Marechal Floriano Peixoto não concorreu para o movimento do Amazonas, me autorizou a declarar-vos que ainda mesmo que não fosse amigo do Dr. Eduardo Ribeiro não concordaria nunca com semelhante facto, todas as providencias fôrão tomadas afim de garantir o Governo do Dr. Eduardo Ribeiro.—*Ovidio Abrantes*, ajudante de ordens do Marechal ».

No paquete nacional *Brazil*, segue hoje para Manaus o Sr. major José Sotéro de Menezes, afim de assumir segundo coasta, o commando provisório do 36º batalhão de infantaria.

Para a mesma capital regressará o Sr. Serejo, Secretario do Governo do Estado visinho.

Ultima hora

Ao anoitecer de hontem chegou do Amazonas o vapor *João Alfredo*, pelo qual tivemos noticias da situação d'aquelle Estado.

A *Provincia do Pará*, em sua edição de 4, publicou o seguinte :

Estado do Amazonas

MOVIMENTO REVOLUCIONARIO

Tivemos hontem ligeiras informações de graves factos que se deram no Estado visinho.

O Governador, Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, pouco depois de haver regressado a Manaus d

uma excursão que fizera percorrendo a linha telegraphica terrestre em construcção, recebeu um officio do Sr. major Antonio Constantino Nery, declarando-lhe que fôra acclamado Governador e dando-lhe o prazo de doze horas para deixar a administração.

O Dr. Eduardo Ribeiro respondeu que não submettia-se a essa intimação.

Depois d'isto houve conflictos entre praças do 36º Batalhão de infantaria da guarnição e do corpo de policia estadual.

Dizem as nossas informações que o tenente-coronel Geographo, commandante do 36º; o Dr. Clarindo Chaves, chefe do serviço sanitario; o capitão Uchôa Rodrigues, deputado federal, e outros officiaes, receberão ordem de prisão expedida pelo general commandante do 1º districto militar e que depois de realisadas essas prisões é que derão-se as graves occorrencias que referimos e a expedição do officio do major Nery ao Dr. Eduardo Ribeiro.

Empenharão-se em uma lucta o referido batalhão e as forças estadoaes, estas no sentido de garantirem a autoridade do Governador Eduardo Ribeiro.

Houve fogo de artilheria sobre o palacio do Governador.

Ao deixar o aviso *Teffé* o porto de Manaus, parecia que as hostilidades haviam cessado, pois de bordo desse navio já não se ouvia detonação alguma.

E' de suppôr que o bom conselho tenha inspirado a todos aquelles nossos compatriotas e que

as coisas tenham voltado em Manaus ao seu estado normal.

Aguardamos outras informações.

A intervenção do Sr. commandante da flotilha de guerra, cessarão as hostilidades entre as forças estadoaes e o 36º batalhão de infantaria.

Um accôrdo honroso entre o Dr. Eduardo Ribeiro, Governador do Estado, e o General Bento Fernandes, commandante do 1º districto militar, restabeleceu a paz e a tranquillidade, conforme esperavamos do bom conselho daquelles nossos concidadãos.

Vierão de Manáos os Srs. Major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, Capitão José Araripe, 1º Tenente Claudio da Rocha Lima e Dr. João F. de Alencar Araripe.

No conflicto entre as forças militares morrerão 3 soldados do corpo de policia e ficarão feridos 3; o 36º batalhão de infantaria teve 3 praças mortas e 6 feridas.

Não é exacto que o General Bento Fernandes tivesse sido ferido.

Como acima dissemos, a ordem ficou completamente restabelecida na capital do Estado visinho.

VI

Em sua secção livre deu publicidade ao protesto abaixo, firmado pelos officiaes nomeados para o conselho de investigação para julgar dos factos da pretença sedição.

Eis o protesto :

PROTESTO (1)

Vimos tambem nós, os membros do conselho de investigação das ultimas occorrencias havidas em Manaus, e que motivarão a partida do commandante do districto para aquella guarnição, adherir ao protesto que os nossos companheiros fizeram a um acervo de impudentes calumnias com que o jornal *O Amazonas*, orgão do partido do Governo daquelle Estado, sob responsabilidade moral do Governador, Capitão Bacharel Eduardo Ribeiro, tencionou ennodoar aquelle character limpo e mais não ser do venerando servidor da Patria e austero republicano desinteressado de todos os tempos, o emerito cidadão General Bento José Fernandes Junior.

E tudo isso, porque?

Simplesmente por haver elle se conformado com o parecer do alludido conselho, feito com actividade, possivel criterio e, sobretudo, muita hombridade de seus membros, que não admittirão a menor pressão sob qualquer forma, nem de quem quer que seja, souberão se collocar em seu papel de juizes, e que, medindo de ante-mão a grande responsabilidade que lhes adviria da commissão de que forão encarregados, procura-

(1) Por motivos independentes de nossa vontade, não foi este *Protesto* publicado ha mais tempo.

rão sempre corresponder ás vistas de seu chefe, procedendo com a maior isenção de animo, imparcialidade e até surdos ás suggestões do coração.

Foi ordenado ao conselho pelo Sr. General Bento Fernandes Junior, em officio ao seu Presidente, a investigaç^o de tres pontos:—*sedição militar com aliciamento de praças dos corpos de linha; desrespeito e ameaça pelo Major Tristão Sucupira de Alencar Araripe ao Tenente-Coronel Geographo de Castro e Silva, e recusa do citado Major e Capitão José de Alencar Araripe, estando já presos, de cumprirem a ordem de embarcar com destino á sede do districto, a se apresentarem ao respectivo commandante.*

O conselho concluiu negando a existencia da sedição militar, porque não se póde qualificar por tal a em que não entrão militares, excepção feita de um unico, em casa de quem se disse ter havido uma reunião de alguns cidadãos que concertavão un plano sedicioso, visando a deposição do Governador.

Póde-se, por ventura, tambem qualificar de desrespeito e ameaça por parte de um só, a discussão provocada pelo superior e em que a calma e a prudencia se exilarão e a exaltação reciproca foi grande, como declarou em seu depoimento o capitão Uchôa Rodrigues, testemunha apresentada pela accusação e insuspeitissima, e só por haver o major tido occasião de pegar do coço da espada, o que não foi comprovado por todas as testemunhas presencias da discussão?!

Não, com segurança...

O terceiro ponto—*recusa á ordem de embarque, etc.*,—verificou-se, e o conselho lá diz isso, em seu parecer.

E' bem verdadeira que o mesmo conselho, como lhe cumpria, acceitou as circumstancias atenuantes desse delicto e as mencionou no parecer.

Em face desse resultado, unico a que podia-

mos ter chegado, e que tanto arreliou aquella *boa e patriótica gente*, só a substituição do parecer do conselho por um outro ditado ao sabor dos inimigos daquelles officiaes poderia agradar.

Pois bem; o conspicuo sr. general Bento Fernandes cahiu no desagrado da gente que governa aquella infeliz nesga da Patria Brazileira, provocou toda aquella animosidade, só porque conformou-se com o parecer do conselho que realmente não poude servir de gaudío a todos quantos tiveram passado já algumas más horas no primeiro dia do anno corrente, e dahi a maneira desrespeitosissima e injusta com que foi tratada a sua veneranda pessoa pela gente do Governador do Amazonas, na qual se contarão, em que nos pesa dizer, alguns jovens militares, que começam a figurar no scenario politico do paiz, desempenhando papeis em que não é o interesse proprio o menos aquinhoado.

Em nós, não deixa suscitar alguma admiração a insensatez de quem julga ter attingido, ou trazido ao estalão em que costuma se aferir, caracteres da estatura moral do encanecido servidor da Patria, o general Bento José Fernandes Junior.

Com estas linhas, além do protesto que acima referimos, mostramos tambem como se originou a sem-razão com que o Governador do Amazonas acabou tratando o nosso chefe

Belém do Pará, 4 de março de 1893 — Tenente-coronel *João Gonçalves de Moura*, Major *João Paulo da Silva Porto*, Major *Augusta M. V. Drummond*. —

Neste mesmo dia (5) cerca de meio dia, recebi convite do Tenente-coronel Felisbello Fonseca, Commandante do 15.º Batalhão de Infantaria para chegar ao Palacio do governador do Estado para objecto de serviço accedi ao convite de meu subordinado, indo á palacio, e não ordenando a elle que fosse ter commigo ao Quartel General, como era seu dever restricto,

sómente por deferencia ao governador, porque julgava-o ainda credor de atenções.

Chegando á Palacio encontrei o citado Tenente-coronel, o alferes Epiphanio Guimarães, secretario do 15.º Batalhão tenente Serejo, o tenente Miranda em companhia do governador.

O Tenente-coronel Felisbello Fonseca disse-me então que mandou-me convidar para mostrar um telegramma do Commandante interino do districto que dizia pouco mais ou menos, que se eu não quizesse mandar forças para Manaus, elle assumisse o commando da guarnição e cumpriasse a ordem.

Declarei que refutava aquelle despacho a-crypho, porque tendo ido na vespera, ao anoitecer, á estação do Telegrapho Nacional passar um telegramma ao Ajdante General do Exercito, dizendo que havia recebido noticia official de Manaus, encontrei o tenente Serejo e 2.º tenente Miranda, apontei para elles, de posse do telegrapho, por tanto não confiava em despacho algum visto estar o telegrapho sequestrado pelos ditos officiaes; os quaes ouvirão a accusação não protestarão nem tratarão de se desculpar.

Perguntei ao tenente coronel Felisbello se avista do que acabava de expor, reputava o despacho valido.

Respondendo-me affirmativamente, cumpri então a ultima parte do despacho, passando-lhe o commando da guarnição dizendo que não cumpria a primeira por não ser mais necessario; e que não aceitava a carta do tenente Serejo que o governador me apresentara na qual se pretendia dar-me instrucções para meu governo; isto é, dar explicações ao governador do Pará e ao tenente secretario do Estado do Amzonas.

Nessa occasião disse, então, que preferia passar o commando da guarnição como passei a sujeitar-me as exigencias que se me fazia, pois não conhecia, no Pará, superiores a que dêsse conta

de meus actos, que daria as explicações precisas ao governo ou ao commandante interino do districto, desde que me fosse franqueado o telegrapho nacional.

Disse mais que, ainda que houvesse necessidade de mandar forças, e o governo me ordenasse, não a mandaria, não só porque não desfalcaria a força federal no Pará, como também não aviltaria os meus galões de official do exercito, consentindo que officiaes extranhos ao mesmo exercito tomassem o commando de forças d'elle, como era ordenado em telegramma do Ministro da Guerra, mandando pôr a força expedicionaria á disposição do capitão-tenente Serra Pinto, inspector do Arsenal de Marinha do Pará; que isto importava em falta de confiança nos officiaes do exercito, o que era um insulto.

Assim procedi, porque desconfiava da lealdade do Sr. Lauro Sodré, visto anteriormente ter, sem competencia, mandado preparar a companhia e dado suas ins'rucções particulares ao seu compadre e amigo intimo o major José Sotéro de Menezes a quem competia tal commando porque á companhia de guerra devia unir-se duas boccas de fogo do 4º batalhão de artilheria de posição.

Sendo uma força mixta, devia ser commandada por official superior.

Vejo que fiz bem em ter desconfiado da intimidade do major Menezes com o seu compadre governador, porque os factos posteriores têm posto em evidencia o character deste official e demonstrado á sacidade qual teria sido o seu procedimento em Manaus se tivesse seguido commandando uma força mixta e bem muniada.

Em apoio do que acabo de avançar trancrevo do *Diario de Noticias*, de Bel'em, dos dias 30 de Junho e 1 de Julho os dois artigos editoraes abaixo.

Por elles se póde julgar do que será capaz o dito official para satisfazer os caprichos de seu intimo amigo e compadre Lauro Sodré o homem que se julga são e que como official de gabinete do primeiro ministro da guerra da Republica se promoveu a major em 17 de Março de 1890, sendo tenente em 7 de Janeiro do mesmo anno, nomeou-se lente cathedratico sem concurso e fez-se doutor em mathematica e sciencias phisicas, sem defender these, e ainda mais fez-se tenente-coronel accidental em 12 de Abril ainda de 1890, o anno gordo do *grande magico* que governa o Grão-Pará!

Eis os artigos.

Leião e pasmem!

Segurança individual

O publico conhece bem os instinctos daquella gente que forma a força pretoriana deste Estado.

Todo o mundo sabe que não é uma policia organizada para garantia da ordem e tranquillidade publica.

Ao contrario; os *elementos* que a compõem são de natureza a constituir permanente perigo á vida e bolsa dos cidadãos.

Tratando-se de ameaça á segurança individual, nada ha a duvidar de tal gente.

E' verdade que lá dentro existem tres ou quatro moços de fina educação, incapazes de procedimentos calabrezes — mas são tão poucos que não podem influir no animo da agremiação, gerado pelo sentimento da maioria, e a maioria é o que o publico sabe: sicarios agremiados para servir de cohorte pretoriana.

Isto dito entramos no assumpto :

Nosso collega Parsondas requereu ao Dr. chefe de policia a intimação do major Sotéro de Menezes para assignar termo de segurança, e licença para andar armado.

Motivou este procedimento o seguinte facto :

Durante as horas que o redactor desta folha esteve sob a guarda do Sr. Menezes e em que poudo medir-lhe a grandeza da estatura moral, o commandante do corpo de infantaria o ameaçou de morte se viesse para o jornal escrever o que se passava naquella noite.

E como do Sr. Menezes nada ha que duvidar, seja o arrancamento de folhas de livros ou de vidas (Veiga Cabral conserva a marca do punhal) o nosso collega requereu as ditas providencias.

Pará, 1 de Julho de 1893.

A policia

E' de suppor-se que um corpo organizado para servir de garantia á segurança individual dos cidadãos receba de seus chefes a precisa educação para o bom desempenho da missão a que se destina.

Tendo de servir em diligencias judiciaes e policiaes como a de buscas e de prisões parece que a força policial do Estado receberia uma instrução sufficiente para agir dentro dos limites da lei.

Não se comprehende que possa ser «policia» ignorando a parte mais rudimentar de seu officio, como aquella que se entende com os casos de prisão e de buscas.

Razoavel é a presumpção de que a policia saiba que a casa do cidadão não pôde ser invadida de noite e que para nella se entrar, salvo

o caso de consentimento expresso, é preciso MANDADO assignado por auctoridade competente, o qual só pôde ser intimado por official de justiça, que, para executa-lo, carece se fazer acompanhar por duas testemunhas, lavrando de tudo «auto circunstanciado», assignado pelas mesmas.

Que a prisão só tem logar em flagrante delicto, não podendo empregar violencia alguma senão no caso de resistencia.

Parece justo o acreditar-se que uma força destinada ao POLICIAMENTO de uma cidade esteja moralmente preparada para exercer uma acção simultaneamente pacifica e moralisadora.

E' de acreditar-se que o soldado de policia seja uma garantia á segurança individual e á da propriedade.

E' isto o que é licito pensar-se.

Infelizmente acontece o contrario.

O transeunte que alta noite se recolhe a sua casa tem um susto ao avistar um policia.

Isto que acabamos de enunciar é uma verdade que está na consciencia de toda população desta capital.

E' uma opinião firmada; é um juizo geral.

Pessoas do commercio, cidadãos isentos de toda suspeita de parcialidade confessão o panico que os assoberba ao avistarem de noite um soldado de policia.

Para o roceiro que vem vender os seus productos industriaes ou de lavoura, como para o empregado de qualquer estabelecimento que se retira a deshoras de seu trabalho — o soldado de policia é objecto de triste apprehensão e receios.

O culpado não é o soldado. São os seus chefes.

E' preciso que responsabilisemos por isso até

os Prefeitos e sub-Prefeitos porque se estes não mandão praticar o mal, como de facto cremos que os actuaes nunca autorisarão excessos, é certo que não cumprem o primordial dever — instruir os soldados de policia no cumprimento de seus deveres.

Por soldados de policia comprehendemos a officialidade tambem.

Os actos autorisào a suppôr que os officiaes de policia, tanto quanto seus soldados, ignorão a natureza de sua missão e quaes as formalidades legais necessarias para os casos de prisão, de busca, etc.

Dizem que conhecem muito a arte da guerra, os exercicios de fogo e outras cousas que, com certeza, não estão de accôrdo com a missão de um corpo policial.

O principal culpado é o governader do Estado porque é d'elle essa organização feroz.

Não cuidou em preparar uma policia civilisada como a dos Estados Unidos e a franceza.

Creou um corpo de janisaros do qual só se agução os instinctos ferozes e cannibaes.

Um dos maiores males está na aquisição do pessoal que não é, como devêra ser, escolhido numa gente moralisada e de reconhecidos bons costumes.

— Devêra ser — dizemos e para exemplo ahi está o soldado de policia de Portugal, paiz que não passa por mais adiantado. Mas o que é um policia em Portugal, podem dizer os viajantes que quasi todos os dias chegão de Lisboa.

Appellamos para esses viajantes: Digão-nos o policia do Pará pôde-se comparar com o de Lisboa ou o dos Estados Unidos?

O Sr. commandante Travassos esteve muito empo numa importante cidade americana guar-

dada por cinco *policiaes*, venha seu valioso testemunho, daqui o interpellámos: diga-nos o policial do Pará exerce uma missão civilisadora como o *policeman* dos Estados Unidos?

Póde-se escusar o governador da culpa dessa deploravel differença?

Que *gente* agremiou elle?

E para commandar o corpo foi pedir aos rões de culpados o nome de criminoso de justiça!

O major Sotero de Menezes está sob a pressão de um processo criminal.

Está moralmente ligado a uma tentativa de assassinato na pessoa do nosso amigo Veiga Cabral!

...

Eis o official que sem minha authorisação fôra a palacio receber instrucções do governador para desempenha-las em Manaus como commandante da força mixta que para lá devia seguir.

O *Democrata* de 5 publicou:

* Noticias pelo vapor *João Alfredo* entrado de Manaus, hontem á noite:

O governador Eduardo Ribeiro suffocou a revolução.

General Bento Fernandes capitulou, achando-se com o batalhão 36º aquartellado.

Dizem que subião de 100 entre mortos e feridos de ambas as forças.

A' sahida do *João Alfredo* constava terem sido pre os varias notabilidades politicas do Estado entre as quaes conta-se os redactores do *Estado do Amazonas* e *Diario de Manaus*.

Vierão foragidos para este Estado muitos outros cidadãos.

Os animos ainda não estavam completamente acalmados.

O mesmo jornal, em sua edição de 11, publicou outro artigo infra pelo qual se pôde ajuizar das tergiversações do *grande* director da politica do Pará, com pretensões a supremo arbitro da zona denominada *Amazonia*.

Maromba e... cynismo

Extranhando que *A Republica* perfilhasse um artigo do *Amazonas*, de Manaus, em que é atacada a lealdade e brios militares do general Bento Fernandes, terminámos perguntando :

« Abyssinios ou marombeiros ? »

Não tínhamos então lido o artigo *Mentiras a granel*, do dia 7 do corrente, de lavra da propria redacção do órgão radical, em que se vai ao ponto de suppôr o mesmo general mancommunado comnosco, para a revolução de Manaus !

Eis as proprias palavras d'*A Republica* :

« A que chamará *O Democrata* apprehensões ? Elle assegurou com convicção os factos que se derão,— o que nos faz crêr que estava de intelligencia com os descontentes,— assegurou que a ida do chefe militar era prenuncio de «contecimentos. Chama a isto apprehensões ? Não; forão revelações que escaparão a quem estava senhor do segredo da revolta ; mente, pois, chamando apprehensões ao que é A REVELAÇÃO DO PLANO CONDEMNADO, COMBINADO com sciencia delle.»

E, depois de um juizo destes, *A Republica* voltou no dia 9, fazendo muitas zumbaias ao general Bento Fernandes Junior, destacando-se

de toda a sua manifestação bajulatória este período :

« Não pôde existir para nós motivos que nos obriguem a esquecer quanto apreciamos o illustre soldado e disso damos plena demonstração, tomando a defeza delle contra os que o pretendêrão infamar na ausencia. »

Maromba e... cynismo.

VII

No dia, seguinte (6) communiquei á Thesouraria que na vespera havia, por ordem do commandante interino do districto, passado o commando da guarnição ao commandante do 15 batalhão ; e publiquei uma ordem do dia á guarnição, do theor seguinte :

ORDEM DO DIA A' GUARNIÇÃO

Publico para conhecimento desta guarnição que por ordem do sr. coronel Joaquim Manoel de Medeiros commandante interino do districto, em telegramma de hontem, passei hontem mesmo o commando ao Sr. Tenente-coronel Felisbello José Ferreira da Fonseca commandante do 15.º batalhão de infantaria.

Cumpre-me declarar que retiro-me penhorado pelo procedimento correcto e nobre que os officiaes e praças d'esta guarnição sempre tiverão durante o curto período que os commandei.

Agradeço aos empregados do quartel general a lealdade e zelo com que me auxiliárão na difficil tarefa que desempenhei.

Belem, 6—3—93.—Tenente-coronel, *Joaquim Alves da Costa Mattos.*

Passei o telegramma seguinte :

Belem, 6 de Março de 1893.—Sr. Ajudante General do Exercito—Rio.—Coronel commandante districto em telegramma de hontem destituo-me commando guarnição por ter eu dei-

xado cumprir ordem ministro guerra mandando companhia guerra 2 bocças fogo sob ordens capitão tenente Serra Pinto para Manaus commandante 15.º infanteria fica commando guarnição, eu aguardando embarque. Ali conto justificar-me plenamente scientificando governo muitas cousas pue ignora.—*tenente-coronel Costa Mattos.*»

O Democrata de 7 publicou o telegramma e o artigo abaixo.

«Rio, 5.—Foi demittido o general Bento Fernandes, commandante do 1.º districto militar e nomeado para substituil-o o general Frederico Cavalcanti.

As noticias do Rio Grande nada adiantão; continúa a anciedade publica.

Causarão impressão os acontecimentos do Amazonas; acredita-se que o Governador Lauro Sodré está intervindo na politica daquelle Estado.»

«Belém, 7 de Março de 1893.—Os acontecimentos de Manaus tiverão um desfecho, que bem poucos poderião ter previsto.

E' a primeira vez que a tropa federal não consegue levar a effeito a deposição de um governador e é obrigada a capitular, pedindo um armistício e sujeitando-se a condições que não honrão a autoridade militar.

Tudo estava preparado para o bom exito da revolução. Presos o tenente-coronel Geographo de Castro, commandante do batalhão 36.º de infanteria e o capitão Uchôa Rodrigues, deputado federal, que exercião influencia no batalhão, estava removido o maior obstaculo para as operações militares, que devião preceder á deposição.

O commandante de 1.º districto militar podia então agir desembaraçadamente. e ver realiado o plano de que fôra incumbido, sem o derramamento de uma só gotta de sangue, por quanto era de presumir, que o capitão Eduardo

Ribeiro, como tem succedido em outros Estados, não pensasse em resistencia, vendo levantada contra si a força federal.

E foi talvez por isso que se evitou a reunião das massas populares, quando a opposição tem por si a maioria da população.

A revolução apresentou-se com o caracter puramente militar, fazendo a intimação ao Governador para deixar o governo em 24 horas, como se vê deste officio do major secretario do commandante do 1º districto: »

— « Manãos, 26 de Fevereiro de 1893.— Sr. capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro.

Acclamado, pelo povo amazonense, presidente deste Estado, sendo vós deposto pelo mesmo povo do cargo de governador, communico-vos para vosso governo, que fica marcado o prazo de 12 horas, a contar do momento em que este vos for entregue, para retirar-vos, com toda a força que ahí tendes concentrada, do palacio do governo; ficando vós desde já, responsabilizado pelo derramamento de sangue que por ventura, possa haver no caso de resistencia de vossa parte.— Attº. Crº. Obrº.—Antonio Constatino Nery.»

Davão força a esta intimação as peças assentadas contra o palacio do governo e a presença do batalhão 36, cujo commandante fora preso por ordem do general Bento Fernandes.

Este general, confiando demasiado na tropa sob a sua jurisdicção, não lembrou-se de que a força é repellida pela força, e quando vio as metralhadoras dos navios de guerra vomitando fogo mortifero, hesitou pôr-se á frente do movimento revolucionario para fazê-lo triumphar; deixou o batalhão recolher-se ao quartel, onde dahi a pouco era sitiado pela força policial.

Dominado o movimento, as vantagens do primeiro ensejo desaparecerão completamente, e o Governador do Amazonas, assenhoreando-se da situação, por sua vez dictava a lei aos ven-

cidos, a quem não restava outro recurso senão render-se á discreção.

E assim foi, resignando o major Antonio Nery o cargo, para o qual fora acclamado, mas de que não tomara posse.

Eis o officio dirigido ao governador Eduardo Ribeiro :

« Afim de evitar-se a perturbação da ordem e tranquillidade publicas e por amor á familia amazonense, declaro aos meus concidadãos e conterraneos que, em vista dos luctuosos factos que se tem passado nesta capital, de ante-hontem para cá, resolvo exonerar-me do compromisso que tomei de aceitar o cargo de governador deste Estado, para o qual fui acclamado pelo povo de Manáos.

Julgo assim praticar um acto de patriotismo.»

Pareceria que terminado assim o conflicto devia se considerar restabelecida a tranquillidade na familia amazonense, mas ao contrario assegurão-nos que as perseguições começãõ e que varios cidadãos estão ameaçados de ser recolhidos á prisão para serem processados.

Tudo é possível, quando o governo se deixa subjugar pelo partidariismo, e obcecado pela ambição não trepida em fazer uso de meios violento, para conservar o poder, fonte inexaurivel de vantagens pessoais.

Que papel representou nestes luctuosos acontecimentos o Governo Federal ?

O Vice-Presidente da Republica, Floriano Peixoto, telegraphou ao governador do Amazonas, declarando-lhe que *tinhão abusado do seu nome* para fazer ahí o movimento revolucionario, e que ainda que não fosse seu amigo, não concordaria nunca com semelhante abuso.

Mais tarde todos estes factos hão de ser perfeitamente elucidados ; agora só ficamos sabendo que o general Floriano Peixoto tem uma norma de conducta para os amigos e outra para os inimigos.

A sua politica obedece a dous sentimentos contrarios, a amisade e ao odio.

A *Provincia do Pará* de 7 do mesmo mez, publicou os acontecimentos do Estado do Amazonas do modo abaixo transcripto :

Completas informações officiaes

DESDE O COMEÇO ATÉ O FIM DO CONFLICTO

O accôrdo entre o governador e o commandante do districto militar

A *Provincia do Pará* entendeu sempre do melhor acerto não intervir nas questões politicas do Amazonas, limitando-se, portanto, ao seu papel de chronista, quanto aos factos que alli têm occorrido, desde o advento do regimen republicano.

E' da maior conveniencia não alimentar rivalidades entre os Estados e nada mais proprio para atea-las do que a interferencia de um nas luctas partidarias de outro.

Para a consolidação da Republica é este um ponto que carece ser attendido : a harmonia de todas as suas circumscripções, limitando-se cada uma a liquidar em seu seio as suas dissensões politicas.

Nestas condições, *A Provincia do Pará* procurando ser noticiosa o mais possivel, porque é este o principal objectivo do jornalista hodierno, de modo algum colloca-se de qualquer dos lados contendores e, na difficuldade de obter completas informações sobre os ultimos aconteci-

mentos de Manaus, transmittirá aos seus leitores todas as peças officiaes referentes ao assumpto

Taes documentos, abstendo-se de irritantes commentarios, dão entretanto á historia dos factos o maximo valor.

Palacio do Governo, Manaus, 26 de Fevereiro de 1893.— Ao Sr. capitão de fragata chefe da flotilha.— Tendo chegado ao meu conhecimento que na praça General Osorio, em frente ao quartel do 36º batalhão de infantaria, fora acclamado o major Antonio Constantino Nery governador do Estado, para me substituir no referido cargo, por alguns officiaes daquelle batalhão, peço-vos que, em virtude do disposto no art. 6º § 1º da Constituição da Republica, me auxilieis a manter a ordem publica e o governo constituído.— Saude e Fraternidade.— *Eduardo G. Ribeiro.*

Palacio do Governo, Manaus, 26 de Fevereiro de 1893.— Ao Sr. general commandante do 1º districto militar.— Tendo recebido um officio de vosso secretario, declarando-se acclamado governador deste Estado, declaro-vos que mantenho-me no meu posto, só abandonando-o á viva força.— Saude e fraternidade.— *Eduardo G. Ribeiro.*

Palacio do Governo, Manaus, 26 de Fevereiro de 1893.— Ao Sr. commandante da flotilha.— Remetto-vos a cópia do officio que me foi dirigido pelo Sr. Antonio Constantino Nery, major de estado maior de 1ª classe, secretario do com-

mando do 1º districto militar, afim de tomardes conhecimento desta occurrencia.

Em resposta, declarei que não entregaria o governo e mantinha-me no meu posto, o qual só deixaria á viva força.

Conto com o vosso apoio para gara tia da ordem publica.—Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Ao Sr. Joaquim Caribé Rocha, concessionario da Empreza Telephonica.—Determino-vos que não dêis communicação telephonica a ninguem, senão as pedidas por este governo e pelo quartel de segurança publica, até segunda ordem.—Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Palacio do Governo, Manaus, 26 de Fevereiro de 1893 — Ao Sr. commandante da flotilha.—No intuito de augmentar os elementos de defeza existentes no palacio do governo, requisito-vos o auxilio de duas metralhadoras com as respectivas munições, responsabilizando-se este governo pela restituição das mesmas e indemnisação das despesas que occorrerem.—Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Palacio do Governo, Manaus, 26 de Fevereiro de 1893.— Ao Sr. commandante do 1º districto militar.—Estando esta capital ameaçada de uma revolução e dispondo o governo do Estado de força sufficiente para restabelecer a tranquillidade publica caso seja alterada, peço-vos o exacto cumprimento do art. 13 das instrucções approvadas pelo decreto n. 431, de 2 de Julho

de 1891 — Saude e fraternidade. — *Eduardo G. Ribeiro.*

Idem, idem.—Circular.— Ao Sr. consul de...
—Estando ameaçada a população desta capital de derramamento de sangue, provocado por alguns officiaes da guarnição federal deste Estado, e dispondo este governo de meios sufficientes para restabelecer a ordem, responsabilisa o Sr. General Bento José Fernandes Junior, commandante do 1º districto militar, por tudo quanto possa acontecer, o que levo ao vosso conhecimento para os devidos fins.— Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Palacio do Governo, Manaus, 26 de Fevereiro de 1893.— Ao Sr. commandante da flotilha.— Tendo necessidade urgente de manter a minha autoridade como governador do Estado e vendo-me ameaçado pelas forças federaes aquarteladas no quartel do 36º batalhão de infantaria, solicito-vos, em nome do Governo Federal e da Constituição, o valioso auxilio da flotilha sob o vosso commando, afim de que providencieis em ordem a que seja neutralisada a artilharia collocada em frente ao 36º batalhão, caso seja novamente bombardeado o palacio deste governo.— Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Ao Sr. 1º tenente Pedro Paulo de Oliveira Santos, commandante do aviso *Teffé*.— Tendo necessidade urgente de manter a minha autoridade como governador do Estado e vendo-me ameaçado pelas forças federaes aquarteladas no

quartel do 36º batalhão de infantaria, sollicitos, em nome do Governo Federal e da Constituição, o valioso auxilio do aviso sob o vosso commando, afim de que providenciéis em ordem a que seja neutralizada a artilharia collocada em frente ao 36º batalhão, caso seja novamente bombardeado o palacio desse governo.

Idem, idem e nos mesmos termos ao Sr. 1º tenente commandante do aviso *Tocantins*.

Commando da flotilha do Amazonas, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. governador do Estado.—Como representante da força naval do governo da União, aqui estacionada, sinto profundamente os graves successos que de hontem para cá se têm desenvolvido nesta capital, precisando pôr um paradeiro a tantas desgraças que maculão a Patria, venho, como commandante da flotilha, em nome da humanidade e dos nossos creditos de povo civilisado, intervir para que cesse a lucta fratricida que está enlutando a sociedade amazonense e a Patria Brasileira.

Não me acho habilitado a julgar de que lado está a razão, porque as noticias officiaes que tenho recebido são desencontradas e mesmo só sei dos factos pela lucta em que se achão empenhadas as forças belligerantes.—Saude e fraternidade.—*José Antonio de Oliveira Freitas*, Capitão de Fragata.

Palacio do Governo, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Cidadão capitão de fragata commandante da flotilha.—Recebi o vosso officio de

hoje datado e cumpre-me responder-vos que estou prompto a cruzar armas desde que por porte daquelles que provocárão a lucta cessem as hostilidades e reconheção meu governo, que é o legal e constitucional.

Em nome da humanidade, agradeço vossa intervenção.—Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Commando da flotilha do Amazonas, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. Dr. governador do Estado.—Aguardo a resposta do Sr. General Bento José Fernandes Junior, a respeito do officio que a elle dirigi hoje na mesma occasião que vos mandei o que acabaes de responder.

Saude e fraternidade.—*José Antonio de Oliveira Freitas, Capitão de Fragata.*

Palacio do Governo, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. commandante da flotilha.—Conforme vos communiquei em officio, continuo com as forças do Estado a postos aguardando o resultado da vossa intervenção.

Peço-vos resposta urgente para meu governo. Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro.*

Commando da flotilha do Amazonas, em Manaus, 27 de Fevereiro de 1893, ás 10 1/2 horas da noite.—Ao Sr. Governador do Estado.—Passo ás vossas mãos a inclusa cópia do officio

que acabo de receber do General Bento José Fernandes Junior.

Saude e fraternidade.—*José Antonio de Oliveira Freitas*, Capitão de fragata.

Cópia—Quartel-general do commando do 1º districto militar em Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Sr. Capitão de Fragata José Antonio de Oliveira Freitas, commandante da flotilha de guerra deste Estado.—Em resposta ao vosso officio desta data e agora mesmo recebido, communico vos que fico sciente da impossibilidade que tendes, e os vossos commandados, officiaes commandantes dos navios de guerra de comparecer á conferencia a que alludi no meu primeiro officio de hoje, a vós dirigido, em relação aos factos luctuosos que se tam passado nesta capital. Respondendo agora á ultima parte daquelle vosso officio, e tendo em vista a resposta que o Sr. Capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro vos deu no officio que me remettestes por cópia, relativamente aos supra-mencionados factos luctuosos, cumpra-me declarar-vos:—1º que não tendo partido da força federal sob o meu commando a provocação da lucta que se está passando nesta cidade, pois é publico e notorio que foi a força de policia do Estado que descarregou sobre o 36º batalhão de infantaria, de promptidão no seu quartel, as primeiras descargas de fuzilaria, quando nem me passava pela idéa tal aggressão, por isso que a minha presença no quartel do batalhão era explicada pela necessidade urgente que tive de desaggravar a disciplina profundamente abalada e ferida pelo commandante do corpo Tenente-Coronel Geographo de Castro e Silva;—2º que não podendo á vista de tal aggressão á viva força, ficar de braços cruzados e nem deixar de quebrar a neu-

tralidade, e nem aliás e sim de meu dever repellir essa intervenção criminosa da força estadual nos negocios da disciplina militar tambem á viva força:—3º que me parecendo que com tal procedimento da força do Estado, necessariamente ordenada pelo Governador, acha-se justificado o modo porque agi; resolvo manter-me como desde o principio na defensiva só hostilizando aquella força no caso de sermos por ella atacados. Nestas condições tenho providenciado para que por parte da força federal sejam suspensas as hostilidades, até que o Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica juiz supremo da Nação, se manifeste a respeito; porquanto vou levar ao seu conhecimento, todos estes lamentaveis acontecimentos e creio que da mesma fórma procederá o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.

Saude e fraternidade.—*Bento José Fernandes Junior*, general brigada graduado,

Palacio do Governo, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. commandante da flotilha.—Accuso recebido o vosso officio de hoje acompanhado da cópia do que em resposta vos dirigiu o General Bento José Fernandes Junior.

E' completamente falsa a declaração de ter sido a lucta provocada por mim. Estava eu em passeio á bordo do aviso *Teffé*, quando fui surprehendido com a noticia de que o General Bento havia ordenado a prisão de varios officiaes que se mostravão favoraveis ao Governo notando-se entre estes o Capitão Dr. Manoel Uchoa Rodrigues, Deputado Federal.

Ao desembarcar tive noticia de que o General Bento e alguns officiaes do 36º batalhão de infantaria havião acclamado Governador deste Estado o secretario daquelle general major Antonio Constantino Nery, o qual em officio que

vos enviei por cópia teve a petulancia de intimidarme para entregar o Governo no prazo de 12 horas.

A esta pretenciosa intimação respondi que mantinha-me no meu posto até que delle fosse retirado á viva força.

Hontem ao anoitecer começou a lucta por provocação partida de praças do 36º em serviço da guarda da alfandega e por tiros de artilheria partidos da bateria aquartelada no quartel do 36º batalhão de infantaria e hoje pelas 6 horas da manhã continuou por tiros de artilheria lançados pelas peças da bateria e cerrada fuzilaria.

De todos estes acontecimentos sois testemunha occular e delles vos dei sciencia em officios.

A unica solução possivel nas actuaes emergencias será o reconhecimento de meu Governo, a soltura dos officiaes presos e a retirada do Estado dos reconhecidos perturbadores da ordem publica.

Continuão as forças do Estado em seus postos até que seja definitivamente resolvida esta questão odiosa em que me envolverão militares degenerados e ambiciosos.

Agradeço ainda uma vez a vossa humanitaria intervenção e confio que a solução será decente para todos.

Saude e fraternidade.—*Eduardo Gonçalves Ribeiro.*

—

Commando da flotilha do Amazonas, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Sr. Dr. Governador do Estado.—Envio vos por cópia a resposta do General Bento José Fernandes Junior e a que a elle dou.

Saude e fraternidade.—*José Antonia de Oliveira Freitas, Capitão de fragata.*

Cópia.—Commando do 1.º districto em Manaus; 27 de Fevereiro de 1893.—Sr. Capitão de

Fragata José Antonio de Oliveira Freitas, digno commandante da flotilha de guerra neste Estado.—Em resposta ao vosso officio desta data e agora mesmo recebido, tenho a declarar-vos que é summamente louvavel a vosso intervenção, na qualidade de commandante da flotilha de guerra deste Estado, para que cesse a lucta fratricida que desde hontem está enluctando a sociedade amazonense e a patria brazileira. Mas com um protesto a tão lamentavel occorrença, cumpre-me scientificar-vos que esta lucta fratricida foi provocada pelo Governador Capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, que mandou que a força policial do Estado viesse aggreddir á força armada, e com cerrada fuzilaria, o quartel da tropa federal, que conforme determinei devia guardar completa neutralidade nos negocios do Estado. Deste modo fica salva a responsabilidade deste commando. Entretanto, em conselho de officiaes, resolveu-se convidar-vos e os officiaes sob o vosso commando a comparecerdes até o quartel do 36º batalhão de infantaria onde se acha estabelecido o meu quartel-general, afim de combinarmos o modo de dar-se uma solução honrosa para todos. Appello, pois, para o vosso patriotismo.

Saude e fraternidade.—*Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado.

Cópia—Commando da flotilha do Amazonas, Manaus, 2º de Fevereiro de 1893—Ao Sr. general Bento José Fernandes Junior. De posse do vosso officio de hoje e neste momento recebido, em resposta ao que vos dirigi a respeito dos factos luctuosos que de hontem para cá se têm passado nesta capital, tenho a dizer-vos que por falta de officiaes combatentes nos navios da flotilha, não me é possível satisfazer como desejava ao vosso convite, porque actualmente os navios só têm commante, e eu no estado actual das cousas não devo estar ausente de bordo. Entretanto, a solução honrosa que desejaes para todos,

se me fôr presente, torna-la-hei conhecida do Governador e ao mesmo farei da que for por elle apresentada.—Saude e fraternidade.—*José Antonio de Oliveira Freitas*, capitão de fragata.

Palacio do Governo, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. general commedante do 1º districto militar.—Achando-se detido no quartel do 36º batalhão de infantaria o tenente do mesmo batalhão João de Lemos, que se acha á minha disposição, commandando a companhia de bombeiros, requisito-vos a apresentação do mesmo official com a maxima urgencia.—Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro*.

Palacio do Governo, Manaus, 27 de Fevereiro, de 1893.—Ao cidadão commandante da flotilha.—Desejo conhecer qual o resultado de vossa intervenção, pois conservo em seus postos as forças que defendem a legalidade, até que eu seja inteirado de tudo.—Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro*.

Palacio do Governo, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893 — Ao Sr. commandante do 1 districto militar.—Para os devidos effeitos envio-vos a inclusa cópia do officio, que dirigi ao commandante da flotilha em resposta ao que o mesmo me dirigio sobre os lamentaveis acontecimentos de que tem sido theatro esta capital desde hontem.

Espero vossa resposta urgente para meu governo, visto como disponho de elementos para

fazer respeitar a lei e a Constituição Federal e Estadual.—Saude e fraternidade.— *Eduardo G. Ribeiro.*

Palacio do Governo, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—Ao Sr. commandante da flotilha do Amazonas. — Tendo necessidade de terminar quanto antes o actual estado de cousas, resolvi enviar ao general Bento José Fernandes Junior, cópia do officio que por ultimo vos dirigí, afim de que este resolva a respeito com a precisa urgencia.

O desejo de ver restabelecida completamente a ordem publica me levou a adiantar o vosso alvitre.—Saude e fraternidade.— *Eduardo G. Ribeiro.*

Palacio do Governo, Manaus, 28 da Fevereiro de 1893.—Ao Sr. commandante do 1.º districto militar. — Continuando alarmada a população desta capital em vista dos lamentaveis acontecimentos havidos de ante-hontem até hontem e tendo este Governo o dever de garantir a ordem publica, o que não poderá fazer enquanto permanecerem nesta capital as autoridades militares que promoveram a aclamação de um Governador, e os acontecimentos que se seguirão, cencito-vos, em nome da ordem e tranquillidade publica e para evitar a reproducção das sanguinolentas scenas dos dias passados, a retirada urgente dos officiaes implicados em taes acontecimentos.

Deveis comprehender que não me podem merecer confiança officiaes que ante-hontem aclamarão o vosso secretario Governador, que, acciitando a aclamação ousou intimar-me a deixar o Governo em doze horas, accrescendo que essa intimação foi feita em officio entregue pelo alferes

Adolpho de Miranda Lisboa, vosso ajudante de ordens, facto que revela vosso accordo em taes acontecimentos bem como o de vosso secretario e outros officiaes da guarnição.

O 36.º batalhão de infantaria em seu seio officiaes que pela sua posição neutra devem merecer a confiança do Governo.

Se dentro em duas horas nenhuma resposta me for transmittida, agirei como entender de justiça.

A' vossa disposição está o vapor *America*.— Saude e fraternidade.—*Eduardo G. Ribeiro*.

Quartel-general do commando do 1.º districto militar em Manaus, 28 de Fevereiro de 1893.— Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, governador do Estado.— Em resposta ao vosso officio, agora mesmo recebido, cumpre-me declarar-vos que eu e os officiaes desta guarnição estamos promptos para garantir a ordem e a tranquillidade publica e bem assim a evitar a reproducção das sanguinolentas scenas destes dous ultimos dias.

O 36.º batalhão de infantaria permanecerá no seu quartel sem procurar intrometter-se nos negocios do Estado.

Outrosim, devo declarar-vos que aguardo a vinda de dous officiaes que mandei vir da guarnição do Estado do Pará, um para tomar conta do commando do batalhao e outro para nelle servir; e nestas condições aguardo a chegada desses officiaes e a solução que deve dar o Sr. V.ºe-Presidente da Republica ácerca destes factos, para depois retirar-me para a séde do districto; não podendo por isso acceitar já o offerecimento que me fazeis de achar-se a minha disposição o vapor *America*. Esses officiaes devem chegar no primeiro vapor do sul.

Por aquella occasião, isto é, depois da chegada dos dous officiaes acima alludidos, farei tambem recolherem-se á Capital Federal e ao Pará os tres officiaes que se achão a disposição do Mi-

nisterio da Guerra, em virtude do conselho de investigação a que responderão.

E, como já declarei verbalmente ao Sr. capitão de fragata commandante da flotilha de guerra, afim de vo-lo transmitir, me retirarei daqui para o meu quartel-general desde que se ache garantida a tranquillidade publica, que eu me responsabilizo de garantir por parte da força federal.

Aguardo vossa resposta. — Saude e fraternidade. — *Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado.

Manaus, 28 de Fevereiro de 1893. — Ao Sr. Dr. governador do Estado. — Communico-vos que mandei hoje para a imprensa afim de ser publicada, a seguinte : — Declaração — « Afim de evitar-se a perturbação da ordem e tranquillidade publica e por amor á familia amazonense, declaro aos meus concidadãos e conterraneos que, em vista dos luctuosos factos que se têm passade nesta Capital de ante-hontem para cá, resolvo exouerar-me do compromisso que tomei de acceitar o cargo de governador deste Estado, para o qual foi acclamado pelo povo de Manaus.

Julgo assim praticar um acto de patriotismo. Saude e fraternidade. — Major *Antonio Constantino Nery*. »

Palacio do Governo, Manaus, 28 de Fevereiro de 1893. — Ao Sr. commandante do 1º districto militar. — Sciente do contendo do vosso officio de hoje datado, devo ainda uma vez ponderar-vos que não podem merecer a confiança do Governo do Estado e o publico officiaes que

ostensivamente têm tomado parte em movimentos sediciosos contra o Governo legalmente constituido.

A população continúa refugiada para os suburbios, recejosa de uma nova scena como a que se tem passado nestes dias.

Não posso comprehender o facto de estarem officiaes, presos e sujeitos á resolução do ministro da guerra, commandando a força publica federal.

Estarei prompto a cruzar armas e a acceitar os alvites que em officio, que respondo, me propuzestes, uma vez que se veja a população do Amazonas livre do panico que lhe causa a presença, na guarnição deste Estado, de officiaes provadamente criminosos.

No 36º batalhão de infantaria existem officiaes em numero sufficiente para preencherem os logares que forem deixados pelos que embarcarem.

Reparaç, general, que a cidade está deserta, o commercio fechado e toda a população sobresaltada.

Vossa responsabilidade é enorme.

E' indispensavel o embarque dos officiaes.

Continuão as forças do Estado em seus postos.

Vossa resposta urgente me servirá de guia. — Saude e fraternidade. — *Eduardo Gonçalves Ribeiro.*

Quartel-general do commando do 1º disiricto militar, em Maraus, 28 de Fevereiro de 1893. — Ao Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, governador do Estado. — Respondendo vosso officio desta data, agora mesmo recebido, peço-vos que nos reunamos na sé le do consulado francez, para termos uma conferencia hoje, ás 4 horas da tarde.

Devo, desde já, declarar-vos que os Srs. major Tristão Sucupira, capitão José Araripe e 1º tenente Rocha Lima acabão de, expontaneamente, dar parte de doente, após uma conferencia dos officiaes. — Saude e fraternidade. — *Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado.

Boletim official

Em conferencia havida no consulado francez, entre o governador do Estado, capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, e o general Bento José Fernandes Junior, commandante do 1º districto militar, para por termo aos lamentaveis acontecimentos de que esta cidade tem sido theatro, ficou resolvido, de um modo honroso para ambas partes e sob palavra de honra, o seguinte:— Retirarem-se amanhã para o Estado do Pará, por ordem do commandante do 1º districto militar, os officiaes do 36º batalhão, major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José Araripe e 1º tenente Claudio da Rocha Lima, devendo em seguida retirarem-se todas as forças aos seus quartéis.

O governo, á vista do resolvido, concita o povo a voltar a seus affazeres, dos quas se via affastado por uma lucta ingloria, para a qual não concorreu de modo nenhum o mesmo Governo.

A paz acha-se restabelecida.

Manáus, 28 de Fevereiro de 1893.

Quartel-general do commando do 1º districto militar, em Manáus, 1º de Março de 1893.—Ao

Sr. Dr. governador do Estado.— Solicito-vos expedição de ordens á Companhia de Navegação do Amazonas, Limitada, para que sejam concedidas passagens de ré até o Estado do Pará aos Srs. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e 1º tenente Claudio da Rocha Lima, bem como, mais sete passagens de ré inteiras e quatro para menores, e seis ditas de proa para as pessoas das familias daquelles officiaes, e mais transporte para o cavallo de montaria do referido major.—Saude e fraternidade.—*Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado.

OFFICIO DO MAJOR TRISTÃO SUCUPIRA, COMMANDANTE INTERINO DO 36º BATALHÃO DE INFANTERIA

Commando interino do 36º batalhão de infantaria, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1893.— Illm e Exm. Sr. general de brigada Bento José Fernandes Junior, commandante do 1º districto militar —Cumpre-me, antes de deixar o commando deste batalhão, relator os factos extraordinarios, alguns conhecidos de V. Ex. os quaes me trouxerão a sua posse, e os que destes decorrerão durante o curto periodo de dois dias de meu exercicio.

A's 2 1/2 horas da tarde de 26 do corrente, achavamos-nos em nossa casa eu, o capitão José de Alencar Araripe e o 1º tenente Claudio da Rocha Lima, quando recebi de V. Ex. ordem para com urgencia apresentar-me com os outros dous officiaes mencionados no quartel general de vosso commando.

Incontinenti segui para ahi, a cavallo, sendo logo precedido do 1º tenente Claudio e, em chegando, recebemos ordem de acompanhar V. Ex. até este quartel, onde, chegados todos, in-

elusive os officiaes de vosso estado-maior, encontramos o portão fechado.

Feito pelo corneta de piquete o signal e a continencia devida á patente de V. Ex., assomou a uma das janellas da secretaria o Sr. tenente-coronel Geographo de Castro Silva, de quem V. Ex. inquerindo do motivo de se achar o portão fechado, recebeu a seguinte resposta: «Senhor general, está fóra da lei, aquí neste quartel não pôde entrar.»

Incontinenti dirigi-me á janella do corpo da guarda; ordenei a abertura do portão, ouvindo neste momento as denotações de dous tirs de revolver sabendo que um delles fora disparado pelo Sr. tenente-coronel Geographo contra V. Ex. e outro pelo alferes Adolpho Lisboa contra o Sr. tenente-coronel.

A esse tempo o major Constantino Nery, tenente Claudio, alferes Albuquerque, Prati-Bransford e Lisboa, impellido fortemente o portão, este cedeu, penetrando todos nós no corpo da guarda com V. Ex.

O Sr. tenente-coronel Geographo, que já havia descido de espada desembainhada, arremeçou-se sobre V. Ex., sendo repellido por tres tiros de revolver, que não lhe acertarão e fizeram-n'o correr para o pateo do quartel, onde foi perseguido e agarrado pela golla da farda, desarmado e recolhido preso para secretaria do batalhão.

Emquanto isso acontecia, ao entrar no quartel, dirigi-me ao alojamento das praças e tive logo certeza de que o batalhão não pactuava com o procedimento que estava tendo o Sr. tenente-coronel Geographo e que estava á disposição de V. Ex., a quem foram dados vivas

Em acto continuo, apresentáram-se no quartel o capitão Manoel Uchoa Rodrigues, tenentes João de Lemos e Raymundo de Amorim Figueira e o major Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, todos armados de espadas e

e revólvers, acompanhados de uma força de cavallaria estadual que, carregando sobre o portão, com o intuito de forçar a entrada, foi rechaçada á bayoneta pelas praças da guarda, retirou-se em debandada, disparando tiros de rifles sobre o quartel.

A presença destes officiaes armados de espadas e revólvers, não tendo decorrido dois minutos depois da chegada de V. Ex. ao quartel, a circumstancia de virem acompanhados do esquadrão de cavallaria policial e trazerem os dois tenentes os uniformes de infantaria do exercito com as divisas de seus postos effectivos, quando usão fardamentos differentes, divisas de officiaes superiores, como commandante dos corpos de policia e de bombeiros, as expressões de desapontamentos que patenteavão suas physionomias, misturadas com o terror de que se achavão possuidos por haverem sido surpreendidos com o resultado que não esperavão; as respostas que derão a V. Ex. quando es interrogou sobre o motivo de suas presenças repentinas no quartel logo após o que havia sido succedido com o Sr. tenente-coronel Geographo, suas explicações inverosímeis, são robustas provas de que e ses officiaes erão coparticipantes no indigno plano de traição a V. Ex., a quem talvez tivessem aseassinado conjunctamente com os officiaes que o acompanhavão.

Em seguida, ao haver sido repellida a força de cavallaria que atacou o quartel, não se achando presente o alferes quartel-estre Bernardo Pio Corrêa Lima, ordenei que fosse arrombada a arrecadação e municiaidos o batalhão e a bateria de artilheria, que forão logo disposto de modo a repellir qualquer ataque das forças estadoaes, que, como se sabe, compunha-se de mais de seiscentos homens. Tudo isto foi feito com a maior rapidez e boa vontade dos officiaes e praças que estavam ao lado de V. Ex.

A's 5 1/2 horas da tarde, a guarda da alfan-

dega foi atacada por ordem do tenente Phileto Pires Ferreira (1), conseguindo repellir os atacantes, cuja guarda, tendo eu sciencia de que se achava sem munições embora sitiada, consegui enviar-lhe com cartuchos, por intermédio de um paisano que se me offereceu e desempenhou-se cabalmente.

A's 7 horas da noite forão atacados a thesouraria de fazenda e este quartel, atirando sobre a frente delles os avisos de guerra *Teffé* e *Jutahy*, secundados em terra pelas forças estadoaes com um nutrido fogo de fuzilaria e pelas metralhadoras dos referidos avisos, que havião sido transportados para palacio guarnecidas por marinheiros nacionaes e sob o commando do 2º tenente João Duarte Ribas.

Respondi-lhes com tiroteio de infantaria, que durou cêrca de cinco minutos, havendo a bateria commandada pelo tenente Claudio, disparado quatro tiros de metralha, cessando assim a aggressão. Devido á má posição da guarda da thesouraria, teve de se retirar o pessoal alli em serviço, perdendo o seu commandante, morto por uma bala.

O resto da noite passou-se sem novidade, até ás 6 horas da manhã de hontem, occasião em que foi a guarda da alfandega investida por numerosa força policial, combinada com o aviso de guerra *Teffé*, commandado pelo 1º tenente Oliveira Santos (conforme me informárão), atirando com carabinas e canhão de tiro rapido do dito aviso, cujos tiros são attestados pelas brechas nas paredes no edificio.

Exgotados os cem cartuchos, morto o cabo da guarda, as outras praças recolherão-se ao edificio, arrombando a porta e ahi conservarão-se entricheiradas, defendendo á ponta de

(1) Por antonomasia o *Engasgadinho*.

(Nota do autor.)

bayoneta os atacantes até ás 5 horas da tarde, sendo por isto dignos de louvor o 2º cadete 2º sargento Campbell, commandante e as demais praças da guarda. Logo depois desse ataque foi dirigido outro sobre este quartel, secundado pelos ditos avisos *Teffé* e *Jutahy*, conforme fui informado e attestão as balas de canhão de pequeno calibre, que attingirão o frontispicio do quartel. Incontinenti ordenei que fosse occupado por 20 praças, commandadas por um inferior, o edificio situado em frente, pois sua posição dá muita vantagem de offensiva e defensiva e foi por isso que ordenei a tomada da theouraria, que a esse tempo já tinha sido arrombada e occupada por força estadual.

Aquella força foi efficaçmente auxiliada por alguns paisanos armados, de modo que, dentro em pouco, depois de renhida lucta, o edificio cahio em nosso poder, morrendo um paisano, sendo feridas duas praças, ficando mortos um sargento e tres soldados da força estadual, além de um gravemente ferido, que foi transportado para este quartel.

Seguiu-se sem interrupção uma lucta que durou até ás 11 horas do dia, hora em que, havendo se intrincheirado no theatro em construcção no largo de S. Sebastião uma força policial de cerca de 40 homens, ordenei que sahisses para desaloja-la 18 praças, commandadas pelo 1º sargento S. Justiano, e 8 pelo 2º sargento Barata, da 2ª bateria, de cuja incumbencia desempenharão-se brilhantemente estes inferiores.

A bateria de artilharia limitou-se apenas, conforme ordem de V. Ex., a disparar alguns tiros de granadas sobre o edificio que serve de palacio do Governo, de cujos mezaninos era feito sobre a frente do quartel tiros certeiros e tambem alguns tiros de metralha sobre algumas casas, de cujas janellas erão-nos disparados tiros de rifles.

Cerca de meio-dia fui informado de que, por ordem do capitão Eduardo Ribeiro Gonçalves, fôra commettido o barbaro e deshumano attentado de um ataque a enfermaria militar, onde existião em tratamento grande numero de doentes do batalhão, os quaes acoçados pelos atacantes, lançarão-se ao rio e salvarão-se a nado, atravessando o igarapé dos fundos do edificio.

A guarda da enfermaria, a qual não mandei muniçar por jamais passar-me pela imaginação semelhante violação aos sagrados preceitos humanitarios, ficou prisioneira, escapando sómente o cabo commandante della.

Os medicos que alli se achavão a espera dos feridos, tiveram de abandonar seus postos e acompanharão os doentes, acontecendo por isto não poderem ser tratados os feridos senão hoje.

Precisava por-se um termo a lucta que, com algumas interrupções, durava desde pela manhã e foi por isso que ordenei que fosse transportada para este quartel do deposito de artigos bellicos toda a munição de infantaria existente e grande quantidade de lanternetas e granadas, ficando assim a guarnição habiliada a tomar a offensiva, caso assim V. Ex. o ordenasse.

A's 5 horas da tarde, pouco mais ou menos, apresentou-se, vindo de palacio, um marinheiro, trazendo uma bandeira branca, portador de um officio do commandante da flotilha de guerra, dirigido a V. Ex., que, depois de o lér, ordenou-me que cessasse as hostilidades. Havendo, como supponho, me esforçado em quanto me foi possivel para bem corresponder a confiança que V. Ex. em mim depositou, se porventura não o consegui, haja de relevar-me.

Quanto ao comportamento dos Srs. officiaes e praças do batalhão e da bateria, V. Ex. foi testemunha, e a esses bravos camaradas já fiz justiça, elogiando-os em ordem do dia:

As forças com que V. Ex. combateu, como poderá evidenciar dos mappas do batalhão e da bateria, com todo o pessoal de estado-maior, constarão de dous majores, um capitão, um tenente, cinco alferes, 137 praças de infantaria e 11 de artilheria. Além destes officiaes, existião proprios no batalhão os capitães Firmino Antunes Brazil Corrêa e Carlos Augusto de Oliveira e alferes Bernardo Pio Corrêa Lima, sobre os quaes recahem suspeitas de não serem alheios no sinistro plano do Sr. tenente-coronel Geographo e seus co-participantes.

Ao terminar, é com o coração transido de dor que convido V. Ex. e aos nossos camaradas a dirigirem uma prece a Deus em prol dos tres camaradas que souberão morrer heroicamente, sustentando o brio, a dignidade e a honra da classe militar, insultados em V. Ex. e tambem em prol dos que, no cumprimento das ordens nefandas do capitão Eduardo Ribeiro, sacrificarão ingloriosamente a vida por uma causa indigna. dignificados elles pela convicção sagrada de cumprimento do dever.

Tivemos mais a lamentar os ferimentos de seis praças, sendo dous gravemente.

Saude e fraternidade. — Major *Tristão Sucupira de Alencar Araripe*.

VIII

O Democrata de 8, em seu artigo de fundo, censurando a intervenção indebita do Sr. Lauro Sodré nos negocios do Estado do Amazonas, escrevia o seguinte :

Belém. 8 de Março de 1893.—Ainda que seja evidente, por uma successão de factos bem conhecidos, a intervenção directa do Dr. Lauro Sodré nos ultimos acontecimentos do Estado do Amazonas, *A Republica* continúa a protestar pela innocencia do Governador, querendo enxergar

uma intriga na divulgação de feitos, que ella suppunha poderem passar ignorados.

O Governador, que se tem na conta de politico experimentado, devia medir o alcance de sua imprudencia ou leviandade, arrogando-se o direito de *protectorado* sobre o Estado visinho.

A sua linha de conducta está traçada pela Constituição, as suas attribuições delimitadas e circumscripções no territorio, que constituia outr'ora a provincia do Gram-Pará; passar além para immiscuir-se na administração das outras partes integrantes da União Brasileira, demonstra ou summa vaidade, ou falta de senso pratico da vida politica.

E' verdade que uns bajuladores repugnantes, á força de repetir que o Pará offerece o modelo das administrações patrioticas, tem incutido no espirito do Dr. Lauro Sodré que o seu governo faz a admiração da Republica; que todos os Governadores procurão imita-lo copiando os seus actos, e talvez por isso esteja elle persuadido que presta um bom serviço, encaminhando os transviados pelo trilho da *ordem e da legalidade*.

Nada teriamos que vêr com esta insensata pretensão, se por ventura ella só prejudicasse aos creditos do pretencioso; mas as consequencias do erro vão affectar directamente aos interesses do Estado, e podem trazer-nos de futuro grandes males, tornando-nos antipathicos ao resto da communhão brazileira.

E' para esta situação que nos arrasta fatalmente o plano politico seguido pelo Governador.

Não estamos exaggerando nem creando difficuldades imaginarias.

Aos menos perspicazes não escapão as consequencias e os perigos de intrometer-se um Estado nos negocios dos outros.

Do seio do proprio partido do governo já se levantão vozes descontentes, que encobrimdo a

censura com a delicadesa das palavras, manifestão-se comtudo francamente contra a desastrosa politica da intervenção.

São da *Provincia do Pará*, folha governista, estes criteriosos conceitos com inteira applicação ao caso :

«E' da maior conveniencia não alimentar rivalidades entre os Estados e nada mais proprio para ateal-as do que a interferencia de um nas luctas partidarias de outro.

Para a consolidação da Republica é este um ponto que carece ser attendido : a harmonia de todas as suas circumscripções, limitando-se cada uma a liquidar em seu seio as suas dissensões politicas.»

Estas palavras que precederão a narrativa dos *ultimos acontecimentos do Estado do Amazonas*, hontem publicada, vão bater em cheio no rosto do Dr. Lauro Sodré.

Entretanto poderão ainda dizer-nos que é destituida de provas a accusação feita ao Governador; porquanto não passa de meras presumpções ou conjecturas tudo quanto se tem dito a semelhante respeito.

A insistente negativa dos amigos do Dr. Lauro Sodré, responde cabalmente o senador federal Dr. Nina Ribeiro, seu parente e amigo particular, em um artigo publicado no Rio e hontem transcripto n'*A Republica*.

Deste artigo encmiasmico das virtudes civicas do administrador do Pará, se vê que não é de hoje que o Dr. Lauro Sodré intervem na politica do Estado visinho.

Depois do contra-golpe de 23 de Novembro, quando o Dr. Thaumaturgo estava no governo do Amazonas, suffocada a revolução que pretendera depol-o, foi elle obrigado a abandonar o cargo por imposição da força federal.

Que isto foi obra do Dr. Lauro Sodré, acaba de nos revelar o Dr. Nina Ribeiro nestes trechos do seu artigo :

« Sentinella avançada nas fronteiras do Norte, o Governador do Pará, impulsionado pelos sentimentos da sua alma grande de patriota, fez sentir o que se passava nesses confins da Republica, mostrando a conveniencia da intervenção do Governo Federal para chamar aquelle Estado ao regimen da Federação, firmado na Constituição que acabava de ser restaurada pela revolução de 23.

De facto, bastou que o Governo da União fizesse sentir ás forças federaes que sua missão não era secundar pelo seu prestigio o arbitrio e a prepotencia dos que, afastados da lei, julgão poder, sem ella, impôr-se á vontade de um povo livre, para que o poder do Sr. Dr. Thaumaturgo viesse por terra e S. S. se retirasse do Amazonas sem o menor rumor, apezar dos seus protestos e ameaças.

Eis o segundo crime do Dr. Lauro Sodré.

Porque será que esses crimes só encontrão guarida nas almas dos grandes patriotas ?

A nação inteira dirá hoje quem melhor pleiteava pela autonomia do Amazonas, se o Sr. Dr. Thaumaturgo, retirando-se ás caladas do Amazonas, logo que se vio abandonado pelas forças federaes, se o Dr. Lauro Sodré, reclamando contra a intervenção dessa força para manter a situação desesperadora em que se achava aquelle Estado.»

Não póde ser mais positiva a declaração de interferencia do Dr. Lauro Sodré; e substituido o Sr. Thaumaturgo pelo Sr. Eduardo Pensador, na nova emergencia, ainda apparece a figura sinistra do Governador do Pará, plantando rivalidades entre dois Estados, que por sen proprio interesse devem viver na maior harmonia.

O jornal *A Republica* que se publica no Pará, é aquelle em que o Sr. Lauro Sodré costuma

insultar ou mandar insultar os seus desaffectedos, e até mesmo aos amigos, desde que estes consciante ou inconscientemente o desviem de seu ponto objectivo — a separação.

A prova está na transcrição dos artigos do *Amazonas* que o *O Democrata* de 9 denunciou com o artigo infra :

Abyssinios ou marombeiros?

A Republica de hontem perfilhou os artigos do *Amazonas* sobre os ultimos acontecimentos revolucionarios de Manãos, nos quaes se affirma que o Sr. Dr. Gonçalves Ribeiro porfiava em «garantir a ordem, á paz e a tranquillidade publica » ; que o general Bento Fernandes recebeu os revolucionarios «no portão do quartel com o riso nos labios» ; que a attitude do 36º batalhão de infantaria «era com acquiescencia do proprio general, que ha muito havia mostrado parcialidade e interferencia franca nos negocios politicos do Estado do Amazonas» ; que, finalmente, o Dr. Eduardo Ribeiro apenas «preparou-se para a defensiva. »

Depois de assim prevenir os espiritos, o *Amazonas* cantou a victoria do mesmo governador e *A Republica* fez côro com o orgão amazonense que antes de finalizar, atirou esta exprobação aos accusados :

« Está de pé o Governador do Estado e, com elle, a Constituição e o principio da auctoridade, que OS INIMIGOS DA PATRIA, EM SEUS DESREGRAMENTOS, tentarão infringir e desrespeitar.

Mirem-se neste espelho os militacs de bom senso. Como o general Bento Fernandes já foi demittido do commando do 1.º districto tornou-se UM INIMIGO DA PATRIA ! ...

Abyssinios ou marombeiros ?

O *Democrata* em suas columnas ineditoriaes publicou o seguinte artigo sobre os acontecimentos de Manaus, artigo que soffreu uma censura acre d'*A Republica* do Sr. Lauro Sodré.

Em seguida ao alludido artigo ineditorial transcrevemos os editoriaes em resposta ao Sr. Lauro Sodré.

Revolução no Amazonas

*A policia provocando o exercito—
deposição do governo—Dr. Edu-
ardo Ribeiro—Acclamação de
novo Governador—Combate en-
tre a policia e o 36.º*

«As ordens do dia do sr. General Bento José Fernandes absolvendo do crime de sedição imputado aos srs. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e o tenente da bateria Claudioda Rocha Lima, foi recebida pelo governo estadual com manifestações hostis.

O órgão do governo invectivou-a de modo violento, ferindo a honra e a dignidade do General.

Boatos aterradores sobre sua segurança e vida começaram a circular e no dia 25, o governo começou a mostrar francamente os seus intuitos, mantendo em promptidão as forças estadoaes e fazendo aquisição de grande quantidade de armamento.

Pelas ruas, sem o menor reboço, transitavam carroças pezadas de rifles tomando direcção ao quartel de policia.

A vista disso e diante desses boatos esabendo que o tenente-coronel Geographo commandante do 36.º compartilhava da conspiração

contra o seu superior, mandou que o major Suppirá Araripe assumisse o commando do batalhão e o tenente Rocha Lima o da bateria.

No dia 26 indo o General ao quartel afim de obrigar o sr. Geographo a passar o commando, mandou este lhe vedar a entrada, fechando a porta do quartel; e assomando á janella o Sr. Geographo não só declarou que o general estava fóra da lei como disparou-lhe alguns tiros de revolver.

O general mandou metter dentro a porta do quartel, prendeu o Sr. Geographo e mais o capitão Uchôa e tenente Figueira que apresentavam-se nessa occasião para entrar em serviço.

Grande multidão de povo apinhava-se em frente ao quartel e ahi, depois de saber do que occorria, declarou deposto ao governador do estado o sr. Dr. Eduardo Ribeiro, e acclamou para substituil-o o Dr. Constantino Nery.

A' intimação da deposição respondeu o Dr. Eduardo Ribeiro com uma descarga de sua força sobre o quartel do 36. Entre os combatentes manteve-se o fogo durante 15 minutos.

No dia 27 pela manhã a infantaria policial saudou o 36º com um novo ataque, travando-se então o combate não só entre a policial e o 36º, como entre populares e aquella.

A força que atacava o 36º entricheirava-se em frente de palacio e o 36º no seu quartel.

Travarão-se tiroteios em diversas ruas, havendo constante fogo durante 15 horas, no qual morreram alguns populares, 2 soldados do 36º e ao que consta centenaes de policiaes.

A's 4 horas da tarde, uma bandeira branca, enviada da flotilha appareceu no largo do 36º e treguas se estabelecerão entre as duas partes em acção.

A população abandonou a cidade; o labor de todos os dias está interrompido; o commercio está fechado.

A' hora que escrevemos, 1 1/2 da tarde de 28, ainda está tudo em trevas, mas ameaçador.

A policia saqueou duas casas commerciaes, sendo uma de Maria & Levy.

Do quartel do 36º acaba de sahir um official de policia que veio intimar o general a embarcar dentro do prazo de 2 horas.

S. Ex. respondeu que não acceitava tal intimação; e aguarda-se novo e mais tremendo choque entre as duas forças.

O governo, unico responsavel e provocador de tudo isso, continúa no seu intento criminoso de derramar sangue.

Não é possível prever o desenlace desta triste tragedia.

A *Provincia*, em sua edição de 9, publicou o seguinte :

Estado do Amazonas

Os ultimos acontecimentos. — Completas informações officiaes. — Desde o começo até o fim do conflicto.

Estado do Amazonas.—Palacio do Governo, — Manaus, 2 de Março de 1893. — 2ª secção. — Sr. capitão-commandante interino do 36º batalhão de infantaria.— Recebi vosso officio e agradeço-vos os offercimentos que me fazeis. Confio em vossa lealdade para ter certeza que muito bem sabireis da difficil missão que vos foi confiada no difficil momento que atravessamos. Não tenho resentimento dos dignos soldados do batalhão do vosso commando, pois muito bem sei que a parte que elles tomárão nos latuosos acontecimentos do mez findo, foi simplesmente em obediencia ás criminosas ordens do general-commandante do 1º districto,

que aqui veio trazer o luto e a desordem. A vossa posição foi correcta. Bem sei que incorrestes nas iras dos acclamadores demolidores das instituições e perturbadores da ordem publica, porém vos resta o consolo da victoria da causa da legalidade e de bem haverdes cumprido vosso dever. — Saude e fraternidade. —
Eduardo G. Ribeiro.

Esta tirada está em desaccôrdo com as instancias de seu secretario, tenente Serejo, em Belém, para que fosse enviada uma força federal para bater a força federal que estava em Manaus.

Inferese das basofias do Governo Estadual que elle só venceu porque perdeu a acção : é o jogo do perde ganha.

IX

Aqui (no Pará) os apaniguados do Sr. Eduardo Ribeiro tomão conta do telegrapho com o assentimento do Sr. Lauro Sodré e informão ao governo federal de inverdades, contando os factos a sua vontade.

Eis os artigos editoriaes d'*O Democrata*.

Belem, 10 de Março de 1893.—Tem muita razão o Governador Dr. Lauro Sodré quando diz não ter quem o defenda na imprensa, e por isso vê-se obrigado a empenhar-se em luctas jornalisticas, tomando a defeza dos seus actos.

Na verdade, todas as vezes que o orgão radical sae a justificar o Governador de uma falta grave, ainda mais compromette a causa do delinquente ; ou por que o deixa indefeso, ou por que agrava a sua posição, accumulando argumentos contraproducentes.

Tivemos ainda hontem um exemplo bem frizante do modo por que *A Republica* responde ás censuras da opposição.

Estudando os acontecimentos, que depois da proclamação da Republica, se tem passado no Estado do Amazonas, demonstramos com o testemunho insuspeito dos mais dedicados amigos do Dr. Lauro Sodré a sua directa intervenção, com manifesta violação do principio da neutralidade, que o seu cargo lhe impõe.

Ainda nos ultimos successos que enluctarão a cidade de Manaus, a influencia do Governado do Pará se fez sentir poderosamente, porquanto ninguem ignora a parte activa que S. Ex. tomou, já pelas suas cartas particulares ao general Bento Fernandes, já pelas suas communicações ao Governo Federal.

Nos acontecimentos anteriores, do tempo do governo do Sr. Thaumaturgo, tambem coube ao Dr. Lauro Sodré a maior responsabilidade, segundo as declarações do senador federal, Dr. Raymundo Nina Ribeiro, que reivindica para o seu parente e amigo as glorias da deposição daquelle Governador.

Não precisavamos demonstrar quão incorrecto é o procedimento do Governador, que intromette-se na politica de outro Estado e concorre para a mudança das situações, arrastando o Governo Federal a intervir de qualquer modo: isto está ao alcance da intelligencia mais scanhada.

As funestas consequencias desta politica leviana tambem não carecem ser demonstradas; porquanto todos comprehendem que não ha motivo mais forte para accenderem-se as rivalidades e inflammarem-se os odios entre Estados ligados por interesses communs.

A censura é muito justa, dirá quem nos lêr com o espirito desprevenido e alheio a paixões politicas; mas o que importa saber é se effe-

ctivamente ha lugar para ella e se é verdadeira a accusação.

Era neste terreno que esperavamos ver *A Republica* travar lucta comnosco, explicando a conducta do Dr. Lauro Sodré no presente e no passado, de modo a desfazer os juizos que se têm formado de sua leviandade ou excesso de vaidade.

Mas *A Republica* não se atreveu a entrar na discussão que havíamos provocado, no interesse do Estado, que terá de soffrer os effeitos da antipathia creada pela politica da intervenção.

Fugindo da discussão séria, *A Republica* atira-se ás divagações para bajular á vontade, exalçando os meritos e os serviços do Dr. Lauro Sodré e ao mesmo tempo cobrindo-nos de injurias.

Nem a adulação baixa nem os insultos grosseiros mudão a face da questão, e se alguem tem a perder com isso é o Governador indefeizo, entregue ás apreciações do opinião publica e forçosamente condemnado, porque não ha quem possa louvar a sua insistencia em intervir na politica do Estado do Amazonas.

Circumscreva o Sr. Lauro Sodré a sua administração nos limites traçados pela Constituição, e não pense em envolver-se nas luctas partidarias dos outros Estados.

E' este o seu dever.

Contra a calumnia

Por mais provas que nos tivesse dado *A Republica* da sua deslealdade e falta de cavalheirismo, nunca a tínhamos julgado capaz de faltar a todas as regras do jornalismo, para at-

tribuir-nos cynicamente a autoria de escriptos publicados nas columnas dos solicitados.

Julgando-nos por si, o órgão radical demonstra que assim como não sabe prezar a sua dignidade, não respeita a alheia, nem se peja de afirmar infamias pelo unico prazer de calumniar.

Bem sabiamos, como sabem todos os leitores d'*A Republica*, que naquella redacção ha um *patiforio*, que faz garbo de assim subscrever-me; mas suppunhamos que aquelle era a excepção, e que os mais não erão da sua igualha.

Como nos enganamos! O sangue frio com que aquella gente nos calumnia, garantindo ser desta redacção o artigo sobre os acontecimentos de Manaus, publicado em uma das nossas ultimas edições, caracteriza a vilania dos mercenarios, pagos pelo Governo para insultar-nos.

E' preciso que o publico avalie por si até onde desce a imprensa governista para satisfazer os seus compromissos da empreitada da calumnia e da injuria; por isso vamos registrar o trecho em que nos faz a infamissima accusação:

« Na edição de ante-hontem, o órgão democratico atirou para a *valla commum* dos ineditoriaes um artigo, que se figura vindo do Amazonas e foi escripto no mesmo jornal, artigo que tem por titulo—*A policia provocando o exercito*. Faltou-lhe a coragem para assumir a responsabilidade do escripto, publicando-o na parte reservada á redacção; por isso atirou-nos solicitados, secção que sempre se reserva a negocios de interesse privado ou a questões de pouca importancia. »

Vem depois, a titulo de contestação, um chuveiro de improperios ao *O Democrata*, que, só por ouvir dizer, conhece os factos occorridos em Manaus.

E é com semelhante gente que somos obrigados a bater-nos na imprensa !

O sacrificio não pôde ser maior.

Viva quem vence

A Republica possui a rara habilidade de conciliar interesses antagonicos, de sustentar o *pró* e o *contra*, de elevar e abater os caracteres, com a mesma *cara dura* de marombeiros amestrados em todos os exercicios da corda bamba.

Hontem esposava francamente a causa do Governador Eduardo Ribeiro, hoje endeosa o general Bento Fernandes, que « alliando ao zelo pela honra da farda que veste a mais escrupulosa prudencia nas altas attribuições dos cargos, que dignamente tem exercido, ha sabido conquistar a estima e veneração de seus subalternos, a consideração e respeito de todos que o conhecem. »

Tratando dos acontecimentos do Amazonas, escreveu tambem *A Republica* : Todos os homens criteriosos louvarão a prudencia e o patriotismo com que agirão em Manaus o governador, o chefe do districto militar e o commandante da flotilha para chegarem ao accôrdo honroso que abafou a revolução e restabeleceu a tranquillidade. entretanto *A Provincia* estampa um officio do Sr. Eduardo Ribeiro, dirigido ao commandante interino do 36º batalhão de infantaria, onde se lê :

.....
 « Não tenho resentimento dos dignos soldados do batalhão sob o vosso commando, pois muito bem sei que a parte que elles tomárão nos luctuosos acontecimentos do mez findo, foi simplesmente em obediencia ás ORDENS CRIMINOSAS DO GENERAL COMMANDANTE DO 1º DISTRICTO MILITAR QUE AQUI VEIO TRAZER O LUCTO E A DESORDEM. »

Como pôde conciliar *A Republica* os seus conceitos com os de seu amigo, o Governador do Amazonas?

Perfeitamente—ambos têm muita razão.

O *Democrata*, conhecendo bem a politica cavillosa do Governador Lauro Sodré, e sabendo que só elle e seus sequazes podião telegraphar para o Governo Federal ou commandante interino do districto, o celebre coronel *envolvido na bandeira* (1) do 9º batalhão de infantaria, attribuiu-lhe, com razão, a causa da substituição do commando da guarnição do Pará, e publicou o seguinte artigo, no dia 11, dia em que fui preso, não só por causa das intrigas urdidas entre o palacio do *irsubstituível* governador do Pará e o *paco* Itamaraty, como pela ganancia do celeberrimo coronel *da bandeira*, que, farejando a vaga de general de brigada, tratou, logo que chegou a Belém, sem ter mesmo desembarcado, de violentar os companheiros, julgando obter assim benemerencia para a almejada promoção.

Já no dia 5, sem ter consciencia do que fazia, ordenava por telegramma, que, ou eu mandasse a força para Manaus, ou o tenente-coronel commandante do 15º assumisse o commando da guarnição.

Cumpri a segunda parte da ordem, como já

(1) A bandeira do 9º batalhão de infantaria era condecorada com o habito do Cruzeiro e possuia uma venera cravejada de brilhantes, a qual desapareceu e deu motivo ao pretendido suicidio do tenente Fiock Romano, secretario do batalhão e concunhado do major, que era o Sr. Medeiros; este senhor, seguindo do Maranhão para Belém, tirou para si, como ajula de custo, 500\$, tendo direito a 100\$, e seu secretario, capitão Barros Vasconcellos, 250\$, tendo direito a 50\$. Não se commenta.

disse, e entretanto o meu successor não mandou forças para Manaus, como exigia com instancia o Governador do Pará e nem foi preso.

Eis o artigo d'O *Democrata*

Tenente-coronel Costa Mattos

Por exigencias do Dr. Lauro Sodré, foi substituido o tenente-coronel Joaquim Alves da Costa Mattos pelo commandante do 15º batalhão de infantaria no commando militar desta guarnição, durante a ausencia do general Bento Fernandes.

O distincto official, por amor da disciplina, teve de obedecer a uma ordem contraria aos preceitos militares; porquanto, na qualidade de official mais antigo, competia-lhe substituir o general Fernandes; mas, pela altivez de seu character e nobreza de sentimentos, elle havia incorrido no desagrado do Dr. Lauro Sodré, a quem tivera a franqueza de declarar que não lhe reconhecia autoridade para transmittir-lhe ordens.

Esta linguagem altiva do militar brioso souo mal aos ouvidos do Governador, acostumado a ser obedecido cegamente pelos bajuladores que o cercão.

Os discipulos de Comte são naturalmente autoritarios; não supportão resistencias á *dictadura scientifica*; parecem talhados para tyrannêtes, por isso não é para admirar que o Dr. Lauro Sodré tenha empregado todos os esforços para remover um dos maiores obstaculos aos seus planos de intervenção na politica do Amazonas, porque foi o tenente-coronel Costa Mattos quem se oppóz á remessa de tropas para o Estado vizinho, sob o commando de um official de marinha, que iria aggravar a situação do Amazonas.

Não se incommode o Sr. tenente-coronel Costa Mattos.

Acima da injustiça dos seus superiores está a estima de seus companheiros de armas e o bom conceito de que gosa entre os seus concidadãos.

O mesmo jornal dava no dia 12 a seguinte noticia:

Officiaes presos

« Por ordem do Ministro da Guerra forão recolhidos ao estado-maior do 15º batalhão de infantaria o tenente-coronel Joaquim Alves da Costa Mattos e o major Tristão Sucupira de Alencar Araripe para responderem a conselho de investigação e de guerra, pelos factos occorridos ultimamente em Manaus.

A prisão do Sr. Costa Mattos, que, estando nesta capital, foi inteiramente estranho aos acontecimentos de Manaus, só pôde ser explicada por ter o Governo se deixado levar por informações falsas e baixas intrigas.»

Eis a minha segunda prisão.

X

De um jornal do Maranhão transcrevia o mesmo jornal o que se segue:

Indisciplina Militar

NO MARANHÃO FOI PUBLICADO O SEGUINTE BOLETIM DO « FEDERALISTA »

Belém, 5 de Março. — Governador Estado do Maranhão.

General Bento acompanhado de ambiciosos e

avidos do dinheiro do Thesouro promoveram a deposição do Governador Eduardo Ribeiro e aclamação major Nery, secretario do mesmo general.

Nery mandou intimar Governador para passar administração no prazo de doze horas. Não accedendo Governador, findo o prazo, o batalhão 36º e a bateria romperam fogo contra palacio, tendo na noite da aclamação havido tiroteio provocado pela força federal de guarda na alfandega.

A lucta do dia 27 durou dez horas e terminou pela intervenção do chefe da flotilha, que entabou negociação, na qual houve conferencia entre o Governador e o general a pedido deste general, conferencia em que o general, sujeitou-se a fazer retirar os principaes culpados reconhecendo o governo constitucional do Dr. Eduardo Ribeiro, tendo o secretario aclamado feito novo officio ao Governador dizendo não querer mais aclamações. Portaram-se os amotinadores com tanta pusilanimidade que causa dó e nojo. Governo venceu está firme, tem força e é delirantemente victoriado. Reina paz. As classes laboriosas, perturbadas pelos desinandos da ambiciosa gente, começam a voltar aos seus affazeres. Viva a constituição e a victoria da legalidade.

Saudo-vos. — Tenente *Fileto Pires*, deputado estadual.

Esta tirada mostra até onde chegou a impudencia e arrojo dos tartufos fardados da época da pretensa legalidade.

O Democrata de 15 publicou o que segue.

Leião e admirem !

Acontecimentos do Amazonas

BELEM, 15 DE MARÇO DE 1893

Telegrammas officiaes

Rio, 4, ás 12, 10 m. — Urgentissimo. — Tenente Serejo. — Todas as ordens já forão dadas. Eu mesmo escrevi telegrammas para commandante guarnição Pará, director arsenal de guerra, marinha ou Governador Pará e commandante districto. Não cumprirão ahi? Novamente seguirão ordens agora 10 horas da noite.— *Ovidio Abrantes.*

Rio, 4 de Março de 1893, ás 12 h. — Urgentissimo. — Tenente Serejo. — Seguiu ordem agora para commandante do 15º batalhão, entenda-se com elle e me responda. Procure-o hoje mesmo. — *Ovidio Abrantes.*

Belém, 4 de Março de 1893. — Urgentissimo. — Tenente Serejo. — Ordem sobre embarque tropa e munições estão de pé. Governo não as mandou suspender. Entendei-vos commandante do 15º, a quem neste momento se expede ordem assumir commando guarnição e providenciar sobre embarque maxima urgencia. — coronel *Valladão.*

Belém, 4—3—93, ás 10,5 m. — Urgentissimo. — Tenente Serejo. — Marechal recebeu vosso telegramma de hoje, em que declaraes não haver ainda Costa Mattos providenciado remessa soccorros Manaus desde hontem. Ministro Guerra e Marinha derão providencias que já vos forão communicadas e agora mesino de novo se providenciou a respeito, de modo terminante. — coronel *Valladão.*

O coronel Valladão ignorava o teor do telegramma que o Ministro da Guerra mandára ás

9 1/2 horas da noite de 3, prohibindo expressamente o movimento de forças da guarnição do Pará sem prévia autorização sua, a qual só me chegou ás mãos, como acima já declarei, a horas mortas da noite de 4, e por mãos mysteriosas, isto depois de já ter recebido participação da pacificação de Manaus.

Continuemos com os telegrammas publicados no mesmo jornal :

Rio, 4, ás 10 h. — Urgentissimo. — Tenente Serejo. — Seguiu hontem e hoje novamente ordem ao arsenal e commandante da guarnição. — *Abrantes*.

Rio, 4 de Março de 1893, ás 9 h. — Tenente Serejo, secretario Governo Amazonas. — Todas as providencias já tinham sido tomadas, agora forão novamente pelo cabo. — Bento dispensado commando do districto: Claudio chamado ao Pará, Sucupira a esta Capital. Para Manaus segue do Pará uma companhia de guerra e duas bocas de fogo. Bons officiaes, inteira confiança. Segue tambem munição; acho bom indicar ali alguns officiaes. Coronel Medeiros assume commando districto. — *Ovidio Abrantes*, ajudante de ordens do Presidente.

Rio, 4. — Urgente. — Serejo, secretario Estado Amazonas. — Entendei-vos inspector Arsenal Marinha sobre armamento e munições de que precisardes, pois nesse sentido ora expeço ordens áquella autoridade. — *M. Marinha*.

Maranhão, 5. — Urgente. — Tenente Serejo, secretario Governador do Amazonas. — Acabo de expedir ordens ao director Arsenal de Guerra Pará, para fornecer e entregar-vos a munição requisitada pelo Dr. Eduardo Ribeiro. Ao Ministro da Guerra dei sciencia de que o commandante da guarnição desse Estado está difficultando ordens recebidas sobre embarque de companhia de guerra e bocas de fogo destinadas a Manaus. — *Coronel Medeiros*, commandante do 1º districto.

S. Luiz, 5 de Março de 1893, ás 9, 10 m. — Urgente. — Tenente Serejo, secretario Governador Manaus. — Ministro da Guerra determinou commandante do 15º batalhão que assumia commando guarnição caso tenente coronel Costa Mattos não tenha dado cumprimento ás ordens expedidas fazer seguir Manaus vapor *Olinda* com força e munições afim apoiar Governador — coronel *Joaquim Manoel de Medeiros*, commandante do 1º districto.

Rio, 4 de Março, 7, 10 m. — Commandante 36º batalhão tenente-coronel Geographo. — Deveis assumir commando guarnição Amazonas, immediatamente; decreto desta data foi dispensado general Bento Fernandes do commando do 1º districto, coronel Joaquim Manoel Medeiros, deverá assumir interinamente esse commando.

Deveis garantir a ordem nesse Estado sustentando governo legalmente constituido, que é Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

O major Sucupira, capitão Alencar Araripe, devem com a maxima urgencia recolher-se Capital Federal. — *M. da Guerra*.

Todos os telegrammas forão expellidos depois de se haver recebido em Belém a noticia da paz de Manaus, o Sr. Lauro Sodré, senhor do telegrapho, podia ter scientificado ao Governo, se não tivesse a sua *arrière pensée*.

No dia 16 publicou o citado jornal o seguinte :

Documentos para a historia

—

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

«CÓPIA—N.— Ao Ajudante-General do Exército.—Manaus, 1º de Março de 1893.

E' ainda cheio de indignação e ao mesmo

tempo com o coração confrangido que vos dirijo este officio, para dar-vos sciencia dos gravissimos e luctuosos factos que tiverão lugar nesta capital durante 28 horas e dos quaes são principaes causadores e responsaveis o Governador deste Estado e o tenente-coronel Geographo de Castro e Silva, secundado por alguns officiaes do exercito, como passo a narrar: No dia 26 (domingo), cerca de 3 horas da tarde, ao chegar ao Quartel-General de volta de um passeio, tive denuncia por um dos amanuenses do Quartel-General de que o tenente-coronel Geographo achava-se no quartel, tendo o portão trancado e o batalhão de promptidão e armado, isto sem causa justificada, o que trouxe-me á idéa alguma traição ou violencia contra minha autoridade, tanto mais quando corrião boatos que o Governador pretendia fazer-me embarcar á força para fóra do Estado. Dirigindo-me ao quartel verifiquei a veracidade da denuncia e como o commandante Geographo apparecesse á janella, perguntei lhe por que motivo o portão achava-se fechado, tendo como resposta: — Não admitto a entrada de V. Ex. por estar fóra da lei; disparando em seguida um tiro de revólver contra mim. Em vista de tanta ousadia forcei o portão, auxiliado pelos seguintes officiaes: majores Antonio C. Nery, meu secretario, e Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitães Firmino Antunes Brazil Corrêa e José de Alencar Araripe, 1.º tenente Claudio da Rocha Lima, alferes Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa e Paulo de Albuquerque, meus ajudantes de ordens e de campo, alferes Odillon Pratygy Braziliense e José Bransford da Franca Amaral, officiaes do batalhão, e pelo cabo de esquadra do 15.º batalhão Antonio do Nascimento, meu ordenança. Penetrei no quartel e dei voz de prisão ao commandante, que, já tendo descido, recebeu-me de espada em punho, procurando ferir-me; sendo, porém, logo desarmado e reco-

lhido á secretaria com sentinella á vista. A bem da justiça devo declarar-vos que todo o batalhão mostrou por esta occasião a maior disciplina, levantando as praças—vivas á minha pessoa.

Neste interim apresentão-se apressadamente no quartel o capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, encarregado das obras militares, e tenentes João de Lemos e Raymundo de Amorim Figueira, ambos á disposição do Governador, sendo o primeiro commandante do corpo de bombeiros e o outro do de policia; todos vinhão armados de revolvers e erão acompanhados de perto por um piquete de cavallaria de policia armado de rifles, força esta que, a galope, ousou penetrar no quartel, sendo, porém, repellida pelas praças da guarda, composta de quatro homens, que a fez recuar com uma carga de bayonetas. Desaggravada a disciplina e após o restabelecimento da ordem dentro do quartel, já dispunha me a retirar para a minha residencia, quando sou avisado de que a força estadual premeditava atacar o quartel do 36º de infantaria. Então comprehendí tudo. Era victima de uma traição, pois é fóra de duvida que aquelles tres officiaes vinhão auxiliar a minha prisão e tomar conta do corpo, e tanto isto é verdade que fizeram-se acompanhar de força a cavallo e apresentárão-se no quartel logo após a minha chegada aqui, quando é certo que esses officiaes morão muito distante do mesmo quartel, onde nada tinhão que fazer, por serem os dous ultimos empregados estadoaes e o primeiro deputado federal, empregado das obras militares. Convencido disto, desarmeí-os e dei-lhes voz de prisão. A' vista do que fica exposto e do ataque insolito da policia ao quartel não podia ficar de braços cruzados, nem deixar de romper a neutralidade, mas sim agir de modo a prevenir qualquer aggressão, pois estava patente que a força policial intervinha criminosamente por or-

dem do Governador nos negocios da disciplina militar. Com effeito, cerca das 7 horas da noite do dia 26, forte contingente de infantaria policial, protegido pelas trevas e por uma cerca que fica defronte do quartel, rompe vivo fogo de fuzilaria contra nós, e ao qual só depois de alguns minutos respondeu-se tambem com fuzilaria e dous tiros de metralha, continuando entretanto o tiroteio por espaço de 2 a 3 horas para recommençar no dia seguinte ao amanhecer, e ainda partindo a aggressão e o fogo do lado da força estadual. A minha attitude era da defensiva, pois jámais me passou pela idéa de perturbar a ordem publica; e portanto, á vista de tão criminoso procedimento do Governador que, ao que parece, pretendia aniquilar a força federal, mandei responder á aggressão e atirar com artilharia sobre o palacio do Governo, pois desde então considerei esse Governador fóra da lei. O tiroteio foi sustentado até ás 4 horas da tarde, quando em palacio foi arvorada uma bandeira branca por ter o commandante da flotilha de guerra alli comparecido, intervindo para fazer cessar a lucta fratricida, provocada pelo Governo do Estado. O fogo foi então suspenso afim de chegar-se a um accôrdo que puzesse termo a tão lamentaveis occurrencias, obtendo-se uma solução honrosa para todos. Após a primeira aggressão da policia o povo começou a reunir-se e em vista da attitude do Governador considerou-o deposto, acclamando para esse cargo o major Antonio Constantino Nery. A força não interveio absolutamente nesse acto popular, dando-se sómente o facto de ter vindo o povo até ao portão do quartel, onde o referido major se achava ao meu lado cumprindo o seu dever militar, afim de dar-lhe sciencia de sua resolução. Não intervim nesse negocio. Se empreguei força contra força foi para repellir a aggressão e a intervenção do Governo do Estado nos negocios da disciplina militar. Esta é

a verdade, como o pôde attestar toda a população de Manaus, inclusive todos os consules estrangeiros. Por amor da verdade devo dizer-vos que grande numero de populares armados, entre os quaes muito de posição definida na sociedade, vierão offerecer-se para coadjuvar a tropa de linha em repellir a aggressão da policia. São alma de todas estas lamentaveis occurrencias o capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro, Governador do Estado; tenente Fileto Pires Ferreira, que dirigia todo o movimento do ataque; tenente Raymundo de Amorim Figueira, que tendo sahido do quartel sob sua palavra de honra e sob a mesma palavra promettido prevenir qualquer aggressão da policia foi, entretanto, pôr-se á testa do seu batalhão de segurança; 2º tenente João Miguel Ribas, que, deixando de reunir-se á sua bateria, era o encarregado de dirigir as metralhadoras que atiravão contra a força federal e que tinhão sido fornecidas ao Governador pelo aviso de guerra *Teffé*; capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, que tambem tendo eu o deixado sahir do quartel sob sua palavra de cavalheiro, ás 10 horas da noite de 27, não regressou mais, enviando-me entretanto uma carta em que dizia ser eu o autor de tudo quanto estava acontecendo, quando, horas antes, confessava em presença dos officiaes que se achavão no quartel que a aggressão havia partido do lado do Governo estadual e declarava que no dia 25 havião sido retirados do Thesouro do Estado 50:000\$ para serem applicados na execução de tão nefando plano; tenente João de Lemos, tenente-pharmaceutico Raymundo de Vasconcellos e dentre todos o tenente-coronel Geographo, os quaes de combinação com o Governador pretendêrão desautorar-me. Devo finalmente dizer-vos que a força policial apoderou-se, depois de grande resistencia das respectivas guardas compostas de 6 praças cada uma, da alfandega, thesouraria de fazenda e até da enfermaria militar, dando

lugar a que todos os doentes a abandonassem atirando-se ao rio e correndo para o quartel. A guarda deste estabelecimento ficou prisioneira da policia, por não ter munição para resistir, e as duas outras, depois de perderem uma praça cada uma, mortas por balas policiaes, retirárão-se em boa ordem para o quartel. Diz o commandante da guarda da alfandega que foi o tenente Fileto que mandou atirar sobre essa guarda, quando por lá passava seguido de um piquete de cavallaria. O Governo impedio á mão armada que os fornecedores do batalhão enviassem generos para o quartel; atacou a casa commercial de um cidadão francez para apoderar-se de armamento e munição, conforme me declarou o consul francez, que protestou; emfim, anarchisou e perturbou em extremo a ordem e tranquillidade publicas. Houve grande numero de mortes e ferimentos, tanto de praças como de cidadãos. Do lado da força federal conta-se 3 mortes e 6 feridos. Felizmente hontem, ás 7 horas da noite, após una conferencia que tive com o Governador na séde do consulado francez, cessárão as hostilidades sob bases honrosas para ambas as partes. Me considero insuspeito no vosso juizo e por isso sob minha palavra de honra vos affirmo ser esta a verdade dos factos. Levando estes factos ao vosso conhecimento, afim de fazerdes chegar ao do Sr. Ministro da Guerra e marechal Presidente da Republica, aguardo o veredictum do Governo sobre a minha conducta. Concluindo, rogo-vos providencieis no sentido de vir um official superior commandar o 36º batalhão de infantaria, visto estar o respectivo commandante, tenente-coronel Geographo, sujeito a conselho de guerra. Junto a este encontrareis diversos documentos que comprovão as minhas asserções e peço-vos digneis de lér todos elles chamando especialmente vossa attenção para os de numeros 1, 2, 3, 4, 9, 10.—Saude e fraternidade. — *Bento J. Fernandes Junior.*»

Foi esta a parte que recebi no dia 4 ao escurer, vinda pelo vapor *João Alfredo*, a qual remetti na primeira oportunidade ao Sr. Ajudante General do Exercito.

XI

A *Provincia do Pará*, em sua edição de 17 de Março, publicou os documentos officiaes a respeito dos ultimos acontecimentos do Amazonas.

Taes são :

o Quartel-General do Commando do 1º districto militar em Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.—A's 6 horas da manhã. Sr. capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro. Achava-me hontem por volta de 3 horas da tarde no quartel do 36º batalhão de infantaria, para onde vim, afim de tomar conhecimento de um facto de alta indisciplina e traição da parte do commandante do mesmo batalhão, tenente-coronel Geographo de Castro Silva, que, sem causa justificada, tinha o portão do quartel fechado e às praças em armas; e já desaggravada a disciplina, quando providenciava no sentido do restabelecimento da ordem dentro do quartel, eis que inopinadamente entrava o capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, director das obras militares deste Estado, tenente João de Lencs, que, achando-se á disposição do Governador, fôra ha dias nomeado commandante do Corpo de Bombeiros, e tenente Raymundo de Amorim Figueira, que exerce o cargo de commandante do batalhão de policia, todos armados de revólvers e espada, e seguidos de perto por um piquete de policia a cavallo, armado de rifles e que a galope tentára investir pelo quartel a dentro, sendo porém repellido. Contava que a força policial se limitasse áquella inaudita e criminosa intervenção nos negocios da disciplina da força

federal, quando, cêrca das 8 horas da noite, um forte contingente daquella força aproveitando-se das trevas, veio aggradir á viva força, fazendo nutrido fogo de fuzilaria ao quartel da tropa de linha. A' vista de tão graves occurrencias, cujo principal causador sois vós, que, com tão criminoso procedimento, alarmastes a população pacifica desta capital, levastes o terror panico ao seio da familia amazonense, emfim perturbastes ao ultimo extremo a tranquillidade e ordem publicas ; em nome do Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto, Vice-Presidente da Republica, a bem da vida e propriedade dos cidadãos que não podem continuar sob a pressão de um massacre imminente, em nome da razão e da justiça, intimo-vos a ordenardes a retirada das forças que tendes concentrado no palacio do Governo e suas cercanias a entregardes a administração estadual ao Presidente espontaneamente escolhido e aclamado pelo povo, para desta fórma evitar-se derramamento de sangue, pelo qual, caso se dê, «sereis o unico responsavel perante a Nação», tanto mais, quando por declaração espontanea do capitão Manoel Uchôa Rodrigues, forão retirados ante hontem dos cofres estadoaes cincoenta contos para serem applicados na execução dos lamentaveis acontecimentos que se estão desenvolvendo nesta cidade por vossa ordem. Finalmente, declaro-vos que romperei a neutralidade e empregarei com energia e efficacia os elementos de que disponho para restabelecer de uma vez a paz e a tranquillidade em Manaus. Nesse sentido, tenho ordem formal do Sr. Vice-Presidente da Republica.—Saude e fraternidade.—*Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado. »

— — —

«Estado do Amazonas—Palacio do Governo—
Manaus, 2 de Março de 1893 — 2ª secção.—Ao

Sr. commandante do 1º districto militar—Sómente hontem e por intermedio do Sr. commandante da flotilha tive conhecimento do officio que ás 6 horas da manhã de 27 do passado me dirigistes. Essa peça official vem confirmar plenamente que fostes o chefe supremo da revolução que enluctou Manaus nos dias 26 e 27 de Fevereiro findo.

Respondo-vos hoje esse officio apenas para contestar as calumniosas inverdades de que se acha recheiado.

E' manifestamente falso que ás 8 horas da noite de 26 um forte contingente do batalhão de segurança tivesse aggreddido o quartel do 36º batalhão de infantaria e a essa hora, mais ou menos, forão, sim, as forças estadoae aggreddidas por tiros de fuzilaria partidos das guardas da alfandega e da thesouraria de fazenda, compostas de praças daquelle batalhão.

E' publico e notorio que as forças do Estado mantiverão-se sempre na defensiva, repellindo os ataques que lhes erão feitos pelas forças federaes.

Sois vós, general, o principal causador das graves occurrencias de 26 e 27 de Fevereiro, porque fostes vós quem, á frente do 36º batalhão de infantaria, da bateria de artilharia, do vosso estado-maior e de alguns vagabundos, acclamastes Presidente deste Estado vosso secretario e guia Antonio Constantino Nery, ferindo por este modo, profundamente, a Constituição Federal e a do Estado, trazendo a revolução no seio do povo amazonense.

Quem alarmou a população e levou o terror panico ao seio da familia amazonense e perturbou ao ultimo extremo a tranquillidade publica foi o general que, deslealmente, usou do nome do inclyto marechal Floriano Peixoto, para acclamar Presidente deste Estado seu secretario e mentor e que intimou o Governador legal deste Estado para entregar a administração publica ao

presidente espontaneamente escolhido e aclamado pelo povo.

Foi esse mesmo general que trouxe o alarme á população de Manaus, suspendendo de seu cargo o commandante do 36º batalhão de infantaria, prendendo a officiaes que não commungavam dos seus sinistros planos de deposição, sómente para empossar officiaes suspeitos e provavelmente criminosos, com os quaes contava para a prompta execução do que havia antecipadamente combinado.

Fostes vós ainda, general, que mandastes bombardear o palacio do Governo, mal terminou o prazo marcado pelo vosso *aclamado*.

Porque não respeitastes as disposições do art. 13 das instrucções approvadas pelo decreto n. 431, de 2 de Julho de 1891, tendo eu vos declarado que tinha elementos bastantes para manter a ordem publica ?

Como é, general, que depois de haverdes escripto o officio que respondo e do qual só tive conhecimento hontem por me ter offerecido uma cópia o Sr. commandante da flotilha, tivestes a coragem de declarar-me na conferencia que tivemos no consulado francez, que ereis completamente estranho a essa ridicula farça de aclamação ?

Isto é que é deprimente á nessa classe, general !

Quanto á parte de vosso officio que se refere á retirada do dinheiro do Thesouro para ser *applicado na execução dos lamentaveis acontecimentos*, solicito vossa attenção para o officio que me dirigeo o Sr. Dr. Manoel Uchôa Rodrigues e que por cópia vos envio:

«Manaus, 2 de Março de 1893.—Sr. Dr. Governador do Estado do Amazonas.

Respondendo ao vosso officio de hoje datado, em que... Quanto ao Sr. general dizer que fiz essa affirmacão, concito a S. Ex., pelo brilho de seus bordados e sua honra particular, provar o que

diz, sob pena de considera-lo como merece e como me convier.....

Saude e fraternidade.— *Manoel Uchôa Rodrigues*, deputado federal.»

Em sua secção livre publica o mesmo jornal um artigo assignado por pessoa grada; para este artigo chamo a attenção dos leitores :

Ei-lo:

Monstruosidades revoltantes

Sr. redactor d'*A Provincia do Pará*— Peço-lhe novamente espaço em suas conceituadas columnas para os negocios politicos do Amazonas.

A este pedido me animão:—por um lado, a necessidade de serem bem conhecidos aqui os successos que alli se produzem, estando ligados os dous Estados por laços inquebrantaveis de sangue, de amizade e de interesses communs; e, por outro, a grande circulação da *Provincia*, que a está indigitando como vehiculo apropriado á transmissão delles ao publico paraense.

As linhas que se seguem, ditadas por sacratissimo dever, escrevo-as eu sob a impressão dolorosa que necessariamente sentirião os corações bem formados que se achassem na posição em que me vejo.

Residente, ha alguns annos, no Amazonas, onde tenho mulher e filhos que já constituirão familia, e onde conto amigos numerosos e dedicados que me hão dado todas as provas de confiança e de estima que é licito a um homem publico esperar dos seus concidadãos, eu não posso deixar de doer-me das dôres que actualmente ralão aquelle povo infeliz, nem de participar moralmente do injustissimo martyrio a que o

estão submettendo o Governo estadual e os seus amigos e assessores.

Occulto em Manaus de 1 a 4 do corrente, dia em que tomei passagem para esta capital em um dos vapores da Companhia do Amazonas, eu não sabia, quando aqui cheguei, de todas as atrocidades que se praticarão naquelles dias *por amor da ordem e a bem da tranquillidade publica*; porque no retiro onde procurei acautelar a liberdade e a vida, ameaçadas pelos suppostos vingadores da lei, apenas me chegava aos ouvidos o rumor confuso das innumeradas prisões effectuadas.

Por isto só a ellas, e perfunctoriamente, me referi no final do manifesto que dirigi ao paiz na edição desta folha de 12 do corrente mez.

Agora, porém, que recebo, com a chegada do paquete nacional *Olinda*, informações minuciosas das barbaridades commetidas naquelles dias verdadeiramente tetricos para o povo amazonense, pelos seus crueis dominadores — os victoriosos de 27 de Fevereiro, como os chama a gazeta official—apresso-me a entrega-las á imprensa para conhecimento do Brazil inteiro, na esperança tambem de que a historia as recolherá em suas paginas, para vergonha eterna e eterno castigo dos que com ellas tanto hão deslustrado o regimen em que vivemos, aviltado os nossos costumes e rebaixado a propria civilização do seculo.

As cartas que tenho debaixo dos olhos, de origem insuspeita, porque muitas são firmadas por pessoas estranhas á politica local, cortão o coração com o sombrio quadro que esboção das perseguições atrozes e das vinganças odiosas, exercidas ao reluzir dos sabres contra cidadãos inermes e inteiramente indefesos.

E' longo esse quadro, mas eu resumi-lo-hei quanto puder, para não agourentar demasiadamente a vista do espectador que o contemplar.

Celebrada a paz de 28 entre os batalhões bel-

ligerantes — o militar de segurança e o 36º de linha, desencadeou-se no dia 1º a furia do Governo do Estado, não contra o supposto vencido — seu inimigo da vespera — mas contra o adversario pacífico — o Partido Nacional, que não havia provocado a lucta, nem tomado parte nella.

Os prefeitos e subprefeitos por um lado, os officiaes de policia por outro, e até paizanos não investidos de autoridade alguma, de revólver em punho e acompanhados de numerosa escolta perfeitamente armada — arma ao hombro e sabre á cinta — cercarão e varejão casas, prendendo e carregando para enxovia, no meio dos mais grosseiros insultos, não sómente os adversarios convictos da administração, senão tambem os levemente suspeitos de tão horrendo crime de leso-patriotismo.

Quem tinha um desaffecto nas fileiras proscriptas e um desforço a tomar foi ao quartel de policia e, com praças benevolamente cedidas para fins tão patrioticos, encarcerou o objecto do seu odio, com a mesma tranquillidade de espirito com que estava habituado a fazer compras no mercado publico.

O *Jornal do Commercio*, folha que encetou a sua publicação no dia 3 de Março e é evidentemente affeiçãoada ao Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, não contendo a indignação que lhe causara tão repugnante despotismo, denunciou em uma local da sua primeira edição a prisão de um sobrinho do Dr. Thaumaturgo (criança de 15 annos), effectuada pelo chefe de certa repartição publica, que dizem ser o Sr. Raymundo de Carvalho Pires (1), administrador dos correios do Estado.

(1) Por antonomasia Pitorra o violador de correspondencia.

(Nota do autor.)

Não contente com a violencia, o Governo juntou a ella o escarneo e a perfidia.

Na occasião, ou antes, no mesino dia em que a cadeia publica e o quartel de policia (quando a primeira já não tinha mais espaço) enchião-se de prisioneiros de todas as classes, idades e profissões e o açoite flagellava as costas de muitos delles, o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro dirigia á população foragida nas mattas vizinhas uma proclamação em que, communicando-lhe o restabelecimento da paz e da tranquillidade publicas, a convidava a voltar ao lar abandonado e ao quotidiano labor interrompido!

Seria incrível este facto, se tal documento não estivesse publicado em mais de um edição da folha official.

O açoite, sim; porque mais de um cidadão brasileiro, mais de um compatriota nosso, na cadeia publica de Manaus, quasi debaixo das vistas do Sr. Governador do Estado, a cujos ouvidos naturalmente chegavão os gemidos das victimas, foi submettido, pelo unico delicto de ser *nacional* ou adversario da sua politica, sem dó nem piedade, a esse barbaro castigo que relembra a tyrannia feroz de Lopez nas masmorras paraguayas, ou o autocratismo russo nos presidios geiados da Siberia.

Citarei, entre outras, as seguintes victimas daquelle desforço brutal do despotismo governamental, que o Sr. deputado federal capitão Manoel Uchôa Rodrigues qualifica «brilhante victoria da autonomia e da liberdade do povo amazonense», com a abundancia de metaphoras peculiar a quem pensa ter vencido em campo raso um inimigo temível, sem ter desembainhado a espada, depois de haver derrotado nas urnas o adversario politico por grande minoria de votos.

— Antonio Cidreira, magarefe, obscuro eleitor «nacional», no acto e depois da prisão foi

castigado a pannos de sabre de um modo impiedoso.

— José Antonio Peixada, portuguez, taverneiro na Colonia Oliveira Machado, não é eleitor, mas forneceu alimentação ao eleitor do nacional daquella secção, durante o pleito eleitoral de 25 de Janeiro por ordem e conta do Directorio Nacional.—Derrotado nessa secção o referido deputado—candidato á superintendencia municipal e jurado desde então o pobre fornecedor pelos amigos do Governo, foi agora castigado, uns dizem que a pannos de sabre, outros que a vergalho de boi.

— Antonio Ferreira Netto Mojü, eleitor nacional, pobre homem inoffensivo; vive de cobranças e de pequenas escriptas para alguns mercieiros de Manaus.—Derão-lhe tantas pranchadas na cadeia, tantas, que ainda no dia 9 do corrente conservava os lombos e as espaldas cobertas com pannos de arnica.

— Pompêo Pinto H. de Menezes, ancião maior de 80 annos, eleitor nacional, empregado na pharmacia Central.—Derão-lhe tantas pranchadas que ficou quasi morto. No dia 18 do corrente o seu estado ainda inspirava cuidados.

— José da Silva Coimbra, TENENTE da *Guarda Nacional*, ex-empregado municipal e ex-subdelegado de policia de Manaus, eleitor nacional.—Preso e recolhido á cadeia publica, despirão-no da cintura para cima no centro de um quadrado formado no pateo da mesma cadeia e açoitárão-no com vergalho de boi até correr o sangue.

Assistio ao supplicio o Sr. Joaquim de Paula, reporter do *Diario de Manaus*, folha que fundei e tenho redigido até hoje, o qual, preso e condemnado a igual castigo, escapou ao martyrio pela commiseração do commandante da guarda da cadeia!

— Os Srs. Drs. Americo Campos, medico, signatario do boletim da deposição, hospede ha

poucos dias da população de Manaus, sem politica definida, e J. Camara, engenheiro de machinas, eleitor nacional, estranho á lucta dos batalhões, dizem-me que forão tambem espancados barbaramente.

Com o supplicio do tenente Coimbra cessarão esses horrores, pelo menos temporariamente.

O illustre Sr. capitão-tenente Justiano de Mello, commandante da canhoneira *Traripe*, navio chefe da flotilha do Amazonas, ouvindo sem duvida os gemidos daquelle infeliz compatriota e indignado contra o modo por que um governo republicano seviciava cidadãos brazileiros, dirigindo-se a palacio intimou o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, em nome do Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica, a fazer cessar immediatamente todas essas atrocidades, sob pena de elle prover a defesa das victimas com a força do seu commando. O Sr. Governador cedeu, mas os seus amigos ainda não estão satisfeitos. Querem novas victimas para a sua implacavel vingança. A veracidade destas noticias me foi aqui confirmada por passageiros e empregados do referido paquete *Olináa*.

Os illustres Srs. Dr. Jonathas Pedrosa, chefe do Partido Nacional, e major Ferreira Penna e capitão Sergio Pessoa, directores do mesmo partido, ausentes de Manaus desde 2 de Janeiro, são alli ameaçados, para a volta, com o *mais severo castigo*, por «terem aqui combinado com o illustre Sr. general Bento Fernandes, por occasião de sua passagem para o Rio, a deposição do Sr. Eduardo Ribeiro.» A virtuosa esposa do illustrado facultativo já tem recebido neste sentido mais de um recado.

— Eu tambem irei á cadeia, «ainda que volte depois de um anno», consoante mandou-me prevenir o Sr. José Ramalho, á sombra de cuja irresponsabilidade de congressista estadual somos todos, nós os nacionaes, diariamente

insultados na gazeta official do Sr. Governador.

E não bastamos no odio e á vingança daquelles *libertadores*, nós os expatriados do Amazonas, por crimes imaginarios. Parece que no quartel do 36º batalhão se achão abrigado outros cidadãos, como nós nacionaes e como nós condemnados préviamente a esse odio que não causa e a essa vingança que não se sacia.

Não sei quem elles são, mas aqui ponho debaixo dos olhos do paiz um editorial do orgão official do Amazonas, edição de 9 do corrente mez, em o qual o venerando general Bento Fernandes é intimado peremptoriamente a entrega-los á *acção da justiça* e doestado fortemente por não ter até aquella data *expulsado* esses *criminosos* do referido quartel.

Em Manaus não foi até hoje instaurado processo algum pelos crimes de que falla a gazeta do Sr. Governador; não existe denuncia alguma em juizo, nem o menor indicio de formação de culpa, iniciado contra quem quer que seja, paizano ou militar.

Avalie por esse facto o paiz do que se tem passado naquella desgraçada cidade desde 1 de Março e, comprehendendo bem a significação do editorial que vai ler, julgue se é ou não fundado o terror que alli domina todos os espiritos sob a falsa apparencia de uma paz varsoviana; outro sim, se foi ou não com razão que grande numero de cidadãos e de familias supplicarão ao Sr. general Bento Fernandes o adiamento da sua partida para depois que lá chegasse outro official superior, cuja autoridade e prestigio lhes garantisse a liberdade e a vida.

A que diluvio de considerações me estão provocando a penna os factos que ahí ficão consignados!

Que de confrontações amargas dos tempos que correm, tão risonhos e esperançosos para os so-

nhadores da politica, com os tempos que já se forão, tão tristes e afflictivos para as almas sofredoras de liberdade e progresso, me estão acudindo á mente diante do sombrio quadro que neste momento se desenrola aos olhos do Brazil estupefacto naquella vastissima porção da Amazonia, outr'ora livre!

Que de prophecias lugubres o dia de hoje está autorisando o espirito menos vidente para o dia de amanhã, quando a ultima gotta, extravasando o grande receptaculo de tantas dôres, de tantos soffrimentos, o precipitar do alto sobre a planicie, arrastando governos e devorando instituições em sua irresistivel corrente!

Abstenho-me, porém, de tudo isto. Prefiro não commentar os factos que ahi estão impondo-se a todas as imaginações na sua eloquente nudez.

O povo paraense, tão irmão daquelle pelo sangue e pelos sentimentos, para quem escrevo especialmente estas linhas, e o resto do Brazil que não póde ser indifferente á miserrima sorte dos seus compatriotas do extremo norte da Republica, que pensem e digão o que eu não me atrevo a pensar, nem a dizer.

Aqui tem o publico, para relevo final do quadro que ligeiramente esbocei, o editorial da folha do Sr. Governador do Amazonas, sem duvida escripto sob as inspirações de S. Ex.



GRAVE

« Consta-nos que no quartel do 36º batalhão estão sendo guardados, sob a protecção do Exm. Sr. general Bento, alguns criminosos que tomarão parte na acclamação do secretario de S. Ex. para o cargo de Governador do Estado.

E' tempo de S. Ex. reflectir para não mais continuar nos desacertos em que tem cahido, para desviar-se do caminho por onde tem sido conduzido por individuos sem patriotismo, pessimos conselheiros, inimigos da paz que reinava no Amazonas.

S. Ex. não tem o direito de ser um obstaculo á acção da justiça que procura investigar o crime que deu lugar á revolução sanguinolenta levantada pelos seus commandados, que sem respeito ás leis quizerão se apoderar do governo supremo do Estado

General! Já deve estar satisfeita a sêde de sangue dos que perturbarão a tranquillidade publica, fazendo o lucto na familia amazonense. Vós tambem deveis estar satisfeito de tudo quanto se passou e não deveis vos arvorar em protector de criminosos.

General! Já é tempo de reflectir um pouco; deixai á margem, por momento, os vossos mãos conselheiros, que tantas decepções vos têm trazido.

Um quartel de linha não deve ser um refugio de criminosos.» — Belém, 14 de Março de 1893.
— *Agesilão P. da Silva.*»

XII

Logo que recebemos, no Pará, o manifesto do general Bento, publicámos um de adhesão ao mesmo general:

Eil-o :

**O Sr. General Bento José Fernandes
Junior**

A maioria da guarnição do Pará, representada pelos officiaes abaixo assignados, que na mais

alta conta e consideração sempre teve a pessoa do seu muito conspicuo e venerando chefe, o Sr. general Bento José Fernandes Junior, declara ao paiz inteiro que grande e intraduzivel foi a satisfação que teve com a publicação do manifesto desse encanecido servidor da Patria, intransigente, puro e desinteressado republicano de todos os tempos.

Para nós, os officiaes que aqui servimos, e estamos acostumados a respeitá-lo e a considerá-lo, menos pela sua posição hierarchica em nossa classe, do que pelas excelsas qualidades moraes que acepillão a sua pessoa, o seu manifesto tem o mais subido valor, tornando-se credor de toda a nossa confiança.

Quem, lendo e confrontando os dois manifestos, o do Sr. general Bento e o do deputado federal Uchôa Rodrigues, se demorará em ligar toda a fé a que tem direito o primeiro, e de repudiar, como um conglobado de inverdades calumniosas ao outro ?!

Entre nós, em consciencia, ninguem.

E demais, a verdade é uma só; e não terião essas occurrencias força bastante para obrigar a quem sempre teve zelo em pontos de honra a olvidar hoje, como pusilanime, tão brilhante proceder de sua vida já não pequena.

Todos nós reconhecemos no Sr. general Bento Fernandes muito brio, pundonor e dignidade para intemeratamente arcar com toda e qualquer responsabilidade que, porventura, lhe adviesse, se, levado por uma exaltação de momento, errasse no cumprimento do seu dever.

Quanto ao outro manifesto, queremos nos dispensar de fazer commentarios.

Outro fosse o Sr. general Bento, com os elementos de que dispunha, segundo estamos informados por pessoas alheias ás luctas politicas do Amazonas, e sem a longanimidade de que é dotado, a esta hora teria o Governador do Amazonas tragado mais uma bem amarga de-

cepção, e com mais um ensejo para externar opiniões desfavoráveis á lealdade dos seus proprios auxiliares.

No emtanto, o Governador do Amazonas, com os seus apaniguados, não trepidão de assacar os mais tórpes doestos, os ridiculos mais pungentes, embora descabidos, sobre o benemerito e encanecido cidadão, que sempre teve horror aos caminhos tortuosos e escusos, por onde muita gente está fazendo fortuna e galgando posições.

Mas fação o que entenderem os pseudos-benemeritos patriotas estadoaes do Amazonas; venhão pressurosos a Belém.— senhores unicos do telegrapho nacional,— passar quantos telegrammas quizerem, e corraõ mesmo ao Rio de Janeiro com a mais estulta pretensão de indisporerem o Governo da Republica contra o Sr. general Bento Fernandes; tudo será baldado, porque, perante o conselho a que elle vai responder, a mais pura luz se fará, e a justiça não deixará de acolhêl-o em seu immaculado regaço.

São essas as nossas mais sinceras opiniões e os nossos mais vibrantes votos.

Belém do Pará, 15 de Março de 1893. — Tenente-coronel *Joaquim A. da Costa Mattos*, major *Francisco José Cardoso*, capitão *Manoel C. Barbosa Cordeiro*, alferes *Francisco d'Avila e Silva*, tenente *Raymundo Martins Nunes*, alferes *Thomaz E. Guimarães*, capitão *Benedicto H. Valente*, alferes *Antonio F. de Azevedo Valle*, alferes *Francisco F. da Silva*, alferes em commissão *Celso Brigido*, alferes *José Bransford da Franca Amaral*, capitão *Joaquim da Silva Simões*, capitão *Tristão Tell Araripe*, 2º tenente *Manoel Polycarpo Lisboa*, capitão *Mariano Marques da Silva*, tenente-coronel Dr. *Antonio J. de Souza Gouvêa*, capitão Dr. *Aprigio José Chavantes*, pharmaceutico *Francisco Caetano G. Corrêa*, major *Antonio Ilha Moreira*, 1º tenente *Leonidas B. de Mello*, capitão *João B. do O' de*

Almeida, tenente-coronel João G. de Moura, alferes José Manuel B. Carneiro, major Augusto M. Vasconcellos Drummond.

Ainda com relação aos acontecimentos do Amazonas, os tenentes Fileto e Amorim Figueira, em um artiguete n' *A Província do Pará* dirigirão um repito ao tenente-coronel Vasconcellos Drummond.

Eil-o :

Acontecimentos do Amazonas

A bordo do paquete *Olinda*, em viagem para a Capital Federal, leu os um protesto exarado n' *A Província do Pará*, de 5 do corrente, assignado pelo Sr. major Augusto Menezes V. Drummond e mais dous companheiros.

Tratando dos ultimos acontecimentos do Amazonas, fazem referencia no tal protesto a «alguns jovens militares que começam a figurar no scenario politico do paiz, desempenhando papeis em que não é o interesse proprio o menos aquinhoado.»

Por não conhecermos os dous outros signatarios do protesto, dirigimo-nos ao Sr. major Drummond, fazendo um appello á sua honra, para que, publicamente, nos declare o seguinte:

a) os nomes dos militares a que S. S. se refere :

b) quaes os papeis que esses militares desempenhãrão por interesse proprio ;

c) quaes os quinhões por elles recebidos.

Vamos viver ás claras, Sr. major, deixemos de allusões indignas de quem se preza.

Na Capital Federal esperamos a resposta de S. S.

ranhão, 16 de Março de 1893. — *Fileto Pi-*

res Ferreira. — *Raymundo de Amorim Figueira.*
— Representantes ao Congresso do Amazonas,
officiaes em disponibilidade do serviço do exercito.

O *Democrata* transcreveu do *Diario de Manaus*,
as declarações seguintes :

Manuas

Em seguimento á transcripção do abaixo assignado, firmado por distinctos officiaes desta guarnição, publicado n'*A Provincia do Pará*, de 21 de Março, encontrámos no *Diario de Manaus* de 29 do dito mez, as seguintes declarações dos officiaes actualmente no Estado vizinho :

« Afastados daquelle Estado por motivo de serviço militar, somos, entretanto, solidarios com os nossos camaradas da guarnição do Pará, que firmarão o abaixo assignado supra.

Man us, —28—3—93.

Major *José Sotéro de Menezes*, major *Antonio Constantino Nery*, alferes *Simmaco X. Torres* e alferes *Odilon Pratagy Braziliense.*»

« Declaramos que somos tambem solidarios com o abaixo-assignado supra. — Coronel *Antonio José de Souza Lobato*, capitão reformado *Francisco Moreira da Rocha* e capitão reformado *Miguel Victor de Andrade Figueira.*»

Eis a resposta ao repto :

Ao criterio da gente sensata

E' a muito custo e com grande dóse de repugnancia, que venho hoje me desobrigar, não

para com os Srs. Fileto Pires Ferreira e Raymundo de Amorim Figueira, mas para com o publico desta capital principalmente, para com este publico que me conhece e a quem eu respeito e sabe ser eu incapaz de calumniar a quem quer que seja.

Esses senhores atirarão-me uma luva que é hoje levantada. E aproveito a occasião para declarar que não mais voltarei á imprensa para tratar de questões pessoais; estando, porém, prompto para provar tudo quanto aqui avanço em outro qualquer tribunal.

Quando subscrevemos com dous companheiros mais o protesto em que adheriamos a um outro feito tambem por companheiros nossos, que estavam em Manaus, e que foi publicado neste jornal em 5 do corrente mez, não fizemos nelle *allusão* alguma, que fosse indigna de nós.

Nos — *alguns jovens militares, que começam a figurar no scenario politico do paiz, desempenhando papeis em que não é o interesse proprio o menos aquinhoado*, — topico este que tanto estomagou aquelles senhores, temos:

Um — que cobrou da Thesouraria cêrca de doze contos de réis de braçagem de lotes colonias, cujas picadas nunca forão abertas e só traçadas no papel. O Sr. engenheiro Moers foi quem verificou a não abertura das picadas.

Outro — occupa cargo importante junto ao Governador, auferindo por accumulção todas as vantagens do cargo militar que tem.

Outro mais — já esteve accumulando cargo pelicial com o emprego que tinha em seu batalhão, recebendo, já se deixa vêr, todos os vencimentos militares.

Este ultimo caso verifica-se com mais alguém.

O Sr. Fileto Pires Ferreira veio do Rio, ultimamente, trazendo em sua companhia, — se não me engano, — uma parenta, com passagens pagas pelo Ministerio da Guerra, e prova-

velmente com ajuda de custo, para servir á disposição do commandante da guarnição do Amazonas; entretanto, ahí chegado, declarou querer ficar em disponibilidade, porque como deputado estadual queria gosar de suas immunidades, etc. Verdadeiro sacrificio aos seus interesses proprios!

O Sr. Raymundo de Amorim Figueira recebeu do Thesouro do Estado 1808 para pagamento do aluguel da casa onde mora. No entanto, não ha disposição no Regulamento do Corpo de Segurança que autorise o Governo a mandar pagar esse aluguel. E accresce ainda que, sendo o aluguel de noventa mil réis mensaes, recebeu o dobro no mez de Janeiro.

O *Diario de Manaus* denunciou esse sacrificio pessoal e até hoje o *Amazonas*, jornal do Governo, ou que o apoia e o Sr. Figueira, não contestarão.

Eis ahí nomes, factos e quinhões directa ou indirectamente se prendendo á politica.

Haverá ainda « *allusões indignas de quem se preza* » ?

Para mim nunca as houve.

Muito asco é que ficou havendo agora em mim, por haver descido, obrigado, a tratar com tanta especialisação de factos, que abonão sobejamente de um modo negativo os sentimentos patrioticos de seus autores.

Belém, 28 de Março de 1893.

AUGUSTO MENEZES VASCONCELLOS DRUMMOND.

Transcrevo todos estes artigos, que são questões puramente pessoais, para demonstrar o estado das cousas no Pará e no Amazonas, para melhor se ajuizar dos factos.

XIII

O *Democrata*, de 22, transcreveu o artigo editorial abaixo :

Officiaes presos

« Ha dias, sabe o publico, que estão presos alguns officiaes do nosso exercito.

Ignora o porque.

Vamos dizer-lho, começando pelo mais graduado.

TENENTE CORONEL COSTA MATTOS

Seguindo para Manáos, em virtude de ordem superior, o general Bento Fernandes deixou encarregado do commando do districto o tenente coronel Costa Mattos.

Em Manaus as cousas não corrêrão, pelo que parece, ao agrado do Dr. Lauro...

A imprensa do sul ainda não nos deu conta de tudo quanto o telegrapho terrestre transmittio após o insuccesso da aclamação do major Nery...

Mas o que é certo é que o Dr. Lauro chamou a Costa Mattos e lhe disse que mandasse forças bater o general.

O tenente-coronel Costa Mattos, apoiado na letra da lei, respondeu que o Governador do Estado não era o canal competente para transmissão de taes ordens.

Combatendo essa escusa, o Dr. Lauro replicou com a ponderosa circumstancia de sua intimidade com o Vice-Presidente da Republica, o que abria nma excepção na regra geral e dava á suas palavras um cunho de authenticidade de que não era licito duvidar.

O tenente-coronel Costa Mattos, austero

observador da lei, não se satisfaz com taes explicações e permaneceu inabalvel no seu proposito de querer a observancia dos preceitos legais.

E' este o crime do tenente-coronel Costa Mattos.

Dos outros trataremos amanhã.

(Do *Diario de Noticias.*)

Demos ainda a palavra a *O Democrata*, em sua edição de 23, em um artigo editorial e artigo transcripto, sempre sobre os acontecimentos de Manaus.

Os acontecimentos de Manaus

Aos poucos vai-se fazendo a luz sobre os acontecimentos de Manaus, e descobrindo-se o vulto do Dr. Lauro Sodré por entre os nevoeiros que occultão aos olhos do publico muitos factos que se derão no recesso do gabinete do palacio do Governador.

Depois de ter tomado parte activa naquelles acontecimentos, intervindo de uma maneira inconveniente na politica daquelle Estado, como já o fizera no governo do general Deodoro, o Dr. Lauro Sodré fez hontem, pelo orgão do seu partido, estas declarações :

«1.º Que nenhuma parte tomou o Sr. Dr. Lauro Sodré no movimento produzido para a deposição do Governador do Amazonas, não tendo nunca o Governador do Pará, sobre tal assumpto, dito, escripto nem telegraphado a ninguem uma palavra só que fosse.

2.º Que, realisados os factos lamentaveis que perturbarão a ordem publica em Manaus, todas as communicações telegraphicas a tal respeito

passou-as directamente o Governo do Amazonas, que não carece de *placet* do Governador do Pará afim de corresponder-se com o Governo Federal.

3.^o Que, dadas as tristes occurrencias, em nada poderão ellas influir no espirito do Dr. Lauro Sodré para que se apagassem os sentimentos de estreita amisade que o ligão ao Sr. general Bento Fernandes, que continúa sendo para o Governador do Pará o mesmo soldado pundonoroso e cidadão benemerito, a quem deve a Republica reaes e valiosos serviços.

4.^o Que é falso, absolutamente falso, que o Governador do Pará desse ordem a quem quer que fôsse para mandar força bater o general Bento Fernandes, em Manaus, sendo que limitou-se S. Ex. a transmittir ao commandante da guarnição telegrammas que do Exm. Sr. Ministro da Guerra recebia.

«E sabem todos que o Governador do Estado não tem sen elhante attribuição, nem pôde dar ordens ás autoridades federaes.»

A' primeira declaração do Dr. Lauro Sodré oppõem-se factos de notoriedade publica, oppõe-se a sua correspondencia com o general Bento Fernandes, que deixão vêr a habilidade com que S. Ex. procedia, de accôrdo com o seu plano reservado do desmembramento da Amazonia.

A segunda declaração está contestada pelo editorial do *Diario de Noticias*, cujas palavras não podem ser mais explicitas, e além de tudo apoiadas com o testemunho ocular de pessoa fidedigna.

Escreveu o *Diario de Noticias* :

«Sabemos, por informações fidedignas, prestadas por testemunha ocular, que os terriveis telegrammas que botarão abaixo o general Bento Fernandes e trouxerão a série de consequencias já conhecidas, esses telegrammas forão escri-

ptos no gabinete do Governador do Pará em papel official, devidamente timbrado.

De collaboração com o secretario Serejo, quem os escreveu foi o tenente Miranda, official de gabinete do Dr. Lauro Sodré, que rectificou os ditos telegrammas.

E' sob a fé dos alludidos cavalheiros — que tudo presenciãrão — que relatamos os factos.

Destes factos se deduz a indebita intervenção do Governador do Pará nos acontecimentos do Amazonas, já se esforçando para collocar *gente sua* no governo daquelle Estado, já accelerando derribadas, como as do velho general Bento Fernandes e Costa Mattos.»

Que valor podem ter as declarações do Dr. Lauro Sodré, depois de tão formal desmentido? Quem ousa negar a veracidade de factos sabidos de todo o mundo, não tem direito a ser mais acreditado, ainda quando diga a verdade.

Foi publico em toda a cidade que no gabinete do Governador reunirãõ-se as influencias politicas para conferenciar sobre os acontecimentos do Amazonas, e que dahi forãõ expedidos os telegrammas ao Governo Federal, entretanto o Dr. Lauro Sodré declarou que foi alheio a taes communicações telegraphicas.

A terceira declaração é tão capciosa como a conducta do Dr. Lauro Sodré em todas as occurrencias que se prendem aos successos do Amazonas.

O Governador, no mesmo tempo que toma partido pelo Dr. Eduardo Ribeiro, continúa a ser admirador do *soldado pundonoroso e cidadão benemerito* (o general Bento Fernandes), a quem o Dr. Eduardo Ribeiro qualifica de anarchista, responsabilisando-o pelo sangue derramado no Estado vizinho. Como se concilia isto?!

Se o general Bento Fernandes em nada desmereceu no espirito do Dr. Lauro Sodré do bom conceito de que gosava, como explicar-se a

sua adhesão á causa do governador do Amazonas ?

A posição falsa em que o Sr. Dr. Lauro Sodré se tem collocado traduz a dubiedade e fraqueza de seu character.

Falta-lhe coragem para manifestar-se francamente contra o ex-commandante do 1º districto militar, porque o vê rodeado da officialidade da guarnição, então procura illudir com suas palavras os que se deixarem seduzir, ou não tiverem olhos para vêr que as declarações exaradas n'*A Republica* forão ditadas pela covardia.

Não vale a pena discutir a quarta declaração, porque todos sabem que a prisão do tenente-coronel Costa Mattos foi devida á sua energia, em repellir a insistencia do Dr. Lauro Sodré em fazer seguir o 15º batalhão de infantaria á disposição do Governador do Estado do Amazonas.

Se o medo hoje o aconselha a ser reservado, naquella occasião S. Ex. mostrou-se abertamente hostil ao general Bento Fernandes.

In extenso

(Do *Diario de Noticias*)

Dando existencia autonómica aos Estados da União, que se formárão das antigas provincias, a Constituição Federal separou os poderes geraes dos poderes particulares de cada Estado.

O exercito é uma instituição nacional e, portanto, exclusivamente pertencendo ao governo central, concretisação dos poderes geraes.

No tempo da monarchia, o presidente da provincia era uma autoridade geral, a mais graduada e, portanto, a ella subordinadas todas as mais autoridades *civís e militares existentes na provincia*.

Discriminados e separados, como ficárão os

ditos poderes, cessou a subordinação referida e a autoridade militar nada mais teve com a autoridade estadual do Governador.

Na nova ordem das cousas, de accôrdo com a Constituição vigente, a autoridade militar recebe ordens do ajudante general do exercito, que directamente as transmite.

Isto posto, é patente que o commandante do districto militar só pôde e só deve receber ordens do ajudante general do exercito, autoridade addita ao Ministerio da Guerra.

Indebita foi, portanto, a intervenção do Governador do Pará.

Nem de tal mediator cogitou a lei.

Correcto, correctissimo foi o procedimento do tenente-coronel Costa Mattos, recusando, como recusou, receber ordens do Governador do Pará, para mandar tropas bater o general Bento Fernandes.

Mas qual o interesse que animava o aqodamento com que o Dr. Lauro Sodré queria ver destroçado o 36º batalhão, baluarte do velho general ?

Esse interesse, esse aqodamento se liga ao facto da ida do major Drummond ao Amazonas, se prende ao regresso deste.

E' um caso que historiamos em outro dia.

Limitamo-nos por hoje á prisão do tenente-coronel Costa Mattos,

..

Sabemos, por informações fidedignas, prestadas por testemunha ocular, que os terriveis telegrammas que botárão abaixo o general Bento Fernandes e trouxerão a serie de consejuencias, já conhecidas, esses telegrammas forão escriptos no gabinete do Governador do Pará em papel official, devidamente timbrado.

De collocação com o secretario Serejo, quem

o escreveu foi o tenente Miranda, official de gabinete do Dr. Lauro Sodré, que rectificou os ditos telegrammas.

E' sob a fé dos alludidos cavalheiros—que tudo presenciarão—que relatámos os factos.

Destes factos se deduz a indebita intervenção do Governador do Pará nos acontecimentos do Amazonas, já se esforçando para collocar *gente sua* no Governo daquelle Estado, já accelerando derribadas, como as do velho general Bento Fernandes e Costa Mattos.

Outras vezes fazendo PROPOSTAS como a que fez ao tenente-coronel Thaumaturgo, a qual relataremos outro dia.

XIV

Eis o que o Sr. Lauro Sodré respondeu em seu jornal, que *A Provisia* de 23, transcreveu :

Pela verdade

A Republica—Belém, 22 de Março

Movidos por odio politico, andão alguns espiritos desoccupados urdindo intrigas com o fim manifesto de vêr se logrão o intento de longa data cubijado—a perturbação da ordem neste Estado, que vai indo desassombrado pelo caminho de largas prosperidades.

Contra o acervo de falsidades que tem borbuhlado depois que os acontecimentos do Amazonas derão azo á campanha ingrata e ingloria da diffamação, cabe-nos asseverar, sem receio de contestação :

1.º Que nenhuma parte tomou o Sr. Dr. Lauro

Sodré no movimento produzido para a deposição do Governador do Amazonas, não tendo nunca o Governador do Pará, sobre tal assumpto, dito, escripto nem telegraphado a ninguem uma palavra só que fosse.

2.º Que, realizados os factos lamentaveis que perturbarão a ordem publica em Manaus, todas as communicações telegraphicas a tal respeito passou-as directamente o Governo do Amazonas, que não carece do *placet* do Governador do Pará, a fim de corresponder-se o Governo Federal.

3.º Que, dadas as tristes occurrencias, em nada poderão ellas influir no espirito do Dr. Lauro Sodré para que se apagassem os sentimentos de estreita amizade que o ligão ao Sr. general Bento Fernandes, que continúa sendo para o Governador do Pará o mesmo soldado pundonoroso e cidadão benemerito, a quem deve a Republica reaes e valiosos serviços.

4.º Que é falso, absolutamente falso, que o Governador do Pará dêsse ordem a quem quer que fosse para mandar força bater o general Bento Fernandes, em Manaus, sendo que limitou-se S. Ex. a transmittir ao commandante da guarnição telegrammas que do Ex. Sr. Ministro da Guerra recebia.

E sabem todos que o governador do Estad^o não tem semelhante attribuição, nem pôde dar ordens ás autoridades federaes.

5.º Que é falso, falsissimo, que tenha o governador do Pará promovido as prisões dos officiaes, que, por ordem do Sr. Ministro da Guerra forão aqui detidos para averiguação, nunca tendo o Dr. Lauro Sodré se occupado com tal assumpto.

O *Democrata*, de 25, publicou o artigo editorial seguinte :

Palavras loucas

No editorial do *Diario de Noticias*, de hontem, que reproduzimos com a devida venia— lê-se esta resposta do Governador dada ao tenente-coronel Costa Mattos, quando ponderou-lhe o inconveniente da retirada de tropas federaes para o Amazonas, porque a opposição poderia tentar depô-lo.

«Esteja tranquillo, disse o Dr. Lauro Sodré, nada receio da opposição, porque esta não tem um homem capaz de substituir-me no governo.»

E' até onde pôde chegar a fatuidade pretenciosa !

Desde muito tempo notamos nas palavras e nos actos do Dr. Lauro Sodré o cunho da phylautia ridicula, impondo-se com a phosphorescencia do pedantismo; porém nunca ella se mostrou tanto a descoberto, como nas palavras que ahí ficão registradas, como a quinta essencia da tolice presumida.

No intimo da alma, o Sr. Governador deve estar envergonhado de ter proferido semelhante parvoice.

Eis o artigo editorial do *Diario de Noticias*, acima alludido:

Revelações completas

(Do *Diario de Noticias*)

E' exicta a noticia que demos da conferencia havida entre o Dr. Lauro Sodré e o tenente-coronel Costa Mattos, cuja conversação relatá-

mos sob a fé da palavra do dito tenente-coronel Costa Mattos.

Por nos parecer uma circumstancia extranha a questão de direito da competencia do Governador para transmittir a ordem de ir bater o general Bento Fernandes, omittimos a seguinte, que damos hoje para ser completa :

— Depois de ter allegado a referida incompetencia, o tenente-coronel Costa Mattos, continuando a escusar-se, disse que mesmo por conveniencia da ordem publica entendia não dever retirar as forças porque a opposição poderia tentar depô-lo.

A isto o Sr. Lauro Sodré respondeu, dizendo que podia estar tranquillo, que *elle governador nada receiava da opposição, porque esta não tinha um homem capaz de substitui-lo no governo.*

Isto é textual e á fé do tenente-coronel Costa Mattos nos reportamos, porque julgamos este official incapaz de faltar á verdade e ainda mais de retractar-se.

O caso foi pelo dito official relatado a um nosso amigo, que no-lo referio tal qual ahi está.

O facto dos telegrammas, que causarão todos os males ao general Bento Fernandes, terem sido escriptos no gabinete do Governador do Pará, é uma verdade que o proprio Dr. Lauro Sodré não negará.

Havião pessoas que tudo presenciãõ e deve-se a estas pessoas o saber-se que, de collaboração com o secretario Serejo, quem os escreveu foi o tenente Miranda, official de gabinete do Dr. Lauro, que os rectificou.

Do Governador do Pará transcrevemos um telegramma publicado pel' *A Republica*, do Ceará, o qual está assignado — Lauro Sodré — que supponnos ser a mesma pessoa que o Governador do Pará.

Vê *A Republica* que não inventamos factos nem pretendemos alterar a ordem, cousa impossível de acontecer, segundo a opinião do Sr. Dr. Lauro Sodré.

Nem *A Republica* deve isso receiar, quando o Governador affirma que não precisa das forças federaes, visto como, para tentar depô-lo, a opposição não tem um homem capaz de substituí-lo.

Ente privilegiado, genio de eleição, o Sr. Lauro Sodré julgou os outros e julgou a si — nem podia ser julgado por entes inferiores — e, tudo visto e examinado, proferio o veridictum — sua palavra é uma sentença — que tranquillizou a nós e que deve tranquillisar *A Republica*.

O tenente-coronel Costa Mattos está preso por não ter attendido a esta valiosa circumstancia.

Resta a PROPOSTA feita ao tenente-coronel Thaumaturgo, que historiaremos outro dia, se o illustrado collega d'*A Republica* quizer.

XV

Eis o artigo que *O Democrata*, de 26 transcreveu do *Diario de Noticias*, refutando a defesa que o Sr. Lauro Sodré mandou publicar no seu jornal, *A Republica*, do dia 22.

Officiaes presos

(Do *Diario de Noticias*)

Está na consciencia de todos, passou em julgado a condemnação do acto triplicemente illegal, violento, iniquo do coronel Medeiros.

É demasiadamente fragil é a defesa, que o Dr. Lauro Sodré fez produzir pe' *A Republica* de 22 do corrente.

Para que o publico veja quanto ella é inconsistente, damos-lhe o extracto,

Ei-lo :

— O Governo do Estado não interveio perante o Governo Geral para a prisão dos officiaes,

— Estes estão detidos dentro da prisão, por ordem do Ministro da Guerra, para averiguações.

Monumental defeza esta do Sr. Lauro Sodré !

Os officiaes não estão presos, *estão detidos na prisão* para... averiguações... policiaes, talvez !

E' com razão que *A Republica* apregôa a juventude do *joven governador*...

S. Ex. é tão joven !

Tem a desculpa da idade, uma attenuante de certo.

A ordem do coronel Medeiros é de prisão. Esta palavra está escripta com todas as letras.

..

Para que desperdiçar palavras ?

O facto é simples, sua exposição clara e as consequencias tão intimamente ligadas que não permitem duvidas.

O Governador exigio que o tenente-coronel Costa Mattos mandasse tropas bater o general Bento Fernandes.

O tenente-coronel Costa Mattos recusou satisfazê-lo, desobedeceu a essa ordem illegal.

Necessariamente o Dr. Lauro levou o facto ao conhecimento do general Floriano.

Foi em consequencia da exposição que fez o governador que se derão as prisões.

Póde restar duvida de que as prisões dos officiaes são o resultado da *boa exposição* que fez o Governador do Pará ?

..

Mas não estão presos, estão detidos...

O joven governador ouviu fallar nas antigas prisões para *averiguações policiaes* !

Não sabe bem em que tempo foi isso, nem que já cahio em desuzo.

Mas elle é tão joven !

Para se poder fazer um juizo exacto da politica tacanha e abjecta do extremo norte transcrevemos o artigo infra, publicadopelo jornal governista *A Provincia do Pará*, em sua edição de 2 de Abril.

AMAZONAS

25 de Março.

— A ordem publica continuava inalterada.

— Foi publicada a seguinte ordem do dia do Sr. major Sotero de Menezes, commandante interino do 36º batalhão de infantaria :

« Tendo-se verificado da syndicancia a que mandei proceder, cuja commissão foi composta dos Srs. capitão fiscal Firmino Antonio Brazil Corrêa, alferes Odilon Pratygy Braziliense e Simaco Xavier Torres, que o cabo de esquadra da 3ª companhia Manoel Gomes da Silva, que a 19 do corrente esteve de guarda na Alfandega, fôra quem obstará que um menor soltasse uns foguetes sem bombas que alguem mandára para esse fim, em regosijo ao embarque do venerando Sr. general Bento José Fernandes Junior, e, considerando que com esse procedimento deu o cabo Manoel Gomes da Silva a mais significativa prova da sua disciplina e de verdadeira estima a seu superior, condição essa essencial a todo militar que presa a farda que veste, resolvo por tudo isto louvar o referido cabo pelo seu invejavel procedimento e dispensa-lo do serviço da escola por quatro dias. — *J. S. de Menezes* ».

O *Diario de Noticias* de Belém publicou uma

série de artigos editoriaes sob a rubrica de *Os factos perante a lei*, que *O Democrata* transcreveu em diversas edições.

Eis o artigo da edição de 5 :

Os factos perante a lei

*Acontecimentos do Amazonas.—De-
missão do general Bento Fer-
nandes e prisão dos officiaes.*
(Do *Diario de Noticias*)

Cêrca de 6 horas da tarde do dia 3 de Março, o tenente-coronel Costa Mattos recebeu a seguinte carta :

« Belém, 3 de Março de 1893.

Illm. Sr. tenente-coronel Costa Mattos.

A' vista do telegramma que acabo de receber do Exm. Sr. Presidente da Republica e Ministro da Guerra, peço-vos o obsequio de uma conferencia hoje, á noite, em palacio.

Cr.º e Obr.º

LAURO SODRÉ.

No desempenho de uma commissão por todos conhecida, o general Bento Fernandes havia seguido para Manaus *afim de syndicar* do procedimento do capitão Eduardo Ribeiro.

Foi em pleno accôrdo com o Governador do Pará, a quem com muita dedicação sustentou sempre, embora, não poucas vezes, sacrificando sympathias e ferindo a opposição contra a qual nenhum interesse o prevenia.

Se disse então (e a imprensa registrou em parte) que Pensador seria deposto e substituido no governo pelo major Drummond que, para esse fim conjuntamente seguira.

Era opinião corrente que, sendo Drummond candidato do Dr. Lauro Sodré, não podia deixar de ser aclamado.

Os que assim pensavão, se apoiavão nas seguintes razões :

— A céga amizade do velho general ao Dr. Lauro.

— A execução de planos do Dr. Lauro, cuja viabilidade dependia de pessoa sua no Governo do Amazonas, visto a recusa do tenente-coronel Thaumaturgo.

A tudo isso, porém, se offerencia um obstaculo. A indole essencialmente pacifica do general, o que, na opinião de muitos, constituia uma impossibilidade material, não susceptivel de ser removida.

Passou muito tempo e ninguém mais pensou nesses boatos, certo de que o general não trataria de deposição de alguém.

Não indagamos o que taes boatos tinham de real nem nos importa, agora, verificar se realmente o Dr. Lauro, para consumar seus desígnios, devéras preparou a derribada de seu collega Pensador, como já collaborára, segundo diz o Sr. Thaumaturgo, na queda de outros.

Seja como fór, é certo que o general nunca tratou disso.

Porém, o que elle não quiz fazer, fê-lo a irreflexão do Sr. capitão Ribeiro.

O general foi bruscamente atacado, declarado *fôra da lei* e ameaçado de morte pelas balas do revólver do tenente-coronel Geographo.

Os acontecimentos se precipitarão e o povo aclamou o major Nery, em vez de acclamar o major Drummond.

Será esta a causa da inopinada attitude aggressiva do Dr. Lauro ?

O que é certo é que os factos se seguirão como vamos narrar :

Pelas 8 1/4 horas da noite compareceu o te-

nente-coronel Costa Mattos em palacio, onde encontrou o cidadão Emilio Martins, gerente do Lloyd, tenente Serejo, Dr. Paes de Carvalho, capitão-tenente Serra Pinto, 1º tenente Nobrega de Vasconcellos e o Governador Lauro Sodré, que lhe apresentou o telegramma seguinte :

« Belém, 3, n. 99.

Apresentado ás 2 m, recebido na estação ás 4 h. 30 m., n. de pal. 53.

Urgentissimo.

« Governador Estado.

Tenente-coronel commandante guarnição dessa capital faça seguir hoje bordo vapor *Olinda* uma companhia de guerra 15 infantaria, 2 bocas de fogo sob commando official confiança, afim de seguir Amazonas apresentar se commandante 36 tenente-coronel Geographo para garantir *governador legal* visto constar estar alterada *ordem* desse Estado. — *M. da Guerra.*

Depois de ler, o tenente-coronel Costa Mattos respondeu que não podia cumprir ordens que não fossem transmittidas pelo ajudante-general do exercito, na fórma da lei.

Esperaria, portanto, que a autoridade, a quem está subordinado lhe transmittisse a ordem do ministro.

Ainda mais :

— Que não só esta ordem telegraphica se apresentava por canal incompetente, *como era absurda* mandando pôr uma força á ordem do commandante do 36º, quando estava lá o general commandante do districto a quem toda força estava subordinada.

Era um desacato que, como militar respeitador da disciplina, não fari a seu superior.

Entretanto para condescender com os desejos do Governador ia consultar ao Governo e pedir instrucções.

Na mesa do Governador, em papel fornecido por este, escreveu o seguinte :

« Pará, 3 de Março 93.

Sr. Ajudante General do Exercito.

Rio.

Ministro Guerra em telegramma ao Governador ordena siga Manãos uma companhia guerra 2 bocas fogo disposição tenente-coronel Geographo. Estando commandante districto militar naquella capital toda força ficará sob suas ordens.

Peço instrucções.

Tenente-coronel,
COSTA MATTOS. »

O telegrama foi expedido e, proseguindo a a conversação, o tenente-coronel Costa Mattos continuou a fazer objecções, que tiveram as seguintes respostas dignas de estudo, meditação e especial menção:

A ponderação de ser contra a lei, respondeu o Dr. Lauro que *« quando havia necessidade saltava-se por cima da lei. »*

Em seguida argumentou o official com as conveniências de não desfalcicar de forças esta capital, exposta, como as outras, ás reacções populares e a revolta, em que careceria do batalhão para garantir a ordem.

A isto o Dr. Lauro, pondo-se de pé, respondeu com emphase:

« Não ! Por isso não; não tenha cuidado porque aqui nesta terra não ha ninguem na minha altura para poder substituir-me. »

Fez pausa e, depois de algum silencio, com gesto bondoso accrescentou :

« Desculpe a immodestia; mas eu me conheço e sei que a opposição não tem ninguem no caso de substituir-me. »

O resto para amanhã.

Eis o da edição de 6. Reproduzo os artigos em sua integra, embora haja alguma duplicata, principalmente nos telegrammas, para não interromper o sentido.

Os factos perante a lei

(Do *Diario de Noticias*)

Em resposta á consulta: Se devia cumprir ordens que, contra a disposição da lei, lhe erão transmittidas pelo Governador, o tenente-coronel Costa Mattos recebeu o seguinte:

N. 145 da Estação do Rio.
Urgentissimo.

« Commandante guarnição Pará.

General Bento Fernandes exonerado decreto hoje commandante districto, devendo assumir exercicio coronel Medeiros.

Nenhum movimento de força se deve fazer dessa guarnição sem prévia autorisação deste Governo. — *Ministro da Guerra.*»

A's 10 horas da noite foi recebida esta resposta, que o tenente-coronel Costa Mattos teve a cortezia de, voltando a palacio, ir mostra-la ao Governador, que ainda estava em conferencia com o Sr. Emilio Martins.

O Governador mostrou-se muito contrariado e não insistio mais.

A's 10 horas da manhã seguinte Costa Mattos recebeu o seguinte :

Telegr. n. 110.

Apresentado ás 9 h. 30 m.

Commandante guarnição Pará.

«Decreto hoje exonerado general Bento commandante districto, devendo assumi-lo interinamente coronel Medeiros, *que se conservará no Maranhão até 2ª ordem.* — *M. da Guerra.*»

Por estes telegrammas se vê que o commandante interino do districto militar do Pará, te-

nente-coronel Costa Mattos, teve ordem expressa para não mandar tropas bater o general Fernandes.

Onde está a incorrecção do seu proceder e qual o crime que commetteu ?

— Não remetter *companhia guerra 2 bocas fogo* para Manaus ?

Fôí ordem do Ministro da Guerra, transmitida pelo Ajudante General do Exercito.

E' por este motivo que o coronel Medeiros prendeu aquelle official, prisão que qualificamos de arbitraria, acto que condemnamos, como condemnamos tudo que fôr contra a lei.

..

A autoridade só tem competencia para fazer o que a lei determinar.

Á penalidade, qualquer que seja, só pôde ser applicada quando o facto que a ella dá lugar está especificado em artigo de um codigo.

Demonstrado, como está, á saciedade de evidencia, que o tenente-coronel Costa Mattos cumpriu religiosamente o disposto na lei, qual o qualificativo do acto do coronel Medeiros ?

Uma arbitrariedade.

Mas o que punio ?

A falta de subserviencia ao Governador do Pará ?

Proh pudor !

Desgraçada é a situação politica de um paiz quando, como agora, vemos a autoridade armada do arbitrio limitando sua acção pelo capricho da vontade !

O exercito é instituição nacional, existe em razão da lei; cargos, poderes, deveres, obrigações, castigos e recompensa tudo é em virtude da lei— Logo a autoridade militar só tem competencia para punir factos que a lei tenha declarado delictuosos.

O proceder de Costa Mattos não o é.

..

Ha uma duplicidade de telegrammas.

— Os do Ajudante General a Costa Mattos.

— Os do joven Ovidio Abrantes, que vinhão para o Governador...

Publica-los-hemos amanhã com o AUTO DE ACCUSAÇÃO contra B. Fernandes, publicado no *Diario Official* do Rio de Janeiro...

Peza-nos dizer, a BASE é um telegramma assignado pelo Dr. Lauro Sodré !

A edição de 7 transcreveu :

Os factos perante a lei

Acontecimentos do Amazonas—Demissão do general Bento Fernandes prisão dos officiaes — (Do Diario de Noticias).

Desta vez o governador não mandou chamar o tenente-coronel Costa Mattos á sua casa (palacio).

Sem duvida lhe pareceu desagradavel a conversação daquelle homem tão adstricto á letra da lei; incommoda a presença daquelle official do exercito nada subserviente e, o peor de tudo, tão aferrado á norma antiga de saber cumprir seu dever.

Na anterior conferencia o commando da guarnição do Pará se mostrara demasiado austero; a presença deste homem, que só fallava na patria e na lei, parecia uma censura e uma reprovação que o Dr. Lauro quiz evitar.

Em vez de chama-lo para entregar, remetteu-lhe os telegrammas dentro da seguinte carta :

«Palacio do Governo do Estado do Pará, 5 de Março de 1893.

Sr. commandante da guarnição do Pará,

Remetto-vos os inclusos originaes de te-

legrammas do Exm. Sr. Ministro da Guerra
contendo ordens para vos serem communicadas.

Saude e fraternidade—*Lauro Sodré*.

Foi assim que o Governador desempenhou a função de correio da estação telegraphica.

Os telegrammas que entregou são os seguintes :

Telegramma n. 1000.

Apresentado ás MIL do dia (assim está).
 Recebido ás 9 h. 49, t. N. de palavras 75.

«Governador-Pará.

Peço-vos communicai ao commandante guarnição que com urgencia deverá mandar seguir Manaus 1 companhia guerra 2 bocas fogo sob commando official inteira confiança garantir ordem sustentando autoridade legal. Essa força deve seguir bem municada, levando tambem, para que essa força siga num vapor estiver no porto e ficar Manaus ordens tenente-coronel Geographo—M. da Guerra.

2º. N. 100, Estação do Ric.

•Apresentado á 1 h. 50 t, do dia recebido 9,25. N. de palavras 33.

Urgente.

Governador.

«Transmitta ordem commandante guarnição Amazonas e Pará faça recolher para a Bahia com urgencia major Nery que fôra nomeado encarregado obras militares daquelle Estado—*M. da Guerra.*

3º. «N. 1000.

Apresentado ás 1000 do dia 4 — 3 — 93.
 Recebido ás 12 h 30 m. t. N. de palavras 1000.

Urgentissimo.

Governo Pará.

Peço-vos communicais commandante guarnição que com urgencia faça recolher á Capital Federal major Sucupira Araripe, que foi trans-

ferido, e ao Pará tenente Claudio da Rocha Lima,

Com a força que segue para *Manãos mande munição* para as forças que lá estão e que operão sob as ordens do *governo legal que é* Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

Dispensado o general Bento José Fernandes do commando do 1º districto, devendo substitui-lo inteiramente o coronel Medeiros— *M. da Guerra.*

Para mostrar o desconchavo e atropello, se não a desorientação que presidio a tudo isso, basta ver o maravilhoso horario do Rio que dá mil horas a dous te'egrammas ns. mil.

E' preciso, porém, confronta-los com os publicados hontem para poder aquilatar *sua authenticidade.*

Quem ler o telegramma do Ministro da Guerra, transmittido pelo Ajudante General do Exercito, dizendo «*nenhum movimento de força se deve fazer* dessa guarnição sem prévia autorisação desse Governo», quem tiver lido este telegramma de origem competente, repetimos, tem motivos de sobra para duvidar da veracidade destes viudos por canal incompetente.

« Rio, 4— A's 12, 10 m.— Urgent'issimo.— Tenente Serejo.— Todas as ordens já forão dadas. *Eu mesmo escrevi telegrammas para commandante guarnição Pará,* director Arsenal de Guerra, Marinha ou Governador Pará e commandante districto. Não cumprirão ahi? Novamente seguirá ordens agora 10 horas da noite.— *Ovidio Abrantes.* »

« Rio, 4 de Março de 1893— A's 12 h.— Urgentissimo.— Tenente Serejo.— Seguio ordem agora para commandante do 15º batalhão, entenda-se com elle e me responda. Procure-o hoje mesmo.— *Ovidio Abrantes.* »

« Belém, 4 de Março de 1893.— Urgentissimo.— Tenente Serejo.— Ordem sobre embarque tropa e munições estão de pé. Governo não as man-

dou suspender. Entendei-vos commandaate do 15º, a quem neste momento se expdem ordem assumir commando guarnição e providenciar sobre embarque maxima urgencia.— *Coronel Valladão.* »

« Belém, 4—3—93— A's 10, 5 m.—Urgentissimo.—Tenente Serejo.—Marechal recebeu vosso telegramma de hoje em que declarais não haver ainda Costa Mattos providenciado remessa socorros Manaus desde hontem. Ministro Guerra e Marinhã derão providencias que já vos forão communicadas e agora mesmo de novo se providenciou a respeito de modo terminante.— *Coronel Valladão.* »

Tendo o Sr. Lauro Sodré me atacado desabridamente em seu jornal *A Republica*, escrevi á sua redacção uma carta explicando os factos que estavam no dominio publico, e pedia a publicação della no mesmo jornal; me sendo ella devolvida por não poder ser publicada no alludido jornal, que tem sómente a covardia da accusação torpe. O *Democrata* em artigo editorial publicou o seguinte em sua edição de 8.

Inqualificavel

Consta-nos que a redacção d'*A Republica* recusou-se a dar publicidade a uma carta do tenente-coronel Costa Mattos, em que este distincto militar, referindo as conferencias que tiveram lugar no palacio do Governador, depois dos acontecimentos do Amazonas, confirma as revelações do *Diario de Noticias*.

Se esta carta fôr publicada, como nos affirmão, pediremos venia para reproduzi-la em nossas columnas, afim de que o publico avalie a *rigidez* do character impoluto que o Pará teve a ventura de ver collocado no fastigio de seu governo.

Continuação das transcripções dos artigos edi-

toriaes do *Diario de Noticias*, na mesma edição de 8.

Os factos perante a lei

Acontecimentos do Amazonas—Demissão do General Bento Fernandes, prisão dos officiaes—O auto de accusação. (Do Diario de Noticias.)

Com a leitura dos telegrammas hontem publicados, o leitor terá verificado com espanto a inqualificavel anomalia que se revela na transmissão das ordens do Ministro da Guerra pelo orgão suspeito e incompetente do joven Ovidio Abrantes e do coronel Valladão.

Ha de ter notado a indebita intervenção do Governador do Pará que, contra todas as disposições de leis vigentes, se constituiu intermediario entre Abrantes e o commandante da guarnição desta capital, com menospreso das attribuições do Ajudante General do Exercito—unico competente para aquelle fim.

Ha de ter estranhado essa duplicidade que dá ao Governador duas faces politicas.

— Acerrimo defensor da autonomia do Estado ;

— Inimigo dessa autonomia, servindo á causa do unitarismo com tal dedicação que não hesita dar ao Governador o papel dos antigos presidentes de provincia, que erão delegados do governo geral.

E' incontestavel que foi desempenhando este papel que o Exm. Dr. Lauro Sodré se julgou competente para communicar ao commandante das forças federaes as ordens do Governò central, que Ovidio Abrantes *escreveu* e Valladão *transmitio*.

Mas isto é contra a lei.

Constituida a federação e separados os serviços geraes dos serviços estaduaes, não é possi-

vel a confusão dos dous sem flagrante violação da lei.

Como todos sabem, as forças federaes não estão subordinadas ao Governador do Estado, que, pertencendo á classe dos empregados estaduais, não póde, sem sacrificio da decantada autonomia, accumular as funcções de empregado geral.

No tempo da monarchia era o Presidente da provincia; agora é o Ajudante General do Exercito, como o publico verá da lei amanhã publicada para pleno esclarecimento da verdade.

O AUTO DE ACCUSAÇÃO

Chegámos ao momento psychologico—aquelle em que o Governador do Pará, intervindo nos negocios do Amazonas, decidiu da sorte do general Bento Fernandes e dos officiaes do exercito que a este forão fieis.

Conhece o publico a historia daquelle successo de Manaus em que o velho general é tomado de surpresa pelas balas do tenente-coronel Geographo.

(Nas leis criminaes este delicto é passivel de severa punição.)

Nessa occasião, trancado o telegrapho terrestre aos officiaes amigos de Bento Fernandes, o Governo central só recebia informações dos amigos de Geographo, cuja parcialidade é incontestavel.

Entre esses amigos, entre os que, defendendo Geographo e sustentando a causa de Pensador, mais contribuirão para a desgraça de Bento Fernandes, está o Dr. Lauro Sodré.

Eis a prova :

« Ministerio dos Negocios da Guerra — Gabinete do Ministro — Rio de Janeiro, 9 de Março d 1893.

Sr. Ajudante General.

Remetto-vos, para servir de base ao conselho de investigação a que tem de proceder-se *sobre as occurrencias havidas no Estado do Amazonas*, os inclusos telegrammas assignados pelo Governador do Pará, Governador do Amazonas, coronel Joaquim Manoel de Medeiros, deputado estadual Fileto Pires Ferreira, tenente João de Albuquerque Serejo, secretario do Governador do Amazonas, e um aviso da *Western and Brazilian Telegraph Company*.

Além dos officiaes que estão implicados no movimento revolucionario do Amazonas, será submittido a conselho de investigação o tenente-coronel Joaquim Alves da Costa Mattos, commandante da guarnição do Pará, que desobedeceu ás ordens reiteradas do Governo federal, no sentido de remessa de força e munição para Manaus.

Saude e fraternidade.—*Francisco Antonio de Moura.*»

(*Diario Official* do Rio, n. 69, de 11 de Março de 1893.)

Foi assim que o general foi demittido e os officiaes presos.

Qual o crime destes officiaes ?

— Terem cumprido ordens do commandante do districto ?

— Não terem acompanhado Geographo ?

— Terem permanecido fieis ao chefe do districto militar ?

E' o que em outro veremos.

O *Democrata* de 9, em artigo de fundo, publicou o seguinte :

BELÉM, 9 DE ABRIL DE 1893

Não é a primeira vez que o Governador do Estado, para fugir á severidade do julgamento da opiniao publica, renega as suas opinioes e as

suas palavras, com sacrificio da verdade e da sua consciencia.

Esses frequentes desfallecimentos de caracter, que nem ao menos podem ser lançados á conta de liviandade, se para alguns têm passado despercebidos, para nós outros que acompanhamos attentos a vida politica e a administração do Dr. Lauro Sodré, são manifestações evidentes de um espirito fraco, obedecendo aos impulsos da vaidade e da ambição.

Abstrahimos o individuo, para dissecar a personalidade politica, desnudando os aleijões moraes, que se occultão nos refolhos da dissimulação.

Não se póde exigir da opposição tanta generosidade, que cerrre os olhos para não ver a demoralisação do governo apanhado em uma mentira grosseira.

O publico deve lembrar-se da parte activa que tomou o Dr. Lauro Sodré nos ultimos acontecimentos de Manaus, reunindo conferencias em palacio, telegraphando para o Governo federal com informações aleivasas, que derão em resultado a prisão do distincto tenente-coronel Costa Mattos; assim não póde ter esquecido de que mais tarde o mesmo Dr. Lauro Sodré pretendeu lavar as mãos de todo o occorrido, apresentando-se como inteiramente estranho ao movimento politico, em que tomára parte activissima.

Diante de tanta affouteza em negar a verdade, era natural que a indignação provocasse alguns testemunhos oculares dos factos a vir á imprensa fazer revelações, que desmascarassem o embuste.

Foi então que vierão á publicidade aquellas palavras inchadas, que revelão a mais ridicula das pretenções de um futuro.

Contestou-os *A Republica* de modo a significar que estava para isso autorisada pelo Dr. Lauro Sodré, e em face da contestação muitos hesitarão em dar-lhes credito, suppondo que o

Governador do Estado não fosse capaz de descer até a faltar á verdade.

Nestas circumstancias o tenente-coronel Costa Mattos veio sob a responsabilidade do seu nome honrado reproduzir as palavras proferidas pelo Dr. Lauro Sodré e contestadas pela *A Republica*.

O testemunho do brioso official do exercito está acima da mais leve suspeita.

Leião e pasmem :

«Sr. Redactor do *Diario de Noticias*.

Tendo a redacção do jornal *A Republica* se negado publicar uma carta minha explicando certos factos, como vereis da nota junta que me foi enviada, rogo-vos o obsequio da publicação da alludida carta nas columnas do vosso conceituado jornal.—Vosso admr. e crº. *Costa Mattos* »

. . .

A redacção da *A Republica* cumprimenta ao Illm. Sr. tenente-coronel Costa Mattos e pede licença para desenvolver a sua missiva, que sente não poder publicar.

Belém, 6 de Abril de 1893.

. . .

Sr. Redactor—Belém, 6 de Abril de 1893.—Peço-vos o obsequio da publicação da presente missiva, que tem por fim explicar alguns factos que estão no dominio publico.

Li em vosso conceituado jornal *A Republica*, de hoje, dous artigos, um com a epigraphe *A verdade* ; em um dos seus topicos dizeis ; — «O Governador o que fez foi apenas e simplesmente mandar chamar o tenente-coronel de estado-maior de 2ª classe Costa Mattos, para dar-lhe sciencia da ordem do Sr. Ministro da Guerra.»

Contesto ; o Governador não me mandou cha-

mar, nem eu commetteria a baixeza de acudir a um chamado que importava em uma ordem.

O que se deu foi haver, no dia 3 do mez findo, o Governador me pedido, por carta, o obsequio de uma conferencia á noite em palacio, onde me apresentei ás 7 1/2 horas da noite; ahi disserão a sentinella das armas e a ordenança do Governador que S. Ex. havia sahido (cumpre dizer que chovia); determinei na guarda do palacio que, logo que S. Ex. voltasse, mandassem-me avisar á «Drogaria do Povo», para onde iria esperar o seu regresso.

A's 8 1/4 fui avisado pela ordenança que S. Ex. estava em palacio.

Sendo introduzi'o no gabinete do Governador, alli encontrei-o, mais o cidadão Emilio Martins, tenente Serejo e 2º tenente de artilharia Adriano de Miranda; entrando depois o Dr. Paes de Carvalho, capitão-tenente Serra Pinto e 1º tenente Nobrega de Vasconcellos; nesta occasião soube com espanto do proprio Governador que S. Ex. não havia sahido de palacio, como me havião dito sua ordenança e sentinella das armas.

Em outro topico dizeis :

«A que proposito viria proferir o Governador aquella phrase, quando tratava-se de *ordens* legaes emanadas directamente do Ministro da Guerra ?

Contra isto protesta o art. 3º das instrucções para os commandantes dos districtos militares, e tanto é exacto que o Ministro da Guerra retirou a ordem á vista das ponderações feitas por mim em telegramma.»

O outro artigo encimado da palavra «Aleave», em seu primeiro periodo dizeis :

«E' falso, absolutamente falso, que o Sr. Lauro Sodré houvesse dito, a quem quer que fosse, aquella phrase que foi-lhe attribuida por um jornal desta cidade e que tanto tem doido á gente do *O Democrata*.»

— O FACTO É VERDADEIRO, e tenho certeza e convicção que o proprio Sr. Lauro Sodré não o negará, pois deu se no quartel general, na manhã de 5 do mez passado, em presença dos Srs. tenente-coronel Vasconcellos Drummond e cidadão João Augusto do Amaral Menezes, quando eu dizia a S. Ex. que, além de outras razões, por motivo de ordem publica eu não devia desfalecar a força federal, porque receiava que a opposição aproveitasse a occasião e tentasse depô-lo.

S. Ex. respondeu-me que: — « por isso não, elle nada receiava, porque não via na opposição ninguem capaz de o substituir no governo. Não era falta de modestia, mas a consciencia de um homem são.»

Foi isso mais ou menos.

Quanto ao ultimo topico do alludido artigo, não o tomo em consideração porque a isso se oppõe a dignidade e a educação de qualquer homem decente.

Sou um official superior do exercito brasileiro, encanecido no serviço da patria: — agora sou apenas uma victima dos tartufos e politiqueiros da actualidade.

Saudo-vos.— COSTA MATROS, tenente-coronel do exercito.»

Continúa *O Democrata* de 11 a transcrever os editoriaes do *Diario de Noticias*.

Os factos perante a Lei

Acontecimentos do Amazonas — Demissão do general Bento Fernandes, prisão dos officiaes. — A prisão.

Já publicámos — datada de 9 de Março — a ordem do Ministro da Guerra, extrahida, como sabe o leitor, do *Liario Official* do Rio de Janeiro.

Nessa ordem, transmittida por intermedio do Ajudante General do Exercito, o Ministro, baseado nas accusações formuladas pelo Governador do Pará, Serejo e outros, mandou *proceder a um conselho de investigação sobre as occurrencias havidas no Amazonas.*

E' intuitivo que a primeira cousa a seguir-se devia ser a nomeação do referido conselho.

Em um estado normal em que as cousas tivessem o andamento prescripto na lei, á designação dos officiaes para compôr o conselho se seguiria aquella ordem, nada mediando de permeio.

No estado de balburdia e confusão, neste estado indiscreptivel de desordem e atropellamento em que Ovidio Abrantes e Valladão passão as ordens do Ministro, tudo foi ao contrario.

O coronel Medeiros não esperou a *segunda ordem* no Maranhão ; precipitou-se sobre o Pará.

E com um aqodamento incompativel com o criterio, saltando por cima da lei, expedia a seguinte :

Ordem do dia n. 5

Quartel General do Commando do 1º districto militar, 11 de Março de 1893.

Ordem do dia n. 5

.....

PRISÃO

Em obediencia ás ordens do Sr. Ministro da Guerra em telegramma de 9 do corrente — sejam presos no Estado Maior do 15º batalhão o Srs. tenente-coronel Joaquim Alves da Costa Mattos, major Tristão Sncupira de Alencar Araripe, e no 4º batalhão de artilharia o capitão José de Alencar Araripe e 1º tenente Claudio da Rocha

Lima — os quaes ficão sujeitos a conselho de investigação.

.....
(Assignado) *J. M. de Medeiros*, coronel.

Censurada pela imprensa, os interessados na prisão tratarão de obter do Ministro uma ordem autorisativa de tal medida

E é o que se pôde chamar *obra posthuma*...

— Ordem para prender depois de feita a prisão!!!

Como isto é comico !

De facto, esta ordem foi, como estamos informados, levianamente concedida no dia 13—dous dias depois da prisão !

E' este o motivo pelo qual o commandante do districto não publicou nem publicará o telegramma.

E' um segredo de Estado, como já os teve a Inquisição de Veneza.

. . .

Mas que prisão é essa?

Discutamo-la com a lei.

Diz a Constituição, art. 14 :

« As forças de terra e mar são instituições permanentes, destinadas á defesa da patria no exterior e á manutenção das leis no interior.

A força armada é essencialmente obediente — dentro dos limites da lei — a seus superiores hierarchicos e obrigada a sustentar as instituições constitucionaes.»

No art. 72, § 1º da cit. Const. se lê :

« Ninguem pôde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude de lei.

§ 14. Ninguem pôde ser conservado em prisão sem culpa formada, salvo as excepções especificadas na lei, nem levado á prisão se prestar fiança nos casos em que a lei o permite.

Art. 78.º A especificação das garantias e direitos expressos na Constituição não exclue outras garantias e direitos não enumerados nas resultantes da fórmula de governo que ella estabelece e dos principios que consigna.

..

Supponha-se que a prisão foi feita em virtude da ordem do Ministro.

Ha de ter uma causa, ha de especificar um delicto.

Qual seja elle ?

E' prisão simplesmente correccional ?

A ordem do dia, acima publicada, não diz isso.

Ao contrario, ella menciona dous factos plenamente distinctos, equidistanciados pela conjuncção — e.

Sujeitos a conselho e á prisão, duas cousas que não se confundem.

A prisão correccional tem um *termo* que o arbitrio da autoridade não póde fazer exceder.

E esta hypothese exclue a outra.

O castigo correccional exclue o castigo por processo.

Pois bem : O maximo de tempo marcado na lei já está excedido.

..

A prisão não é correccional porque os officiaes estão sujeitos a conselho de investigação, conforme a ordem do dia.

E' mais outra illegalidade.

Não podia mandar prender por falta de base. Onde ha conselho de investigação ha corpo de delicto e um telegramma do tenente Serejo—do Governador Fuão—de Pedro, de Sancho ou de Martinho não póde servir de base a um processo militar por falta de competencia militar, e ainda mais, neste caso tambem falta de com-

petencia hierarchica dos signatarios desses documentos para que possam constituir os seus *informes* um auto do corpo de delicto em regra para nomear conselho.

Tanto é isto verdade que o Ministro ou o Sr. Medeiros (não sabemos de quem é o erro) declarou-os presos e sujeitos a conselho de investigação e não presos para responder a conselho de investigação, como se faz militarmente; além disto essa mesma ordem do dia não declara os motivos da prisão, o que é contrario ás lei militar e portanto illegal. — Mas se a prisão é separada da sujeição a conselho.

Mantendo submeter a conselho, devia immediatamente nomea-lo.

A legislação militar é terminante e clara. E' materia de urgencia o andamento dos processos militares.

Entretanto, até esta data, nada ha.

A prisão dos officiaes se parece com as reclusões á Bastilha, em que, no lugar do estrepito do processo, se queria o silencio do despotismo e da iniquidade!

Mas é a ditadura e a ditadura *póde saltar por cima da lei!*...

— Que triste povo para fazer uma Republica!...

..

Não fecharemos esta narrativa, sem apontar mais um *salto* por cima da lei.

E vamos busca-lo na Constituição de 24 de Fevereiro, que é tambem « *uma arca santa de nossa liberdade* », quando não ha necessidade do contrario.

Diz o art. 72, § 16 :

« Aos accusados se assegurará na lei a mais plena defesa com todos os recursos e meios necessarios a ella. »

O tenente-coronel Costa Mattos requereu certidão dos motivos de sua prisão e pelo com-

mando do districto, segundo estamos informados, lhe foi negada!

Irrisão!

Mas se tudo isto se prende a designios de quem *dirige os destinos da patria*; se tudo isto pertence aos calculos de quem, não conseguindo pôr *peessoa sua* no Governo do Amazonas, da noite para o dia se tornou alliado do Pensador, para que pedir ao mysterio revelação dos segredos de Estado?

Resta confiar na sabedoria de quem nos possa levar á suprema felicidade — ordem e progresso.

DISTRICTOS MILITARES

O territorio do Brazil é dividido em sete districtos militares:

1.º Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, com sede na capital do Pará; 2.º Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, com sede na capital de Pernambuco; 3.º Bahia, Sergipe e Alagoas, com sede na capital da Bahia; 4.º S. Paulo, Minas-Geraes e Goyaz, com sede na capital de S. Paulo; 5.º Paraná e Santa Catharina, com sede na capital do Paraná; 6.º Rio Grande do Sul; 7.º Matto-Grosso.

As forças existentes na Capital Federal e nos Estados do Rio de Janeiro e Espirito-Santo ficam sob as immediatas ordens do Ajudante General do Exercito.

Decreto de 2 de Julho de 1891. Ordem do dia n. 218, de 9 de Julho de 1891.

Instrucções para os commandos dos districtos militares, ás quaes se refere o decreto acima:

Art. 1.º Os commandantes dos districtos militares serão officiaes generaes ou superiores do quadro effectivo do exercito, de maior patente ou antiguidade que a de qualquer official em effectivo serviço nesses districtos.

Art. 2.º Serão responsáveis pela instrução e disciplina das tropas, pela boa marcha de sua administração, bem como pelo de todos os estabelecimentos subordinados ou pertencentes ao Ministerio da Guerra, que existirem no respectivo districto.

Art. 3.º Estarão immediatamente subordinados ao Ajudante General do Exercito, por intermedio de quem receberão todas as ordens emanadas do Ministerio da Guerra, devendo entretanto prestar aos governadores ou presidentes dos Estados, componentes dos seus districtos, em casos urgentes de extrema gravidade, os auxilios por estes requisitados para restabelecer a ordem e tranquillidade publica; do que darão immediato conhecimento áquella autoridade.

Art. 4.º A elles estarão subordinados toda e qualquer commissão militar, as fortalezas, armazens, fabricas, escolas, arsenaes, depositos, hospitales e demais estabelecimentos.

O *Democrata*, de 12, transcreveu o seguinte :

Os factos perante a lei

*Acontecimentos do Amazonas.—De
missão do general Bento Fer-
nandes, prisão dos officiaes.—
Costa Mattos.*

Joaquim Alves da Costa Mattos é tenente-coronel do estado-maior de 2ª classe; está preso no quartel do 15º batalhão de infantaria desde o dia 11 de Março.

Fazem hoje 30 dias e, apesar da grandeza do lapso de tempo, ainda não se lhe deu a nota de culpa, sem embargo do preceito constitucional que garantio aos accusados a maxima garantia aos meios de defesa.

A lei cercou de todas as garantias a liberda-

de do cidadão, que só pôde ser della privado nos casos e pelo modo nella prescriptos.

Não se argumente com a especie do caso, nem se diga que a causa do militar está fóra da lei.

Isto offen'le o bom senso, porque o militar existe por força da lei, subordinado á lei e sem outras obrigações que não sejam as que da lei procedem.

As leis militares estão sujeitas á Constituição, emanão della, não pôdem ter disposição derogativa da Constituição.

..

Tinhamos escripto estas linhas quando recebemos o artigo infra.

Cedemos a palavra ao brioso militar.

EXPLICAÇÃO NECESSARIA

Os factos que pretendem contestar derão-se no dia 5 do mez passado; um no quartel-general e outro, pouco depois, em palacio.

Empreguei os termos—mais ou menos—por que não podia precisar os que S. Ex. o Governador, querendo desculpar sua jactancia ou leviandade, empregou, quando affirmou que *não receiava deposição por não haver na opposição ninguém capaz de o substituir no governo.*

Este facto deu-se em presença de testemunhas e S. Ex. só o negará se houver incompatibilidade entre as suas doutrinas positivistas e a manifestação da verdade.

O outro facto deu-se em palacio, onde compareci a convite do tenente-coronel comandante do 15º batalhão de infantaria, a quem, naquella occasião, passei o commando da guarnição, por não querer sujeitar-me a certas exigencias.

Foi naquella occasião que S. Ex. me disse — ser ás vezes necessario pular por cima da lei.

Respondi a S. Ex. que não havia emergencia que obrigasse o homem a isso.

Creio que S. Ex. tambem não o negará.

Quando no quartel-general eu disse a S. Ex. que não devia desfalcicar a força federal, com receio de uma tentativa de deposição, poderia ter dito, com mais acerto, que, sendo o encarregado da força federal que aqui garante os direitos da União, não devia desfalcá-la porque os separatistas, que S. Ex. sabe quem são (1), podião tentar um golpe de mão.

Já vê que para defender-me perante o Governo Federal não era necessario agarrar-me ao principal accusador do general Bento Fernandes, como pretende o jornal do Sr. Lauro Sodré.

Conto defender-me com os documentos escriptos que possuo e nunca me passou pela mente arranjar defesa por meio de conversas.

Dou por findo o incidente, não voltando mais ao assumpto, porque sou pobre, e não disponho dos cofres publicos para sustentar polemicas pela imprensa.

Termino, declarando que acato tanto o juizo dos homens criteriosos, quanto desprezo o dos tartufos, qualquer que seja a sua categoria.

Pará, 10 de Abril de 1893.

COSTA MATTOS.

XVI

Eis o artigo de fundo d'*O Democrata* de 13, em resposta á verina do Sr. Lauro Sodré:

(1) Porque presidio a sessão dos separatistas na rua da Trindade n. 83.

(Nota do autor.)

BEL EM, 13 de Abril de 1893.

A Republica inventou uma *campanha ingloria de diffamação*, para encher duas columnas editoriaes de elogios ao Dr. Lauro Sodré.

Ahi se exalta, « no republicano intemerato, strenuo defensor da verdade do systema politico vigente, a pureza de sentimentos, a severidade da conducta, o amor á patria paraense, a fé na Republica, o desinteresse », todas as virtudes, enfim que lhe podem dar entrada para o kalendario positivista na futura reforma.

Os que já têm visto *A Republica* queimar o incenso da mais baixa adulação aos pés de ídolos, hoje votados ao mais completo esquecimento, derão a taes palavras o valor que ellas merecem, interpretandô-as como uma armadilha para apanhar da fatuidade do Governo algum favor ou concessão vantajosa.

E' meio muito empregado pelos aduladores, e ás vezes com proveito real, levantar castellos de accusações imaginarias, para terem o prazer de derriba-los á custa de esforços, que dão direito a largas remunerações, nunca recusadas, antes impostas pela gratidão.

Relembra-nos *A Republica* que por occasião do golpe de Estado demos apoio ao Governador, animando-o a manter-se em attitude firme e hostile á dictadura, e dahi quer concluir, forçando a logica e o bom senso, que estamos desde então obrigados a figurar entre os admiradores do Dr. Lauro Sodré.

Dislates desta ordem não merecem resposta, tanto mais quando ninguem ignora no paiz, que só por causa dos esforços da opposição e dos officiaes do exercito e da armada, não rendeu-se á descripção, abandonando o posto de Governador.

Lembrão-se os leitores que ainda a 17 de Novembro, seis dias antes do contra-golpe, o Dr. Paes de Carvalho, depois da troca de muitos

telegrammas com o Governador do Pará, assegurava ao Barão de Lucena, que daqui não adviriam dificuldades ao Governo.

Esta é a verdade *verdadeira*, que a imparcialidade historica ha de registrar.

Não é com repetidas louvaninhas que se levantão reputações, nem ha de ser deturpando a verdade, que se ha de couseguir dar lustre á administração do Dr. Lauro Sodré.

Alludindo aos acontecimentos de 11 de Junho, *A Republica* descreve o inicio da administração do Governador, como a aurora da claridade depois da *noite escura* das perseguições politicas.

Copiemos as suas palavras :

« S. Ex. é ainda a grande alma bemfazeja, que, ao empunhar as redeas da governação da sua querida patria, cobrio com o seu manto os criminosos da revolta de 11 de Junho, encarcerados ou foragidos, restituindo á liberdade e ás familias os que, esquecidos dos deveres mais elementares, tinham planejado a ruina do Estado, conspirando essa insurreição, que é uma pagina de vergonha nos annaes paraenses.»

Tudo isto não passa de fantasia de algum espirito exaltado. Quando o Dr. Lauro Sodré foi empossado na administração do Estado, já Huet de Bacellar havia revogado, por ordem do Governo Federal, os celebres decretos de deportação e de suspensão das garantias constitucionaes. As perseguições haviam cessado, os presos que não tinham sido restituídos á liberdade só o forão por *habeas-corpus* do juiz seccional; se se pretende, pois, fazer um titulo de gloria para o Dr. Sodré por não ter renovado as perseguições, então é muito justo que todos lhe rendamos graças, por não nos haver mandado fusilar.

Mas deixemos o que está dito e repetido muitas vezes, esqueçamos o passado para tratar do presente.

O papel que o Dr. Lauro Sodré representou nos últimos acontecimentos de Manáos não foi creado pela opposição, estranha aos concilia-bulos do palacio do Governador.

O que ali se passou tem sido trazido á imprensa pelas testemunhas presentes, ou revelado pela publicação dos telegrammas.

Num assomo de dignidade, vendo a audacia da mentira impudente, o tenente-coronel Costa Mattos, sob a responsabilidade de seu nome, veio á imprensa referir os factos e as palavras proferidas pelo Dr. Lauro Sodré num desses momentos raros, em que a fatuidade deixa cair a máscara de falsa modestia para mostrar-se no ridiculo da fofice empavezada.

Publicando as cartas do tenente-coronel Costa Mattos, que ainda não forão contestadas por um nome, que possa hombrear com o do distincto official do exercito, commentando-as muito ligeiramente, em que fez a opposição injuria ao Governador ?

Como pôde dizer-se que move-se uma campanha de diffamação ?

A Republica tem plena liberdade para cobrir as suas columnas editoriaes de elogios ao Governador, sem calumniar a opposição.

Isto seria menos indecente, embora não fosse tão lucrativo.

XVII

Transcrevo dous artigos do habil jornalista do Norte, o Dr. Paulino de Brito, intitulados «Duras verdades». Nelles encontrão-se alguns topicos que convém saber-se, para os quaes chamo a attenção.

Ei-los :

.....
 « Miséria profunda, ao lado de descommunal ineptia ! Porque o *Correio Paraense*, identificando o Sr. Lauro Sodré com o Sr. Pensador, ou

dando a entender, pelo menos, que ha um laço de solidariedade entre elles, não somente sobre-carrega ao Governador do Pará com uma parte do odioso e do vergonhoso dos actos do Pensador, como principalmente vem dar volume aos boatos que há m ito tempo correm nesta Capital, de que o Sr. Sodré é aliado do Sr. Pensador, estando ambos accordados para attentarem contra a integridade nacional, fazendo a separação da Amazonia no momento em que os negocios politicos tornem este projecto realizavel.

Os boateiros dizem mais que esse plano fóra já proposto ao Sr. Thaumaturgo, que o repellira, razão por que o Sr. Sodré, despeitado, tramca a sua deposição. Dizem ainda que, com esse projecto, os Srs. Sodré e Pensador pretendem perpetuar-se no poder, sendo portanto o momento escolhido para rompe em os laços da União, aquelle em que por qualquer circumstancia tiverem de ser obrigados a deixar o governo.»

.....
 Mais adiante disse o mesmo jornalista :

« Comtudo, o boato corre insistentemente desde a data do ultimo golpe de Estado, quando alguns amigos de S. Ex. chegarão até a celebrar uma reunião, segundo se diz, para tratar do assumpto, que perd-u o interesse e a oppor-tunidade com a queda de Deodoro e consequente desapparecimento do perigo, que havia de ser o Sr. Dr. Lauro Sodré obrigado a deixar o governo. »

.....
 A reunião acima citada teve lugar na rua da Trindade (hoje Padre Prudencio) n. 83 e dizem que presidiã pelo Sr. Lauro Sodré.

Outro topico e bem frisante.

.....
 « O mais curioso é que os amigos do Sr. Dr. Lauro Sodré, tão sollicitos e zelosos quando se trata de descompor-me, por ter censurado ou por não ter censurado ao seu idolo, sabem

deste boato como toda a gente, mas ainda não se derão ao trabalho de o contestar, assim como o proprio Governador, de onde resulta uma especie de confirmação tacita.»

.....
 Eu tinha ou não razão de desconfiar da solícitude do Governador do Pará, para que desfal-
 casse a força federal ?

Duras verdades

O *Correio Paraense* de hontem, dando noticia da grande *matinée* litterario-musical do Lyceu Benjamin Constant, conclue do seguinte modo :

«Não applaudimos, por simplesmente inconveniente, o discurso do illustrado Sr. bacharel Paulino de Brito. A occasião não era para desabafos.»

Em que consistio a inconveniencia do meu discurso não disse a illustre redacção, e era o que muito importava saber.

O que eu affirmei na referida *matinée* foi, pouco mais ou menos, o seguinte :

«Que, acudindo ao delicado convite da digna directoria do Lyceu Benjamin, achava-me presente áquella festa, commemorativa de um dia para mim de gratas recordações, pois orgulhava-me legitimamente de ter sido um dos bons soldados da grande campanha abolicionista. Devia ter naquelle momento o coração nadando em alegrias, e não o tinha. Porque ? Porque desgraçadamente o estado actual da nossa patria não é o que se affigurava a nós, abolicionistas, que deveria ser, cinco annos após a proclamação da igualdade civil de todos os brasileiros.»

Era por essa igualdade de direitos que nós suspiravamos. São hoje igualmente livres *todos* os brasileiros ? Não, certamente, porque em

muitos pontos do vasto territorio da União a mais negra escravidão politica veio substituir a antiga escravidão civil. Outr'ora os livres erão livres, os escravos erão escravos. Mantendo a liberdade ou mantendo a escravidão, era sincera a lei e era uma realidade. Hoje, porém, a lei garante a liberdade de todos e o que nós vemos é a escravidão de muitos. Onde, pois, essa IGUALDADE a que todos aspiravamos e pela qual combatiamos ?

O vasto, rico e futuroso Estado do Amazonas, onde me orgulho de ter nascido, foi a segunda provincia do antigo imperio que purificou o seu solo apagando delle a macula da escravidão.

Quando raiou o glorioso 13 de Maio de 1838, já o Amazonas era totalmente livre. Hoje o que se vê no seio daquelle brioso povo ? E' a *liberdade* ? a *igualdade* ? a *fraternidade* ? Não, mais uma vez, desgraçadamente o Amazonas offerece ao mundo um triste e miserando espectáculo : alli, emquanto uma commandita vergonhosa mergulha as mãos fartamente nos cofres do thesouro e ceva-se nos fructos da riqueza publica, um grande numero de cidadãos são ameaçados e perseguidos, deportados, surrados e assassinados; a imprensa é amordaçada, as typographias são destruidas, os redactores dos jornaes da opposição monteados como animaes ferozes ; o lar do cidadão é violado, as familias são desrespeitadas, o terror impera, emfim, entre scenas de sangue e de selvageria ; e tudo é executado pela policia e pelas autoridades e tudo é ordenado e presidido por um despota acastellado no poder e apoiado na força bruta !

Os nossos antigos escravos têmão ao menos garantia de vida e, em uma certa conta, a da propriedade ; hoje os cidadãos no Amazonas não têm garantia nenhuma. Os vapores que dalli vêm, passam por este porto atalhados de passageiros que buscão a tranquillidade e a salvação na fuga. Manãos se despovoa. Dir-se-

hã que sopra nã o cyclone de una grande revolução, e no entanto, *tudo está em plena paz.*

Disse que me deſinha sobre este ponto, porque sou amazonense e nutria a esperanza de dispersar no coração daquelle grande auditorio um eco sympathico em favor do povo da minha terra, daquelle bom e infeliz povo; para que, se algum dos ouvintes encontrasse um emigrado do Amazonas, não visse nelle um sedicioso ou um agitador, mas o acolhesse com essa compassiva benevolencia que todas as victimas inspirarão sempre a todas as almas generosas.

Que se este é o spectaculo a nossos olhos oferecido no extremo norte da União, no extremo sul corre em jorros o sangue brasileiro, empenha-se com encarniçamento uma lucta fratricida, e um exercito com o nome de LIBERTADOR se levanta de entre a massa dos cidadãos tendo como grito de guerra a LIBERTAÇÃO DA PATRIA.

Quando um povo abandona o solo da patria, a familia, a propriedade, o doce aconlego do lar, e troca tudo isso pelo campo da batalha, jogando a vida com denodo, batendo-se com heroismo, se esse povo diz que se bate pela liberdade, é força acredita-lo, pois ninguem mente por esse modo, e o seu sangue é o sello da sua sinceridade.

Que en. vista de tudo isto não podia crer que a aurora da liberdade se tivesse já feito dia para todos os brasileiros, quando muitos delles gemem sob o peso da oppressão e outros achão-se com as armas em punho, vertendo o seu sangue e batendo-se pela conquista do solo em que nascêrão.

Que, portanto, não podia considerar o dia 13 de Maio do mesmo modo que a illustre directoria do Lyceu Benjamin, em seu convite, como o *precursor da Republica*. Considerava-o, sim, como o precursor de uma era de luz, que não raiou ainda, na qual todos os brasileiros,

no selo da paz e da grandeza, serão iguaes e livres.

Quem até então o nosso jubilo no dia 13 de Maio não poderá ser completo, porque, se antigamente, no dia 7 de Setembro, não podíamos festejar a nossa liberdade politica, quando a liberdade civil era uma chimera, não devemos tambem saudar no Brazil a aurora da igualdade civil enquanto a igualdade politica não fór uma plena realidade.»

Foi isto, mais ou menos, o que eu disse. Onde a inconveniencia? Se se tratava de commemorar uma brilhante conquista do espirito christão e liberal no Brazil, se a propria directoria do Lyceu Benjamin, na sua carta de convite, accentuára a face por que desejava fosse considerado o facto —*como precursor da Republica Brasileira*— eu entendi, e parece-me ter entendido bem, que discorrendo sobre o assumpto e expondo com sinceridade as reflexões que elle suggeria, o meu discurso, longe de desconvir, convinha perfeitamente áquella commemoração patriótica.

Se o meu discurso fosse pronunciado em alguma festa promovida e presidida pelo Sr. Castilhos, no Rio-Grande do Sul, ou pelo Sr. Pensador, no Amazonas, concordo que seria inconveniente. Mas aqui, no Pará, por que razão?

Nem ao menos a festa era official do Governo deste Estado. O Sr. Dr. Lauro Sodré lá estava, é certo, mas entre os espectadores, em character particular, como simples convidado.

O *Correio* equivocou-se; não houve *desabafo*, houve *expansão*, justa expansão de um coração patriota que sangra ante o espectáculo das desgraças da Patria.

A *inconveniencia* consistiria acaso em referir-me, de um modo justo e verdadeiro ao Sr. Pensador, estando presente o Sr. Dr. Lauro Sodré, que dizem ser seu intimo e dedicado amigo?

Pois já que a illustre redacção do *Correi*^o assim parece entendê-lo, temos muito que conversar, e ficará o principio da conversa para o meu artigo seguinte.

15—5—93.

PAULINO DE BRITO.

Duras verdades

Julguei que manifestar-me com verdade e franqueza a respeito da situação miseranda em que se encontrão o Amazonas e o Rio Grande do Sul e fazer votos pelo restabelecimento do direito, da liberdade e da ordem naquelles dous importantes membros da União Brasileira, não era uma offensa ao Governador do Pará, que não é responsavel pelos desatinos dos seus collegas governadores, desde que não pôde, á vista da nossa organização politica, immiscuir-se no governo dos outros Estados.

Verdade é que o governo do Sr. Floriano Peixoto identificou-se com o do Sr. Castilhos, esposando a causa deste na revolução rio-grandense. Mas como não estamos no antigo regimen, centralista e unitario, em que os presidentes de provincia erão delegados do governo geral, e o Sr. Lauro Sodré não é presidente de provincia, mas governador de um Estado autonomo, eu tenho o direito de julgar que uma cousa é o governo do Sr. Floriano e outra o do Sr. Lauro Sodré.

Era essa, pelo menos, a minha crença ingenua até o dia em que o *Correio Paraense* della veio tirar-me, fazendo-me saber que é uma *inconveniencia* a gente manifestar-se com liberdade a respeito dos actos despoticos e sanguinarios dos Srs. Castilhos e Pensador, em lugar onde esteja presente o Governador do Pará.

Por mais estravagante que pareça esta opinião do *Correio*, o certo é que elle atirou-a aos qua-

tro ventos, em termos grosseiros, nos seus espasmos de hysterismo bajulatorio para com a primeira autoridade do Estado.

Quando fallo na redacção do *Correio Paraense*, não incluo, devo adverti-lo, um ou outro cavalleiro digno de consideração, desses que nelle escrevem por condescendencia e á custa dos quaes deita figura o caricatural *redactor unico*, a quem unicamente me refiro.

Como as cousas se armão !

Eu a querer convencer-me de que o Sr. Sodré nada tem de commum com os Srs. Pensador e Castilhos e o *Correio Paraense* a sustentar, pelo contrario, que todos são um e que é impolidez ou *inconveniencia* condemnar os excessos dos ditos régulos em presença do Sr. Sodré, assim como quem diz : — *fallar em corda em casa de enforcado !*

O Sr. Sodré que agradeça ao seu *amigo* o lisonjeiro juizo, o meu não tem que agradecer, pois faço unicamente justiça e tenho procurado sempre faze-la, *apezar dos pezares*, ao actual Governador do Pará. Como jornalista tenho censurado muitos dos seus actos, que julgo condemnaveis; tenho criticado os seus escriptos, que reputo em geral defeituosos, e combatido as suas doutrinas philosophicas, que estou convencido serem falsas e perigosas para a sociedade. Por isso não me dóe a consciencia. O que nunca fiz, porém, é injuriar ao Sr. Sodré em linguagem de garoto, e é este infelizmente o procedimento que os seus amigos costumão ter para commigo.

Quando censuro ou critico o Sr. Sodré, elles descompõem-me, e quando não o censuro nem o critico, descompõem-me do mesmo modo, para o bajular. Raciocinar, defender o Sr. Sodré, aceitar a discussão dos seus actos no terreno em que a offereço, isso nunca fizerão.

O Sr. Lauro Sodré, como homem (creio que ainda não decretarão a sua *divinisação* ?...)

erra, e su come jornalista tenho o direito de an lysar os seus actos publicos.

Isto é justo. Os mesmos principios de justiça, porém, não me permitem collocar o actual Governador do Pará no nivel dos régulos do Amazonas e do Rio Grande enquanto o Sr. Sodré não tiver praticado os actos de sanguinario despotismo que levantarão todo o Rio Grande armado contra Castilhos, ou as atrocidades e collossaes batotas com que o celeberrimo Pensador despovoa e reduz á indigencia o Estado do Amazonas.

Emquanto, porém, por um principio de justiça eu distingo o Sr. Sodré daquelles dous algozes dos povos que devião governar, a bajulação torpe é a primeira a confundir los, para em seguida tomar as dores pelo Sr. Sodré, e descompondo de um modo desabrido e indecente a quem não o offendeu, crear *serviços e titulos* á gratidão do Governador!

Miseria profunda, ao lado de descommunal ineptia! Porque o *Correio Paraense*, identificando o Sr. Lauro Sodré com o Sr. Pensador ou dando a entender, pelo menos, que ha um laço de solidariedade entre elles, não sómente sobrecarrega ao Governador do Pará com uma parte do odioso e vergonhoso dos actos do Pensador, como principalmente *vem dar volume aos boatos que ha muito tempo correm nesta capital, de que o Sr. Sodré é alliado do Sr. Pensador estando ambos accordados para attentarem contra a integridade nacional, fazendo a separação da Amazonia no momento em que os negocios politicos tornem este projecto realizavel.*

Os boateiros dizem mais que esse plano fôra já proposto ao Sr. Thaumaturgo, que o repellira, e não por que o Sr. Sodré, despeitado, tramou a sua deposição. Dizem ainda que, com esse projecto, os Srs. Sodré e Pensador pretendem perpetuar-se no poder, sendo portanto o momento escolhido para romperem os laços

da União aquelle em que por qualquer circumstancia tiverem de ser obrigados a deixar o governo.

Devo confessar que este plano de separação da Amazonia me parece uma infantilidade, pois, julgo o, por algumas boas razões, irrealizavel.

Nos ultimos annos do regimen decahido, é certo que este brado de *separação da Amazonia* foi algumas vezes erguido entré nós; mas então estavamos apertados nas roscas da centralisação e era ella que arrancava este grito, uma ameaça para produzir effeito, nunca um lemma de partido ou a expressão de uma convicção sincera.

A verdade é que todo o brazileiro tem horror ao desmembramento da patria e recebe com suprema antipathia a idéa de vir a ser cidadão de uma *republicueta*, como muitas que nos rodeião.

Dir-se-ha talvez que o Pará e o Amazonas reunidos, isto é, a *Amazonia*, tem extensão bastante para um vasto imperio. Sim, mas uma grande nação não se faz com um grande territorio.

A Amazonia acha-se despovoada ainda, o que quer dizer que está fraca; os nossos limites ainda não estão fixados com os nossos vizinhos, sem contar os que a separação nos crearia; antes de termos população sufficiente já o nosso territorio estaria infallivelmente retalhado e a grande Amazonia reduzida a um outro uruguayo. A riqueza natural desta immensa região, de ordinario citada como uma força ou um elemento de successo, é, pelo contrario, um perigo permanente, que por si só bastaria para tirar-nos todo o desejo de nos mettermos nesta aventura, pois toda grande riqueza mal defendida póde-se desde logo considerar roubada. A mesma riqueza natural com que se conta para attrahir colonos desafiaria mais promptamente a cobiça dos nos-

sos vizinhos, animados ainda pela nossa pouca população e pela indole pacifica da nossa gente.

Por isso, se os brasileiros em geral não querem a separação, os paraenses não a desejão e os amazonenses muito menos.

Se, porém, algum dia o Amazonas tiver de jogar o seu futuro nessa temeraria cartada, quero crêr que o fará sósinho, não unido ao Pará, que tendo população muito mais densa e numerosa, e principalmente muito mais homogênea, está no caso de ser ainda durante muito tempo o lado pelo Amazonas com prevenção, como podendo alimentar pretensões de reduzi-lo de novo a condições de sua antiga comarca.

A união do Pará com o Amazonas duraria pouco e em breve as rivalidades e a lucta de interesses tornaria de dous Estados irmãos, que são hoje, duas republiquetas inimigas irreconciliaveis, como outras da America latina, que vivem em constantes luctas fraticidas apesar da afinidade de raças, de sangue, de lingua, de crenças e de origem.

Julgo o Sr. Lauro Sodré bastante patriota para não pensar em tal. Quando pensasse, porém, um simples lance d'olhos sobre os temerosos problemas que acompanhão a questão, serião sufficientes, quero crê-lo, para, na contingencia a que já me referi em outro artigo, determiná-lo antes a deixar o governo do que a conservá-lo por semelhante preço: o aniquilamento politico da patria.

Comtudo, o boato corre insistentemente desde a data do ultimo golpe de Estado, quando alguns amigos de S. Ex. chegarão até a celebrar uma reunião, segundo se diz, para tratar do assumpto, que perdeu o interesse e a oportunidade com a quêda de Deodoro e consequente desaparecimento do perigo, que havia de ser o Sr. Dr. Lauro Sodré obrigado a deixar o governo.

Ora, tendo-se em vista que as melhores

previsões baseadas no character, nas luzes ou nos sentimentos do homem, essencialmente sujeito a erros e paixões, não podem jámais attingir o grão da certeza absoluta, ou *certeza certa*, como S. Ex. diz, não será de espantar que haja da parte do povo em geral uma tal ou qual prevenção a respeito deste negocio, prevenção que transparece no boato insistentemente e desde tanto tempo propalado.

Ainda ha pouco, por occasião do attentado commettido por Pensador e sua gente contra o venerando e honrado general Bento Fernandes, o Sr. Lauro Sodré foi acrimosamente accusado de tomar partido contra o dito general, seu velho e dedicado amigo, para proteger Pensador e seus sequazes. O motivo desta protecção tão extranha e malsoante, era, dizia-se, o tal *pacto* existente entre o Governador do Pará e o regulo do Amazonas.

Ainda ha pouco, tambem, um conceituado jornal desta cidade referio-se claramente a esses boatos, fazendo allusão á recusa do Dr. Thaumaturgo e, aos *projectos do Sr. Dr. Lauro Sodré sobre o Amazonas* o que deu motivo a uma interpegação pela imprensa, que ficou sem resposta,

Cito estes factos para demonstrar que não estou phantasiando, e que o referido boato e a referida prevenção existem, de um modo um tanto latente, é certo, mas nem por isso menos real.

O mais curioso é que os *amigos* do Sr. Dr. Lauro Sodré, tão sollicitos e zelozos quando se trata de descompôr-me, por ter censurado ou por não ter censurado ao seu *idolo*, sabem deste boato, como toda a gente, mas ainda não se derão ao trabalho de o contestar, assim como o proprio Governador, de onde resulta uma especie de confirmação tacita.

Accrescente-se a tudo isto que o Sr. Dr. Lauro Sodré pertence á seita positivista, cujas

erroneas idéas abraça com ardor, e que os positivistas propendem para o desmembramento, do que não fazem mysterio, fallando constantemente nas *patrias brasileiras* (!) como se o Brazil já fosse um aggregado de republiquetas, e concordar-se-ha em difficuldade que o boato encontra bons elementos para ir florescendo e o povo tem alguma razão para não o considerar de todo inverosimil.

O Sr. Dr. Lauro Sodré, além de tudo, tem revelado por mais de uma vez a sua tendencia a exaggerar o principio da autonomia estadual, como vimos na questão do sello, que gerou um conflicto de attribuição entre S. Ex. e o Governo Feder. l.

E' neste estado de cousas que o Sr. Bento Aranha, aulico do palacio, vem inepta ou imprudentemente revelar que o governo do Pará e o do Amazonas não são duas cousas distinctas, como deverião ser em virtude da nossa organização politica, mas que os golpes desfechados contra Pensador vão al ançar, e forem tambem ao Sr. Dr. Lauro Sodré !

Isto, attendendo-se ao... typo (ea ia dizer caracter...) o Sr. Bento Aranha, pôde ser uma confissão e pôde ser uma parvoice.

Convém saber, em que qualidade se deve receber a tirada do Sr. Bento.

Uma revelação, quando verdadeira não perde a importancia, pelo facto de sahir da boca de um individuo ruim.

Eis o que me interessa, e o que nos interessa a todos, e o motivo porque tenho escripto estes artigos; não tive por fim dar troco ás injurias do Sr. Bento Aranha, pois felizmente eu conheço, e todos nós conhecemos o seu... *caracter*.

Para não ser conhecido seria preciso que nesta vasta região da amazonia elle não tivesse andado toda a sua vida, qual outro Ashaverus a correr séca e néca, não *excommungado pelos padres de Roma, por ser republicano*, como elle

diz, mas enxotado por todas as populações, por ser um individuo cuja influencia, em qualquer sociedade, é simplesmente deletéria.

Em resposta ao meu artigo, em linguagem delicada e cortez, o Sr. Bento Aranha passou-me uma descompostura tão dissonante e descab lla-da, que espantou a toda a gente.

Procurando explicação para esse despauteiro, dizem uns que elle quiz simplesmente adular o Sr. Dr. Lauro Sodré, e outros que foi pago por um sequaz do régulo do Amazonas para me injuriar.

Se o movel foi a adulação, faça-lhe bom proveito. O meu desejo é que o Sr. Sodré cumule o Sr. Aranha de beneficios; pois assim terá ensejo de o conhecer melhor.

Não foi certamente para o *redactor unico* do *Correio* que o Marquez de Maricá escreveu aquella conhecida maxima—*o dia do beneficio e a vespera da ingratidão*.

A ingratidão do Sr. Bento Aranha milhares de factos o provão, não espera pelo dia seguinte: elle é ingrato no mesmo dia e na mesma hora do beneficio.

Claro está que não devo discutir com este *cavalheiro*. Previno-o, porém, de que, se continuar a injuriar-me, eu entregarei a um amigo do Amazonas, que o conhece de todos os tempos e que promete tornar o publico do Pará conhecedor de cousas interessantes.

La-me esquecendo dizer que, se o Sr. Bento Aranha recebeu com effeito dinheiro para me descompor e *se se vendeu por necessidade*, eu lhe perdôo.—*Paulino de Brito*.

XVIII

Pos causa dos factos acima referidos, estive preso no estado-maior dos batalhões 10º e 15º de infantaria 118 dias, sem nota de culpa: e chegando á Capital Federal no dia 7 de Junho,

no dia 12 apresentei esta petição ao ajudante-general do exercito: «Joaquim Costa Mattos, tenente-coronel do estado-maior de 2ª classe, achando-se preso á ordem do Governo desde 11 de Março ultimo, sem nota de culpa, vem respeitosamente pedir vos para nomear conselho de investigação, alim de defender-se de qualquer acensação que por ventura se lhe tenha feito; pelo que pede deferimento.»

Fui no dia 27 a presença do Ministro da Guerra pedir despacho da petição, e elle transferio a prisão do esta-lo-maior para a casa de minha residencia.

Só no dia 6 de Julho é que recebi o officio infra:

«Repartição de Ajudante-General—Secretaria —n. 5323—Rio de Janeiro. 6 de Julho de 1893— Ao Sr. tenente-coronel Joaquim Costa Mattos.

O Sr. general ajudante general manda comunicar vos que, por ordem do Sr. Ministro da Guerra, fostes posto em liberdade, do que se deu sciencia ao commando geral dos corpos do estado-maior de 1ª e 2ª classe, em officio desta repartição n. 5168, de 29 do mez findo.—Saude e fraternidade.—(Assignado) Coronel *Americo Rodrigues de Vasconcelos*, secretario.

Posto em liberdade a 27 de Junho e recebo a communicação á 6 de Julho; vá sem sem commentarios tamanha desidia.

Em annexos transcrevo os diversos manifestos e declarações relativos aos factos de Manaus, tanto de 31 de Dezembro de 1892 a 2 de Janeiro de 1893, como o dos dias 26 e 28 de Fevereiro, tambem de 1893.

Assim tambem transcrevo outros artigos que convém lêr-se, para que se possa com exactidão apreciar o caracter do positivista Lauro Sodré,

que desgraçadamente governa o Estado do Pará, digno de melhor sorte.

XIX

O Estado do Paraná, durante a revolta

Antes de passar aos annexos, devo cumprir o que prometti no prefacio: dar aqui as razões que motivarão o meu pedido de reforma, que o Governo aceitou com soffreguidão.

A relação que ha entre os factos de Manaós, que motivarão as minhas prisões, e o meu pedido de reforma no Estado do Paraná, é a série de intrigas e accusações que os positivistas que cercavão o Marechal Floriano desenvolverão contra mim; intrigas e accusações que nunca as tomei em consideração, como declarei pessoalmente ao Marechal na vespera de minha segunda ida para o Estado do Paraná, de onde tinha vindo por suspeito.

No correr da conversa com o Marechal, alludindo a tres intrigas, eu disse-lhe que não tinha por costume defender-me de accusações banaes; o Marechal respondeu-me: é porque V. sabia que a verdade havia de apparecer como acontece agora (textuaes.)

Respondi-lhe que era essa a minha força.

. . .

Não obstante as continnas intrigas contra mim, fui a 19 de Agosto de 1893 promovido ao post. de coronel graduado.

Servi á legalidade durante a revolta da esquadra em diversos pontos do littoral, sempre perseguido pelas suspeitas, a ponto de ser acompanhado por agentes secretas.

I

Em Abril de 1894, fui nomeado para servir no corpo do exercito em operações em Itararé.

Segui para São Paulo a reunir-me a elle o que acontaceu a 23 do mesmo mez, na cidade Jaguariahyva, Estado de Paraná, a sete leguas de Itararé.

Nasse mesmo dia fui nomeado deputado do Quartel-Mestre General junto ao commando em chefe do corpo de exercito.

Na cidade de Castro, a 28, fui nomeado deputado do ajudante-general, deixando o outro cargo.

A 29 seguimos para a cidade de Ponta Grossa, já abandonada pelos revoltosos; esta cidade fica a sete leguas da de Castro.

A 5 de Maio embarcamos no trem da estrada de ferro com destino a Curityba. Fizemos uma parada na cidade de Palmeiras, onde o juiz de direito Dr. Bemvindo Gurgel nos offerceu um almoço a que assistio o Dr. Vicente Machado, vice-governador do Paraná, então em exercicio, bem como muitas pessoas gradas.

Ahi declarei francamente que apoiava toda e qualquer medida de repressão e energia, mas baseada na lei; vi que não agradei ao Vice-Governador que ruminava exercer perseguições por causa de desavenças politicas.

A minha declaração mereceu a approvação do general Quadros, commandante do corpo de exercito em operações no Paraná e Santa Catharina, e do 5º districto.

Em Curityba, no Quartel General, em presença da diversos officiaes que fazião parte do estado maior do general, quando se fallava em fus lamentos, declarei tambem que não consentiria em execução alguma, embora do maior criminoso, sem as formalidades da lei, isto é, sentença julgada em tribunal de ultima instancia e o cumpra-se do chefe da Nação: tanto

bastou para que o Ministro da Guerra, general Costallat, me chamasse com urgancia á Capital Federal, ainda por suspeito.

Fui desligado do corpo de exercito com a ordem do dia que segue :

«Quartel General do Corpo de Exercito em operações nos Estados do Paraná e Santa Catharina, e do 5º districto militar, Curityba, 14 de Maio de 1894.—ORDEM DO DIA N. 24—LOUVOR.—A chamado do Ministerio da Guerra, em objecto de serviço, recolha-se nesta data á Capital Federal o Sr. coronel Joaquim Costa Mattos, que exerce as funcções de deputado do ajudante general junto a este corpo de exercito. Por esta occasião cabe-me agradecer-lhe os importantes serviços que prestou no desempenho desse cargo e louva-lo por sua dedicação ao trabalho, sua intelligencia e lealdade e seu muito zelo na manutenção da disciplina.— O general de brigada *Francisco Raymundo Ewerton Quadros.*»

Nesse mesmo dia 14 tomei o trem e fui aguardar embarque para o Rio, na cidade de Paranaguá.

Não havendo esperanza alguma de vapor com destino ao norte, até o dia 19, telegraphiei ao general pedindo para voltar a Curityba e ahi asperar vapor, visto em Paranaguá não haver recursos para tanta gente que aguardava transporte para o norte.

O general, ou seu secretario por elle, mandou-me dizer por telegramma que afim de manter a ordem e disciplina convinha que eu aguardasse transporte mesmo em Paranaguá.

Mas a verdadeira razão de minha permanencia em Paranaguá soube-o depois; fora para que não me oppuzesse, como havia dito, ás execuções clandestinas de diversos cidadãos, execuções forgicasdas entre os capitães Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, ajudante de ordens do Marechal, Joaquim Augusto Freire, secretario do

general Quadros, (este capitão é honorario) e o Ministro da Guerra general C. Stallat, em nome do Marechal; execuções que tiveram lugar em a noite de 20 para 21 de Maio, de seis cidadãos qualificados no Paraná, e são Barão do Ferro Azul Presciliano da Silva Corrêa, Balbino Carneiro de Mendonça, Rodrigo de Mattos Guedes, José Joaquim Ferreira de Moura e João Lourenço Scheider, a horas mortas da noite, no alto da Serra, entre o kilometro 64 e 65, perto da estação da volta do Cadiado (nesta estação annos antes almoçara a princeza D. Izabel em viagem no Paraná). O agente, na manhã de 21, telegraphou ao director da estrada participando-lhe que próximo à estação achavão-se cadaveres de homens assassinados; o director mandou participar ao general, que tomou providencias; esse facto me foi relatado não só pelo tenente Luiz Ferreira de Mattos, que exercia as funcções de assistente do deputado do ajudante general, em Paranaguá, casa do João Guilherme, como pelo capitão honorario Joaquim Augusto Freire, secretario do General Quadros.

A providencia tomada foi mandar-se precipitar no abysmo os cadaveres ainda semi-vivos, tanto é exacto, que tendo o major honorario, Mauricio Sinck, genro de Presciliano Corrêa, ido cinco dias depois, dar sepultura aos cadaveres, encontrou o de um ainda quente, signal de que havia fallecido poucas horas antes, talvez que de fome e sede no fundo do abysmo.

Este facto me foi relatado tambem pelo capitão Freire, que foi quem precipitou os cadaveres no despenhadeiro do kilometro 65.

Na madrugada de 21 do mesmo mez, ás 3 horas mais ou menos, forã executados atraz do cemiterio de Paranaguá, o major do 13º batalhão de infantaria do exercito brasileiro José Antonio Colonia e o tenente do 8º regimento de cavallaria do mesmo exercito Pedro Nolasco Alves Ferreira,

Pela manhã de 21, todo o Paranaguá sabia que á noite no cemiterio tinhão sido fuzilados os dous officiaes, acima alludidos, não só porque forão ouvidas as descargas, como tambem porque o proprio coveiro declarava a quem queria ouvir que era exa to e que ambos estavam na mesma cova.

Era commandante da praça de Paranaguá o tenente-coronel da guarda nacional, francez de nas ença, Mauricio Leon Sonnie, que como commandante da praça mandou vergastar presos politicos, dizem.

Forão executores d'esses assassinatos clandestinos, os ajudante de ordens do general Quadros, 2º tenente de artilharia do exercito, Fileto de Oliveira Pimentel, e alferes honorario, natural de Alagoas, mandado de proposito a Curityba para esse fim, João Leite de Albuquerque, com praças do 1º regimento de cavalaria que servião no piquete do general.

Eis o motivo de ordem que impedio a minha volta a Curityba.

A 28 de Maio apresentei-me ao quartel general, e ali não me souberão dizer para que fora chamado.

A 20 de Junho fui mandado pôr á disposição do commandante do 5º districto militar, em vista de instantes requisições deste.

A 7 de Julho apresentei-me ao general Quadros, sendo nesse mesmo dia nomeado deputado do ajudante general junto ao commando do corpo do exercito em operações.

Tendo sido postos em liberdade, durante minha estada no Rio, diversos presos politicos, apedido do Dr. Vicente Machado e outros cidadãos é entre os presos, o Dr. Bley, que sendo juiz de direito da legalidade continuara como tal a servir ao governo dos revoltosos, por have-lo reconhecido, perguntei ao general se o Dr. Francisco de Carvalho Nobre, que era simples advogado em Curityba e aceitára emprego com os federalis-

tas, podia voltar a seu domicilio, visto como presos mais implicados tinham sido postos em liberdade, em processo, estando-se ainda naquella data em estado de sitio.

O general disse-me que sim, e que elle trahisse de embarcar para o norte antes da decretação do novo estado de sitio.

Perguntei-lhe ainda se me autorisava a garantir com a minha palavra de honra que nada aconteceria ao Dr. Nobre, irmão de um nosso camarada do exercito, elle me respondeu affirmativamente, pelo que garanti á familia e o Dr. Nobre reapareceu.

Tendo eu, a 29 de Julho sahido do quartel-general, onde morava, a fazer uma visita, na minha ausencia o general mandou prender o Dr. Nobre, obdecendo a imposições do Dr. Xavier, governador do Paraná e do Dr. Carvalho de Mendonça, juiz seccional, declarando este ao general que o codigo civil era muito brando, não reconhecia crime no procedimento do Dr. Nobre, e que convinha que elle fosse processado militarmente, no que annuo o general como verdadeiro manequim.

Convém notar que ainda não estava decretado o novo e ultimo estado de sitio.

Voltando eu, pedi ao general que mandasse pôr em liberdade o Dr. Nobre, visto estar elle garantido pela minha palavra de honra, com a sua autorisação, negou-se S. Ex. dizendo que assumia a responsabilidade do acto; que eu me desculpasse com a familia dizendo que elle general era o unico culpado.

Não concordando com isso, disse-lhe que não o julgava autorizado para desobrigar-me de minha palavra de honra, que só a minha consciencia o poderia fazer e essa repellia o alvitre indicado, pois eu não era daquelles a quem S. Ex. havia obrigado a faltar com sua palavra de honra para com o barão de Serro Azul e outros; não, S. Ex. estava enganado.

Resistindo o general, declarei-lhe formalmente que assim elle me obrigava a pedir minha exoneração de seu auxiliar e até mesmo a minha reforma, porque reconhecia que actualmente um homem de honra e de dignidade não devia continuar a servir no exercito, porque este não tinha nem uma cousa, nem outra, e a prova estava no seu procedimento incorrecto, faltando-me á sua palavra e obrigando-me a faltar tambem á minha para com estranhos.

Insistindo o general em não soltar o Dr. Nobre, requeri immediatamente a minha reforma e deixando o cargo que exercia.

O governo, que parece estava ancioso por ella, deu-a no mesmo dia em que recebeu o meu requerimento senão antes. (1).

Disse e repito sem receio de ser contestado, o exercito brazileiro no estado de sitio foi um exercito menos digno, um exercito em sua maioria composto de gananciosos e intrigantes.

A desgraça da Republica Brazileira é devida aos militares venaes e tartufos de connivencia com os civis infames e astuciosos.

Actualmente os bons são postos á margem, quando não são encerrados nos cubiculos da Correccão, enquanto que os máos, os tartufos, os abyssinios que apedrejão o sol que passou e hão de forçosamente apedrejar o que já vai para o occaso, (2) são bem aquinhoados e são os dominadores deste pobre paiz.

Para provar que o meu procedimento, como militar, foi sempre correcto, apesar das intrigas,

(1) O general Quadros declarou-me posteriormente que tudo fóra urdido pelo seu secretario.

(2) Estas linhas forão escriptas em Agosto da 1894.

das suspeitas e dos secretos de casaca e de galões, transcrevo a ordem do dia que o proprio general Quadros, com quem tive desavença, publicou no dia seguinte á nossa questão.

Eil-a :

« Quartel General do Commando do Corpo do Exercito em operações no Estado do Paraná e do 5º Districto Militar, em Curityba, 3º de Agosto de 1894.— ORDEM DO DIA N. 82.— Para conhecimento deste Corpo de Exercito, publico que em data de 30 do passado concedi a exoneração pedida pelo Sr. coronel Joaquim Costa Mattos, do cargo de deputado do ajudante general junto a este commando, nomeando para o mesmo cargo o Sr. coronel Joaquim Martins de Mello. Nessa occasião agradeço ao illustre camarada os relevantes serviços que tem prestado no corpo de exercito, e louvo-o por sua intelligencia e energia na manutenção da disciplina e inexcedível zelo pelo serviço, qualidades que sempre o recomendarão em sua já longa vida militar.—O general de brigada, *Francisco Raymundo Ewerton Quadros*.

II

O general Quadros, no Paraná, tornou-se um digno emulo do carasco de Santa Catharina, o coronel Antonio Moreira Cesar, natural do Estado de S. Paulo.

Este general affiançou ao velho Braga, na cidade da Lapa, em casa do qual se hospedára e jurou pelas suas barbas brancas que o seu filho seria posto em liberdade logo que chegasse a Curityba, e nada lhe aconteceria.

Foi seu primeiro cuidado ao chegar a Curityba, mandar levar o cidadão Francisco Manoel da Silva Braga para o cemiterio e dar-lhe livre passagem desta para a outra vida.

Muitas caçadas humanas mandou o general

fazer nas mattas do Paraná; os caçadores officinaes e praças do exercito forão sempre infelizes, deixavão a caça fugir no caminho !...

Muitas vezes em minha presença elle censurava o procedimento do coronel Marinho em Guarapuava, porque fazia prisioneiros e não os deixava fugir no caminho, não obstante ordens terminantes que recebera para proceder de modo contrario ao que procedia : entretanto elogiava o coronel Santos Dias que no Rio Negro lhe enchia as medidas.

Este coronel foi promovido a general de brigada pelo alto feito do Rio Negro.

O general Quadros tomou tanto go-to pela tyrannia e assassinato que conservou o estado de sitio no Paraná até a sua retirada; tanto que no mez de Julho e principio de Agosto mandava varejar as casas de cidadãos para prender federalistas, que julgava occultos, por simples denuncia de qualquer que se quizesse viogar, fosse Vicente Machado, fosse Carvalho Mendonça, o celeberrimo juiz seccional.

Mandava piquetes commandados por officiaes do exercito, seus ajudantes de ordens, de campo ou de pessoa, dar caça a pobres homens occultos nas mattas e os pobres diabos, quando presos, em caminho sempre fugião desta para melhor vida, systema inventado pelo assassino de Apulchro de Castro, o celeberrimo carrasco de Santa Catharina.

Os nomes dessas victimas ficárão sepultados nas consciencias negras de seus vis assassinos.

IV

Hoje, sei com certeza as verdadeiras causas que actuarão no espirito do general Quadros para obrigar-me a pedir reforma, taes são :

Ter eu sempre pugnado em favor do Dr. Luiz Murat, que estava em Curityba respondendo a processo militar; dizia-me o general que o Cos-

tallat lhe advertira que o Murat fóra para Curityba afim de ser executado e não processado, pelo que o general se mostrava arrependido por não ter cumprido a ordem, ao que eu objectava que o crime do Murat não era para ser fuzilado, ainda mesmo que tivesse sido preso com armas na mão; tanto mais quanto do processo constava apenas ter elle escripto contra o Governo, isto é, manejára sómente a penna e nunca a espada ou a carabina.

Ter eu desejado e trabalhado mesmo para que o capitão de artilharia Jonathas de Mello Barreto ficasse em Curityba para me auxiliar.

O procedimento do general e seu secretario para commigo a respeito deste capitão foi assás indigno.

Tendo eu recebido um telegramma do ajudante de ordens do marechal vice-presidente da Republica, em que me dizia — á vista de sua insistencia para ficar abi por ser necessario o seu concurso — o capitão Jonathas,—vou fallar ao ministro a esse respeito : -- mostrei o telegramma ao general, que dous dias depois dizia-me ter recebido ordens terminantes para fazer embarcar o capitão para Matto Grosso, o que effectivamente aconteceu no dia 29 de de Julho, dia em que se deu o facto da desavença que fóra de antemão combinada entre o general e o secretario, contando elles com o exito desejado em vista da hombridade do meu character.

A prisão do Dr. Carvalho Nobre foi o resultado de planos habilmente combinados que tinham por objectivo ou inutilizar-me ou alijar-me.

Alijarão-me do exercito, mas não me inutilizarão como era o desejo de muitos tartufos fardados.

III

Em dias do mez de Julho, surprehendi o capitão Freire forgicando um conselho de

investigação contra o ajudante de ordens do general, alferes José Fonseca de Moraes, por ter, como commandante da escolta que acompanhava os presos major Colonia e tenente Nolasco, mandado atirar sobre elles, que tentarão evadir-se no lugar denominado Porto d'Agua.

Observei ao capitão que isso não era serio; era até um acto criminoso dar informação falsa a seu superior, quer verbal, quer por escripto.

Disse-lhe mais que eu, o major Miranda pagador, e o capitão medico de 4ª classe Dr. Alfredo Mendes Ribeiro eramos testemunhas oculares de que Colonia fora acompanhado pelo tenente coronel da Guarda Nacional de S. Paulo, de nome Santos (7) e que seguira de Curityba para Paranaguá em um carro especial, que eu como deputado do Ajudante General pedira ao director da estrada, porque Colonia, preso incommunicavel, não podia seguir viagem em commum com os passageiros paesanos ou com outros militares que são presos sob palavra; no mesmo carro especial segui com os companheiros acima citados; ponderei-lhe que só o Colonia fôra recolhido preso incommunicavel no palacio Nacar, onde aquartelava o 2º de policia de S. Paulo; quantos aos outros, inclusive o tenente Nolasco, ficarão presos sob palavra, tendo a cidade por menagem.

Portanto, o facto do Porto d'Agua era uma mentira.

O tenente coronel do estado maior de 2ª classe Antonio Serafim de Oliveira Mello, um dos presos sob palavra, poderá dizer se o que avança é ou não verdade; isso é a respeito da prisão dos officiaes na cidade de Paranaguá.

O meu acto de dar a cidade por menagem aos officiaes, menos o Colonia, foi approvedo pelo general Quadros; isto foi a 10 de Maio e no dia 13 do mesmo era eu desligado para seguir para o Rio.

ANNEXOS

I

O Democrata

Anarchia no Estado do Amazonas

BELEM, 6 DE JANEIRO DE 1893

O governo descobriu um meio seguro de manter-se no poder, — é inventar revoluções para ter a gloria de suffoca las.

Não dissemos bem; não ia propriamente uma descoberta: o meio é sedição, posto em pratica desde muito tempo por todos os tyrannetes, que se sentem repellidos pela maioria de seus concidadãos.

Napoleão III, para dar cabo dos republicanos, fazia a sua policia todos os annos descobrir conspirações, e depois ião as levas de deportados para Lambessa, Cayenna e Nova Caledonia, garantir a estabilidade do segundo imperio.

Era natural que os governos impostos pelas armas aproveitassem estes exemplos, e assim tem acontecido, dando-se vulto a boatos, explorando-se acontecimentos de pequena monta, para colhonestar violencias e perseguições.

São muito recentes os successos da nossa historia politica, para termos necessidade de relembrá-los.

Esta capital é testemunha das tropelias commettidas na administração Huet de Bacellar por causa dos successos de 11 de Junho, e ainda não esqueceu os desterrados de Cucuby, atirados ás margens insalubres do Rio Branco e Solimões.

O presidente do Estado do Amazonas aprendêra a lição, que lhe dêra o governo do general

Florianópolis, e para aniquilar o partido opposicionista phantasiou uma tentatiya de sedição e deposição, como é facil de ver pelo proprio boletim official abaixo transcripto do *Amazonas*.

AO PUBLICO

Tentativa de sedição e de deposição

Alguns cidadãos, mãos filhos da Patria Brasileira, que neste momento precisa de socgo; mãos cidadãos que por infelicidade nossa prisão o sólo amazonense, tentárão operar uma sedição neste Estado, para conseguirem a realisação de seus planos anti-patrioticos e ambições desmesuradas.

Hontem, pelas 7 horas da noite, pouco mais ou menos, a convite de pessoas cujos nomes hão de ser em breve conhecidos pelo publico, quatro sargentos do Batalhão Militar de Segurança Publica, tomárão parte em uma reunião sediciosa que se effectnou em uma das casas da rua da Independencia.

Factos anteriores já denunciavão a sedição bastante acoroçada por algumas locees do jornal da opposição o *Diario de Manaus*.

Felizmente a vigilancia empregada foi a sufficiente para descobrir o intento dos malfeitores, dos reprobos sociaes, dos réos que não assassinaõ publicamente porque temem a cadeia publica e porque os habitos de covardia são inherentes aos criminosos vulgares.

A's 9 horas da noite forão presos, incommunicaveis, os quatro sargentos que assistirão á reunião dos malfeitores que pretendião levar hoje o terror, o panico ás familias, praticando desordens e ensanguentando as ruas da cidade.

Um summario inquerito poz a descoberto os

planos desses malfciteiros, cujos nomes devem ser expostos á execração publica.

O sargento Manoel Guedes Monteiro já havia municiado algumas praças de sua companhia para o assassinato covardemente ensinado pelos seus criminosos chefes da tentativa de sedição, que por todo o dia de hoje devia rebentar.

Logo que a sedição tomasse alento forte, dominado pelo terror do assassinato, era do plano dos sediciosos a deposição do actual governador do Estado e aclamação de um doutor bem conhecido para exercer as funções deste cargo.

Os sargentos em questão continuão incomunicaveis até serem interrogados pela autoridade competente, afim de que a justiça possa punir os criminosos com todo o rigor da lei.

O proprio batalhão de segurança garantirá a paz que os bons cidadãos e as familias desejão.

Os officiaes deste batalhão estão firmes, solidarios, promptos até o sacrificio pela manutenção da tranquillidade publica.

Com este pretexto agitou-se a policia, e começaram as perseguições contra os chefes do partido nacional e outros cidadãos, como se vê do manifesto pelos mesmos firmado, para o qual abrimos um lugar de honra em nossas columnas, em respeito ao principio que temos adoptado de advogar a causa dos opprimidos.

Além dos cidadãos que vierão no paquete brasileiro para escapar a novas violencias, achão-se recolhidos na cadêa de Manãos muitos outros pertencentes ao partido nacional. Corria como certo que mais prisões ião ser effectuadas.

A' sahida do *Brazil*, ao anoitecer de 2 do corrente, noticias levadas a bordo asseveravão a ameaça de empastellamento das *typographias* do *O Estado do Amazonas* e do *Diário de Ma-*

nãos, por ordem do Presidente do Amazonas !
E a isto se chama situação da legalidade !

ULTIMOS ACONTECIMENTOS EM MANAOS

Graves e bem graves são as ultimas occorren-
cias havidas em Manaós, nas quaes fomos tão
inesperada quão cruelmente envolvidos, de
modo a abandonarmos o nosso domicilio, dei-
xando nossas familias na maior angustia.

Outro não devia ser o nosso procedimento
diante da série de factos dados alli desde 31 de
Dezembro proximo findo até 2 de Janeiro do
corrente, data em que tomámos passagem no
vapor *Brazil*, hoje aqui chegado.

Dando de tudo conhecimento ao paiz, pre-
tendemos, com a singela narração dos factos por
ordem chronologica, protestar contra as violen-
cias de ameaças de prisões injustas de todos
nós e effectividade das de alguns, todas por
suppostos crimes.

As condições em que ficou o Estado do Ama-
zonas são por demais criticas e nos fazem bem
apprehensivos, como perfeitamente se compre-
henderá da exposição que segue :

...

Ao amanhecer do dia 31 de Dezembro pro-
ximo findo, vio-se a cidade de Manaós desper-
tada pela noticia de que se revoltara o Corpo
de Segurança Publica, já havendo sargentos e
soldados presos, aos quaes haviam sido appli-
cados rigorosos castigos corporaes.

Pelas ruas principaes da cidade tomavão-se de
panico os transeuntes diante da grande ostenta-
ção de força armada do corpo de segurança.

Por volta do meio-dia teve grande circulação
um boletim impresso no jornal official, confir-
mando a revolta sediciosa, fazendo deprehender

serem conniventes nella varias influencias da opposição ao Governo estadual, cujas prisões serão levadas a effeito logo que fosse concluido um processo em andamento na policia.

Este boletim, oriundo do plano malvado para certas perseguições, longe de chamar sobre a opposição a odiosidade publica, como pretendião seus autores, levantou contra estes geral clamor de indignação, bem manifestada por uma verdadeira peregrinação de amigos ás casas das principaes victimas indigitadas.

Se bem que o Governo tivesse promettido manter a ordem publica, entrevia-se que a um facto de indisciplina em um batalhão pessimamente dirigido, pretendia o Governo aggregar elementos inteiramente estranhos, para effeitos de simples politicagem.

Nestas condições e em vista ainda da continuação do ridiculo movimento de forças policiaes a pé e a cavallo pelas ruas, era geral a consternação, desde que ninguem poderia julgar-se livre do tal processo, por isso que é certo ser geral a opposição ao actual Governo estadual do Amazonas, tendo já perdido, pôde-se dizer, todo o character partidario.

Foi sob dolorosa impressão que uma população inteira vio alvorecer o primeiro dia do anno de 1893.

Começou logo cedo a correr de boca em boca os nomes dos *sediciosos*, conforme o resultado do tal processo secreto, entre os quaes os nossos, já desde a vespera indigitados.

Certos da nossa nenhuma interferencia no que porventura houvesse de real na sedição, ficámos no emtanto curiosos de saber alguma cousa de verdade a respeito.

Pelas nove horas da manhã nos communiarão de varios pontos da cidade que nossa culpabilidade era evidente pela publicação de um *Boletim* firmado por nós, convidando o povo

para uma reunião certamente também sediciosa.

Cresceu de ponto nossa curiosidade e com ella apparecerão sérios receios, visto como já-mais tínhamos firmado e publicado qualquer boletim.

A infamia caminhava a passos largos e a nossa situação tornou-se bem séria.

Não foi preciso esperar muito.

A's 4 horas da tarde erão successivamente presos e conduzidos á cadeia os seguintes cidadãos: Francisco Camara, tabellião de Tefé; Viriato Alves Serejo, commerciante; Pedro de Alcantara do Rego Barros, professor; capitão Sergio Rodrigues Pessoa, commerciante matriculado; Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa, chefe do Partido Nacional, quasi todos arrancados das suas residencias com grande movimento de tropa.

Sabedores uns das prisões dos outros, facil foi fazer-se a policia ter mãos em seus intentos.

Assim foi que escapárão alguns dos nossos, até que um numeroso grupo, na maioria composto de cearenses, dirigio-se á casa do tenente-coronel Geographo de Castro e Silva, commandante do 36º batalhão, e pediu-lhe sua intervenção na soltura dos presos.

Este em resposta garantio que serião soltos o presos e que nenhuma prisão mais far-se-hias

De facto assim succedeu, quanto á primeira parte, e passou-se tranquillamente o resto da noite do anno bom até a manhã de 2, quando novos acoutecimentos vierão provar incongruencias inexplicaveis no procedimento do commandante Geographo.

Certamente, das 10 para as 11 horas do dia, Manãos todo sabia que o batalhão 36º estava de promptidão, tendo sido presos alguns officiaes e vedada a entrada no quartel ao major-fiscal do mesmo, ao capitão José de Alencar

Araripe e ao commandante da bateria de artilheria aquartelada com o mesmo batalhão, pelo que de novo encherão-se de curiosos as ruas da cidade, commentando os novos successos.

Deu-se mais tarde a prisão em plena rua do tenente Rocha Lima, que incontinente foi conduzido para bordo do vapor *Brazil*.

Confirmou-se então o facto de que o tenente-coronel Geographo rompeu o compromisso formal tomado perante os seus camaradas de manter completa neutralidade em materia politica estadual ; e para este effeito precisava libertar-se daquelles perante os quaes mais accentuára tal compromisso, receioso de que não lhe quizessem dar apoio em sua nova pretensão.

A's 4 horas da tarde foi cercada por tropa federal e de policia a pé e a cavallo a casa de residencia do Dr. João Araripe, onde ás 6 1/2 da tardese effectuava a prisão do capitão José Araripe, que igualmente foi conduzido ao vapor *Brazil*.

Constou-nos, quando já a bordo, que a casa de residencia do major-fiscal do 36º, tambem estava cercada em identicas condições, sendo todavia certo que á hora da partida do vapor não tinha embarcado.

Recollido ao batalhão, desde pela manhã, só com officiaes que á excepção de um são remunerados pelos cofres estadoaes pelo exercicio effectivo de cargos estadoaes, o tenente-coronel Geographo começou logo por sua vez a exhibir forças do seu batalhão, a pretexto de prender officiaes cuja entrada no quartel havia prohibido terminantemente e á mão armada.

Alguns membros do partido Nacional, que tinham convocado o Partido e seos amigos para uma manifestação congratulatoria, ás 4 horas da tarde, pela restituição á liberdade de seu chefe Dr. Jonathas Pedrosa, de uma prisão injusta, fez publicar um boletim suspendendo-a indeter-

minadamente ante a perturbação da ordem publica.

Sciende o commercio de tantos acontecimentos accumulados, deliberou logo fechar as portas.

Eis a historia fiel dos acontecimentos que nos forçarão ao abandono do lar na mais critica das situações que têm ultimamente atravessado o Amazonas.

A's 4 horas da tarde presenciou-se afinal, de bordo, espectáculo revoltante de correrias desenfreadas de soldados a pé e a cavallo acutilando a uns e prendendo a outros nos lugares mais publicos da cidade, que se prolongou até a hora de nossa partida, segundo communicações que recebemos dos nossos amigos.

Assim, pois, vimos todos diante do paiz protestar contra as violencias que soffremos e que venhão a soffrer nossas familias e até as nossas propriedades.

Belém, 5 de Janeiro de 1893.—Dr. *Jonathas Pedrosa*.—*Domingos F. Penna de Azevedo*.—*Sergio Rodrigues Pessoa*.—*Bacharel F. de Alencar Araripe*.—*Domingos T. de Carvalho Leal*.—*Pedro de Alcantara do Rego Barros*.

II

Estado do Amazonas

OS ULTIMOS ACONTECIMENTOS

Ao paiz

Os abaixo-assignados, membros da sociedade amazonense, tendo em vista os boatos aterradores que circulavão nesta cidade nos dias 25 e 26 do corrente, que não exprimião outra cousa senão a continuação de noticias alarmantes ha muito espalhadas, e talvez adrede preparadas, para o fim de impedir a posse da Intendencia

Municipal e com ella a deposição do actual governador do Estado, Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, tanto assim que as folhas da opposição já propalavão que os dias de S. Ex. como governo já estavam contados, denominado até de ultimo festim de Balthazar o baile que S. Ex. déra em seu palacio na noite de 24 do corrente, para commemorar o anniversario da Constituição politica da União, resolvêrão em bem da paz e da tranquillidade do povo amazonense dirigir-se ao Exm. Sr. general commandante do 1º districto militar, para lhe pedir uma providencia salutar que acalmasse o espirito do povo, visto como tiverão conhecimento de que na praça publica, em frente ao portão do quartel do 36º batalhão de infantaria, havia sido aclamado governador do Estado o seu secretario major Antonio Constantino Nery, na presença de S. Ex., da officialidade do alludido batalhão, deste, e da bateria de artilharia, em frente ao quartel.

Com effeito, chegados os abaixo assignados á praça do General Osorio, onde está situado o quartel do 36º batalhão de infantaria, reconhecerão que as noticias transmittidas erão verdadeiras, porque tiverão occasião de presenciar que o alludido batalhão estava postado em frente ao quartel, e com a bateria nas condições já expostas, formando diversos grupos, e em cada um delles havia um official.

Não obstante essa attitudo, toda marcial, os abaixo assignados se dirigirão ao official que commandava o primeiro grupo, e lhe pedirão permissão para uma conferencia com o Exm. Sr. general commandante do districto, a qual lhes foi negada, dizendo o alludido official que S. Ex. não receberia pessoa alguma; e emquanto os abaixo assignados conversavão com o official a que se referirão, vem immediatamente á sua presença os Srs. major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Ara-

ripe e tenente Claudio da Rocha Lima, que confirmando a negativa do seu collega, dêrão ensejo a que os abaixo-assignados se retirassem para as suas residencias, e isto no meio de um estrondoso insulto, atirado por um grupo de paisanos, superior a 40 pessoas, que ainda declararão que não reconhecão mais o actual governador Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro e sim o governador acclamado, major Antonio Constantino Nery.

Nestas circumstancias, os abaixo assignados se retirarão, como já fizeram a sua declaração, tendo apenas a accrescentar que as palavras do primeiro official a que se referirão e em vista da conversa, que travou com um dos membros da commissão destoarão da verdade, porquanto o Exm. Sr. general commandante ao districto foi visto na janella do quartel, junto a dous outros officiaes, na occasião em que os membros da commissão se dirigirão ao official que commandava o primeiro grupo.

Em vista desta exposição e da attitude tomada pelo Exm. Sr. general commandante do districto militar, que recusou-se a receber uma commissão dos abaixo assignados, quando aliás mais tarde consentio que no quartel fossem recebidos grupos de homens essencialmente politicos e filiados, segundo se propala, ás idéas politicas do Governador acclamado, dando isto em resultado, momentos depois, ao triste espectáculo de um tiroteio de fuzil e canhão atirado na direcção do Palacio do Governo.

Por todas estas razões, os abaixo-assignados, que tentarão a paz e a harmonia do povo amazonense, por meio de uma conferencia que procurarão ter com o Exm. Sr. general commandante do districto militar, a qual não lhes foi dada, por circumstancias que não pôdem prever, a não ser as que se deduzem dos proprios acontecimentos, responsabilisão perante os Altos Poderes da Nação o Exm. Sr. general comman-

dante do districto militar, como o unico responsavel pelos lutosos acontecimentos que se dêrão nesta cidade nos dias 26 e 27 do corrente, acontecimentos que não são mais do que a confirmação do que anteriormente se propalava e dos quaes resultarão a perda de tantas vidas preciosas.

Manãos, 28 de Fevereiro de 1893.

Barão de Juruá — Vice-Governador do Estado.

Luiz Duarte da Silva — Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Joaquim José Paes da Silva Sarmiento — Senador Federal.

Almino Alvares Affonso — Deputado Federal.

O Democrata

BELÉM, 2 DE AGOSTO DE 1893

A redacção da *A Republica* levou a sua generosidade ao ponto de assumir a responsabilidade da publicação do discurso de Leon Say, a que aliás fôra completamente estranha.

Este bello exemplo de confraternidade contrasta com os intuitos reservados daquela publicação acintosa e inflige merecido castigo á deslealdade refalsada.

Mas para mostrar-se solidario com a politica generosa pregada pelo eminente politico francez, o orgão radical teve necessidade de renegar todo o seu passado de repulsivo exclusivismo, para proclamar-se adepto das idéas conciliadoras, que os actos successivos das administrações republicanas desmentem com o seu testemunho insuspeito.

E foi preciso ir ainda mais longe—chegar até a confissão espontanea com que o partido democratico repellio com dignidade as propostas de fusão, feitas pelos agentes do Governo, com o

fim de eliminar os elementos de resistencia aos desmandos da revolução.

Honra-nos o conceito que faz *A Republica* da relutancia dos chefes democratas e, para que fiquem perpetuadas as suas palavras, aqui as registramos com muita satisfação :

... « e quando estavamos promptos a receber o *contingente, dos adhesistas* e até *IAMOS AO SEU ENCONTRO* o que nos respondião os chefes, suppondo-nos fracos ?

Representamos uma aggremação politica numerosa; temos atrás de nós um partido forte e organizado; não podemos ir até os republicanos.

Adherimos, mas o nosso contingente tomará a vanguarda e os chefes desse contingente terão a guarda da bandeira republicana; serão os chefes de todo o exercito.

Querião se collocar no primeiro plano. Já se consideravão republicanos da velha guarda, os vencidos de 16, quando ainda estava bem fresca na memoria de todos o protesto contra a usurpação que lavraráo, ao ser proclamada a Republica, a 16 de Novembro, neste Estado.

E foi esta a causa por que os *democratas* se excluirão, formando o partido que, de então em diante, declarou-se em opposição, mas que de vez em quando tentava approximar-se, até o desastre de 11 de Junho »

As ultimas palavras, que não quizemos omittir, para deixar bem visivel a má fé dos nossos adversarios contradizem tudo quanto fôra anteriormente escripto e são, completamente faltas de bom senso.

Se repellimos os que ião ao *nosso encontro*, como de vez em quando tentavamos approximar-nos ?

E se assim procedemos por inexplicavel incoherencia, por que razão não aceitou os nossos serviços o partido radical, que estava animado das melhores disposições e *prompto a receber o contingente dos adhesistas* ?

A Republica ha de ver-se em sérias difficuldades para responder-nos lealmente; mas com certeza não lhe faltará o recurso dos sophismas grosseiros, das evasivas, dos subterfugios, para escapar-se da posição em que a sua ingenuidade a collocou.

Por mais que se procure encobrir a verdade ou enreda-la em tramas inextricaveis, ella por fim surge radiante para confusão dos indignos, que não hesitão em mentir á propria consciencia para denegrir o character ou a probidade alheia.

E' certo que o partido radical fez grandes diligencias para desunir as aggremações politicas que tinhão sobrevivido á queda da monarchia, conservando-se fieis á direcção dos antigos politicos.

Repellimos com energia a proposta da dissolução do partido democratico, organizado sob o regimen republicano, e recusamos associar-nos aos herdeiros da victoria barata de 15 de Novembro, porque não nos inspirava confiança o grupo de ambiciosos, sem crenças, sem patriotismo, que julgavão que a Republica fôra proclamada para si e proveito dos seus.

Prevenilos contra as explorações politicas, seria falta de senso e patriotismo entregar-nos de mãos atadas á ambição e á inexperiencia.

Até hoje não nos temos arrependido um só momento da nossa conducta patriotica.

III

Acontecimentos do Amazonas

Ao paiz

A posição saliente que tenho occupado na politica do Amazonas desde o advento da Republica impõe-me o dever para com o paiz e os

meus co-religionarios de aproveitar a minha passagem por esta Capital, para relatar pela imprensa tudo quanto sei a respeito dos tristes acontecimentos occorridos naquelle Estado nos ultimos dias do mez proximo passado.

São graves, gravissimos mesmo, esses acontecimentos, uma vez que com a deposição do Governador e a aclamação de um outro, embora mallogradas, trouxerão derramamento de sangue e se transformou por dous dias uma cidade florescente e pacifica em theatro de lucta fratricida. Cumpre, pois, que a verdade se diga sobre taes factos, para que, desde o mais obscuro cidadão até os altos poderes publicos, todos possam bem discriminar quem não tem por elles responsabilidade alguma, seja directa ou indirecta, daquelles sobre quem ella deva com justiça recahir em cheio.

Se em Manáos mesmo, antes da minha partida, não cumpri este dever, foi porque, nem havia imprensa que acolhesse o meu escripto, estando suspensas naquelle momento todas as folhas, com excepção da official; nem a minha liberdade estava sufficientemente garantida para permittir-me escrever com a calma e isenção de espirito que o caso requer.

I

Começo por declarar que em todo o decurso da minha vida publica de quasi trinta annos ainda se não passou debaixo das minhas vistas um facto que me surpreendesse tanto, e, porque o não direi? me contrariasse mais do que essa tentativa de deposição e aclamação do Governador do Amazonas, cujas consequencias o paiz já conhece em parte.

E pela narração que se segue verão, os que me lerem, que esta surpresa e contrariedade erão naturaes e fundadas.

Para melhor comprehensão do leitor remon-

tarei a factos anteriores ao deploravel successo de que me occupo.

Desde o dia 25 de Janeiro, em o qual se procedeu no Amazonas á eleição municipal, convergirão todos os meus esforços de director da opposição ao actual Governo estadual para um fim unico : — acalmar a irritação produzida nos espiritos pela falsificação das actas de quatro secções eleitoraes (inclusive uma da capital), com a qual fóra a mesma opposição esbulhada dos cargos de superintendente e intendentes do municipio, que ella havia conquistado lealmente nas urnas; mostrando aos que, insuflados por algumas pessoas estranhas ao partido, se mostravão propensas a reagir contra esse facto, que semelhante alvitre era, além de improficuo, altamente impolitico.

— Improficuo, porque o Governo com os meios de que dispunha e que não podia deixar de empregar, facilmente dominaria qualquer manifestação popular, hostile : — impolitico, 1º porque os movimentos sediciosos contrarião de frente o programma nacional, cujo principio cardeal é — a ordem como condição essencial de liberdade e de progresso ; — 2º porque qualquer manifestação deste genero, fossem quaes fossem os seus resultados, na ausencia do illustre Sr. Dr. Jonathas Pedrosa, se o não exautorasse, pelo menos comprometteria gravemente a sua posição de chefe do partido.

Nesta pacifica tarefa auxiliavão-me effizamente os meus distinctos amigos Srs. José Carneiro dos Santos, outro membro do directorio nacional e major Antonio José Fernandes Junior, que muito havia contribuido para a nossa victoria no pleito eleitoral.

Dos esforços constantes que fizemos neste sentido póde dar testemunho, não direi o Partido Nacional, porém Manãos inteiro, sem excepção mesmo dos proprios democratas, em cujo seio houve quem me dissesse um dia, pouco antes

do terrível conflicto, que a minha *chefia* em taes conjunturas era um elemento de ordem publica; assim como houve entre os pseudo nacionaes, instigadores de revolta, quem tivesse tido a insolencia de attribuir a minha *contemporisação com o Governo*, como elles qualificarão a opposição que eu fazia a tudo quanto era desordem e conflicto, a uma transacção pecuniaria effectuada com o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro !

Desta miseravel accusação eu não desço a defender-me.

O illustre Sr. general Bento Fernandes e os dignos officas que o acompanhárão, chegados a Manáos ao anoitecer de 25 de Janeiro e, portanto, testemunhas oculares de tudo que occorreu relativamente ao pleito eleitoral, tambem podem dizer se foi esta, ou não, a orientação dada ao partido opposicionista pelos seus directores.

A S. Ex., que eu tenho a honra de conhecer desde 1885, tempo em que commandou com muito brilho a guarnição do Amazonas, e que muito estimo e venero pelas suas nobres qualidades, mais de uma vez tive occasião de communicar o meu modo de apreciar a situação em que nos achavamos, manifestando-lhe os sentimentos que estava incutindo no espirito de meus amigos politicos e a certeza que tinha do partido nacional não concorrer de modo algum, sob pretexto de eleições, para a alteração da ordem publica.

Manda a justiça que eu declare, e faço-o com verdadeiro desvanecimento, que da parte do venerando militar nunca encontrei senão palavras de approvação e elogios para a minha norma de proceder e para o bom senso da opposição que tão docilmente com ella se conformava.

Espalhára-se então o boato, partido dos amigos do Governo e talvez autorizado pelos manejos a que já fiz referência, de que a opposição no dia 9 de Fevereiro impediria violentamente a apuração da eleição municipal.

Certificando-me de que effectivamente se procurava nas camadas inferiores do partido excitar os animos e arrastar os mais crédulos ou menos perspicazes a uma demonstração hostil a esse acto officialmente annuciado, eu e os meus collegas do directorio aconselhamos pelo *Estado do Amazonas* e *Diario de Manáos*, com a autoridade dos nossos cargos, a toda a opposição, que se abstivesse em massa de comparecer nesse dia á Intendencia Municipal...

E lá não foi ninguém; e a apuração fez-se a contento do partido governista, sendo proclamados superintendente e intendentes municipaes os cidadãos que elle dizia ter eleito.

O Sr. general Bento Fernandes, applaudindo essa abstenção, novamente concitou-me a perseverar no proposito em que eu estava de evitar toda e qualquer reunião popular, que, dando ensejo a manifestações de desgredo ao Governo, podesse provocar conflictos com a autoridade estadual.

Isto prometti mais uma vez a S. Ex. e isto continuei a fazer com a perfeita convicção de estar cumprindo um dever de bom cidadão e de bom partidario, coadjuvado sempre pelos dous prestimosos amigos cujos nomes já tive occasião de declinar.

Passada a apuração, approximava-se o dia 27 de Fevereiro, marcado para a posse da Intendencia governista ou falsificada, como lhe chamava o povo com a propriedade de conceitos que lhe é peculiar.

Novos boatos de opposição pela força a este acto official circularão pela cidade, motivados naturalmente pelos mesmos individuos que já tinham querido promover uma manifestação hostil á situação por occasião da apuração do dia 9.

Ao impedimento da posse associava-se agora a deposição do Sr. Eduardo Ribeiro, accrescentando-se em meias palavras que o 36º batalhão,

não sómente a ella não se opporia, como até a protegeria, caso fosse necessario.

Ignoro completamente de que lado partia semelhante asseveração:—se desses mesmos individuos que pretendião apear do Governo o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, fosse por que meio fosse, com tanto que o conseguissem sob a responsabilidade collectiva do partido nacional, ao qual aliás não pertencião, nem nunca pertencêrão;—ou se, pelo contrario, dos proprios amigos do Governo, que, segundo se dizia, estavam descontentes com o illustre general, pela independencia e desprendimento absoluto dos laços com que tercionárão ata-lo ao partido dominante, revelados por S. Ex. no julgamento de alguns officiaes da guarnição accusados pelo Sr. Governador de sediciosos e conspiradores; e pretendião obriga-lo a retirar-se de Mapáos, desgostando-o e comprometendo-o por meios taes.

Hoje parece-me impossivel apurar-se a verdade sobre esse ponto; mas, partisse de onde partisse semelhante rumor, eu não podia deixa-lo correr entre os meus amigos politicos, sem empregar os meios de que anteriormente me serviria para evitar que produzisse os seus desastrosos effeitos.

Consequentemente, ao passo que por um lado os Srs. Carneiro dos Santos e Fernandes Junior desmentião a quantos lhe fallavão a promettida intervenção da força federal na extemporanea deposição, eu, por outro, entendia-me pessoalmente com alguns correligionarios de influencia reconhecida no seio do partido, entre os quaes mencionarei os Srs. Manoel Uchôa Mourão, Francisco Flôres e tenente Manoel Joaquim Guedes, recommendando-lhes instantemente que prohibissem expressamente o comparecimento dos seus amigos á posse do dia 27 e a qualquer outra reunião ou *meeting* que alguém se lembrasse de convocar.

Consta-me que o Sr. Manoel Guedes e seu

filho Rogerio Guedes, presos depois dos successos de 26 e 27 do mez passado, declararão perante o Sr. chefe de segurança, quando por elle interrogados, que estas forão effectivamente as recommendações que de mim havião recebido, razão pela qual nem irião á posse da Intendencia, nem tomárão parte alguma nos actos dos referidos dias.

E fiz mais do que isto.

No dia 25, ás 5 horas da tarde, fui ao quartel-general e ao Exm. Sr. general Bento Fernandes communiquei o boato corrente, affirmando-lhe que o partido nacional não appareceria na posse da nova Intendencia, nem promoveria o acto sedicioso de que se fallava.

O illustre militar, sinceramente indignado de ter havido quem tivesse tido a audacia de attribuir á força militar de terra, então sob sua immediata inspecção, fins tão incompativeis com a sua missão constitucional, tão essencialmente contrarios ás suas vistas e modo de proceder no desempenho da commissão de que o incumbira em Manãos o Sr. Vice-presidente da Republica, por sua vez garantio-me que o 36º batalhão de nenhum modo favoreceria a deposição do Governador do Estado, e que, sendo aquelle boato, sem duvida alguma, uma especulação criminosa de individuos que procuravão vantagens na desgraça publica, esperava e contava que a opposição se portasse no dia 27 com a mesma correcção (abstevedo se) com que havia procedido no dia 9.

Completamente tranquillizado por estas palavras do illustre general, que aqui consigno textualmente, levei-as ao conhecimento dos meus dignos amigos, Srs. Carneiro dos Santos e Fernandes Junior, a quem o boato havia igualmente impressionado, e ás 7 horas da noite recolhi-me á minha casa, sem a mais leve suspeita de que no dia seguinte podessem ter lugar os acontecimentos que infelizmente se realizárão.

Quem conhece o general Bento Fernandes e faz a devida justiça ao seu nobre character, não pôde deixar de tirar, de quanto tenho dito, expressão fiel da verdade (affirmo-o á face do paiz inteiro) a seguinte conclusão :

Que S. Ex. cogitava tanto de depôr o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, quanto eu e os meus amigos politicos podiamos cogitar, isto é, que não pensava absolutamente em tal cousa, por que ella contrariava a sua missão, as suas vistas e os seus sentimentos, tão profundamente quanto contrariava, ainda que por outros motivos, o programma do nosso partido, a orientação que lhe davamos naquella occasião, e o dever da mais completa quietação que nos impunha a ausencia do chefe.

Isto é evidente, é indiscutivel, nem ha argumentos, nem factos que provem o contrario.

Desafio os meus adversarios a que os exhibão, quer relativamente á minha pessoa, quer á dos meus dignos collegas do Directorio Nacional, ou mesmo á de qualquer outro membro do partido, saliente pela sua influencia e prestigio.

Em viagem de Manãos para esta capital, li na folha official, edição de 4 do corrente, em um artigo que tem por epigraphie « A revolução de Manãos » e aspira, pelos modos, aos fóros de historia desses acontecimentos, o seguinte topico :

« Quem em boa fé lêr a cópia do officio do general Bento, julgará que está do seu lado a justiça e o direito, quando toda a população desta capital sabe que o general estava pondo em execução um plano já muito premeditado nos conciliabulos a que se entregou com os politicos adversarios do Dr. Governador, e entre elles o Dr. Agésiláo Pereira da Silva, padre Amancio de Miranda, Hilario Francisco Alvares e officiaes que já haviam tentado uma sedição felizmente abortada na madrugada de 30 de Dezembro ultimo. »

Nunca o *Amazonas* faltou á verdade notoria mais sciente e conscientemente, do que no trecho supra transcripto.

Não consta absolutamente em Manáos que o Sr. general Bento Fernandes tivesse assistido a conciliabulo algum politico, assim como ninguém será capaz de affirmar que eu tambem houvesse a elles concorrido, ou com S. Ex., ou mesmo com qualquer dos cidadãos designados pelo orgão official.

Nunca onvi fallar que os adversarios do Sr. Dr. Eduardo Ribeiro tramassem a sua quéda em conciliabulos, e se alguma reunião desta natureza teve lugar, sob minha honra affirmo que a ella não compareci, que a não autorisei, e que se della houvera tido sciencia, procuraria impedi-la, como procurei e consegui impedir todas as tentativas sediciosas que pretendêrão fazer *às costas* do meu partido ou sob a responsabilidade d'elle.

Quanto aos Srs. padre Amancio de Miranda e Hilario Francisco Alvares, igualmente affirmo sob minha honra que nem sequer tive occasião de os ver no quartel-general, nas poucas vezes que as minhas occupações me permittirão visitar o illustre Sr. general Bento Fernandes.

Esses conciliabulos, esse plano *já ha muito premeditado por S. Ex., por mim* e pelos dous cidadãos de quem falla a folha governista, são cousas que ella inventa agora no duplo intuito de incriminar ainda mais o venerando militar, de quem se constituiu inimigo e a quem insultára dias antes da revolução, e justificar as sessenta e tantas odiosissimas prisões de adversarios que os seus amigos politicos tinham effectuado até aquelle dia. e que ella procura occultar ao paiz, não dando a minima noticia.

Não repara, porém, o orgão do Governo, que este, em sua longa correspondencia relativa a esses factos, já por elle mesmo publicada e entregue ao Brazil inteiro, nem sequer alludio

de leve á minima interferencia do Partido Nacional na mallograda deposição do Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.

Estranho silencio, esse, que ninguem explicará senão com a absoluta convicção de S. Ex., de não ter chegado a tal extremo a opposição ao seu Governo!

Desculpe-me o publico a digressão, provocada pela falsidade do jornal official do Amazonas, com que tive de interromper a narração dos acontecimentos que tocão agora o seu ponto culminante e por isto mesmo mais digno da attenção de todos.

II

Já conhece o leitor, pelo que fica dito, o estado das cousas em Manáos no dia 25 de Fevereiro, e bem assim as providencias tomadas pelos directores da opposição para que nenhum dos seus amigos comparecesse á posse dos novos intendentes, ensejo que a umas tantas pessoas parecia favoravel a um conflicto que desse em resultado a deposição do Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.

No dia seguinte (26), domingo, anniversario natalicio de minha mulher, rodeado de toda a minha familia — filhas recentemente casadas, genros e dous distinctos amigos, os Srs. Serapião Mello e Dr. J. Martins, ha pouco chegado a Manáos para contratar pela Companhia Frigorifica o abastecimento de carnes verdes áquella cidade, almocei eu inteiramente despreoccupado de negocios politicos, que nem o dia, nem a categoria das pessoas presentes, permittião lembrar alli.

Depois do almoço, por volta das 2 1/2 horas da tarde, minhas filhas, resolvendo dançar á noite, com algumas familias de nossa intimidade, sahirão a convites em companhia de um dos meus genros, o Dr. Lauro Betancourt e do Sr. Dr. J. Martins, ao mesmo tempo que o meu referido amigo Serapião Mello ia contratar

a musica, deixando-me eu ficar em casa na mais natural imprevidencia do que se estava passando, áquella mesma hora, em outra parte da cidade.

A's 4 1/4, pouco mais ou menos, ao recolher-se minha filha, disse-nos ella que no hotel de França, de onde regressava directamente, a familia de Mr. d'Anthonay estava assustadissima e provavelmente não viria, em razão de ter sido atacado o Sr. general Bento Fernandes por um piquete de cavallaria da policia, ataque a que provavelmente se seguirião conflictos sérios entre esta e a força federal, ficando em tal emergenciã summamente exposto o referido hotel.

Tão extraordinario me pareceu o factó, que a principio lhe não dei credito.

Um quarto de hora depois, entrando por sua vez da rua o meu amigo Serapião Mello, nem sómente confirmou a noticia do ataque á pessoa do general, como até accrescentou que ouvira para o lado do quartel do 36º muitos *vivas e morras*, tendo-lhe dito varias pessoas que encontrára em caminho ter sido deposto o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro e acclamado em seu lugar o Sr. Dr. Constantino Nery.

Ainda eu não havia voltado do pasmo produzido por semelhante noticia, quando um moço, que não conheço, entrando precipitadamente na sala, disse-me que o Sr. general me pedia que chegasse ao quartel, onde tinha para communicar-me factos da maior gravidade.

Fui.

Chegando ao local designado, encontrei duas peças de artilharia postadas em frente ao quartel e cêrca de oitenta praças com as armas ensarilhadas.

Dirigindo-me ao Sr. general, que se achava á porta do edificio, rodeado de um grupo numeroso de officiaes, perguntei-lhe o que mandava de mim.

Referio-me então S. Ex. o seguinte :

— Que, tendo almoçado fóra de sua casa (quartel-general) fóra avisado, depois da refeição, por um amigo, ter sido resolvido pelo Sr. Governador manda-lo prender e ao seu estado-maior, naquelle dia, e faze-lo embarcar á força para a séde do districto militar, no aviso de guerra *Teffé*, no qual o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro fóra em excursão ás *Lages*, no intuito de apparentar que o insolito attentado se praticára em sua ausencia ;

— Que achando possivel o facto denunciado, por mais extraordinario que parecesse e não se julgando sufficientemente ao abrigo de um golpe de mão na sua residencia, muito proxima ao palacio e muito afastada do quartel militar, depois de conferenciar com os seus officiaes, e de mandar chamar os Srs. major Tristão Supupira, capitão José Araripe, e tenente Rocha Lima, com elles se retirára para o referido quartel ;

— Que ahí chegando e achando o respectivo portão trancado, com grande admiração sua e dos que o acompanhavão, perguntára em voz alta por que motivo e á ordem de quem estava o edificio fechado, sendo-lhe então respondido por um Sr. official de nome Rego Barros, que o havião fechado por ordem do Sr. commandante do batalhão, tenente-coronel Geographo de Castro e Silva ;

— Que ordenando, elle general, a abertura immediata do quartel, pelo dito tenente-coronel commandante, que assomára nesse interim a uma das janellas do edificio, lhe havia sido dito em tom ameaçador que lhe não seria permittido o ingresso, por se ter collocado fóra da lei ;

— Que tendo-se seguido a estas palavras um tiro de revólver, o Sr. alferes Lisboa desfechára

outro sobre o seu aggressor, o qual retirára-se da janella, para vir disputar-lhe a entrada do edificio, caso a porta cedesse (como de facto cederá) aos esforços de varios officiaes para arromba-la ;

— Que, effectivamente, arrombada esta, e penetrando elle no recinto do quartel, onde o acolhêrão com vivas os soldados que alli estavam armados e de promptidão, virão todos precipitar-se pe'a escada, ao seu encontro, de revólver em punho e espada desembainhada, o tenente-coronel Geographo, a quem os seus officiaes immediatamente desarmarão, sem lhe fazerem o mênor mal, e recolhêrão ao estado-maior com sentinellas á vista, assim como o Sr. 2º tenente de artilharia Santos Barbosa, que lá estava com intenções manifestamente hostis ;

— Que mal se recolhêra ao quartel, chegava ao portão do edificio o piquete policial, apalavrado com o commandante Geographo para prendê-lo, o qual fugira precipitadamente diante de uma carga a bayoneta que lhe mandára dar ;

— Que nesse comenos, tendo-se igualmente apresentado no quartel, fardados e armados, os Srs. Drs. major Clarindo Chaves e capitão Uchôa Rodrigues, e tenentes João de Lemos e Amorim Figueira, não com os seus uniformes de officiaes superiores do Batalhão de Segurança e do Corpo de Bombeiros, mas com os de officiaes do 3º, igualmente os prendera, soltando, porém momentos depois, o Sr. tenente Figueira, por elle lhe ter dado sua palavra de militar de não vir atacar o quartel á frente da policia ;

— Que, attrahidos por estes factos, os populares, reunidos em grande numero no largo do quartel, havião, sob a influencia do Sr. Dr. Campos e padre Amancio de Miranda, deposto o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro e aclamado o Sr. Dr. Constantino Nery governador do Estado, o

qual respondera á mensagem que lhe enviára o povo por intermedio dos mesmos senhores, acci-tando o cargo, e que elle general já o tinha re-conhecido neste character ;

— Finalmente, que mandara chamar-me para me communicar as occurrencias consumadas pela fórma referida, e para ellas pedir a minha approvação como pessoa influente na politica.

Profundamente surpreso por tantas cousas, que eu não podia conciliar com tudo quanto até ahí se passára entre mim e o illustre general e, além disto, contrariado pelo effeito moral que de tudo isto reflectiria, pelo menos nos primeiros momentos, sobre o partido nacional, por mim dirigido, que eu não queria, absolutamente, envolvido de modo algum em movimentos dessa natureza, respondi a S. Ex. :

— Que sentia profundamente aquelles acontecimentos, não sómente pelo perigo que correra a sua preciosa existencia e pelas tristes consequencias que traria a resistencia do Governador deposto, resistencia na qual firmemente acreditava, senão tambem porque me parecia a negação de quanto S. Ex. até ahí queria e fizera, sendo ao mesmo tempo uma verdadeira surpresa para mim e para os meus amigos politicos.

Entretanto, uma vez que se tratava de factos consumados, com elles nos conformariamos.

Que mais me cumpria dizer ?

S. Ex. então retorquiu que para si tambem havião sido aquelles factos uma enorme surpresa, porque tanto a deposição como a aclamação tinhão partido espontaneamente do povo, como melhor me informaria monsenhor Amançio de Miranda, para quem me remetteu, indicando-me a casa proxima onde este digno sacerdote se achava com o Sr. Dr. Americo Campos e mais outros cidadãos.

Reunindo-me ao Sr. J. Carneiro dos Santos, a quem, no momento do chamado, mandára dizer que fosse ao quartel do 36º, persuadido de que ainda se tratava de actos sujeitos a deliberação, e não de factos irrevogáveis, procuramos saber de monsenhor Amancio a quem se devia attribuir a autoria da deposição do Sr. Eduardo Ribeiro.

S. Ex. Revm., referindo-nos o que já me tinha sido dito pelo Sr. General. contou-nos que, chamado incontinenti áquelle lugar, ahi chegára, ouvindo os gritos de deposição e acclamação; e que então, com o Sr. Dr. Americo Campos, assignára um boletim communicando o successo ao resto da população, e uma mensagem ao Dr. Constantino Nery, solicitando-lhe que accettesse o governo que lhe era deferido pelo povo.

Porém não vimos, não lêmos, nem assignamos esses documentos: o primeiro, já tinha ido para o prélo do *Diario de Noticias*, e o segundo, para as mãos do illustre Sr. Dr. Nery.

Nada tendo a fazer naquelle lugar, retirei-me com o Sr. Carneiro dos Santos, e não mais lá voltei.

Desta sorte, como vê o publico, estes actos se praticavão sem sciencia e sem concurso dos directores do partido nacional, o qual, completamente estranho a tudo, não podia tomar parte nelles, como não tomou e está provado pelas occurrencias posteriores.

O paiz já sabe queres fórão estas, e pois é inutil que eu as reproduza aqui.

III

Pergunto agora:—póde caber com justiça ao partido nacional do Amazonas a accusação que

lhes fazem os seus adversarios de ter combinado com o general Bento Fernandes a deposição do Sr. Governador Eduardo Ribeiro, e abandonado o illustre militar no momento da acção?

Se não estava nas vistas desse partido semelhante deposição na praça publica; — se elle não queria, e nem devia, envolver-se em movimentos desta natureza, por motivos de ordem politica do mais elevado alcance; — se tal facto produzia-se sem o concurso directo dos seus chefes, ou mesmo de membros seus influentes, porquanto nestas condições se não achavão monsenhor Amancio de Miranda, retirado á vida privada desde os primeiros dias da Republica, e o Dr. Americo Campos, recentemente chegado a Manaus, onde nunca residia e era inteiramente desconhecido, pelo menos da maioria do mesmo partido, etc.; — não podia este logica e racionalmente tomar parte na lucta que se travou nos dias 26 e 27 de Fevereiro proximo passado.

O partido nacional do Amazonas, forte como é, e o demonstrou no ultimo pleito eleitoral, no qual derrotou estrondosamente o Governo, apesar da horrivel compressão por este exercida; — contando com o apoio franco e desinteressado de todas as classes dirigentes da sociedade amazonense, como é notorio e visivel, não pretende, nem tem necessidade de conquistar o poder pela força material, provocando a alteração da ordem publica e arriscando se a perder por este meio as sympathias dessas mesmas classes, que elle tem grangeado paulatinamente, com a correcção dos seus actos, com a elevação dos seus intuitos, e com a generosidade dos seus sentimentos.

Esse partido sabe bellamente que o poder conquistado pela força material é sempre ephemero e odioso; e, nao o desejando para promover interesses privados de determinados individuos, mas sim para fazer o bem publico, executando

o seu programma leal e pacificamente, sem sobresaltos, nem receios pelo dia de amanhã; espera que esse poder lhe venha naturalmente ás mãos, como lhe ha de vir mais cedo ou mais tarde.

Não tem, portanto, soffreguidão de mando; combate energicamente a administração actual, por causa dos seus desmandos, da sua falta de boa orientação, e mesmo de patriotismo, mas não pensa de assaltar as posições officiaes pelo amor que lhes tenha nem pela simples vaidade de occupa-las, ou dos proventos que dellas auferirão alguns dos seus membros.

Os nossos adversarios politicos sabem perfeitamente que, por tudo isto, o partido nacional do Amazonas não é desordeiro, nem mesmo revolucionario. Accusão-n'o deste defeito, pensando que assim o desacreditão, desmoralisãm e enfraquecem aos olhos do paiz e dos altos poderes publicos, procurando ao mesmo tempo desculpa, senão justificativa, para as vinganças mesquinhas que estão exercendo, em acontecimentos cuja autoria ou mesmo complicitade não lhe póde ser imputada.

O governo tem prendido mais de 60 pessoas pelo gosto selvagem de mettê-las na cadeia publica, uma vez que as tem soltado 24 horas depois. Negociantes matriculados, capitalistas, proprietarios, velhos e meninos hão sido encarcerados; um filho do Dr. Jonathas Pedrosa, criança de 15 annos, asseguração-me que foi arrancado do collegio, que puzêrão debaixo de cêrco, e teria sido recolhido á enxovia sem a intervenção do Sr. desembargador Floresta Bastos. Igualmente prendêrão outra criança da mesma idade, neto do Sr. Marçal Ferreira, pela unica circumstancia de ser sobrinho affim do illustre Sr. Dr. Thaumaturgo, ex-Governador do Estado.

Todas ertas violencias, todas estas arbitrariedades inuteis estão passando desapercibidas ao

paiz, porque a folha official, a unica existente hoje em Manãos, não dá noticia dellas; mas é preciso que o Brazil inteiro as conheça, assim como é preciso que elle saiba que as está soffrendo um partido grande e generoso, cujo unico crime é não ter commettido falta alguma.

Porque manda o Sr. Eduardo Ribeiro prender em massa o Partido Nacional, se elle não se bateu contra a sua autoridade, se não se revoltou contra ella, como attesta o silencio da sua correspondencia a tal respeito e é um facto positivo e veridico ?

Sim ; porque está S. Ex. mettendo na cadêa a torto e a direito, tantos cidadãos respeitaveis, sem distincção de classes, nem de profissão, nem de idade ?

Eu mesmo, a quem alguns dos amigos de S. Ex. consideravão, ainda ha bem poucos dias, *elemento de ordem em Manãos*, não fui encarcerado por me ter retirado dalli no duplo intuito de evitar nm desacato, que seria mais uma vergonha para o seu governo, e de vir proclamar do alto da imprensa livre desta nobre terra, ao Brazil inteiro, a absoluta irresponsabilidade minha e do meu partido, pelos acontecimentos luctuosos de 26 e 27 de Fevereiro, que lastimamos tão sinceramente quanto pôdem lastimá-los todos os corações patrioticos.

Este dever para com os meus correligionarios e para com o paiz, que tem necessidade de saber se o Partido Nacional do Amazonas concorreu effectivamente ou não para aquelles tristes successos, diz-me a consciencia que o tenho cumprido cabalmente nas linhas que ahi deixo sujeitas á apreciação publica.

Belém, Março—11, de 1893.— *Agesilão P. da Silva.*

Negocios do Amazonas

O manifesto do Dr. Agesilão

(*O Amazonas* — Manáos, 23 de Março)

Este documento de alta transcendencia politico-social, publicado n'A *Provincia do Pará* e transcripto no *Diario de Manáos*, de 19 do corrente, desperta em nós o rigoroso dever de analyza-lo com toda a minudencia, para demonstrar aos que nos lerem, em vista dos factos que vão ser concatenados, que o Sr. Dr. Agesilão é sempre infeliz, pela circumstancia de fazer um continuo sacrificio á sua consciencia, quando tenta defender a si e aos seus amigos politicos da co-participação directa nos movimentos sediciosos que têm apparecido neste Estado, e accentuadamente nos factos luctuosos dos dias 26 e 27 do mez findo, que tão dolorosamente ainda repercutem na memoria da pacifica e ordeira população desta Capital.

O illustre manifestante, chefe politico, e responsavel pela boa ou má direcção dada ao seu partido, inicia o seu trabalho com uma phrase cheia de duvida, e que póde ser considerada como uma inverdade revoltante, pelo simples facto de declarar que, se em Manáos não cumprio o dever que lhe impunha a sua profissão *foi em razão de não ter imprensa que «colhesse o seu escripto, estando suspensas naquelle momento todas as folhas, com excepção da official; porém adiante accrescenta—e nem a minha liberdade estava sufficientemente garantida para permittir-me escrever com a calma e isenção de espirito que o caso requer.*

Que S. S. não escrevesse, porque o seu espirito se achava agitado diante dos acontecimentos préviamente preparados e que derão em resultado scenas de sangue, que nós todos deploramos, comprehende-se; mas que venha em publico allegar, e de modo não explicito, que as folhas diarias desta capital estavam suspensas com excepção da folha official, não, não lhe perdoamos esta declaração, porque ella manhosa, segundo os termos em que está concebida, se não affirma, ao menos dá a entender que a suspensão dessas folhas foi determinada por ordem superior, quando não ha acto algum das autoridades do Estado que tenha isso determinado.

O illustre manifestante mostra-se surprezo e contrariado com a tentativa de deposição e aclamação do Governador do Estado, e para demonstrar esses seus sentimentos e melhor comprehensão do leitor remonta-se a factos anteriores ao deploravel successo, que nós todos lamentamos, e traz á tela da discussão os successos da eleição municipal procedida a 25 de Janeiro findo, para demonstrar que todos os seus esforços, como director da opposição ao actual Governo do Estado, convergião para um fim unico — o de acalmar a irritação produzida nos espiritos pela falsificação das actas de quatro secções eleitoraes.

Por estas palavras do illustre manifestante se depreheende que os espiritos a que se refere S. S. estavam sobresaltados, e de que modo, irritados, não podendo essa irritação ser demonstrada senão por actos exteriores, que o illustre manifestante, segundo declara, sempre procurou acalmar, até o ponto de levar essa sua resolução ao conhecimento do Exm. Sr. general Bento Fernandes, então commandante do districto militar e aqui chegado com a sua comitiva na noite de 25 de Janeiro, época em que se procedeu á eleição municipal.

Por estas palavras do illustre manifestante vê-se que S. S. procurou sempre acalmar os espiritos irritados, o que prova qualquer agitação entre elles, e sem a certeza de a haver dominado pela circumstancia de serem insuflados por agitadores de revolta, a quem S. S. denominou de — pseudos nacionaes — não podia considerar como surpresa os factos occorridos a 26 e 27 de Fevereiro findo, porque elles, naturalmente, poderião dar-se como consequencia da irritação dos espiritos a que S. S. se referio, quando muito esses factos poderião contraria-lo, uma vez que S. S. sempre se oppoz a elles, segundo confessa, mas ainda assim as suas palavras não podem ser acreditadas, porque o seu procedimento posterior, aceitando os factos como consummados, depois da longa narração que lhe fez o Exm. Sr. general Bento Fernandes, estampada por S. S. em seu manifesto e em diametral opposição com o manifesto do alludido general, publicado em avulso, destoa completamente da sua norma de conducta anterior, porque, a ser ella verdadeira, tinha S. S. o indeclinavel dever de se oppor formalmente a esse desvio social, da deposição de um governo legalmente constituido, publicando incontinentemente o seu manifesto, para o que tinha e tem uma folha diaria á sua disposição, da qual é redactor e unico responsavel; e quando, por qualquer circumstancia, lhe faltasse esse elemento, era o caso de recorrer á autoridade competente, para lhe pedir, em nome da ordem, a livre manifestação do seu pensamento.

Mas não, o illustre manifestante desprezou todos esses alvitres, unicos, indispensaveis, na emergencia dada, e preferio aceitar os factos, como consummados e que com elles se conformaria com os seus amigos, segundo referio ao general Bento Fernandes, e ainda tem a ingenuidade de declarar: — QUE MAIS ME CUMPRIA DIZER ?

Atirada a cartada com o pedido do Exm. Sr. general Bento Fernandes ao Sr Governador do Estado para mandar aceitar o protesto do manifestante e subsequente reconhecimento do seu pretendido direito, bem como o dos seus amigos aos cargos de superintendente e intendentes do Conselho Municipal, e cujo fim não era outro senão envolver o Sr. general Bento Fernandes nos insondaveis mysterios da politica estadual, para assim desvia-lo, muito de industria, do desempenho da commissão de que o incumbira, nesta capital, o Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica, o illustre manifestante e os seus amigos politicos mais salientes nunca mais deixarão o general e com elle vivião em continuas conferencias, quer em seu quartel, quer na casa do Sr. capitão Hilario Francisco Alvares, um dos chefes mais salientes do partido nacional e cuja casa o Sr. general Bento Fernandes escolheu de preferencia para a sua aposentadoria, desprezando o offercimento que lhe fôra feito pelo Exm. Sr. Governador do Estado, sob o pretexto de dizer que não queria ser acoimado de suspeito na commissão que vinha desempenhar, sem lembrar-se que o Sr. capitão Hilario era e é um dos chefes mais salientes do partido nacional e um dos mais poderosos defensores dos criminosos sobre cujo delicto S. Ex. vinha investigar.

Ignoramos completamente o resultado dessas conferencias, que erão feitas com o maior sigillo, e algumas das quaes a portas fechadas, mas a julgar-se pelos boatos que circulavão de boca em boca, essas conferencias tinhão um fim occulto, e por mais que os conferentistas procurassem encobri-lo, nem sempre podião dominar o pouco criterio dos mais levianos, que por malicia ou por uma innocencia condemnavel declaravão que abortado o plano da acção do protesto pedido pelo Exm. Sr. general

Bento Fernandes, ainda havia os recursos de se impedir violentamente a apuração da eleição municipal, que deveria ter lugar a 9 de Fevereiro.

Com effeito, o illustre manifestante, com a autoridade do seu cargo de chefe politico, aconselhou aos seus amigos que nesse dia não comparecessem á Intendencia Municipal, mas no dia 10 do dito mez de Fevereiro o *Diario de Mandos*, de sua redacção e unica responsabilidade, tratando da apuração da eleição municipal que se havia effectuado no dia anterior entre outros conceitos externa o seguinte: — *Certo, á Intendencia Municipal e ás mesas electoraes de 25 de Janeiro cabe perante o tribunal da consciencia publica grande somma de responsabilidade pelas torpezas de que nos temos occupado, cujo resultado final será entrarem os refugados da opinião no governo do municipio, em lugardaquelles a quem este legitimamente pertence, SE DAQUI ATÉ LÁ CIRCUMSTANCIAS IMPREVISTAS NÃO INVERTEREM O CURSO NATURAL DOS ACONTECIMENTOS.»*

Quaes essas circumstancias o illustre manifestante não as declara, mas ellas se deduzem da propria natureza dos acontecimentos que posteriormente se seguirão.

Ainda mais, não se deduzem sómente dos acontecimentos, são um corollario inevitavel do sinistro plano preconcebido, porque o Sr. capitão Olindo Tristão de Salles, entidade saliente nas fileiras do partido nacional, declarou perante a policia e consta de seu depoimento: — *Que no dia 25 de Fevereiro foi procurado pelo Sr. Antonio Guerreiro Antony, entidade tambem saliente do partido nacional, que o convidou para uma reunião nesse dia em sua casa e que lá comparecendo já encontrou o major Antonio Constantino Nery e outros, dando o mesmo Antony os planos da deposição do actual Governador do Estado, a qual já estava projectada e*

a acclamação do referido major Nery, que pretendião levar a effeito ás 3 horas da madrugada do dia 27 de Fevereiro. Acrescenta mais que o mesmo Antony comprometteu-se a ter por essa occasião aberta a Intendencia, onde affirmava que no momento preciso teria cento e tantas pessoas armadas e municionadas afim de levar a effeito a deposição.

Convém que se diga que o dia 27 de Fevereiro estava designado para a posse da intendencia eleita e que o illustre manifestante a 10 do dito mez já declarava pelo *Diario de Manãos* que ella tomaria posse do governo do municipio — se circumstancias imprevistas não invertessem o curso natural dos acontecimentos.

Não é só o Sr. capitão Olindo de Salles quem isso affirma, o Sr. Innocencio José Peixada, figura tambem saliente no partido nacional, residente na colonia «Oliveira Machado» e encarregado sempre das despezas da eleição por parte do referido partido, tambem declarou perante a policia, e consta do seu depoimento: — «Que no dia 25 de Fevereiro, estando em sua casa á colonia «Oliveira Machado», foi chamado pelo telephone por parte do Sr. Hilario Francisco Alvares, que lhe pedia para chegar á sua casa, ao que accedeu, comparecendo a ella ás 6 horas da tarde mais ou menos, e que o dito Hilario lhe disse que o padre Israel lhe queria fallar e que o fosse procurar no Seminario, e que, se o não encontrasse, se dirigisse ao conego Amancio. Com effeito, encaminhou-se para o Seminario e como lá não encontrou o padre Israel, lhe disserão que se entendesse com o conego, que se achava na Matriz da Conceição, e para lá se dirigindo e conversando com o conego Amancio, este lhe disse que precisava de toda a gente de que pudesse dispôr para comparecer no quartel do 36º pelas 3 1/2 horas da manhã do dia 27 de Fevereiro afim de incorporada com outras pessoas, de que elle e outros dispunhão,

atacarim o quartel de segurança e o palácio do Governador, afim de ser deposto, ao que elle accedeu, porém chegando em casa e pensando sobre o facto, que reputára de funestas consequências, resi lreu não convocar a gente de que dispunha. Disse mais que no dia 26 do referido mez de Fevereiro, á tarde, recebeu um recado do dito cnego Amancio, para que no mais breve prazo comparecesse com a sua gente, afim de ter inicio a revolução; e como reflecti-se bem sobre o caso, resolveu não comparecer e retirar-se de sua casa, para onde só voltou depois de terminados os barulh. s.»

Agora combine o publico estas declarações juradas das pessoas a que já nos referimos, figuras salientes no partido nacional, de commum accordo com o poderoso concurso do Sr. capitão Hilario Francisco Alvares, com o annuncio prévio do *Diario de Manáos*, de 10 de Fevereiro, da redacção e unica responsabilidade do manifestante, que na quadra actual conduz o bastão de chefe do partido nacional, e digamos se a sua innocencia ou não connivencia nos factos luctuosos, que nós todos deploramos, deve ou não ser repellida.

Ou o illustre manifestante está representando um papel pouco digno na comedia social, creada por si mesmo, e em que lhe cabe o papel de protagonista, embora metamorphosado na velhice inconsciente, ou então S. S. não tem o prestigio e nem a força propria para conduzir o bastão de chefe de um partido, pois que os seus subordinados concebem e levão a effeito planos sinistros como os de que nos temos occupado, que podem causar a ruina do proprio partido, e o seu chefe os ignora completamente para só aceita-los como factos consummados.

No numero seguinte faremos novas considerações á vista dos depoimentos e documentos, que têm sido publicados, para com o confronto delles se chegar ao descobrimento da verdade,

e concluiremos esta série de artigos, que, causa-nos pezar, ha de trazer a ruína moral dos que concorrêrão directa e poderosamente para o derramamento de sangue no ólo amazonense, nos tristes e afflictíssimos dias 26 e 27 de Fevereiro findo.

O manifesto do Dr. Agesilão

(«O AMAZONAS» — MANÁOS, 24 DE MARÇO)

No numero antecedente estabelecêmos um dilemma com relação á attitudo do illustre manifestante nos lamentaveis acontecimentos dos dias 26 e 27 de Fevereiro findo, e nos dispensamos da sua conclusão, porque ella deve ser tirada pela opinião publica com toda a justiça e severidade.

O que, porém, ficou consignado, em vista dos depoimentos dos Srs. Olindo Salles e Innocencio Peixada, entidades salientes no partido nacional, é que a deposição do actual Governador do Estado estava projectada e assentada para ser levada a effeito no dia 27 de Fevereiro, dia em que a nova intendencia eleita tomaria posse do governo do municipio; e se a esses depoimentos juntarmos a declaração prévia do illustre manifestante no artigo de fundo do *Diario de Manáos* de 10 de Fevereiro, onde S. S. dizia que a intendencia eleita tomaria posse do governo do municipio, se *circumstancias imprevistas não invertessem o curso natural dos acontecimentos*, havemos por força de aceitar os factos a que S. S. se refere, como consummados, como o effeito de uma combinação prévia e reflectidamente estudada.

As cousas se achavão neste pé : de um lado a combinação a que nos referimos, e de outro a má vontade tributada ao Exm. Sr. Governador

do Estado por alguns officiaes da força federal, por motivos que nos dispensamos de mencionar, má vontade esta que tornou-se mais patente e mais accentuada depois da publicação de um artigo nesta folha, onde foi analysado o procedimento do Exm. Sr. general Bento Fernandes, com referencia ao conselho de investigação que por ordem superior veio instaurar nesta Capital contra os Srs. Araripes, por causa da sedição abortada no dia 1 de Janeiro.

O ilustre manifestante, que privava continuamente com o Exm. Sr. general Bento Fernandes, seus auxiliares e mais officiaes sujeitos a conselho de investigação, por causa dos movimentos sediciosos do dia 1 de Janeiro, e em os quaes ficou provada a parte directa que nelles tinha o partido nacional pela circumstancia significativa de comparecerem á reunião dos sediciosos os principaes chefes do alludido partido, membros do seu directorio; senhor talvez, dos profundos mysterios concentrados em um ponto commum, era bem possivel, ou por outra, era quasi certo, que com certa habilidade houvesse explorado a boa fé do Exm. Sr. general Bento Fernandes, secundada pela má vontade dos Srs. Araripes e outros, afim de retirar a primazia da responsabilidade do seu partido, sem lembrar-se de que d'entre os seus, na hora do perigo ou do arrependimento poderia haver alguém que descobrisse os insondaveis mysterios, para demonstrar a verdade em toda a sua nudez.

Estes conceitos por nós externados têm a sua razão de ser no incorrecto procedimento do Exm. Sr. general Bento Fernandes, que, depois de haver determinado ao Sr. tenente Claudio da Rocha Lima, um dos sediciosos do dia 1º de Janeiro, que se recolhesse ao seu batalhão, no Pará, em ordem do dia publicada no *Diario de Manáos*, de 24 de Fevereiro, revoga a determinação e manda que aquelle official, sériamente

compromettido na abortada sedição do dia 1º de Janeiro — assumo o commando da bateria de artilharia da guarnição deste Estado — e o que mais é, em ordem do dia publicada na edição seguinte do mencionado *Diario de Munõs*, desliga o commando da bateria do commando do 36º batalhão de infantaria, sob as ordens do muito digno Sr. tenente-coronel Geographo de Castro Silva, tendo antes, na edição de 23 de Fevereiro, mandado publicar em ordem do dia, um telegramma do Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica sobre a neutralidade que a força federal devia guardar nos negocios estadoaes, de cuja opportunidade só tivemos certeza, infelizmente, pelos desstrados resultados, que nós todos lamentamos.

Estas medidas causarão um profundo abalo no espirito publico e todos inquirirão a causa dessa mutação; os boatos corrião de bocca em bocca; o Exm. Sr. Governador do Estado, na noute de 25 de Fevereiro, estando assistindo a uma representação no theatro publico, é desacatado por alguns officiaes da força federal e pelos proprios Srs. Araripes, presos á ordem do Exm. Sr. Ministro da Guerra, que irrisão!! estando presente o Exm. Sr. general Bento Fernandes, sendo em tal conjectura necessaria a intervenção do chefe de segurança publica; tudo isto se passa na cidade, aos olhos de uma sociedade culta, que encara todas estas scenas como um prenuncio de uma grande catastrophe, e só o illustre manifestante, por ser considerado por um membro, apenas, do partido governista e victima talvez da sua *habilidade*, em circumstancias taes, como um elemento de ordem, não encarára os perigos á que estava sujeita a população; limitou-se apenas, segundo declara, a ter uma conferencia no dia 25 de Fevereiro, á tarde, com o Exm. Sr. general Bento Fernandes, onde lhe affirmou que o partido nacional não appareceria na posse da nova intendencia e nem pro-

moveria o acto sedicioso de que se fallava, quando aliás os seus amigos mais salientes, segundo confissão jurada e que já demos á publicidade, declararão que o acto a que o illustre manifestante se referia, deveria ter lugar na madrugada de 27 de Fevereiro.

O illustre manifestante nenhuma referencia fez sobre as deliberações tomadas pelo Exm. Sr. general Bento Fernandes com relação ás suas ordens do dia, anteriormente publicadas e que causarão tanto abalo social, e quer que as suas palavras sejam religiosamente acreditadas.

Não, Sr. Dr. Agésiláo, S. S. não convence a ninguem da sua innocencia, ou não co-participação nos luctuosos acontecimentos dos dias 26 e 27 de Fevereiro, que nós deploramos. O que todos comprehendem, é que S. S., com grande habilidade, soube tirar vantagem dos despeitos manifestados por alguns officiaes da força federal contra o Governador do Estado. porque S. S. de antemão teve conhecimento de que esses officiaes, patrocinados pelo Exm. Sr. general Bento Fernandes, procuravão tambem depór o honrado Governador do Estado e que o unico impecilio que encontravão, era a permanencia do Sr. tenente-coronel Geographo no commando do 36º batalhão de infantaria e cujo impecilio procuravão impedir, ou com a prisão do alludido tenente-coronel, ou então com o desprestigio da sua força moral no dito batalhão; e quem nos affirma isso é o proprio Sr. general Bento Fernandes, tanto assim que a 28 do dito mez de Fevereiro, em officio dirigido ao honrado Governador do Estado, lhe declara que aguardava a vinda de dois officiaes, que mandou vir da guarnição do Estado do Pará, um para tomar conta do commando do batalhão e outro para nelle servir. Por que motivo o Exm. Sr. general Bento Fernandes tomou essa deliberação? Todos ignorão, nem elle nem S. S., que com o mesmo privava, fazem referencia a esta circum-

stancia de grande alcance social; apenas S. S. declara, por ouvir ao Sr. general Bento Fernandes, que este tomou a deliberação de ir ao quartel do 36º batalhão de infantaria naquella dia, porque soube que o Sr. tenente-coronel Geographo lá se achava com o portão fechado e que, ordenando-lhe a abertura immediata do quartel, o Sr. tenente-coronel Geographo a isso se oppuzera, dizendo que elle general se achava fóra da lei. Os motivos que teve o Sr. tenente-coronel Geographo, para assim proceder, nem o Exm. Sr. general Bento Fernandes, e nem S. S. mesmo, forão capazes de externar; o Sr. tenente-coronel Geographo, declarou que o Exm. Sr. general Bento Fernandes estava fóra da lei, porque tinha certeza, em vista dos actos precedentes, que S. Ex. vinha com o plano formado de depôr o honrado Governador do Estado, facto que realizou-se incontinenti, na presença do batalhão, depois de effectuada a sua prisão. W, se aquella deliberação não era um facto previamente combinado, como explica S. S., que por uma simples questão de quartel, se reunisse incontinenti, no largo do alludido quartel, grande numero de populares, quasi todos pertencentes ao Partido Nacional, e deliberrassem a deposição do actual Governador?

Por ventura, esse facto de alta transcendencia politica, é brinquedo de menino, ou bastidor de theatro, que pôde ser mudado ao bel-prazer de quem quer que seja? Como explica S. S. a conferencia secreta que o Revmo. Sr. conego Amancio teve no dia 26 de Fevereiro com o Sr. general Bento Fernandes, em casa do Sr. Alexandre Rayol, antes da deposição, indo aquelle general, em acto continuo, para a casa do Sr. capitão Hilario Francisco Alvares, um dos mais poderosos chefes do Partido Nacional, e dirigindo-se o Revmo. Sr. conego Amancio para a rua Henrique Martins, onde conferenciou com o Sr. José Carneiro dos Santos, um dos chefes do Partido Nacional e membro do seu directorio?

O illustre manifestante, além de contradictorio, é igualmente cruel, porque pretende dar a paternidade do facto incriminado ao Revmo. Sr. conego Amancio e Dr. Americo Campos, que, no seu dizer, não são membros influentes do Partido Nacional, o primeiro por estar retirado á vida privada desde os primeiros dias da Republica, mas não obstante allicia gente armada para a deposição do Governador, conforme a confissão do Sr. Innocencio Peixada, e o segundo, em razão de ser recentemente chegado a esta capital.

Quererá por ventura o illustre manifestante, que estas suas palavras possam fazer eco na opinião publica, para acreditar que cidadãos alheios ás idéas politicas, segundo o seu modo de dizer, pensem e levem a effeito a deposição de um Governador? Se essa deposição deve ser attribuida ao Revmo. Sr. conego Amancio e Dr. Americo Campos, como explica S. S. a sua audiencia perante o general, que o mandou chamar para lhe referir aquelle *rosario* de contas, mencionadas em o seu manifesto, concluindo em dizer-lhe que já havia reconhecido o novo Governador?

Não, Sr. Dr. Agesilá, as suas palavras não podem ser acreditadas, a sua defeza, feita á sua pessoa e aos seus amigos politicos, é uma espada de dous gumes, que fêre a innocentes e culpados, e vai cravar-se directamente nos peitos do Exm. Sr. general Bento Fernandes, porque S. S. não negou os factos consummados, e nem a co-participação directa do 36º batalhão de infantaria, nos acontecimentos luctuosos, que nós todos deploramos.

Os autores ou co-participantes desses acontecimentos estão apontados á opinião publica, ella que os julgue com toda severidade, seja applicando o devido castigo, seja, por uma aberração da natureza, proporcionando-lhe uma faustosa manifestação, como se pretendeu no Estado

visinho, em homenagem ao Exm. Sr. general Bento Fernandes; porém: ella, para ser completa, devia ser orvalhada com a lagrima e o pranto das orphãs e viúvas, que no recanto da sua obscuridade maldizem os autores do seu infortunio.

No contra-manifesto acima ha um trecho, que confessa a tentativa de assassinato do Sr. Geographo contra seu superior hierarchico, pois diz que o commandante do 36º batalhão de infantaria declarou o general fóra da lei.

Eis o trecho alludido :

«... Os motivos que teve o Sr. tenente-coronel Geographo, para assim proceder, nem o Exm. Sr. general Bento Fernandes, e nem S. S. mesmo forão capazes de externar; o Sr. tenente-coronel Geographo, declarou que o Exm. Sr. general Bento Fernandes estava fóra da lei, porque tinha certeza, em vista dos actos precedentes que S. Ex. vinha com o plano formado de depôr o honrado Governador do Estado, facto que realizou-se incontinenti, na presença do batalhão, depois de effectuada a sua prisão...»

Aqui o redactor do jornal do Sr. Pensador cochilou, pois disse que o Sr. Geographo tinha certeza do que ia acontecer; ora, se elle tinha essa certeza, é porque havia preparado ou encaminhado as cousas para esse fim, visto como só se póde emprestar pensamentos aos outros.

Mesmo que as cousas se déssem como o Sr. Pensador quer em seu *contra-manifesto* ou *manifesto-refutação*, com que autoridade, pergunto ainda, o tenente-coronel Geographo declarou o general commandante do districto, que se achava inspeccionando seu batalhão, fóra da lei? Para tentar contra sua vida, já desfechando-lhe tiros de revolver e já aggreddo-o de espada em punho?

Ainda que o general tivesse commettido um crime, esse crime não autorisava ao tenente-

coronel attentar contra a vida do seu superior hierarchico, embora criminoso, o que nego.

Os tiros sobre o general Bento Fernandes forão o signal de ataque ao quartel do 36º batalhão de infantaria, de antemão combinado, como provão os factos.

VI

Os acontecimentos do Amazonas

I

Obrigados a demorarmos fóra de Manáos pela falta de garantias, mais ainda pela perseguição que nos é movida pelo triste regulo daquelle infeliz Estado, precisamos patentear daqui — cumprindo o nosso dever de opposicionistas intransigentes mas justos, — quaes os motivos da lucta que travamos e que sustentamos a todo o transe em prol dos direitos daquelle povo, conculcados por um capitão de estado maior, que a nada respeita.

Precisamos, repetimos, manifestar á nação todas as arbitrariedades e violencias desse dictador audaz, não como appel o a qualquer autoridade neste paiz, pois as unicas que do facto podião tomar conhecimento — congressos e tribunaes — achão-se coactas ou vendidas na grande e horrivel vendagem de honras e consciencias que, como a onda avassalladora das enchurradas de inundações, tem submergido os caracteres dos homens de governo da Republica.

Agora mesmo acabão de chegar de Manáos, fugidos, dous dos nossos amigos que este tambem assignão, Pedro de Barros e Dr. Carvalho Leal.

Confrange-nos realmente o coração, indignando-nos ao mesmo tempo as noticias que elles nos trazem. Pedro de Barros, ao chegar

aquella cidade, recebe uma multidão de cartas, nas quaes, de envolta com baixas injurias, é ameaçado de soffrer a mesma pena que os « famigerados redactores do *Diario de Noticias* », de um dos quaes, Marcos de Carvalho, corre como certa a morte.

Dois horas depois um grupo de capangas e soldados vão á sua casa e intimão para deixal-a revista-la, em procura de Barros; não o encontram e marchando para a casa do cidadão Viriato Serejo reproduzem a mesma scena de revoltante desfaçatez.

Rego Barros é obrigado a fugir disfarçado, duas horas depois de ter chegado, daqui a Manãos, e embarca juntamente com o Dr. Carvalho Leal, que tambem é procurado pelos capangas do Governo, para ser morto ou liquidado, como dizem elles na pittoresca linguagem de assassinos salariauos.

Continúa subindo de ponto (se tal cousa é possível!) a falta de garantias na cidade, e os commentarios sobre os factos notorios de um desfalque de cincoenta contos na Intendencia e do escandalo entre um chefe governista e o Dr. Sá Peixoto derão lugar ás ameaças e espancamento barbaro de dous portuguezes, á rua Marcilio Dias. O commercio fecha todo ás 6 horas da tarde e os sons dos sinos dobrando pela morte de uma victima casa-se logo com o som do sabre nas costas da outra.

Mais de vinte pessoas gradas, da melhor posição, têm abandonado a cidade, e... faltão-nos termos, a penna falta-nos para descrevermos exactamente o estado de cousas tristissimo em que está Manãos.

Que não exaggeramos, provão-no bastantemente os factos altamente escandalosos e já no dominio do publico; provão-no os protestos das victimas, o lamento de uma população inteira gemendo sob o chicote do verdugo, as tres insurreições havidas, e vamos

nós continuar a prova-lo nos subseqüentes artigos.

Pará, 4 de Maio de 1893.—*Marcos de Carvalho*.—*José Teives de Alencar*.—*Olympio Lima*.—*João M. de Lemos Bastos*.—*João F. Alencar Araripe*.—*Pedro de A. Rego Barros*.—*Antonio C. Nery*.—*Domingos T. Carvalho Leal*.

II

Enumeremos os factos e vejamos quantos escandalos, quantas arbitrariedades reclamão para a corja governamental o desprezo e o latego da critica imparcial mas severa.

A 1 de Janeiro sobresaeta-se a cidade com o apparatus bellico desenvolvido pelo governo: a policia espanca nas correrias pelas ruas da cidade, cidadãos pacatos, honestos e laboriosos; são presos os chefes do partido nacional e aquelles dignos officiaes do 36º batalhão, cuja altivez e caracter não se curvavão a pactuar com as violencias e prevaricações do moreno tyrannete do Amazonas. O motivo dado para tão surprehendente quão illegal acto foi o de estar a opposição mancomunada com aquelles officiaes, para uma revolta que abortara graças ás sabias medidas tomadas pelo patriótico governo.

A opposição achava-se prompta para uma revolta e no entanto os seus amigos mais dedicados tudo ignoravão; nem um armamento possuia; e os officiaes accusados não tinham sequer preparado *amigos* no batalhão a que pertencião, e deixavão-se prender sem resistencia, pasmos pelo inesperado do facto!

Tiverão os illustres cidadãos presos, e após a sua soltura, imposta pela indignação popular, de retirarem-se para fóra do Estado furtando-se

às violencias que contra as suas liberdades e pessoas preparavão-se nas reuniões de palacio...

Continuou, porém, no seu posto, a opposição e, uma vez travada a pugna eleitoral, teve occasião de patentear de um modo irresponsivel a desmoralisação a que chegára e o odio que do povo tem a administração tristemente pensadora do cidadão Eduardo Ribeiro.

Uma victoria completa alcançada nas urnas corou os seus esforços, se bem que fossem os seus effeitos furtados pela patente falsificação das actas feita pelos agentes da situação.

Um facto sómente basta para provar a cynica desfaçatez com que elles procedêrão: em respssta á publicação do resultado *official* da eleição do districto do Mocó, dando apenas 37 votos aos nacionaes, estampou o *Diario de Mandos* o protesto de 63 eleitores opposicionistas, com os numeros de suas moradas e firmas competentemente reconhecidas, o que dava numero vencedor á opposição. O governo rio-se sarcasticamente e não respondeu...

Subia sempre crescendo a indignsação publica e o desprezo votado ao governo, que a denuncia pela imprensa de continuos e novos escandalos vinha cada vez mais desmoralizar.

As gratificações dadas pelos cofres estaduais aos empregados federaes, como empregados do correio e juiz seccional, gratificações que importavão em suborao; a nomeação, contra manifesta determinação da lei, do tenente-coronel Geographo para inspector da força estadual com 500\$ mensuaes; os cargos policiaes distribuidos a alguns officiaes de exercito; a colossal indemnisação de 30:000\$ dada ao jornal *official Amazonas* pelo tempo que levou fechado por ordem do Dr. Thaumaturgo! e outras proezas de igual genero tornavão necessarias a profligação energica desses actos com o dessozembro que

se fazia mister para repellir o accinte que da-
quella muneira era feito á publica opinião.

Continuaremos.

Pará, 5 de Maio de 1893.—*Marcos de Carval-
ho.*—*José Teives de Alencar.*—*Olympio Lima.*—*João M. de Lemos Bastos*—*João F. de Alencar
Araripe.*—*Pedro do Rego Barros.*—*Antonio Con-
stantino Nery.*—*Domingos. T. Carvalho Leal.*

III

Appareceu então o *Diario de Noticias* que, ao lado dos conceituados jornaes *Estado do Amazonas* e *Diario de Manaus*, collocou-se logo em opposição censurando leal e energicamente os erros da situação. Tendo o Governador, para festejar o anniversario da Constituição federal, convidado as familias amazonenses a irem a palacio, á noite, tomar uma taça de *Champagne*, censurou o *Diario de Noticias* o acto, que qualificou de attentatorio dos costumes e moral da sociedade, attendendo-se a que em palacio vive o Sr. Eduardo Ribeiro, solteiro e amaziado.

Em consequencia da franca altivez da sua linguagem, forão os seus redactores, Marcos de Carvalho e Olympio Lima, presos na cadeia publica, entre assassinos e doidos, sem culpa formada, nem mandado do juiz, por vinte e quatro horas!

Todos esses precedentes e os casos da tarde do dia 26, já narrados por varias vezes; a tentativa de assassinato ao general Bento Fernandes, no theatro, e que só não deu-se por se ter embriagado o capitão de policia diso encarregado; o ataque, em caminho de sua casa, ao negociante Calmont de Andrade, mandado executar pelo commandante de policia; os boatos alarmantes que corrião de ameaças a varios dos nossos amigos e outros factos, juntando-se ao caso de indisciplina o attentado feito á porta do

quartel do 36º contra o general, fizeram explodir a indignação popular que manifestou-se pelo acto da deposição do Sr. Eduardo Ribeiro.

Foi logo aclamado, sem intervenção militar alguma, simplesmente pelo povo agglomerado, um de nós, o major Constantino Nery, para o alto cargo de primeiro magistrado do Estado. Cumprindo quanto a aceitação do cargo lhe impunha, participou elle o occorrido ao cidadão Eduardo Gonçalves dando-lhe o prazo necessario para passar-lhe o Governo.

E enquanto esperava-se a resposta mandou aquelle régulo atacar pelas forças policiaes o batalhão aquartelado.

O combate que se seguiu, onde a covardia e baixeza da gente governista esteve sempre á altura do character que todos lhe conhecemos, teve em resultado a victoria das forças federaes, á qual se unirão alguns briosos cidadãos; porém veio trazer a campo a questão militar, cuja immediata importancia de qualquer fórma prejudicou o acto popular. Vendo que sem a decisão pelas autoridades militares do caso acontecido no quartel contra o general Bento, não se podia aproveitar a victoria popular, porquanto um pacto, que seria rigorosamente mantido pelo general, cohibia qualquer movimento nesse sentido, declinou o major Antonio C. Nery, de pleno accordo com o pensar de todos os amigos, da incumbencia que lhe fôra conferida até que, mais azada occasião, o chamasse ao posto de honra que não abandonou e ao sacrificio do qual não se poderá furtar.

Aproveitando-se da tregua havida, da espontanea retirada do major Sucupira Araripe e tenente Rocha Lima e da palavra de neutralidade mantida pelo general, começou o Sr. Eduardo Ribeiro nova série de violencias.

Cidadãos conceituados e importantes, officiaes da guarda nacional, commerciantes, como o distincto chefe do partido Operario, capitão João

Diniz Pinto, Dr. Americo Campos, Coimbra, Olyntho Salles, Dr. Rodrigues da Camara, Joaquim Paula, redactor do *Diario de Manãos* e outros muitos, forão presos, alguns até esbordoados, soffrendo toda a sorte de perseguições.

Outros escapárão, não apparecendo, á sanha da canalha, e entre elles o Dr. João de Alencar Araripe e Marcos de Carvalho, que para aqui tinlião já partido. Os vexames, as illegalidades, as arbitrariedades, chegarão a ponto das familias abandonarem a cidade e das autoridades militares federaes intervirem, impondo o capitão-tenente da armada Souza Mello a cessação daquellas violencias.

Não obstante, ainda hoje muitos dos nossos amigos, cujo unico crime consiste em não pactuar com as *honestas* tenções do Governo, não pôdem voltar aos seus lares, ameaçados em suas vidas, como o estão os Srs. Rego Barros, Maximiano José Roberto, Dr. Jonathas Pedrosa, major Ferreira Penna, Dr. Carvalho Leal e monsenhor Amancio de Miranda, por cuja cabeça dá o Governo de premio seis contos de reis !

Acalmados um pouco mais os animos, em companhia dos generaes enviados para syndicarem os acontecimentos, foi novamente para Manãos Marcos de Carvalho, e lá, ao lado de Olympio Lima, Teives de Alencar e João Diniz, pelas columnas do *Diario de Noticias* reencetou a lucta.

Com aquelles valentes companheiros profligou a distribuição havida dos publicos dinheiros como recompensa aos *bravos* dos dias 27 e 28, a perseguição das victimas, o ataque ás liberdades e vidas dos cidadãos opposicionistas, os escandalos das obras publicas, os espancamentos e a maneira infame por que se havia a magistratura, fazendo até— *proh pudor!*— que todas as questões em que era advogado Teive

de Alencar fossem perdidas para os seus clientes !

Esperou o Governador o embarque do distincto general, esperou que o illustre commandante interino do 36º batalhão, major Sotero de Menezes, embarcasse com os mais officiaes nossos amigos e . . .

E vingou-se mandando executar a revoltante scena de selvagem hediondez que realizou-se no dia 13 do passado e de que, ainda em protesto hontem publicado, dá conta o nosso amigo Marcellino da Ex. Itação.

Mas Marcos de Carvalho ainda está vivo; estamos ainda vivos todos nós; e, embora obrigados a retirarmo-nos por instantes do Amazonas, não damos por terminada a lucta, que sustentaremos, com sacrificio proprio, pelo direito, pela justiça e pela razão, contra todos os despotas que tentão locupletar-se com o dinheiro, do povo e roubar-lhe por demais a liberdade e a vida.

O público, o paiz inteiro, vê pelos nossos artigos quaes os desmandos, quaes os crimes de que accusamos o Governo que ora infelizmente rege o Amazonas, todas as violencias sem nome, todas as arbitrariedades imaginaveis, o ataque á honra, o roubo e até o assassinato são os padrões de gloria de tal gentalha.

Não declamamos: temos apontado factos e citado nomes; não todos, que innumeravel é a quantidade.

Dar batalha, patentear á nação a hediondez dessa córja nefasta, livrar della o sólo sacrosanto da patria amazonense é o fito grandioso e justissimo que concebemos e havemos de conseguir, custe o que custar.

Para o seu conseguimento vamos fazer convergir todos os nossos esforços e comnosco todos aquelles que amão a puelle torrão e sentem

a necessidade urgente de livra-lo dos especuladores audazes que o infestão.

Pará, 7 de Maio de 1893.

Salus populi suprema lex est...

Marcos de Carvalho.—*José Teives de Alencar.*
—*Olympio Lima.*—*João M. de Lemos Bastos.*—
João F. de Alencar Araripe.—*Antonio Constantino Nery.*—*Pedro de A. Rego Barros.*—*Domin-
gcs F. Carvalho Leal.*

V

Negocios do Amazonas

Aguardando com resignação stoica o resultado do inquerito mandado fazer pelo Vice-Presidente da Republica, por uma commissão de tres generaes, que por aqui passou e por todos sabido, não tencionava vir á imprensa fazer referencia alguma mais, e de qualquer natureza, sobre os deploraveis successos havidos em Manãos, nos dias 26 e 27 de Fevereiro ultimo.

Esta norma de proceder não pôde, infelizmente, por mais tempo perdurar, porque torna-se de toda a necessidade cumprir um dever de bom e leal cidadão, trazendo ao conhecimento de todos o acto do juiz seccional do Estado do Amazonas, Dr. Poggi de Figueiredo, revestido do mais execrando partidarismo, ou da mais requintada ignorancia, ou de ambos a um tempo.

Por meios que pouco importão ser aqui mencionados, chegou ao meu conhecimento haver contra mim da do queixa ao Ministro da Justiça, em telegramma de Março, o juiz seccional já alludido, por haver eu recusado dar cumprimento á ordem de *habeas-corpus* por elle expedida em favor do deputado federal Manoel Uchôa Rodrigues, preso no primeiro daquelles

dias ; declarando ser esse meu procedimento offensivo ao art. 20 da Constituição da Republica.

Bastante difficil é de se acreditar como um homem da lei, um juiz seccional, emfim, mal barateia a nobre e garantidora instituição do *habeas-corpus*, ignorando os casos em que se deve para elle recorrer.

Além disso, ha formalidades indispensaveis que precedem a expedição da ordem de *habeas-corpus*, que não podem ser postas á margem.

Na parte segunda, titulo 3º do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890, que organiza a justiça federal, tratando do processo federal, em seu capitulo 10, do *habeas-corpus*, e unico que rege a materia, não se depara em seus poucos artigos, que devião ter sido consultados pelo juiz seccional, nada que justifique o acto desse magistrado, que leviana e ignorantemente procedeu expedindo semelhante ordem.

Além do crime ser puramente militar, a prisão effectuada por autoridade militar é caso de jurisdicção puramente militar, como tão claramente préceitua o art. 47 do referido decreto ; houve por parte do juiz completa preterição do art. 46 em sua segunda parte.

Desafio o juiz a provar ter sido por mim fornecido o conteúdo da ordem por que foi o deputado federal mettido em prisão, ou então de ter sido ella por mim denegada. Isto é o que um leigo sabe e o que um profissional mostrou ignorar.

Todo esse menoscabo, porém, de que ha de mais puro e santo nas leis, e das boas instituições, é em grande parte a nefanda obra do que a paixão dos partidos em nosso paiz tem de mais vil e abjecto ; sendo tambem o assignalamento vehemente dos tempos anarchicos que as sociedades occidentaes atravessão, mórmente a nossa, em que essa immoralidade de ominada politicagem é de um valor extraordinariamente

grande e tudo avassala—caracteres e consciências, actos e sentimentos.

Não preendi a deputado federal algum, mas sim ao capitão do corpo de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, encarregado das obras militares desse Estado, e outros companheiros seus, todos militares, que se apresentáram poucos minutos depois de minha chegada ao quartel do 36º batalhão de infantaria, indo eu ali verificar o motivo de sua promptidão e de achar-se o quartel fechado, tudo ordenado sem minha sciencia pelo commandante tenente-coronel Geographo de Castro e Silva; promptidão que visava obstar que as praças me defendessem por occasião da perpetração do sinistro plano de me prenderem e fazerem-me embarcar á força, visto haver sido frustrado o outro plano ainda mais sinistro e infame de quererem assassinar-me na vespera desse dia, á noite, quando assistia a um espectáculo da companhia lyrica, como me foi denunciado e assoalhou-se pela cidade.

Quando á maneira pela qual fui ali recebido pelo referido commandante, declarando-me fóra da lei e a tiros de revólver, não vem precisamente ao caso, e demais acha-se tudo a esse respeito sobejamente explanado no meu manifesto, já vulgarizado pela imprensa.

Entretanto, no dia 27 á noite, depois de ter o capitão Uchôa attribuido e accusado como unico responsavel daquellas lamentaveis occurrencias ao Governador, pedio-me para ir se entender com este ultimo, sob sua palavra de honra de voltar.

Era preciso, porém — e por um modo fatal, — que mais uma prova de seus baixos sentimentos e falta de character fosse exhibida, não deixando tambem escapar a occasião sem um tão exuberante testemunho de sua nenhuma comprehensão do que seja honra, não cumprindo sua palavra e mostrar-se assim indigno de envergar a farda de official do Exercito Brasileiro.

Não vi, nem podia vêr, deputado algum federal, mas sim conspiradores contra minha pessoa e autoridade.

Mas, antes de proseguir, careço deixar consignado que ninguém apresentou-me ordem alguma de *habeas corpus*, e mesmo que o fizesse não poderia ser por mim cumprida tamanha e monstruosa illegalidade.

Se pôde haver desdobramento de personalidades com segurança, não foi o deputado federal, que se apresentou fardado e armado de espada e revólver com outros companheiros nas mesmas condições, e immediatamente seguidos de uma força de cavallaria do corpo de segurança do Estado; era um subordinado meu; um conspirador que planejou uma infamia — a desantoração de minha pessoa, e quiçá o meu assassinato, como se propalou pela cidade e já deixei referido.

Externada como fica esta minha opinião, conclusão unica daquelles deploraveis successos, lance o publico sensato, que ler este artigo, o seu *veredictum* que estou certo em nada me ser desfavoravel.

Nessas condições, foi o meu procedimento correctissimo, e sem offensa nenhuma, portanto, ao art. 20 da Constituição da Republica.

O juiz seccional, sim; além dos erros de officio por elle commettidos, sufficientes para comprovar a sua ignorancia, parece-me tambem haver cedido á pressão do Governo, pois vive elle sob a acção de um soborno permanente com a gratificação que percebe dos cofres estaduaes, sem que para isso assista-lhe o menor direito; ao envez disso, com esse procedimento, offende disposições constitucionaes e outras sobre accumulacões, escarnece dos mais puros principios da moral publica e individual e, por ultimo, conspurca sua tóga de juiz.

Belém, 8 de Maio de 1893. — *Bento José Fernandes Junior*, General de Brigada graduado.

VI

Revolução do Amazonas

Documento: para a historia. — Ao Paiz e á Camara dos Deputados

Os luctuosos acontecimentos dos dias 26 e 27 do mez findo, já conhecidos nesta cidade e com grande antecedencia annunciados, nos quaes fui envolvido com alguns companheiros e amigos, quando procuravamos evitar sua triste realidade, aconselhão-me a publicação deste manifesto, no qual denuncio ao paiz os responsáveis pelas mortes e ferimentos havidos, no mesmo tempo que responsabilizo e denuncio perante os poderes competentes aquelle que rasgando a Constituição Política da União e a do Estado tornou-se merecedor de punição.

Sabe a população de todo o Estado do Amazonas e já são conhecidas de todo o paiz, as occurrencias de 31 de Dezembro do anno findo, 1 e 2 de Janeiro do anno corrente, em que alguns individuos pertencentes á politica opposicionistas, servindo-se do despeito que escravisa os actos do major Tristão Sacupira de Alencar Araripe, seu primo, capitão José de Alencar Araripe, fiscal e ajudante do 36º batalhão de infantaria e seu genro 1º tenente Claudio da Rocha Lima, commandante da bateria estacionada nesta capital, tentárão pelo fraccionamento da força federal e pela divisão e consequente enfraquecimento do batalhão de segurança estadual, que se pretendem effectuar pelo suborno de sargentos e praças, a deposição do actual governador Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro e a aclamação do Dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal.

Abortada esta tentativa, em que os ambiciosos não respeitárão sequer a tranquillidade de que

tanto carece a Republica para a sua consolidação, pela descoberta em tempo da revolta no corpo de segurança, apoio immediato do Governo constituído no Estado, aquelles tres officiaes a 2 de Janeiro tambem tentárão apoderar-se do batalhão de linha e com a bateria anarchisar pela indisciplina a força federal e com ella conseguir a deposição planejada. Salvou a situação desta vez, evitando um conflicto que certamente traria sangrentos resultados, o commandante do 36º batalhão, que, apercebido em tempo do plano daquelles officiaes, dirigio-se ao quartel e com alguns de seus dedicados officiaes evitando a entrada dos indisciplinados, fe-los seguir presos para a sède do districto, a se apresentarem ao respectivo Sr. general commandante.

O espirito publico alarmado por todos estes factos, com o embarque dos referidos officiaes, cobrou a tranquillidade, entrou na posse de si mesmo, voltando a população confiantemente aos seus labores.

Manãos gosava de inteira paz ; esta, porém, não foi de longa duração, porque na noite de 25 de Janeiro aportavão a esta cidade aquelles officiaes. Chegárão tambem o Exm. Sr. general commandante do districto com o seu estado-maior e mais tres officiaes superiores, dous delles reformados, que formárão o conselho a que tinhão de responder os officiaes compromettidos nas occurrencias de 2 de Janeiro.

A' chegada de S.Ex. comparecêrão a bordo o Exm. Dr. Governador do Estado, o illustre tenente-coronel Geographo de Castro a Silva e o signatario deste manifesto, e do Sr. general soubemos vir S. Ex. investigar dos factos occorridos na guarnição. Nessa occasião S. Ex. desculpou-se de não poder aceitar a hospedagem que gentilmente lhe foi offerecida pelo Dr. Governador, declarando que a sua espinhosa missão lhe exigia toda a imparcialidade, po-

dendo esta ser suspeitada, caso aceitasse o offerecimento feito. Comprehendido o valor da razão apresentada, todos esperavamos que o Exm. general a respeitasse fielmente.

No dia seguinte, 26, depois do desembarque de S. Ex. e de sua permanencia por algumas horas no quartel general, quando uma casa já tinha sido conseguida para residencia de S. Ex., de seu estado-maior e mais officiaes que o acompanhãrão, S. Ex. faltando ao cumprimento da razão que apresentou na vespera, aceitou a hospedagem que lhe offereceu o capitão da guarda nacional Sr. Hilario Francisco Alvares, reconhecido chefe opposicionista e candidato derrotado nas eleições municipaes realizadas no dia da chegada do Sr. general a Manáos.

Este facto despertou no espirito publico suspeitas e desde então os boatos começarão a se divulgar. O Governo, no emtanto, seus amigos e a imprensa governista continuarão a proporcionar ao velho general a consideração a que S. Ex. tinha direito, sem nunca, de leve sequer, se referir ao que se ia dando.

No emtanto S. Ex., que dissera não querer envolver-se em politica e della querer afastar os militares, como se os poucos politicos militares do Amazonas, para se-lo, precisassem do consentimento de quem quer que seja, em vespera de apuração geral das eleições municipaes, foi ao palacio do Governador acompanhado do Sr. major Drummond, pedir a esta autoridade que mandasse o presidente da commissão apuradora aceitar as reclamações de um chefe opposicionista, o Sr. Dr. Agesilão, candidato derrotado ao cargo de superintendente municipal. Este procedimento, que não quero commentar, verdadeira descahida de quem não se queria envolver na politica do Estado, revelava da parte do Exm. general, o desconhecimento completo da lei e as intenções secretas que S. Ex. não

sabia occultar no desempenho da commissão que o trouxe ao Amazonas.

Desde sua chegada, S. Ex. mandava publicar o expediente de seu Quartel-General nas folhas da opposição, ao lado de publicações insultuosas ao Governo Federal e Estadual. Os provados criminosos dos acontecimentos de 2 de Janeiro, de cuja conducta S. Ex. veio syndicar, passeiavam nas ruas da cidade, ostentando uma impunidade que affrontava a população.

O conselho a que respondião dispensava-se de inquirir todas as testemunhas apresentadas dizendo, como o cuvi ao Sr. major Drummond que os factos da accusação estavam *concludentemente provados* (1), e o Exm. general fechava os olhos e consentia que um dos accusados, o major Sucupira, em virulentos artigos insultasse a primeira autoridade do Estado, em uma linguagem que me dispenso de qualificar.

O conselho, terminando seus trabalhos, conclui, segundo ouvi dizer, pela culpabilidade dos tres officiaes e isto parece ser confirmado pela ordem do general, determinando que o Sr. major Sucupira e o Sr. capitão Araripe seguissem a se apresentar ao Exm. Sr. Ministro da Guerra e o Sr. 1º tenente Rocha Lima se recolhesse ao Pará.

Esperava-se já o embarque dos perturbadores, a retirada dos elementos que trazião a população sobresaltada, quando um delles, o Sr. major Sucupira, provoca pela imprensa a questão da Estrada do Rio Branco, ponto em torno do qual se agita a má vontade deste official e de seus parentes residentes em Manáos contra a administração do Estado.

(1) Contra esta asseveração ha o protesto dos officiaes que compuzerão o conselho, protesto datado de 4 de Março, á pagina 53.

O illustre general, lorge de esperar que essa discussão trouxesse a si e ao publico elementos ainda não conhecidos e que certamente elucidariam os factos, sustém a ordem de embarque do tenente Rocha Lima e manda-o assumir o commando da bateria de artilharia. Este facto extraordinario, quemais alarmon o espirito publico, torna-se notavel pela circumstancia de ter sido o illustre tenente-coronel Geographo de Castro e Silva, commandante do batalhão, a autoridade que em 2 de Janeiro fez embarcar o tenente Rocha Lima, como elemento perturbador da disciplina.

Aquelle official tomando no seu batalhão as medidas administrativas que julgou mais acertadas, diante da difficuldade que o Exm. Sr. general vinha de lhe crear, levou o Sr. commandante do districto a separar do commando do batalhão o da bateria, que até então estavam unidos.

Assim o Sr. general realizou o que já se annunciava; entregou a um official, provavelmente hostile ao Governo do Estado e mais do que isso ao commandante do batalhão, o commando da artilharia existente na guarnição. S. Ex. concorria assim de modo patente para alimentar a desharmonia no seio da força federal; tudo isto, porém, servia aos planos occultos de S. Ex.

A 23 do mez findo apresentei-me a S. Ex. participando que na qualidade de deputado federal por este Estado deixára o exercicio da directoria interina das obras militares; no dia seguinte, 24, estranhei que a minha apresentação não tivesse sido publicada, como é costume por ver nesse acto uma das faces do plano do Sr. general, querendo envolver-me; mas a minha resolução tendo sido por escripto levada naquella data ao conhecimento de diversas autoridades, pouco me incommodou o *esquecimento*

do velho e leal soldado, pois desse *esquecimento* elle não tiraria vantagem contra mim.

Na vida publica como na particular esforço-me sempre por ser correcto, conheço os meus deveres e os meus direitos, procuro não faltar aos primeiros, mas não consinto que desatendam aos ultimos, mesmo quando seja um general quem os queira calcar.

Todos os actos do general, o adiamento do embarque dos officiaes compromettidos, a sua conducta francamente favoravel aos desordeiros autorisarão todas as supposições e em toda a cidade se affirmava que S. Ex. prenderia o commandante do batalhão e nelle collocaria o major Tristão Succupira.

Na noite de 25 do corrente, officiaes seus amigos procurarão desacatar em sua presença no theatro o Dr. Governador do Estado, tornando-se necessaria a presença do Sr. chefe de segurança publica.

Durante o dia 26 S. Ex. em um almoço na casa do Sr. Raiol, á rua Sete de Dezembro, foi procurado pelo conego Amancio de Miranda, tendo com elle longa conferencia.

Durante esse dia, chuvoso como foi, permaneci em minha residencia, onde nem soube achar-se ausente da Capital o Dr. Governador. Pelas tres e meia horas da tarde, sabendo que factos extraordinarios davão-se no quartel do 36º, para alli me dirigi no intuito de conhecer as occurrencias e procurar, sendo possivel, evitar que se realizasse o que tinha sido previamente annuciado. No cruzamento das ruas Saldanha Marinho e Installação encontrei os meus collegas o major Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, tenentes Raymundo de Amorim Figueira e João de Lemos, que tambem se dirigião ao quartel; com elles, soubemos pelo Dr. Marcellino Perdigão, morador nas immedições do mesmo, que factos extraordinarios davão-se no quartel, onde se achavão o Exm.

Sr. general, seu estado-maior, o tenente-coronel commandante do batalhão, officiaes e alguns paizanos. Seguimos para o ponto do nosso destino e ao penetrarmos no edificio vimos a municiar a guarda com cartuchos embalados o alferes Paulo de Albuquerque, do estado-maior de S. Ex.

Subimos as escadas do edificio e, em cima, na entrada, encontrámos o Sr. general, major Succupira, capitão Araripe e tenente Rocha Lima.

O Sr. general disse-nos que prendêra o commandante do batalhão por crime de traição e infamia e o ia submeter a conselho de guerra. Nesse momento o Sr. major Succupira dirigio-me e ao Sr. tenente Lemos, o primeiro insulto, e em presença do Sr. general prendeu-nos. Reagimos contra o insulto e protestei contra a prisão pela illegalidade da mesma, testemunhando o meu protesto com os companheiros presentes.

O Sr. general, revelando uma passividade lamentavel, nada disse ao que se passava. Minutos depois descendo ao portão para saber da minha prisão, o general que voltava de uma casa proxima, onde estavam alguns paizanos, vi e assisti a uma farça revoltante. Ali, na presença da força de infantaria e artilharia formada no portão, chegou um grupo de paizanos capitaneados pelo conego Amancio, e em frente ao general, aos officiaes, presentes eu e o seu secretario major Nery, foi este aclamado pelo conego e deposto o governador legal.

Depois desse facto, que mostra toda a *imparcialidade* do Sr. general, que indica de modo eloquente a parte que S. Ex. teve nos acontecimentos, inqueri se realmente estava preso e o fiz porque na ordem do dia publicada nessa tarde o meu nome não estava consignado.

O general não teve coragem de prender-me, mas não me deixou sahir do quartel. O major Succupira quiz considerar-me um criminoso, e

acredito que o general não quiz encampar mais esse acto.

Já nesse tempo o major era commandante do batalhão e o seu primo capitão Araripe era o fiscal. O general mandára relaxar-lhes em ordem do dia as prisões, a elles criminosos provados, contra a disciplina, presos com ordem de embarque a se apresentarem ao Exm. Sr. Ministro da Guerra!!

Estava realizado parte do plano, estavam confirmados os boatos.

Pensei em sahir, recuei. Talvez desejassem que eu effectuasse o meu intento; depois... uma carabina disparada pelo acaso, uma bala perdida e eu seria um de menos.

Resolvi, portanto, não sahir. Fiquei disposto a ver o fim dessa comedia ridicula, em que o protogonista era um general guiado cegamente pela paixão de um major e um tenente e pela ambição de alguns aventureiros.

Mais tarde, no pavimento superior do edificio, com os meus companheiros e o general, vimos a aproximação de uma commissão composta dos Ems. Srs. Barão de Juruá, Vice-Governador do Estado, Joaquim Sarmiento, senador federal Drs. Duarte da Silva, presidente do Superior Tribunal de Justiça e Almino Affonso, deputado federal. Esta commissão não conseguiu fallar a S. Ex. o Sr. general; os Srs. Araripe e alferes Odilon Pratygy tolherão-lhe o passo em frente à força e ella retirou-se debaixo de uma via insultuosa dos acclamadores, dos dignos auxiliares do Sr. general. S. Ex. assistio calado a esta scena da janella central do quartel!

Ao passo que S. Ex. se recusava a receber essa commissão de paz, consentia que tivessem ingresso no quartel os Drs. Agesilão Pereira da Silva, Rezende Filho, Americo Campos, conego Amancio, Tristão de Salles, Tristão Barroso, Gervasio Reis, José Pedrosa, Marcos de Carvalho, Dejard, Soares Fogo, João Araripe,

Andrade Figueira, Serapião de Aguiar e muitos outros. Ainda S. Ex. consentio que pemanessem durante a noite no quartel alguns desses cidadãos, um dos quaes, Marcos de Carvalho, armado de um rifle, atirou durante todo o dia 27 de uma janella do quartel na sala em que eu, o Dr. Clarindo Chaves o o tenente João de Lemos estavam recolhidos.

Feita a aclamação do secretario do Sr. general, e por volta das 8 horas da moite de 26, rompeu do quartel contra palacio nutrido tiroteio de fuzil e canhão, que durou cerca de trinta minutos. Só mais tarde soube a explicação desse fogo.

Até então permanecemos juntos ao pavimento superior, o Dr. Clarindo, eu, o capitão Carlos Augusto, tenente Lemos e o 2º tenente Santos Barbosa. Pouco e pouco notámos aque dous dos nossos campanheiros tinham sido ttrahidos ao pavimento inferior; comprehendemos que havia o intento de nos isolar e a mim o de recolher-me á penitenciaria, como mais tarde tive conhecimento, e o meu camarada tenente Lemos.

Passámos a noite á espera dos acontecimentos, vigilantes e dispostos a tudo.

Durante esse tempo fallei duas vezes ao general, quando o questioneei sobre a minha prisão e de S. Ex. não obtive resposta.

Na manhã do dia 27, pelas 6 horas, o major Araçipe á frente da força e o tenente Claudio na da bateria, fizeram, com assistencia do general, fogo contra o palacio do Governo, sustentando o canhoneio e a fuzilaria até as tres horas da tarde, quando interromperão-no por causa da chuva que cahio nessa occasião. As forças do Governo estadual respondião ao ataque da força federal e, a principio operando só em um ponto, foi pouco a pouco se desdobrando e já pelas 11 horas da manhã ameaçavão o quartel de linha por diferentes pontos,

Isto ou a falta de munição determinou o recolhimento das bocas de fogo, e a retirada dos tiradores de infantaria do largo do quartel para as janellas do pavimento superior, de onde, cobertos com colchões pendurados ás grades, continuavão o fogo.

A força estadual, em um movimento envolvente, indicava que cêdo faria calar o fogo da força federal que, mandada por militares desarmados, só agora ião vendo nos cadaveres e feridos presentes as tristes consequencias de seus desatinos.

Lá fóra alguns soldados do batalhão, fazendo o fogo da rua, batião-se como heróes. Elles, se commandavão a si mesmos, nem um official os acompanhava!!

Os *valentes* auxiliares do general, nessa anti-patriotica jornada, vião esses benemeritos escravos da disciplina cahirem um a um (1) em um sacrificio inglorio, e preferião ficar resguardados pelas paredes do quartel!!

Das officiaes existentes neste, erão auxiliares do general o seu secretario -- o aclamado -- e os alferes Lisboa e Albuquerque do seu estado maior; o major Succupira, o capitão Araripe, tenente Claudio e alferes Pratygy e Bransford do batalhão e bateria. Os restantes officiaes capitães Brazil Corrêa, Carlos Augusto, 2º tenente Barbosa, alferes Rego Barros e Corrêa Lima, ou erão contrarios ao que se estava dando, ou suspeitos ao general.

As honras desse feito de iucto e dôr cabe, pois, inteiras ao general e áquelles seus *valentes* camaradas.

(1) Neste renhido combate o 36º teve dous homens mortos e seis feridos; a policia sessenta e tantos mortos e cento e tantos feridos.

Quanto é exacto este Sr. deputado federal da lei Alvim?

S. Ex. e o seu secretario comprehendêrão então a situação. Recolherão-se tambem ao pavimento superior, vimo-los se approximarem de nós e ouvimos-lhes estas palavras: « O Hilario com os seus trezentos homens não appareceu, o Agesiláo foi mudar a camisa e não voltou, o Miranda Araujo vinha depois do jantar e ainda não chegou.»

Marcos Carvalho disse-nos que acabava de distribuir a ultima munição composta de 800 cartuchos.

Serião quatro horas da tarde; as balas da força estadual atravessavão os compartimentos do quartel, tornando-se-nos necessaria a maxima cautela; o desanimo invadia o espirito dos *valentes* que já fallavão em uma *solução honrosa*.

Pouco depois chega ao quartel um marinheiro da flotilha de guerra, trazendo um officio e como unica defesa uma bandeira branca. Recebido esse officio foi dado o signal de —cessar fogo— e só então, depois de vinte e duas horas de permanencia no andar superior, foi-nos permitido descer e procurar no rancho alguma alimentação.

De volta vi o alferes Lisboa, do estado maior do general, muito apegado ao meu companheiro João de Lemos e mais tarde, em presença dos mestros, fui procurado pelo alferes Albuquerque que, dizendo que o Governo estadual com mais uma hora ia continuar as hostilidades, pedia-me intervir para que terminasse essa lucta cruel, só então foi que esse official nos procurou. Compreendi que a sua resolução era aconselhada por alguém edisse-lhe que se o general quizesse eu escreveria ao Dr. Governador pedindo-lhe uma conferencia.

O general aceitou o alvitre e eu fiz seguir seu destino a seguinte carta:

« Amigo Dr. Eduardo Ribeiro.-- Acho-me no quartel desde hontem e tenho visto o que nes-

tas horas de lucto se tem dado de lastimavel para o Estado do Amazonas. Acabo de saber que em breve continuarão as hostilidades.

Por um dever de cidadão, ao qual não me posso eximir, mórmente na crise que atravessamos, aguda como sabeis, eu, como cidadão e como soldado, concito-vos a suspender a lucta até que eu tenha uma conferencia comvosco.

Aguardo vossa resposta urgente.— Do amigo e collega, *Manoel Uchôa Rodrigues*.

Deputado Federal.

Quartel do 36º batalhão de infantaria, em 27 de Fevereiro de 1893, ás 5 horas da tarde.

Emquanto era esperada a resposta do Dr. Governador á carta que lhe enviei, os camaradas começaram a manifestar-se abertamente; uns escrevião ao Governador, outros ao chefe da flotilha, pedindo garantias para suas familias; a maioria enfim, incluindo os dous officiaes Lisboa e Albuquerque, não queria que continuasse o morticínio, a que a attitude do general os levára, com o fim unico de collocar o seu secretario na cadeira de governador do Estado.

Então o general só tinha em torno de si os majores Nery e Sucupira, o capitão Araripe, o tenente Claudio e o alferes Pratygy.

Por volta das 8 horas da noite recebi do Dr. Governador a carta abaixo em resposta á que lhe havia dirigido:

« Manáos, 27 de Fevereiro de 1893.

Amigo Dr. Manoel Uchôa Rodrigues — Em resposta á vossa carta agora mesmo recebida, declaro-vos que aguardo a vossa vinda a este palacio para que possa ter lugar a conferencia a que vos referis.

Espero que isso seja úrgente, porque toda a força do Estado está a postos até que seja

restabelecido o imperio da lei. Não transijo.—
Do amigo e collega, *Eduardo G. Ribeiro.*»

Lida esta resposta ao Ex. Sr. general e a quasi totalidade dos officiaes, apressão-se em fazer-me sahir.

Não me escapou o contraste da conducta que agora tinhão commigo e a que tiverão 24 horas antes.

Na vespera nem eu podia sahir e, o que é mais edificante, não permittião ao menos que eu enviasse um bilhete á minha familia!

Agora as posições estavam invertidas.

Abalançárão-se o Ex. general e seus auxiliares a uma empreza que lhes pareceu facil; ingenuamente acreditarão que bastava o nome de um general para intimidar a força estadual e levar o governador a abandonar o posto que lhe foi confiado; esquecerão-se ou ignorarão que os Estados da federaçõ devem e querem ser autonomos, e jogarão com arrogancia a cartada, da qual já se mostravão arrependidos!

Não podendo eu confiar na lealdade do major Sucupira, tenente Claudio e alferes Pratygy, exigi que me acompanhassem na sahida até certa distancia do quartel dous officiaes de minha escolha; aceita esta exigencia, escolhi e fiz-me acompanhar pelos dous ajudantes de ordem do Ex. general, os Srs. alferes Lisbõa e Albuquerque, que deixarão-me a uns cem metros de distancia.

Minutos depois cheguei a palacio, onde senti expandir-se-me o coração de patriota diante do quadro animador que presenciei.

Cercado por grande numero de delicados amigos, representantes de todas as classes sociaes, o Dr. Governador, animado pela convicção de que defendia uma causa justa, tinha concentrado em palacio todo o material bellico indispensavel á sustentação da lucta na defensiva, tendo já resolvido tomar a offensiva e leva-la até onde fosse necessario para o rest-bea

lecimento da ordem e o reconhecimento do seu Governo. O palacio era uma das bases para as operações da força estadual.

No quartel eu soube com meus companheiros, e dito pelo tenente Claudio, que o Dr. Governador abandonára o palacio, e o general dissera que o Governador fugira!

Vindo do quartel trazia a intenção de alli voltar logo que conseguisse uma solução que honrasse a ambas as partes. Eu esquecia nesse momento a violencia de que fôra victima, desejando sómente poder prestar um serviço ao Exm. Sr. general, que eu julgava uma presa de mãos conselheiros que abusarão de S. Ex. e assim pensava por julgar que a aclamação do seu secretario não tinha passado do portão do quartel, por acreditar na seriedade de seus actos.

Em palacio, porém, soube pela correspondencia até então trocada, vinda do Sr. general, do seu secretario e do Sr. commandante da flotilha de guerra, que o Exm. general não tinha mantido em todo o occorrido a correcção a que o obrigava a sua alta posição. S. Ex. transformára-se em manivella das ambições do seu secretario, facil de amoldar nas mãos dos aventureiros politicos, e da paixão e despeitos dos Srs. Araripes.

A série de inverdades contidas nos seus officios ao Sr. commandante da flotilha, nos quaes ia até a calumnia, a intimação do seu secretario — aclamado — ao governador legal, mostrarão-me que o seu consentimento na minha vinda á palacio, não passava ou de um jogo com que S. Ex. queria salvar-se da posição em que se collocou, ou antes em que o collocarão, ou o medo de que estava possuido.

Nada resolvemos, no emtanto, eu e o Dr. Governador, a quem pedi algum tempo para saber o destino da minha familia.

S. Ex. prometteu-me nada fazer até que eu voltasse a lhe fallar:

Descoberto o paradeiro da minha familia e quando voltava á meia noite para palacio, encontrei na rua Municipal o meu companheiro de prisão tenente João de Lemos, que disse-me ter sahido do quartel em virtude de um officio do Governador ao general, exigindo-lhe a sua apresentação urgente, visto estar elle Lemos á disposição daquella autoridade.

Compreendi por esse acto que o Exm.^o general estava assustado e por isso disposto a tudo ceder, elle que tão arrogante se mostrára a principio !

Voltando a palacio, ali passei o resto da noite e cedo pela manhã, enviei-lhe a seguinte carta, crente de que elle cederia ás justas exigencias do Governador legal :

Manãos, 28 de Fevereiro de 1893.— Sr. general Bento José Fernandes Junior.

A palavra de cavalheiro obrigava-me a voltar á vossa presença no quartel do 36.^o batalhão de infantaria, onde, conparecendo ante-hontem á tarde, eu procurava evitar que vós, cedendo a conselhos mal inspirados, levásseis com vossos conselheiros a execução o plano de deposição do Governador do Estado e conseqüente aclamação de um official do vosso estado-maior, plano ha muito annuciado e no qual só acreditei depois de tudo que presenciei no referido quartel, mas, Sr. general, o modo por que ali fui tratado, o não terdes dado attenção quando eu reclamava na qualidade de deputado federal, como testemunhei em vossa presença, contra a minha reclusão sem motivo, o não terdes attendido á ordem de *habeas-corpus* expedida pelo Dr. juiz seccional em meu favor, como deputado, e a consciencia completa que agora posso formar de que levado pelos ditos vossos conselheiros estaveis com planos reservados a meu respeito, só me permittindo sahir do quartel, quando com essa sabida podesseis tirar partido em vosso favor, no momento que, depois de terdes provo-

cado a desolação e o lucto nesta capital, muito tarde reflectistes na partida arriscada a que vos abalançastes. depois de sentirdes compromisso enorme, diante da energia que vos oppoz o Governador, cuja deposição foi feita por um conego e alguns vagabundos, na vossa presença, na minha, na dos officiaes e da do batalhão e bateria, ali formados, me demoveu a não voltar á vossa presença, e, fazendo-o, julgo praticar um acto de elevada prudencia. (1)

Ha dias, Sr. general, ouvi as vossas palavras no quartel-general e acreditei-as sinceras, mas depois do que vi durante as vinte e sete horas em que permaneci recluso no quartel do 36º batalhão, e da vossa attitude alli, a qual farei conhecida do paiz no manifesto que vou publicar, o facto de ter o vosso secretario, o Governador aclamado, intimado ao Governador legal por officio conduzido pelo vosso ajudante de ordens o Sr. alferes Lisbóa, o bombardeio que mandastes fazer contra o palacio, finda as doze horas marcadas naquella intimação, o fogo nutrido que as forças ás vossas ordens mantiverão durante dez horas no dia de hontem, o qual só visava amedrontar o governo legal, a perda de vidas preciosas e os muitos ferimentos até agora conhecidos, são motivos sufficientemente fortes para não voltar á vossa presença e dirigir vos esta carta, na qual, terminando, devo repetir-vos o que hontem vos disse no quartel do 36º batalhão: « Tremenda, Sr. general, é a responsabilidade dos factos que se estão realisando em Manáos », e que confirmão todas as previsões autorisadas pelos vossos actos desde que chegastes a esta capital. Cáia essa responsabilidade inteira sobre a cabeça de seu causador.

Saude e fraternidade — *Manoel Uchoa Rodrigues*, deputado federal.

(1) Esta palavra devia ser griphada.

Quando escrevi esta carta a S. Ex. julgava-o ainda digno de merecer-me essa attenção. Eu acreditava que S. Ex. era um simples e docil instrumento nas mãos implacaveis que o guiavão e inclinava-me por um sentimento de commiseração a perdoá-lo.

Só mais tarde tive conhecimento do seu *celebre* officio de 27, que só chegou ás mãos do Dr. Governador por cópia fornecida pelo illustre Sr. commandante da flotilha de guerra, no qual o Exm. Sr. general, quando ainda contava com o triumpho de seus planos, e antes de romper o fogo desse dia, desce da alta posição que devia respeitar até o papel de calumniador; calumniador do Exm. Marechal Presidente da Republica, a quem nesse officio atraiçôa, dizendo que estava agindo em seu nome; calumniador quando me attribue uma phrase que ouvimos eu e o Sr. tenente Lemos de seus dignos auxiliares, que já em 2 de Janeiro utilizarão esse recurso, que só fica bem naquelles que entendem que todos os meios são licitos desde que possam servir a seus fins, daquelles que, esquecidos do proprio pundonor, ou em desespero de causa, já não têm a calma precisa para só recorrerem a meios honrosos.

Se eu estivesse tratando com cavalheiros, com contendores que só trilhão o caminho recto da honra e precisasse de uma vingança, a esta hora estaria justificado diante dos factos, mas, infelizmente, ao Exm. Sr. general e seus auxiliares fui encontrar em uma viella lamacenta e escura, onde quasi fui attingido pelo punhado de lama que me atirarão.

Deixemos, porém, esses herões no plano inclinado em que se collocarão e provoquem-os a que venhão á claridade, onde a sociedade os quer examinar. Elles correm o risco de cegarem, logo que fira-lhes a retina o primeiro raio de luz; mas os homens de bem têm o direito de querer conhecer esses morcegos de nova especie,

que vierão beber o sangue do povo do Amazonas.

Até ás 8 horas da manhã, do dia 28, nenhum tiro foi disparado desde que sahi do quartel; o illustre commandante da flotilha continuava a se esforçar para que cessassem os factos lastimaveis provocados pelo Sr. general commandante do districto.

O Dr. Governador, disposto a manter a paz, cuja perturbação não provocou, continuava com justiça a exigir o reconhecimento do seu governo e a retirada dos tres officiaes que forão parte nas occurrencias de 2 de Janeiro e que, innocentados pelo Exm. Sr. general, forão nos luctuosos dias 26 e 27 de Fevereiro seus primeiros auxiliares.

Durante o dia, o Exm. general solicitou do Dr. Governador uma conferencia no consulado francez, a qual foi concedida e realizou-se pela tarde, tendo nessa conferencia o velho soldado capitulado.

Não fosse essa conferencia realizada nesse pedaço de territorio francez, encravado em Manaós, trazendo-nos ao espirito a consolação que sempre nos desperta a recordação do heroismo dos nobres descendentes dos Gaullezes, não viveremos em um paiz que se quer governar pela fórma republicana federativa, não trepidariamos em ver nessa conferencia o que ha annos se deu em uma cidade brazileira, na fronteira do sul, em que tambem um general capitulava, trazendo um lustre enorme ás armas brazileiras.

Desta vez as armas brazileiras estão em funeral, e do meio do negrume do crépe surge o anjo da liberdade, que, ainda com alguns aljofares na face traz na destra a figura triumphante da autonomia do Amazonas, que foi salva na *ingloria lucta*. Honra aos seus defensores.

Servão, pois, o soffrimento de um povo paci-

fica e digno, sempre victima de aventureiros (1), e irresponsavel, as mortes e ferimentos havidos nesses tristas dias, a viuvez e a orphandade, de proveitoso ensinamento, de eloquente declaração de que o Amazonas quer se governar com o governo que escolheu dentro da lei e que, tendo-o á sua frente, defenderá até o ultimo sacrificio as suas prerogativas constitucionaes, crente de que só assim firmará a Republica no Brazil, consolidando a obra ingente iniciada a 15 de Novembro de 1889.

Ahi ficão em sua maxima nudez expostos ao paiz e á camara a que pertencão os successos manchados de sangue que se realizárão na capital do Amazonas nos dias 26 e 27 de Fevereiro findo.

O seu causador, eu denuncio ao paiz e aos tribunaes competentes, é o Sr. general de brigada graduado Bento José Fernandes Junior, commandante do 1º districto militar, que não trepidou nos desatinos que commetteu em envolver o nome do venerando Vice-Presidente da Republica.

Está cumprido o meu dever.

Os poderes publicos, guardas da sociedade, das instituições nacionaes, dos direitos e liberdades populares, cumprão o seu.

Manãos, 2 de Março de 1893.—*Manoel Uchôa Rodrigues*, deputado federal.

Os constantes pedidos de forças de Belem para Manãos demonstrão que este manifesto foi escripto com mais arrogancia do que criterio.

Se a força estadual era forte, para qua

(1) Convém notar que o capitão Uchôa é filho do Estado do Maranhão e não do Amazonas, entretanto é deputado ao Congresso Federal por este Estado. Sem commentarios.

tanto barullo em Belem, a ponto de exigirem a minha prisão por não ter enviado força em socorro do Governador *triumphante* ?

Ah ! tartufos !

VII

Estado do Amazonas

Os ullimos acontecimentos. — Manifesto ao paiz e ao povo do Amazonas pelo general Bento Fernandes.

As graves e lamentaveis occurrencias que enluctarão esta capital, em os dias 26 e 27 do passado, e para os quaes, — digo com o desassombro que me dá a minha consciencia de homem honrado e de militar sempre obediente aos austéros preceitos da disciplina, — não concorri nem directa nem indirectamente, obrigão-me a explicar ao Paiz inteiro e principalmente ao povo do Amazonas, as circumstancias altamente poderosas que demovêrão-me a tomar parte nellas.

Esta explicação, tanto mais necessaria se me pareceu quanto vi que o primeiro magistrado deste Estado, esquecendo-se do re-peito que deve a si mesmo, procurou à *outrance* tornar-me, senão cúmplice dos seus criminosos intuitos, ao menos responsavel pelas suas desgraçadas consequencias.

Conhece-me o primeiro magistrado da Republica, conhece-me o exercito brasileiro, conhece-me enfim o Paiz, senão *de visu* proprio, ao menos pelas honradas tradições da minha vida militar, para que eu suspeite de que me julguem capaz de praticar desatinos como os que aterrorisarão a população amazonense nos dias referidos.

E, se os tivesse de praticar, não os reservaria de certo para o ultimo quartel da minha existencia, que ambiciono vê-lo passar consagrado em bons serviços á minha Patria, secundando, tanto quanto em minhas forças couber, aquelles que procurão engrandecê-la sob o regimen republicano.

E isto realizando, outra coisa não faço senão cumprir com o meu dever.

Feitas estas preliminares, concito o paiz a julgar dos factos que passo a expor, sem omitir a mais pequena minudencia e sobre elles pronunciará o seu *veredictum*: ou condemnando-me, ou absolvendo-me.

. . .

De ordem do venerando Sr. marechal Presidente da Republica, vim a Manáos conhecer o crime de sedição, no qual o governo deste Estado dava como implicados os officiaes do exercito major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, capitão José de Alencar Araripe e o tenente Claudio da Rocha Lima, presos á minha ordem pelo commandante da guarnição e por este remettidos ao quartel do Pará.

No desempenho dessa incumbencia, conduzi-me de accôrdo com as instrucções que me foram dadas; procedi aos inqueritos precisos; julguei de accôrdo com a lei, sem olvidar que tinha um tribunal superior a mim, que havia, por sua vez de julgar-me.

Reconheci, em face das provas recolhidas, a improcedencia da primeira parte da accusação, e puni os accusados pela segunda parte, isto é, por desobediencia.

Publicada que foi a ordem do dia em que exarei o resultado logico dos inqueritos procedidos, conheci, com grande espanto, que havia desgostado a primeira autoridade do Estado, que autorizou, pelo órgão official, em sua edi-

ção do mez de Fevereiro ultimo, o desacato publico á minha autoridade. Em uma carta aberta, publicada por aquelle jornal, a mim subscriptada, fui invectivado, não só pelo que fizera no exercicio das minhas attribuições, como tambem naquillo que tenho de mais inconspicavel—o meu character.

Convicto de ter bem cumprido o meu dever, não liguei o menor apreço aos doestos que me atirava a folha official,—que é ao mesmo tempo orgão tambem official do partido Democrata, do qual são directores os Srs. Barão do Juruá e Emilio Moreira.

Das columnas da imprensa passou a aggressão para o meio das ruas. Aos meus ouvidos chegarão noticias de boatos que circulavão sobre a minha propria vida.

Desdenhei-os, porque não me era licito acreditar que as paixões politicas tocassem a méta da loucura.

Enganei-me.

No domingo, 26, ao chegar ao quartel-general, de volta de um passeio, contou-me o 2º cadete amanuense do mesmo quartel-general, que o portão do quartel do 36º estava fechado e que o batalhão estava de promptidão.

Demasiado grave era a noticia para que eu deixasse de verifica-la. Tomei um carro e, em companhia dos officiaes ao meu serviço, dirigi-me áquelle quartel. Ao approximar-me, notei a veracidade da noticia: o quartel estava fechado, ás 3 horas da tarde. A sentinella vendo apeiar-me deu signal de general. O commandante do batalhão, tenente-coronel Geographo de Castro e Silva, assomou á uma das janellas; intimei-o a mandar abrir o quartel.

Respondeu-me: « que não abria o quartel porque eu estava fóra da lei », disparando-me em seguida um tiro de revólver, que não me attingio. Um dos meus officiaes respondeu-lhe, dando-lhe outro, com o mesmo resultado.

Auxiliado pelos officiaes que me acompanhavam, consegui forçar a porta do quartel e entrei. Neste momento veio ao meu encontro de espada em punho o Sr. Geographo, e ter-me-lia ferido se os officiaes que me acompanhavam e alguns do batalhão 36º não o prendessem immediatamente.

Os soldados, formados dentro do pateo do quartel, acolherão-me respeitosa e com repetidas aclamações. De surpresa em surpresa, vi que estavam no quartel os Srs. capitão de engenheiros Manoel Uchôa Rodrigues, tenente Raymundo de Amorim Figueira e João de Lemos; o primeiro, deputado federal, o segundo commandante da policia e o terceiro, á disposição do Governo estadual; todos armados de revólver.

Vendo-os assim armados, e estranhando a repentina appareição de todos, naquelle momento, no local onde acabava-se de commetter um grande crime de indisciplina e onde elles nada tinham que fazer, patenteou-se-me claramente a traição que se me preparava.

Prendi-os.

O commandante da força estadual apenas trazia as divisas de tenente.

Ordenei a prisão do Sr. Geographo, mandei o recolher á secretaria com sentinella á vista e, decorridos ainda não erão cinco minutos, quando um piquete de cavallaria policial apresenta-se em frente do quartel, procurando invadi-lo. Quatro soldados do 36º, de bayoneta calada, pozerão-o em debandada.

Ordenei ao major Tristão Araripe que assumisse immediatamente o commando do batalhão.

A situação ordenava-me esse procedimento: achava-me envolvido em uma traição, cercado de traidores. Precisava, pois, de me cercar de officiaes cheios de prestigio no batalhão, até o desenlace dos acontecimentos que ameaçavam-me.

Neste proposito colloquei-me na defensiva, preparando tudo para repellir novo ataque, caso se dêsse.

A tropa toda recolheu ao quartel, a officialidade tomou os seus postos.

Dadas estas providencias, sem apparato, sem provocação, em attitude calma, aguardei a realisação do que se premeditava: novo ataque ao quartel.

Alarmado o povo, dentro em pouco grande massa de cidadãos enchia o largo do quartel e, ás 5 horas da tarde, acclamava governador do Estado o major Antonio Constantino Nery.

Uma deputação popular veio trazer ao acclamado o terço de sua acclamação, assignado por centenaes de pessoas.

Nada tendo que ver com isso, ponderei, entretanto, á deputação que o povo devia primeiro ir depor o governador em exercicio, para depois substitui-lo pelo que tinha acclamado; que a força federal não podia nem devia intervir nisso senão no caso de conflicto entre a força estadual e o povo. Pedirão ao acclamado que intimasse o governador em exercicio a deixar o governo, este respondeu que só á viva força o faria.

O acclamado deu conhecimento dessa resposta á deputação popular, entregando ao arbitrio della o modo de encara-la.

Antes disso tive conhecimento de que fui procurado por uma commissão composta dos Srs. Barão de Juruá, desembargador Luiz Duarte da Silva, Dr. Almino Alvares Affonso e um outro senhor cujo nome ignoro.

Despedirão-na da porta do quartel, sem meu conhecimento, não me advindo, portanto, a menor responsabilidade da assuada que lhe derão os populares.

Em frente de palacio começava-se a erguer trincheiras e o largo a encher-se de tropa policial.

Anoiteceu. Vendo que tinha sido um pouco

exaggerado nas minhas previsões, mandei recóllher a tropa de frente do quartel para dentro, ordenando entretanto, que continuasse de promptidão. Pelo meu espirito passou a idéa de que o governo tinha a sua tropa em promptidão, porque arreceiava-se também de algum ataque.

A's 7 horas da noite, porém, uma descarga de fuzilaria, vinda do largo de Palacio, cahio sobre o quartel, onde me achava.

Ordenei a defesa e o combate travou-se durante 15 minutos, de fogo cerrado.

Dirigia esse combate pelo lado da força estadual, a aggressora, o Sr. tenente Figueira, que momentos antes eu mandára pôr em liberdade, « pôr me ter promettido sob sua palavra de honra » que não tomaria o commando daquella força e que queria apenas aconselha-la á paz e demover o governo do intento em que se achava.

Cessado o fogo da parte atacante, continuei a manter-me na defensiva.

Ao paiz não queria eu offerecer o tristissimo espectaculo de ver a policia tomar de assalto um quartel do exercito brasileiro.

Se o governo tinha e tem uma policia capaz de defender a sua autoridade de qualquer ataque, a força federal estacionada em Manãos tem boios e tradições a fazer respeitar.

Licit vim vi repellere.

Não queria essa vergonha para mim; promptifiquei-me pois para repellir força com força.

Repellir a aggressão á custa de todo o meu sangue e dos soldados que me cercavão, — eis o meu unico, o meu principal e o meu mais imperioso dever.

Abro aqui um parenthesis para relatar uma minucia importante (... o capitão Manoel Uchéa Rodrigues, deputado federal, presidente da Intendencia Municipal de Manãos, membro do directorio do partido democrata, genro do chefe do mesmo partido, Sr. Emilio Moreira, conse-

lheiro e amigo do Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, disse ao Sr. major Nery e a varios officiaes, quando travava-se o combate alludido :

« Que tinha uma espinha atravessada na garganta, por um acto do governador do Estado, que mandára no dia anterior retirar do Thesou o CINCOENTA CONTOS DE RÉIS para sustentar a lucta fratricida, a que se estava assistindo. »

.....)
 Pela noite adiante, tive noticia que a guarda da Alfandega e da Thesouraria tinham sido atacadas pela força policial, matando um cabo e um soldado ; a guarda do hospital militar presa pela mesma força e recolhida á cadeia, os enfermos evadirão-se, atirando-se muitos delles ao rio.

Apezar disso não autorisei a menor vindicta. Mantive-me na mesma posição até ao amanhecer de segunda-feira, 27, quando nova descarga de fuzilaria da força policial convidou-nos a um combate sem tregous, mantendo-se fogo durante 10 horas.

Impedirão o fornecimento de viveres para o batalhão, cortarão-nos o encanamento de agua e mandarão-nos dizer que sitiávão-nos pela fome.

Diante dessa pertinacia, venci os meus escrúpulos, venci a minha hesitação e tinha já dado ordens para que se preparasse um ataque decisivo, logo que cessasse o fogo. A's 4 horas da tarde desse dia, quando as minhas ordens entrávão em execução, surge em frente do quartel um grumete da armada, com azindo uma bandeira branca.

Mandei immediatamente cessar os preparativos e receber o emissario, que entregou-me o seguinte officio :

Seguem os officios trocados entre os commandos da flotilha e do 1º districto militar, officios esses que já foram publicados.

No caminho das conciliações envidei todos os esforços possiveis para chegar a um resultado que puzesse termo ao terror que assaltava a população.

Nesse sentido, dirigi a cada um dos consules aqui residentes, a seguinte circular :

—« Circular. — Quartel-General do Commando do 1º Districto Militar, no Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de Fevereiro de 1893. — Ao Sr. vice-consul. — A' vista dos luctuosos factos que de hontem para cá se têm passado nesta capital, tomo a liberdade de convidar-vos para uma conferencia amanhã, ás 8 horas do dia, no quartel do 36º batalhão de infantaria, onde presentemente me acho. — Saude e fraternidade — *Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado ».

Responderão-me :

—« Consul do do Perú, Vice-Consulado da Bolivia e Agencia Consular da Italia, em Manaus, 28 de Fevereiro de 1893. — Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honrosa satisfação de accusar recebido o officio datado de hontem, no qual V. Ex. convida-me para uma conferencia, no quartel do 36º batalhão de infantaria, onde presentemente se acha. De bom grado, Exm. Sr., iria, se se me pudesse garantir a vida e liberdade neste dia, quando a policia em armas, dispersa pelas ruas, interceptando a passagem de todos, me pôde desacatar, o que eu desejo evitar. — Deus guarde a V. Ex. — Illm. Sr. general *Bento José Fernandes Junior*, muito digno com-

mandante do 1º districto militar. — *Jeronymo Costa* ».

—a Vice-Consulado de Hespanha, em Manãos, 28 de Fevereiro de 1893.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar recebido o officio que V. Ex., com data de hontem, dirigio a este Vice-Consulado, convidando-o para uma conferencia hoje, ás 8 horas da manhã, no quartel do 36º batalhão de infantaria.

Em resposta, cabe-me o dever de scientificar a V. Ex. que, tendo sido nomeado para es e cargo, ainda não estou officialmente reconhecido por não ter chegado o *exequatur* pedido, e assim sou apenas encarregado deste Vice-Consulado. Tambem, neste character, poderia comparecer ao convite de V. Ex., se houvesse garantia á vida e á liberdade, o que infelizmente não acontece, com a policia esparsa em toda a cidade, armada e com ordem de não deixar passar ninguem. — Deus guarde a V. Ex. —Illm. Exm. Sr. general Bento José Fernandes Junior, muito digno chefe do 1º districto militar.—*Hilario Francisco Alvares*, encarregado do Vice-Consulado .»

Commando da Flotilha do Amazonas, Manãos, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. general commandante do 1º districto militar.—Como representante da força naval do Governo da União, aqui estacionada, sinto profundamente os graves successos que de hontem para cá se têm desenvolvido nesta capital; precisando pôr um paradeiro a tantas desgraças que maculão a Patria, venho como commandante da flotilha, em nome da humanidade e dos nossos creditos de povo civilizado, intervir para que cesse a lucta fratricida que está enluctando a sociedade amazonense e a Patria Brasileira.

Não me acho habilitado a julgar de que lado

está a razão, porque as noticias officiaes que tenho recebido são desencontradas e mesmo só sei dos factos pela lucta em que se achão empenhadas as forças belligerantes.

Saude e fraternidade—*José Antonio de Oliveira Freitas*, capitão de fragata.

..

Respondi :—Commando do 1º districto em Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.

Sr. capitão de fragata José Antonio de Oliveira Freitas, digno commandante da flotilha de guerra neste Estado—Em resposta ao vosso officio desta data e agora mesmo recebido, tenho a declarar-vos que é summamente louvavel a vossa intervenção, na qualidade de commandante da flotilha de guerra deste Estado, para que cesse a lucta fratricida que desde hontem está enluctando a sociedade amazonense e a Patria Brasileira. Mas como um protesto a tão lamentavel occurrencia, cumpre-me scientificar-vos que esta lucta fratricida foi provocada pelo Governador capitão Sr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, que mandou que a força policial do Estado viesse aggreir á força armada, e com certeza fuzilaria, o quartel da tropa federal que, conforme determinei, devia guardar completa neutralidade nos negocios do Estado. Deste modo fica salva a responsabilidade deste commando. Entretanto, em conselho de officiaes, resolveu-se convidar-vos e os officiaes sob o vosso commando a comparecerdes até o quartel do 36º batalhão de infantaria onde se acha estabelecido o meu quartel general, afim de combinarmos o modo de dar-se uma solução honrosa para todos.

Appello, pois, para o vosso patriotismo.

Saude e fraternidade—*Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado.

..

O Sr. commandante da flotilha respondeu-me: —Cópia. Commando da flotilha do Amazonas, Manaus, 27 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. general Bento José Fernandes Junior. —De posse do vosso officio de hoje e neste momento recebido, em resposta ao que vos dirigi a respeito dos factos luctuosos que de hontem para cá se tem passado nesta capital sou obrigado a dizer-vos que por falta de officiaes combatentes nos navios da flotilha, não me é possível satisfazer como desejava ao vosso convite, porque actualmente os navios só têm commandante, e eu no estado actual das cousas não devo estar ausente de bordo. Entretanto, a solução honrosa que desejaes para todos, se me fór presente, torna-la-hei conhecida do Governador e o mesmo farei da que fór por elle apresentada.

Saude e fraternidade—*José Antonio de Oliveira Freitas*, capitão de fragata.

Respondi ainda:— Quartel General do Commando do 1º districto militar em Manaus, 27 de Fevereiro de 1893. — Sr. Capitão de Fragata José Antonio de Oliveira Freitas, commandante da flotilha de guerra do Estado.

Em resposta ao vosso officio desta data e agora mesmo recebido, communico-vos que fico sciente da impossibilidade que tendes, e os vossos commandados, officiaes-commandantes dos navios de guerra, de comparecer á conferencia a que alludi no meu primeiro officio de hoje, que vos dirigi, em relação aos factos luctuosos que se têm passado nesta capital. Respondendo agora á ultima parte daquelle vosso officio, e tendo em vista a resposta que o Sr. capitão Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro vos deu no officio que me remettestes por cópia, relativamente aos supra-mencionados factos luctuosos, cumpre-me declarar-vos:—1º que não tendo partido da força federal sob meu commando a provocação da lucta que se está pas-

sando nesta cidade, pois é publico e notorio que foi a força de policia do Estado que descarregou sobre o 36º batalhão de infantaria, de promptidão no seu quartel, as primeiras descargas de fuzilaria, quando nem me passava pela idéa tal aggressão, por isso que a minha presença no quartel do batalhão era explicada pela necessidade urgente que tive de desaggravar a disciplina profundamente abalada e ferida pelo commandante do corpo, tenente-coronel Geographo de Castro e Silva; 2º que não podendo, á vista de tal aggressão á viva força, ficar de braços cruzados e nem deixar de quebrar a neutralidade, e sim de meu dever repellir essa intervenção criminosa da força estadual nos negocios da disciplina militar tambem á viva força; 3º que me parecendo que com tal procedimento da força do Estado, necessariamente ordenado pelo governador, acha-se justificado o modo por que agi; resolvo manter-me como desde o principio na defensiva, só hostilizando aquella força no caso de sermos por ella atacados. Nestas condições tenho providenciado para que por parte da força federal sejam suspensas as hostilidades, até que o Sr. marechal Vice-Presidente da Republica, juiz supremo da Nação, se manifeste a respeito; porquanto vou levar ao seu conhecimento todos estes lamentaveis acontecimentos, e creio que da mesma fórma procederá o Sr. Dr. Eduardo Ribeiro.—Saude e fraternidade.—*Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado.

A' vista dos motivos expendidos nos officios transcriptos, não foi possível realizar-se a conferencia, pela qual, pensei, poderia chamar ao caminho da ordem o Governador desorientado, que, nas peças officiaes, mostrava-se innocente em tudo quanto acontecia e que, pela palavra

fallada, autorisava toda a sorte de desatinos, insuflando seus soldados, embebedando-os, armando paisanos e commettendo toda a sorte de diatribes.

No dia 28, subscreveu-me este officio, onde mostra-se claramente ousado o Sr. Governador do Estado.

Ei-lo :

(Seguem officios trocados entre o commando do 1º districto militar e o Governador do Amazonas já publicados).

Dessa exposição, resulta :

a) que o Sr. Governador do Estado autorizou o attentado contra a minha existencia.

b) que, para realizar esse intento criminoso, tinha-se combinado com o commandante do 36º, tenente-coronel Geographo de Castro e Silva e os Srs. Manoel Uchôa Rodrigues e Raymundo Figueira.

c) que S. S. preparava-se de longo tempo para promover a lucta fratricida que acaba de ensangentar-lhe a farda.

d) que não provoquei a sua força, o seu odio nem a sua autoridades.

e) que se me fosse ambição apea-lo da posição que indignamente occupa, te-lo-ia feito sem perturbar a paz publica.

f) que se não o enxotei de palacio, com a gente que o assanhava para o crime, não foi porque não pudesse, mas porque não era isso meu dever.

g) que, finalmente, o unico responsavel directo pelo sangue derramado, pelos prejuizos causados pelos assassinatos commettidos, é o Sr. Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro.

Ainda mais, o Sr. chefe de segurança publica, encontrando o Sr. João de Lemos, Prefeito da capital, em uma noite de espectáculo, disse-lhe: « Vou em procura do commandante de policia, porque corre que querem assassinar o general ». Achava-me no theatro. Terá tambem o Sr. te

nente João de Lemos coragem de negar isto ? E' possível.

Depois de tantas palavras de honra, já não duvido da coragem dos homens affectos ao Sr. Dr. Eduardo.

Abroquelo-me com a eloquencia dos factos e, portanto, dispensando-me de fazer commentarios, ali entrego ao meu paiz a fiel narrativa dos acontecimentos de 26 e 27 de Fevereiro ultimo, que enluctarão a cidade de Manaus.

Isto feito, seja-me permitido alargar-me em algumas considerações e terminarei.

A audacia com que o Governador deste Estado manifestou-se em seus officios, teria arreastado outro que não eu a educar-lhe a petulancia de garoto.

Se não arremetti o meu batalhão contra os assassinos assalariados de S. S., é porque entendi e entendo que esses infelizes não devem pagar culpas de um trasloucillo, execradas pela parte sã da sociedade amazonense e apenas estimadas por meia duzia de exploradores dos cofres publicos.

Tarde, embora, conheceu o menino Governador que mal aconselhado ia nos seus intentos, e o seu ultimo officio é a prova mais patente de que o odio e só o odio o demovêra á essa lucha.

A responsabilidade dos factos, atirada primeiro sobre mim, passou aos officiaes Araripes, contra os quaes forgicara o mesmo Governador, uma imputação.

Leião todas as peças officiaes trocadas e os documentos que faço annexo a este manifesto, para convencerem-se do que avanço.

Já o disse e repito : nada tenho que ver com a politica deste Estado, como com a de nenhum outro.

Entretanto, força é confessar, a administração Eduardo Ribeiro descambou na immoralidade, a «chantage» é o escopo de tal admim-

nistração. O partido que a apoia, cobra com desmedida «usura» a paga desse apoio.

A lei é a vontade dos individuos que fazem do Sr. Eduardo «testa de ferro». A imprensa é condemnada ás enxovias: o odio partidario execra e fuzina.

Antes de chegar aqui, sabia que o suborno era a alma com que essa administração se defendia da analyse; ignorava, porém, que o assassinato lhe servisse tambem de apoio.

O povo amazonense passa por uma phase de lucto e vergonha, abatido e degra'dado, sob tal administração.

Já estive á frente da administração do Pará como membro do seu Governo Provisorio, no momento mais complicado de sua vida politica; entretanto, nunca vi mister commetter-se as iniquidades que aqui commette o Sr. Eduardo, sob o regimen constitucional.

Como não festejei tal administração, resultou :

- 1.º Cahir no desagrado do Sr. Governador ;
- 2.º Conhecer que o crime imputado aos officiaes Araripé e Rocha Lima não passava de uma calumnia adrede arranjada para victimar aquelles militares ;
- 3.º Affirmar que S. S. pôde ser muito bom filho, muito bom amigo, mas que é um pessimo cidadão, um máo Governador, um criança perverso, uma manivella movida por mãos de calabrezes.

As infanias que todos os dias vemita o orgão official é a prova mais caracteristica do pudor de semelhante gente.

Nestas condições, impossivel me era proceder de outra fórma ; e, firme nas minhas convicções, espero calmo e tranquillo a decisão do Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica, a quem affectei o julgamento definitivo de todos os acontecimentos.

Ao paiz e ao povo do Amazonas, offereço

este manifesto, como prova da lealdade com que procedi, como prova do respeito que lhe tributo.

Aos bôtes de todos os calumniadores, á intriga vil e aos doestos acanalhados dos que vivem ás sópas do erario publico, antepoño o meu passado e a illeza norma de proceder, que é a minha gloria de homem e a minha posição de militar.

Homens capazes de todas as coragens, para elles tudo é facil: desde a mentira até a infamia.

A mim, porém, repugnão umas tantas misérias.

Que se me perdoe este repto de justissima indignação e cada um me faça a justiça de julgar-me sincero.

Manãos, 1 de Março de 1898.—*Bento José Fernandes Junior*, general de brigada graduado, commandante do 1º districto militar.

Documentos annexos

Ao cidadão capitão superior de dia á guarnição. — Parte. — Communico-vos, para os fins convenientes, que, no dia vinte e seis ás oito horas da noite, o cidadão tenente Fileto Pires Ferreira, acompanhado de muitos soldados do corpo de policia, appareceu na guarda da Alfandega, sob meu commando, com o fim de seduzir a mesma guarda, dizendo que o batalhão havia de ser atacado, e se eu não quizesse morrer acompanhasse a elle, e que as demais guardas havião de pertencer-lhe e eu não podia de maneira nenhuma defender-me. Emfim, este official procurou seduzir-me a ponto de querer esmorecer-me e curvar-me a elle com tanta promessa que fazia, como lembrei-me que era contra a disciplina não cumprir as ordens de meu

superior respondi-lhe que não era politico, e que só recebia ordens do cidadão general commandante do districto, e que por esse motivo não abandonava meu posto honroso; havia de morrer nelle. Elle, tenente Fileto, mandou mais tarde experimentar se a guarda estava muniçada e ordem ao mesmo tempo para prender-me juntamente com as praças; mais tarde appareceu-me um furriel do corpo de bombeiros deixando escondida uma força que o acompanhava e chamando-me á parte disse que se eu não quizesse morrer entregasse-me com a guarda e que eu estava preso por ordem do cidadão Governador deste Estado, como respondi-lhe que eu morria em meu posto e que só sahia dalli com ordem do cidadão general commandante do districto, e que não era politico e que nada tinha com o governo, fui incontinentemente repellido por dous tiros de revólver no rosto, que abaixando-me ponde salvar-me; vendo as praças isto que gritavão «morreu o cadete», correrão a meu soccorro porém já tinha fugido o forriel com sua força. Os tiros forão dados por este forriel que gritava pela força « péga, mata »; ao comparecimento da força apparece um official do corpo de policia que mandou fazer fogo em minha guarda que defendi-me e o fiz dispersa-lo ficando preso em minha guarda o cavallo deste official

A's 11 horas da noite do mesmo dia apparecerão-me dous cidadãos com quatorze maços de cartuchos mandados pelo cidadão Odilon Praty, que foi toda salvação da referida guarda, visto achar-se desmuniçada sem valor para defender o ponto em que se achava, ahi tomei coragem e metti as minhas praças ficando alerta até na manhã do dia seguinte que fui examinar os lugares das balas; encontrei uma em frente á alfandega que era de peça, procurando indagar, affirmarão-me diversos cidadãos que um aviso onde achava se passeiando á tarde desse mesmo

dia o cidadão Governador deste Estado também faz fogo contra a guarda, como provo com o referido lugar da bala em frente á alfanlega. A's seis horas da manhã fui pela segunda vez atacado por uma força de policia com mais de sessenta homens armados, que fizeram fogo cerrado, resistindo uns vinte minutos, fazendo dispersão a metade, porém, como não havia mais munição fui obrigado pelo fogo a retirar-me com as praças procurando occultar-me no estabelecimento, de fórma que elles invadirão a guarda, arrombárão o estabelecimento, ficando as portas que arrombárão cravadas de balas. Resultando da lucta a morte do cabo da guarda que foi morto no tiroteio e tres armamentos, sete capotes e uma banda de lã, pertencentes ás praças da guarda, sendo um capote e a banda de lã do commandante da guarda.

Manãos, 26 de Fevereiro de 1893. — *Thomaz Campbell*, 2º cadete sargento commandante da guarda.

Guarnição do Amazonas, em Manãos, 2 de Março de 1893. — *Parte*. — Levo ao vosso conhecimento, afim de que chegue ao da autoridade competente que no dia 27, por occasião dos acontecimentos que se derão nestes dias 26 e 27, de tiros, ás 8 horas da manhã de 27 esta guarda foi aggreddida por uma força policial, armada e municuada, formada em frente á mencionada guarda, em linha da atiradores, e dirigindo-se a mim um capitão conhecido por Celso, perguntando-me se a minha guarda achava-se municuada, respondi que alli era um lugar de doentes e não dispunha de elementos de resistencia, e o mesmo disse o medico encarregado da enfermaria que se achava presente e bem como o sargento enfermeiro-mór, e com atemorisação de tal aggressão todos os doentes lançárão-se sobre a agua que afinal só não evadirão-se as praças que se achavão gravemente doentes e em seguida prendêrão-me

com todas as praças, na cadêa publica, onde estivemos até esta data, ficando porém com todo o armamento. Accrescendo mais que ás 7 horas da noite de 26 esta guarda foi rondada pelo Sr. tenente de estado-maior de 1ª classe Fileto Pires Ferreira, ás 11 horas pelo Sr. Dr. Governador em conferencia com o Sr. tenente pharmaceutico Raymundo de Vasconcellos, ambos informados se a guarda achava-se municipal.—*Antonio Candido de Souza*, cabo de esquadra commandante da guarda.

Guarnição do 36º batalhão de infantaria. Ao cidadão official de dia á praça.

Communico-vos que no dia 26 do mez findo, achando-me de guarda na Thezouraria da Fazenda, foi atacada a referida guarda por uma força policial, a qual declaron-me que, se eu não quizesse morrer que os acompanhasse; como eu não quiz aceitar as ordens da mesma força, elles me fizeram fogo; dando assim motivo de retirar-me para meu quartel com as praças da referida guarda, depois de vivo fogo e não ter mais munição e ter fallecido na occasião o soldado de nome Luiz Gomes da Costa, o qual fazia parte da mesma guarda.

Guarda da Thezouraria de Fazenda em Manãos, 27 de Fevereiro de 1893.—*Avelino Athanazio dos Santos*, cabo de esquadra, commandante da mesma.

Manãos, 2 de Março de 1893. — Illustra cidadão — Levando ao vosso conhecimento que, em cumprimento ao contrato que firmei para o fornecimento de viveres ao 36º batalhão de infantaria, no dia 28 do mez proximo findo, mandando eu levar o desse dia, fui intimado por um official do corpo de segurança para não o fazer, sob pena de rigoroso supplicio, sendo em acto continuo detida no quartel deste corpo, durante o espaço necessario para o respectivo aviamento, a pessoa encarregada por mim para o aviamento do vale suplementar recebido.

Posto em liberdade o meu encarregado, já quando não era possível effectuar-se compra alguma para tal mistér e com a imposição de nada fornecer a esse batalhão, entendi dessa occurrencia dar-vos conhecimento para vosso governo; e, se não o fiz incontinenti, foi ainda por prohibição do mesmo official do corpo de segurança, o qual só concedeu permissão para a satisfação do contrato referido, depois que os acontecimentos dos ultimos tres dias daquelle mez haviam-se arrefecido e se garantia confraternisação entre os dous batalhões que debatião-se.

Assim pois, convencido de que reconheceis o justo motivo allegado, imposto por força maior e contrario á minha boa vontade, retirareis quaesquer suspeitas que contra mim pudessem ser attribuidas.—Saude e fraternidade.—Ao illustre cidadão general de brigada *Bento José Fernandes Junior*, commandante do 1º districto militar, nesta cidade.—*Luz Simões Carneiro*.

VIII

Manifesto do tenente-coronel Geographo de Castro e Silva

Tudo muda, é bem verdade.

Antigamente, quando no alto da columna de um jornal ou de qualquer outro impresso destacava-se a palavra MANIFESTO, o leitor possuia-se de um certo recolhimento e procurava dobrar de attenção para recommençar a leitura interrompida.

E' que o *manifesto* desfraldava sempre uma bandeira nova, desenvolvia um pensamento pré-gava uma doutrina ou descortinava aos povos horizontes novos, que os encaminhavão para as perfectibilidades humanas.

Hoje, porém, a cousa é outra: o manifesto atavia-se dos andrajos da mentira, reduz-se ás proporções do pasquim e apresenta-se á luz da publicidade desafiando em linguagem pornographica nos mais ousados *corsarios*.

Tenho á vista a prova inconcussa dessa verdade.

O manifesto que o general Bento José Fernandes Junior acaba de publicar é um acervo de inverdades.

Vejamos.

O General em seu manifesto confessa ao paiz ou ao mundo inteiro que veio do Pará ao Amazonas reconduzindo pela mão os conspiradores de 2 de Janeiro, para realizarem em 26 e 27 de Fevereiro o assassinato de meia duzia dos nossos concidadãos, tingir as ruas desta pacifica cidade com o sangue dos nossos irmãos, enluctar algumas familias e alargar a orphandade.

Não é verdade, General ?

Entre os signatarios destas ligeiras linhas e o general Bento José Fernandes Junior, onde está o vil, o infame, o trahidor, o assassino ?

Naquelle que soube evitar no dia 2 de Janeiro as desgraças que aqui se derão, ou naquelle que espontaneamente, como dizem, autorizou a hecatombe de 26 e 27 de Fevereiro ?

Naquelle que garantio o socego desta laboriosa capital—de 2 de Janeiro até o dia em que desembarcou aqui o general Bento, ou naquelle que com sua presença reanimou os conspiradores e afinal os capitaneou na ingloria jornada de 26 de Fevereiro ?

Deixe o general que o povo, juiz supremo, medite sobre o assumpto e, respondendo, faça

cahir sobre a cabeça do vil, do infame, do traidor, do assassino, as maldições que merecer.

E, no entretanto, permita-me o general Bento José Fernandes Junior esclarecer alguns pontos do *manifesto*, sobre os quaes, não resta duvida, que *bem intencionado* pulou o general como sardinha por braza; porém, que *eu possuido de mãos intentos* preciso que appareçam bem claros aos olhos de quem nos tem de julgar.

Faltou á verdade o General no seu *manifesto* ao paiz, dizendo ter-lhe dado um tiro, porque se assim fosse, o general não teria olvidado essa circumstancia na sua famosa ordem do dia sob n. 309, em que prendeu-me, e porque se tivesse acontecido não deixarião de apprehender, o revólver de que eu estava armado, como fizerão com a minha espada os seus cumplices.

Não é verdade, General ?

Faltou á verdade o General no seu *manifesto* ao paiz, dizendo que encontrou o batalhão de promptidão e formado dentro do pátio do quartel, porque as praças estavam debandadas no modo habitual, desarmadas, e só chegarão á fórma depois do toque de reunir e receberão munição depois que seus cumplices arrombáram a arrecadação geral por ordem do major Supira

Não é verdade, General ?

O general faltou á verdade ao paiz no seu *manifesto*, dizendo ter com surpresa visto que estavam no quartel o capitão Uchôa e tenentes

João de Lemos e Figueira, porque muito depois da minha prisão foi que eu vi os citados officiaes e o capitão Carlos Augusto de Souza passarem da estrada Epaminondas para o portão do quartel.

Não é verdade, General ?



O General faltou á verdade ao Paiz no seu *manifesto*, dizendo ter um piquete de cavallaria tentado invadir o quartel, sendo posto em debandada por 4 soldados de baioneta callada, porque é certo que 6 soldados de cavallaria procurando conhecer, na praça do General Osorio, em frente ao quartel, onde havia ajuntamento de povo, o motivo dos tiros que ouvirão, como é natural, forão aggrêdidos por uma força que sahiu em accelerado de dentro do quartel, commandada pelo seu *heroico* ajudante de campo alferes Albuquerque.

Não é verdade, General ?



O General faltou á verdade ao Paiz no seu *manifesto*, dizendo que tomou um carro e veiu para o quartel com os officiaes ao seu serviço, quando não ha quem ignore que acompanhão-lhe nessa memoravel jornada o major Nery, o major Sucupira, o capitão José Araripe, o capitão Brazil Corrêa, o tenente Claudio, os alferes Albuquerque, Lisboa, Pratygy e Bransford, o paisano Ponce de Leão até as arvores, e o capitão reformado Andrade Figueira.

Não é verdade, General ?



Faltou á verdade o General ao Paiz em seu *manifesto*, quando diz que acabava de chegar de um passeio, porque não ha quem ignore que

o General veiu de ter uma conferencia com o padre Amancio, na casa de Alexandre Rayol, á qual estiverão presentes o capitão-tenente Mello, commandante da «Traripe», o seu secretario desaclamado e muitos outros.

Não é verdade, General ?



Seria melhor que o General jogasse com as cartas na mesa, uma vez que faz garbo de ser homem honrado e militar sempre obediente aos austeros principios da disciplina,

Confesse o crime que commetteu; confesse que abusou do nome do venerando Marechal Presidente da Republica; confesse que abusou de sua posição de commandante de districto; confesse que se fiou na valentia dos Araripes e Claudios; confesse que lhe seduziu a elevada posição de Governador para seu secretario; confesse que com elle forão explorados pelo padre Amancio; confesse que serviu de joguete nas mãos dos ambiciosos vulgares.

Tolo fui eu, General, em julga-lo incapaz de representar papel tão degradante, persuadido de que os Araripes sós fossem capazes e tivessem o arrojo de irem empurrar o portão do quartel para, na frente do meu batalhão, serem por elles maculados os creditos do Exercito Brasileiro e desrespeitadas as instituições do Paiz.

E tem ainda semelhaute General a ousadia de fallar no tal *manifesto* ácerca dos factos que aqui se derão a 2 de janeiro e que derão motivo á sua malsinada vinda a esta capital. Era justamente o que o General deveria callar, porque fallando nelles não pôde deixar de confessar que veio simplesmente executar em 26 e 27 de Fevereiro mashorca que eu evitei fazend

embarcar daqui no dia 2 de Janeiro os Ara-
pes e Claudio.

Não é verdade, General ?

Por hoje basta.

Manãos, 15 de Março de 1893.

Geographo de Castro Silva..

—Este manifesto foi condemnado pelo seu au-
tor no seguinte trecho:—*Hoje porém, a cousa é
outra: o manifesto alavia-se de mentira,
reduz-se ás proporções de pasquim e apresenta-
se á luz da publicidade desafiando em lingua-
gem pornographica aos mais ousados corsarios.*

Mais adiante diz : *o assassinato de
meia duzia dos nossos concidadãos tingir as
ruas desta pacifica cidade com o sangue dos
nossos irmãos, enluctar algumas familias e alar-
gar a orphandade.*

Alargar a orphandade !... Irribus !

Mais criterio, Sr. manifestante, as orphãs do
Amazonas não são paraguayas.

IX

Pelo Amazonas

Illustre Sr. redactor d'O *Democrata* —A mi-
nha qualidade de filho do Estado do Amazonas,
e os meus sentimentos em presença das des-
graças que affligem actualmente a minha terra
obrigão-me a pedir a V. S. um pequeno espaço
nas columnas de seu patriotico e denodado
jornal.

Li no *Diario de Noticias* do dia 4 do corrente
os seguintes trechos, que por serem de summa
gravidade, e repetição de outros anteriores que

ficarão sem explicação, não devem passar sem reparo. Ei-los:

« Os que assim pensavão se apoiavão nas seguintes razões: a execução de planos do Dr. Lauro, cuja viabilidade dependia de pessoa sua no Governo do Amazonas, visto a recusa do tenente-coronel Thaumaturgo ».

« Não indagámos o que taes boatos tinham de real nem nos importa agora verificar se realmente o Dr. Lauro, para consummar seus designios, devéras preparou a derribada de seu collega Pensador, como já collaborára, segundo diz o Sr. Thaumaturgo, na queda de outros ».

Pelo que fica transcripto se vê que o Sr. Dr. Governador do Pará tem um plano, tem designio, não a respeito do Estado que governa, o que podia parecer natural, mas com relação a um Estado vizinho e soberano, o que é curiosissimo.

Vê-se ainda mais, que S. Ex., não se limitando a simples divagações platonicas, talvez justificáveis pela necessidade de crear uma nova applicação ás superabundancias da sua mentalidade, demasiado vasto para conter-se nas raias do territorio paraense, foi além, chegou á tentativa de seducção do Dr. Thaumaturgo para instrumento ou colladorador na execução desses mysteriosos projectos.

Isto é gravissimo. Não posso crêr que haja um simples gracejo do *Diario de Noticias*, ou uma leviandade, desde que este orgão da imprensa é reputado um jornal serio, e tem ultimamente timbrado em provar todas as accusações que tem feito ao Sr. Lauro Sodré.

Nós, os amazonenses, temos necessidade de saber, emquanto é tempo, que conspiração é essa que aqui, nas regiões do governo, se urde

contra a autonomia e soberania de um Estado vizinho e amigo.

O caso é tanto mais grave quanto parece coincidir com certos boatos que desde o tempo do golpe de Estado se propalão nesta capital, relativamente a projectos de desmembramento, attentatorios da integridade da nação, a qual todos nós, brasileiros, estamos dispostos a sustentar á custa dos maiores sacrificios.

O povo do Amazonas, que já bastante infeliz é sob a nefanda dictadura do Sr. Pensador, amigo intimo e protegido do Sr. Lauro Sodré, precisa de saber qual é esse futuro ainda mais negro que lhe reservão.

Appello, pois, para o cavalheirismo e franqueza da illustre redacção do *Diario de Noticias*, afim de que desvende, para nossa tranquillidade e garantia, quæses os *planos e designios* do Sr. Governador do Pará a respeito do Estado do Amazonas.

Belém, 6 de Abril de 1893. — *Um Amazonense*.

Ao Paiz e á Imprensa

Sem a menor pretensão dirijo-me ao Paiz e á Imprensa para explicar-lhes como e de que fórma deu-se o assalto á minha residencia em Manáos, como e de que fórma forão aggreddidos em minha casa, na noite de 13 de Abril passado, os redactores do *Diario de Noticias* daquella cidade.

Antes de tudo devo declarar bem alto que não participei do plauo de tão revoltante aggressão, que não fui complice dos mandantes della nem dos miseraveis que a executárão, como por ali suppuzêrão.

E isto por uma razão muito simples: nunca fui affecto ao governo do famigerado Dr. Edu-

ardo Ribeiro, nunca fui pretendente a favores de sua administração.

Fui atacado de surpresa na minha casa, tolhido na minha liberdade, agarrado e preso para entregar os dous moços redactores, á furia assassina dos que os procuravão.

Ainda assim, consegui avisa-los e dar-lhes tempo para que fugissem.

Ao depois fui ameaçado de morte, caso dissesse a verdade.

Qual devia ser a minha attitude depois de tudo isso ?

Sujeitar-me ás imposições dos que tudo podião, até do *direito* de disporem da minha vida.

Loucura seria offerecer resistencia á aggressão como loucura seria declarar como ella se deu.

Neguei, pois, o facto no meu depoimento, porque tinha esperanza de um dia poder conta-lo tal qual se deu.

E' o que faço agora, embora o publico desta terra e talvez toda a Nação já delle tenha perfeito conhecimento.

Olympio Lima e Marcos de Carvalho, redactores e proprietarios do *Diario de Noticias* de Manãos, são meus amigos e eu muito amigo de ambos.

Neste character, tinhão entrada franca em minha casa e nella pernoitavão algumas vezes, com muito agrado meu, por isso que julgava-os nella livres de qualquer perigo.

Achava-me, pois, com elles na noite de 13 de Abril, quando ás 9 1/2 horas da noite fui despertado por alguém que batia á porta de minha casa.

Corri a ver quem era, mas antes de abrir a janella espiei por um orificio e distingui perfeitamente que um grupo de individuos, uns far-

dados e outros á paizana, estacionava frente á porta.

Voltei ao quarto onde estavam Marcos e Olympio, e communiquei-lhes o que havia e aconselhei-os a esconderem-se, depois do que voltei a abrir a janella, por isso que nella batião com insistencia.

Não tive mais tempo para cousa alguma. Um individuo que achava-se trépado em um caixão, junto da dita janella, atirou-se a mim, agarrou-me, e calando-me a ponta de um punhal sobre o peito intimou-me a que lhes entregasse Marcos de Carvalho e Olympo Lima.

Neguei que estivessem na minha casa, ao que replicou com os outros que o acompanhavão :

— « que estavam e que não procurasse negalos, do contrario pagaria por elles ».

Acto continuo metterão a porta dentro e invadirão-me a casa, depois do que soltarão-me.

Pude então ve-los. Erão soldados de policia, para mais de 20, uns disfarçados e outros de farda.

A' frente delles, tambem fardado, estava um tenente de policia.

Fiquei horrorisado e não podendo de modo algum impedir o attentado que ião alli commetter, retirei-me para uma casa da visinhança, de onde vi distinctamente tudo.

Pela praça Cinco de Setembro, onde se demora a minha casa e a em que me achava, — grupos de policiaes estacionavão.

Em um dos cantos da praça tres individuos de cartola parecião aguardar o desfecho daquella tragedia, entre elles distingui o desembargador Floresta Bastos.

Reconhecendo esse cavalheiro abalancei-me a ir ter com elle, e no momento em que me approximava os outros dous derão de andar apressadamente. Parecêrão-me o chefe de policia e o capitão João de Lemos.

O desembargador, vendo-me, acercou-se de mim e disse-me :

— Estou horrorisado ! Nunca vi disto.

Indaguei e elle replicou :

— « Fui á sua casa e vi lá um grupo enorme de homens dando em um pobre m-ço e creio que o terião matado se não fosse a minha presença,.. mas olte, eu não sirvo de testemunha e você, se quer aceitar um conselho de amigo, bom é que nada diga do que sabe, do contrario fazem-lhe peor. »

Este conselho repetio-me elle no momento em que nos separámos.

Não voltei á minha casa nessa noite, e por entre as frestas da janella da em que me achava vi andarem de um lado para outro soldados armados de cacete e sabre, a vociferarem ameaças e a declarar que *um estava liquidado*.

No outro dia ao amanhecer, fui á minha casa e ahi verifiquei os destroços da lucta que nella se travára.

Na varanda encontrei varias peças de roupa ensopadas em sangue, um revólver no 1º degrão da escada que leva ao sotão, os meus moveis em desordem, os meus bahús remexidos e manchas de sangue sobre o parapeito das janellas.

Ao entrar na alcova encontrei-me com Marcos de Carvalho e Olympio Lima ; este nada tinha, mas aquelle estava horriavelmente contundido e do rosto ainda gottejava-lhe o sangue. Profunda punhalada alli o ferira. Ambos vestião-se para sahir e sahirão pelo quintal da casa, tomando um destino que não me derão a saber.

Pela praça vagavão ainda soldados, o que me demoveu a voltar para a casa onde me refugiára.

Ahi fui intimado para comparecer na policia, mas com a condição de nada dizer sobre o que soubesse.

Eis ahi o que vi, o que sei, o que assisti.

Pergunto agora : o que poderia eu fazer em semelhantes condições ? O que farião muitos dos que por ahí andárão a julgar-me mancomunado com os assassinos ?

Declaro, portanto, aqui e em outra qualquer parte, — onde a verdade possa ser dita, — que o meu depoimento feito perante a policia de Manãos não é verdadeiro e que o fiz sob ameaça de morte ; que quem procurou assassinar os redactores do *Diario de Noticias* foi a propria policia ; que ella foi á minha casa, invadio-a e ahí mesmo tentou matar-me ; que vi-me obrigado a retirar-me de Manãos para não ser victima da prepotencia governamental.

Pará, 10 de Maio de 1893. — *Marcellino da Exaltação Fernandes.*

X

O artigo que segue de 12 de Julho de 1892 prova que o Sr. Lauro Sodré, o decantado governador modelo, foi de todos os governadores o que mais auxiliou o golpe de Estado de 3 de Novembro de 1891.

Este artigo nunca foi contestado.

—

BELEM, 12 DE JULHO DE 1892.

Pela verdade historica

De um dos nossos assignantes, observador imparcial da marcha dos acontecimentos politicos do paiz e principalmente do Estado, recebemos a carta que vai adiante publicada.

Já teriamos largado de mão a questão da attitude do Dr. Lauro Sodré em face do golpe de Estado, se o Governador não estivesse constantemente a jactanciar-se da correcção de sua conducta politica, com intenção manifesta

de partilhar as glorias dos que resistirão á dictadura, combatendo-a com energia e sem hesitações.

A carta do nosso assignante relembra um facto de muita importancia para o esclarecimento da verdade.

Não se dirá que a opposição inventou-o para deprimir o character do Governador ; elle pertence ao dominio publico. consta dos jornaes do dia e não póde ser contestado.

Eis a carta :

« Sr. Redactor d'*O Democrata*. — Tendo o seu diario occupado-se ultimamente com os factos de 3 e 23 de Novembro do anno passado e discutido o procedimento que então teve o nosso Governador, o Sr. Dr. Lauro Sodré, permitta-me que lhe faça recordar um ponto que talvez lhe passasse despercebido e que foi o seguinte :

Logo após a chegada da noticia do golpe de Estado, e quando ainda quasi toda a população desta capital ignorava o facto que se tinha passado no Rio, o Sr. Dr. Lauro Sodré mandou desarmar o povo ; e o chefe de segurança publica fez recolher para o Arsenal de Guerra quasi todas as armas das lojas de ferragens e mesmo de algumas casas particulares.

Este procedimento significava que elle queria manter o acto do Governo, ou receiava uma reacção contra o mesmo e feita pelo povo. Como está pouco conhecedor do nosso povo o Sr. Dr. Lauro Sodré ? Ainda duvidava talvez que o povo não ficasse *bestificado*, como aconteceu a 15 de Novembro na proclamação da Republica.

Dois dias depois do acto de 3 de Novembro houve logo uma manifestação que foi denominada *manifestação mocótó*, feita por individuos que pretendião uma solução a negocios de seus interesses.

Estes forão os factos que se passarão entre

nós e que deixo á sua esclarecida apreciação commenta-los

Pará, 11 de Julho de 1892.— *Um assignante.*»

Effectivamente as cousas se passarão como nos refere o nosso assignante.

Ainda não era bem conhecida a noticia do golpe de Estado, quando o chefe de segurança e seus delegados apresentáráo-se nos armazens de ferragens, intimando os seus proprietarios a fazerem immediatamente recolher ao Arsenal de Guerra todo o armamento, que tinham á venda, o que fo cumprido.

Se por muitos outros factos não estivesse provado que o Dr. Lauro Sodré, no primeiro momento, não teve o pensamento de oppôr-se á violação da Constituição, era sufficiente esta providencia do chefe de segurança, tomada de accôrdo com o Governador, para tirar todas as illusões.

O Dr. Lauro Sodré em seus telegrammas ao Governo Federal, na conferencia com os officiaes de terra e mar, nas suas publicações officiaes, não se cansava de repetir que o seu empenho ERA MANTER A ORDEM; mas a *ordem* era a subserviencia, a humilhação, era curvar a cerviz ao acto dictatorial.

De outro modo procederia um verdadeiro patriota, prégando a resistencia, aconselhando a defesa da Constituição violada; não iria levar aos pés do dictador os protestos de manutenção da ordem.

Como póde hoje glorificar a revolução de 23 de Novembro aquelle que impedio os seus concidadãos de se insurgirem contra o dictador?

Se por toda a parte a ordem se mantivesse, como aqui se manteve pelos esforços do Governador, o general Deodoro teria zombado das *resistencias passivas* dos pusillanimes e teria levado ao fim a execução do seu plano arrojado.

Não ha de ser abafando as explosões do patriotismo, nem obrigando o povo a conter os

impetos de sua indignação por um mal entendido amor da ordem, que se ha de inocular no espirito publico o amor ás instituições republicanas.

Preoccupando-se mais com a sua individualidade e com os interesses de seu partido do que com os da patria, o Governador Lauro Sodré comprometteu-se a reprimir a revolução contra a dictadura, senão por obediencia ao Governo, com receio de ser apeado do poder.

— — —
BELÉM, 4 DE FEVEREIRO DE 1893.

A mensagem do Governador, lida na sessão solemne da abertura do Congresso, foi a reedição da anterior, no mesmo estylo gongorico, repleta de lugares communs, de conceitos banaes, com as mesmas diatribes ferinas contra o antigo regímen e com a mesma apologia balófa dos homens novos, erguidos da espuma das ondas da revolução.

Falta-lhe a gravidade do administrador empenhado no progredimento moral e material do Estado, o estudo criterioso das necessidades publicas, a informação sincera dos negocios administrativos, a elaboração dos projectos tendentes ao desenvolvimento da riqueza deste uberrimo torrão.

Não é com phrases rendilhadas e termos obsoletos rejuvenescidos com os arrebiques da rhetorica, que se governão os povos e se prepara a mudança radical dos costumes, ou se consegue a completa metamorphose de um paiz, por muitos annos atolado no charco da servidão, sem noções do direito, da dignidade e do amor da patria.

Não ha de ser amontoando injurias sobre a memoria dos homens que servirão a monarchia, porque servião a patria, mantendo-se sempre

com independencia de cidadãos livres; não ha de ser deprimindo o character daquelles que a revolução encontrou nas altas posições sociaes, que a Republica ha de consolidar-se, convencendo a nação da superioridade do novo regimen.

Onde fostes buscar os homens que tendes collocado no ponto mais culminante do governo da Republica, senão nas fileiras dos que hoje chamaes accintosamente— *humildes servos sob uma realleza exotica e bastarda!*

Sem o pensar talvez, com a leviandade característica dos enfatuados, não só vos feristes com as vossas proprias armas, como fostes certo golpear o merito dos dous grandes vultos da revolução, Deodoro da Fonseca e Benjamin Constant, e do actual vice-presidente da Republica, general Floriano Peixoto.

Cidadãos de um paiz regido pelo systema representativo, nós os brazileiros, não eramos *humildes servos da monarchia*. Taes epithetos só por abuso de figuras de rhetorica podião ser applicados aos que *juravão* derramar o seu sangue em defesa da pessoa do Imperador.

E são agora aquelles mesmos que voluntariamente aceitarão esta posição, que vêm cobrir de infamante labéo o povo brazileiro!

Não são por certo os homens que andavão de espada á cinta, fazendo guardas de honra ao Imperador e ao Principe consorte, que podem exprobrar-nos a humildade de servos, porque serviamos sob a realleza.

Fosse uma verdade que não passavamos de um povo de escravizados, seria preciso reconhecermo-nos incapazes de comprehender a Republica.

Os peiores senhores forão sempre os que se libertarão dos ferros da escravidão. Será por isso que vemos todos os dias uns mandões improvisados não recuarem diante dos maiores attentados contra a liberdade? Será por isso que a

Republica mostra-se intolerante até a perseguição e o martyrio dos seus adversarios ?

Fallão-nos de liberdade, entretanto em nenhuma época, depois da nossa emancipação politica da metropole portugueza, soffreu a imprensa tão cruas violencias.

Não ha Estado, póde dizer-se, em que a imprensa não tenha sido amordaçada, ou por meio de ameaças, ou por aggressões selvagens contra as typographias.

Nunca, em outros tempos, lançou-se mão do petroleo para reduzir a cinzas em poucas horas um estabelecimento typographico, como aqui praticou-se com o do *Democrata*.

Nunca forão deportados senadores e deputados por meras apprehensões de tentativas de conspiração.

Se o systema representativo falseado ainda não havia chegado entre nós ao typo regular, que nos offerece a Inglaterra, gosavamos de bastante liberdade para não sermos um povo de humildes servos.

A superioridade do governo da Republica sobre a Monarchia é facil de ser demonstrada á luz dos principios do direito publico ; não é preciso recorrer a indignas desenvolturas de linguagem, só toleraveis aos agitadores das praças publicas.

BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 1893

Acredita-se em todos os Estados da Republica que o Pará tem a fortuna de possuir um governo moralizado, justiceiro e tolerante.

Para esta falsa opinião tem concorrido poderosamente dous factos, de certo modo favoraveis ao bom conceito de que immerecidamente goza o Dr. Lauro Sodré ; em primeiro lugar o de ser S. Ex. o unico dos governadores eleitos

pelos Congressos Constituintes que ainda não foi deposto; em segundo lugar a linguagem moderada da opposição, que se attribue á falta de motivos serios para ataques violentos.

Como se illudem os que não podem acompanhar de perto a marcha de uma administração, só inspirada no sentimento de partidatismo e no rancor politico!

Em poucos Estados a opposição tem sido tão duramente perseguida como entre nós.

Os attentados contra a imprensa não têm qualificação. Não fallamos dos que forão commettidos alta noite para destruir as nossas officinas; em pleno dia a typographia do *Diario do Grão-Pará* foi invadida por um troço de soldados commandados pelo ajudante de ordens do Governador do Estado, e, quando o seu proprietario mais tarde requereu inqueritos sobre o facto criminoso, a policia não conseguiu achar culpados!!

Para encobrir o seu infame procedimento, o cynismo das autoridades da mais alta cathogoria chegou ao ponto de dizer que o incendio das nossas officinas e o empastellamento dos typos erão obras da opposição!

E o que diremos dos attentados contra a segurança individual?

Em nenhum tempo se tem presenciado tantos assassinatos commettidos pelas autoridades, sem que o governo, ao menos por attenção aos principios de moralidade, tenha procurado fazer punir os miseraveis que abusão dos cargos policiaes para exercer vinganças.

Em S. Domingos, a pretexto de dar buscas em casa de um democrata, por denuncia de ter armamento em deposito, cercão o seu domicilio para invadi-lo pela madrugada, disparando as armas sobre os que defendião o seu lar.

Em Benevides mata-se uma pobre mulher, deixa-se o filho estendido no chão, crivado de balas, e quando a imprensa clama contra os

assassinos, o governo nomeia para o cargo de prefeito o commandante da escolta que aqulára os soldados.

A bordo do cruzador da Alfandega denominado *Caçador* deixa-se morrer asphixiado no estreito porão de uma carvoeira o infeliz Goulart, que vinha para esta capital, de ferro aos pés, por suspeito de conspiração.

A policia justificou o crime, attribuindo a morte a causas naturaes.

Em Aveiros mata-se um cidadão em uma diligencia ordenada para prende-lo por um motivo frivolo; a autoridade confessa o crime, inventando uma resistencia que não foi provada, e as autoridades superiores contentão-se com esta informação, e nem ao menos mandarão abrir inqueritos!

Longe iria a lista dos crimes, que a policia tem commettido, sem a mais leve repressão, se quizessemos nos dar ao trabalho de referir um por um.

Não foi ha poucos dias, aqui mesmo na capital, assassinada uma praça de bombeiros em uma das nossas estradas mais frequentadas?

Ninguem dirá por certo que é digno de louvor um governo que consente na impunidade de tantos crimes.

Belem, 19 de abril de 1893.

A Republica desfraldou hontem a sua bandeira — Republica presidencial e federativa, depois de cuspir muitas injurias sobre os valentes patriotas, que nos campos do Rio Grande do Sul estão defendendo os seus lares, os seus direitos e a sua liberdade.

A tactica é a mesma por toda a parte, não obstante os solemnes desmentidos dos chefes do movimento revolucionario, que em successivos recontros têm batido as forças do Governo, a

imprensa radical insiste em evocar o phantasma da restauração monarchica para desvirtuar os intuitos patrioticos dos bravos riograndenses.

O que fazer para calar os agitadores do Governo, que pensão levantar o enthusiasmo popular, e avivar os brios do exercito brasileiro, figurando a dignidade nacional ultrajada por mercenarios estrangeiros ?

Deixa-los vociferar á vontade, insultando e calumniando; estão cumprindo o seu fadario, e não ha quem lhes vá ás mãos, embaraçando-os na sua ingloria tarefa.

No desgraçado empenho de rebaixar o merito de cidadãos eminentes como Demetrio Ribeiro, Antão de Faria, Barros Cassal e o intrepido general Silva Tavares, *A Republica* os considera instrumentos do Sr. Gaspar da Silveira Martins, que por sua vez apparece, como sendo sustentado *por mão poderosa e bolsa farta*, transluzindo a allusão aos suppostos agentes da monarchia.

Depois de fartar-se em invectivas insultuosas, *A Republica* arvorou a sua bandeira — Republica presidencial e federativa.

Para que possamos tomar ao sério este programma, precisamos que o órgão radical nos diga primeiro, se falla em nome do Governador ou como órgão do partido.

Poderá parecer impertinente a nossa exigencia aos que não sabem que a redacção d'*A Republica* é anonyma.

Não ha muitos dias, é certo, esse jornal declarou ter redacção conhecida — o seu directorio; mas todos virão nesta declaração um abuso inqualificavel, por quanto dos membros do directorio apenas um, o Sr. capitão Raymundo Martins esteve por algum tempo na redacção d'*A Republica*; mas tendo feito desaparecer o seu nome do frontespicio do jornal, bem claramente indicou ter abandonado a redacção do órgão do seu partido.

E desde então *A Republica* perdeu o direito ás attenções que merece um jornal politico, porque debalde procura-se um nome respeitavel na sua redacção.

E sem duvida por isso o Governador tem se visto obrigado a vir tomar lugar nas lutas jornalisticas, para defender os seus actos.

A questão é importante ; diga-nos com franqueza *A Republica* se o partido adopta a divisa tomada pelo Governador.

Na *Gazeta da Tarde*, jornal publicado na Capital Federal, em sua edição de 13 de Abril de 1895, publica o almirante Custodio de Mello — Apontamentos para a historia da revolução de 23 de Novembro de 1891.

Destes apontamentos transcrevemos o periodo abaixo, que diz respeito ao Dr. Lauro Sodré.

Passo a descrever o que se deu no Estado do Pará.

Logo depois do golpe de Estado o Dr. Lauro Sodré, á vista da exaltação que esse acto produziu no espirito da população paraense, convocou uma reunião dos commandantes dos corpos de linha e dos navios de guerra estacionados no Estado, afim de tratar-se do assumpto.

Nessa reunião o commandante do 4º batalhão de artilharia e o 1º tenente da armada, Azevedo Alves, autorisado pelos commandantes dos navios, que se achavão no porto, suggerirão o alvitre da resistencia, para a qual julgou o Dr. Sodré conveniente esperar mais alguns dias.

No dia 6 o tenente Alvaro Graça, commandante do *Aviso Teffé*, representando sua pessoa e a do seu collega Cunha Gomes, commandante do navio de igual classe, *Juruema*, juntamente

com o tenente José Joaquim Guimarães, commandante da canhoneira Manãos, foi ao palacio do Governo, onde encontrou o Dr. Lauro Sodré, em companhia de seu secretario Dr. Hollanda de Lima, e communicou-lhe que havião tido ordem elle e o commandante Cunha Gomes de seguirem para o Amazonas.

O Dr. Lauro Sodré, recebendo esta noticia, disse que « já havia sido nomeado novo governador » o brigadeiro Queiroz, de quem nunca ouvira fallar e « a quem passaria o governo logo que este brigadeiro alli se apresentasse » e mais que tinha telegraphado aos governadores dos Estados, sem, porém, dizer os termos em que forão os telegrammas concebidos.

Então o tenente Graça, indignado com um tal procedimento, respondêra-lhe: os representantes do povo só deixão o poder quando têm contra si a opinião publica ou pela força. Em nenhum dos dous casos se achava o Dr. Sodré; porque, além de contar com a opinião publica, como já fiz vêr, tinha de seu lado as forças de terra e mar estacionadas no Estado.

A esta lição de civismo e hombridade contentou-se o Dr. Sodré, com declarar ao tenente Graça que lhe mandaria communicar sua resolução no dia seguinte antes das 8 horas da manhã, justamente quando devião partir para o Amazonas os dous « Avisos » já mencionados.

Não tendo chegado á hora marcada communicação alguma, os commandantes desses avisos adiãrão a sabida para o meio-dia, quando então suspendêrão sem que, porém, o Dr. Sodré tivesse cumprido sua promessa.

Depois de uma hora de navegação, regressãrão elles, pretextando avarias nas machinas de um dos « Avisos », afim de saberem o que era feito do Governador: se ainda se conservava no poder, ou se já o havia abandonado.

Mas, não podendo obter noticia alguma a respeito, os dous commandantes resolvêrão seguir

viagem, levando o proposito de depôr o Governador do Amazonas, porquanto em conversa o Dr. Lauro Sodré affirmára ser prejudicial á resistencia, que tivesse de fazer o Pará, a continuação daquelle governador no poder.

Seguirão-se depois reuniões de officiaes de terra e mar, do serviço activo e reformados, na ultima das quaes ficou definitivamente assentada a resistencia, tendo-se para isso congregado os partidos politicos, que, unidos, resolvêrão desaggravar a honra nacional tão brutalmente ultrajada.

Foi então que o Dr. Sodré, na alternativa de ser deposto pela força, ou passar o poder ao *brigadeiro nomeado pelo governo federal para substitui-lo*, decidio-se a resistir; não tendo, porém, até o dia da victoria tomado uma so providencia nesse sentido.



L002/001 R-10
TERESA

JF0649



Typ. do *Jornal do Commercio* de Rodrigues & C.

